



# Diário Oficial

## ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXXVII

FLORIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2021

NÚMERO 21.653

Desde 1º de março de 1934 o Diário Oficial do Estado de Santa Catarina confere legalidade, transparência, publicidade e perenidade aos atos oficiais do Estado.

Governo do Estado	01
Atos do Poder Judiciário	03
Atos do Poder Legislativo	03
Atos do Poder Executivo	04
Gabinete do Governador	05
Procuradoria-Geral do Estado	07
Casa Civil	07
Executiva de Articulação Nacional	
Executiva da Casa Militar	
Executiva de Comunicação	
Defesa Civil	07
Executiva de Assuntos Internacionais	
Executiva de Integridade e Governança	
Gabinete da Chefia do Executivo	
Escritório de Gestão de Projetos	
Departamento Estadual de Trânsito	07
Controladoria-Geral do Estado	
Gabinete da Vice-Governadora	
Secretarias de Estado	
Administração	31
Administração Prisional e Socioeducativa	
Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural	31
Desenvolvimento Econômico Sustentável	31
Executiva do Meio Ambiente	
Desenvolvimento Social	
Educação	34
Fazenda	40
Infraestrutura e Mobilidade	41
Saúde	42
Segurança Pública	
Polícia Civil	45
Polícia Militar	
Corpo de Bombeiros Militar	46
Instituto Geral de Perícia	
Defensoria Pública	
Autarquias Estaduais	47
Fundações Estaduais	47
Economias Mistas	50
Repartições Federais	51
Concursos	
Licitações	66
Contratos e Aditivos	69
Prefeituras Municipais	73
Câmaras Municipais	
Publicações Diversas	82

### Governo do Estado

LEI Nº 18.262, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

Autoriza o transporte de animais domésticos de pequeno e médio porte, acompanhados por seus tutores, nos Sistemas de Transporte Intermunicipal de Passageiros no Estado de Santa Catarina e adota outras providências.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o transporte de animais domésticos de pequeno e médio porte, acompanhados por seus tutores, no Sistema de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Estado de Santa Catarina, incluídos os modais rodoviário, hidroviário e ferroviário.

§ 1º Para efeitos desta Lei, serão considerados animais domésticos de pequeno e médio porte aqueles que apresentarem peso corporal de até 10 kg (dez quilogramas).

§ 2º O direito assegurado pela presente Lei não autoriza o acréscimo na passagem e nem cobrança de passagem adicional para o transporte do animal de pequeno e médio porte, exceto se, pelas dimensões da caixa de transporte, for ocupado um assento para o traslado do animal, devendo, nesse caso, ser cobrada passagem extra do seu tutor.

Art. 2º É proibido o animal que, por sua espécie, ferocidade, peçonha ou saúde, provoque o desconforto e/ou comprometa a segurança do veículo, de seus usuários ou de terceiros.

Art. 3º O traslado dos animais domésticos deverá obedecer às seguintes determinações:

I – o animal não poderá ser conduzido no transporte coletivo nos dias úteis, em horário de pico, na parte da manhã das 6 horas às 9 horas, e no período das 17 horas às 19 horas;

II – o animal poderá ser transportado nos horários de pico no caso de estar agendado procedimento cirúrgico. Deverá ser apresentada uma solicitação – confeccionada em duas vias – assinada pelo médico veterinário responsável constando horário, local, que deverá ser apresentada ao condutor do ônibus ou ao agente responsável pelo embarque;

III – o animal deverá pesar 10 kg (dez quilogramas) no máximo, estar acondicionado apropriadamente em container de fibra de vidro ou material similar resistente, limpo, não contendo água, alimentos ou dejetos que possam causar qualquer tipo de incômodo aos demais passageiros;

IV – transportar a carteira de vacinação atualizada, na qual conste, ao menos, as vacinas antirrábica e polivalente;

V – o traslado do animal deverá ocorrer sem prejudicar a comodidade e segurança dos passageiros e de terceiros, e não comprometer e/ou causar qualquer alteração no regime de funcionamento da linha, isentando o condutor do veículo de qualquer responsabilidade pela integridade física do animal no período do transporte.

§ 1º Caso o animal passe a emitir ruídos excessivamente perturbadores durante a viagem, ao proprietário deverá ser solicitado o desembarque na estação mais próxima.

§ 2º A critério do responsável, o animal poderá ser sedado para a viagem, desde que sob supervisão de médico veterinário, sem qualquer responsabilidade do transportador.

Art. 4º Para os fins desta Lei, fica limitado o traslado de, no máximo, 3 (três) animais por viagem em veículo do Sistema de Transporte Intermunicipal de Passageiros.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de novembro de 2021.

**CARLOS MOISÉS DA SILVA**

Juliano Batalha Chiodelli  
Luciano José Buligon  
Thiago Augusto Vieira

Cod. Mat.: 782430

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 776, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

Reajusta o subsídio mensal das carreiras pertencentes às instituições que constituem a Secretaria de Estado da Segurança Pública e estabelece outras providências.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam reajustados o subsídio mensal dos integrantes da carreira de Delegado de Polícia e o subsídio mensal dos integrantes do Grupo Segurança Pública - Polícia Civil - Subgrupo Agente da Autoridade Policial, mediante a multiplicação dos valores fixados no Anexo I da Lei Complementar nº 765, de 7 de outubro de 2020, pelos coeficientes constantes dos Anexos I e II desta Lei Complementar.

Art. 2º Fica reajustado o subsídio mensal dos integrantes do Quadro de Pessoal do Instituto Geral de Perícia (IGP), mediante a multiplicação dos valores fixados no Anexo II da Lei Complementar nº 765, de 2020, pelos coeficientes constantes dos Anexos III e IV desta Lei Complementar.

Art. 3º Fica reajustado o subsídio mensal dos Militares Estaduais vinculados ao Regime Remuneratório Especial de que trata a Lei Complementar nº 765, de 2020, mediante a multiplicação dos valores fixados no Anexo III da Lei

Complementar nº 765, de 2020, pelos coeficientes constantes dos Anexos V e VI desta Lei Complementar.

Parágrafo único. Observada a vigência dos Anexos V e VI desta Lei Complementar, o subsídio do Aluno Oficial do 1º, 2º, 3º e 4º Períodos fica fixado no valor equivalente ao subsídio do Aspirante a Oficial.

Art. 4º Aos Militares Estaduais ativos e inativos e aos pensionistas de Militares Estaduais que tenham exercido a opção de que trata o *caput* do art. 7º da Lei Complementar nº 765, de 2020, fica facultada a apresentação de pedido de retratação, até 31 de dezembro de 2021, para fins de vinculação ao Regime Remuneratório Especial dos Militares Estaduais, com efeitos a partir do mês seguinte ao do protocolo do pedido.

Art. 5º Aplica-se o disposto nesta Lei Complementar aos servidores públicos e Militares Estaduais inativos e aos respectivos pensionistas com direito à paridade em seus benefícios, nos termos da Constituição da República.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Geral do Estado.

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos:

I – a contar de 1º de janeiro de 2022, os Anexos I, III e V; e

II – a contar de 1º de julho de 2022, os Anexos II, IV e VI.

Florianópolis, 23 de novembro de 2021.

**CARLOS MOISÉS DA SILVA**

Juliano Batalha Chiodelli  
Jorge Eduardo Tasca  
Paulo Eli  
Charles Alexandre Vieira

**ANEXO I  
POLICIAIS CIVIS  
(Vigência a contar de 1º de janeiro de 2022)**

CARGO	COEFICIENTE
Delegado de Polícia Entrância Especial	1,1050014
Delegado de Polícia Entrância Final	1,1050056
Delegado de Polícia Entrância Inicial	1,1050107
Delegado de Polícia Substituto	1,1050173
Agente da Autoridade Policial Classe VIII	1,1126418
Agente da Autoridade Policial Classe VII	1,1050027
Agente da Autoridade Policial Classe VI	1,1050197
Agente da Autoridade Policial Classe V	1,1050289
Agente da Autoridade Policial Classe IV	1,1307456
Agente da Autoridade Policial Classe III	1,1493024
Agente da Autoridade Policial Classe II	1,1699097
Agente da Autoridade Policial Classe I	1,1547502

**ANEXO II  
POLICIAIS CIVIS  
(Vigência a contar de 1º de julho de 2022)**

CARGO	COEFICIENTE
Delegado de Polícia Entrância Especial	1,2100029
Delegado de Polícia Entrância Final	1,2100112
Delegado de Polícia Entrância Inicial	1,2100215
Delegado de Polícia Substituto	1,2100347
Agente da Autoridade Policial Classe VIII	1,2252837
Agente da Autoridade Policial Classe VII	1,2100054
Agente da Autoridade Policial Classe VI	1,2100394
Agente da Autoridade Policial Classe V	1,2100579
Agente da Autoridade Policial Classe IV	1,2614913
Agente da Autoridade Policial Classe III	1,2986049
Agente da Autoridade Policial Classe II	1,3398194
Agente da Autoridade Policial Classe I	1,3095004

**ANEXO III  
QUADRO DE PESSOAL DO INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA  
(Vigência a contar de 1º de janeiro de 2022)**

CARGO	COEFICIENTE
Perito Oficial Classe IV	1,1050014
Perito Oficial Classe III	1,1050056
Perito Oficial Classe II	1,1050107
Perito Oficial Classe I	1,1050173
Técnico Pericial Classe V	1,1126418
Técnico Pericial Classe IV	1,1050027
Técnico Pericial Classe III	1,1050197
Técnico Pericial Classe II	1,1050289
Técnico Pericial Classe I	1,1307456
Auxiliar Pericial Classe VIII	1,1126418
Auxiliar Pericial Classe VII	1,1050027
Auxiliar Pericial Classe VI	1,1050197
Auxiliar Pericial Classe V	1,1050289
Auxiliar Pericial Classe IV	1,1307456
Auxiliar Pericial Classe III	1,1493024
Auxiliar Pericial Classe II	1,1699097
Auxiliar Pericial Classe I	1,1547502

**ANEXO IV  
QUADRO DE PESSOAL DO INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA  
(Vigência a contar de 1º de julho de 2022)**

CARGO	COEFICIENTE
Perito Oficial Classe IV	1,2100029
Perito Oficial Classe III	1,2100112
Perito Oficial Classe II	1,2100215
Perito Oficial Classe I	1,2100347
Técnico Pericial Classe V	1,2252837
Técnico Pericial Classe IV	1,2100054
Técnico Pericial Classe III	1,2100394
Técnico Pericial Classe II	1,2100579
Técnico Pericial Classe I	1,2614913
Auxiliar Pericial Classe VIII	1,2252837
Auxiliar Pericial Classe VII	1,2100054
Auxiliar Pericial Classe VI	1,2100394
Auxiliar Pericial Classe V	1,2100579
Auxiliar Pericial Classe IV	1,2614913
Auxiliar Pericial Classe III	1,2986049
Auxiliar Pericial Classe II	1,3398194
Auxiliar Pericial Classe I	1,3095004

**ANEXO V  
REGIME REMUNERATÓRIO ESPECIAL DOS MILITARES  
ESTADUAIS  
(Vigência a contar de 1º de janeiro de 2022)  
OFICIAIS MILITARES ESTADUAIS**

POSTO	COEFICIENTE
Coronel	1,1050014
Tenente-Coronel	1,1050056
Major	1,1050107
Capitão	1,1050173
1º Tenente	1,1050100
2º Tenente	1,1050082
Aspirante a Oficial	1,1050014

**PRAÇAS MILITARES ESTADUAIS**

GRADUAÇÃO	COEFICIENTE
Subtenente	1,1126418
1º Sargento	1,1050027
2º Sargento	1,1050197
3º Sargento	1,1050289
Cabo	1,1307456



**Governo do Estado de Santa Catarina**

Governador  
**Carlos Moisés da Silva**

Secretário de Estado da Administração  
**Jorge Eduardo Tasca**

Diretor de Tecnologia e Inovação  
**Felix Fernando da Silva**

Vice-Governadora  
**Daniela Cristina Reinehr**

Secretário Adjunto da Administração  
**Luiz Antonio Dacol**

Gerente do Diário Oficial  
**Arlene Natália Cordeiro**

**Secretaria de Estado da Administração  
Diretoria de Tecnologia e Inovação**

Centro Administrativo  
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600  
Saco Grande II | CEP: 88.032-000  
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

**SEA**  
(48) 3665-1400  
www.sea.sc.gov.br

**DOE**  
(48) 3665-6267  
(48) 3665-6269  
diariooficial@sea.sc.gov.br  
www.doe.sea.sc.gov.br

Soldado de 1ª Classe	1,1493024
Soldado de 2ª Classe	1,1699097
Soldado de 3ª Classe	1,1547502

ANEXO VI  
REGIME REMUNERATÓRIO ESPECIAL DOS MILITARES  
ESTADUAIS  
(Vigência a contar de 1º de julho de 2022)

## OFICIAIS MILITARES ESTADUAIS

POSTO	COEFICIENTE
Coronel	1,2100029
Tenente-Coronel	1,2100112
Major	1,2100215
Capitão	1,2100347
1º Tenente	1,2100201
2º Tenente	1,2100165
Aspirante a Oficial	1,2100029

## PRAÇAS MILITARES ESTADUAIS

GRADUAÇÃO	COEFICIENTE
Subtenente	1,2252837
1º Sargento	1,2100054
2º Sargento	1,2100394
3º Sargento	1,2100579
Cabo	1,2614913
Soldado de 1ª Classe	1,2986049
Soldado de 2ª Classe	1,3398194
Soldado de 3ª Classe	1,3095004

Cod. Mat.: 782548

## Atos do Poder Judiciário

DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO  
AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE  
(ÓRGÃO ESPECIAL) Nº 5003968-75.2021.8.24.0000/SC  
RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ CÉZAR MEDEIROS  
PRESIDENTE: DESEMBARGADOR RICARDO ROESLER  
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
RÉU: CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE OTACÍLIO COSTA/SC  
PROCURADOR: VANDER JOEMIR BEBER OAB/SC 32558  
RÉU: PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OTACÍLIO COSTA/SC  
PROCURADORA: GEYSAALUYSA BERNARDINO OAB SC 26001  
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE OTACÍLIO COSTA/SC  
PROCURADOR: ERNANI LUZ JUNIOR OAB/SC 17792  
PROCURADOR: ANDRE FELIPE FERREIRA CAMPOS OAB/SC 51617  
DECISÃO: O ÓRGÃO ESPECIAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO PEDIDO, JULGÁ-LO PROCEDENTE PARA QUE SEJA DECLARADA A INCONSTITUCIONALIDADE DO ART. 9º DA LEI N. 2.483 DE 8 DE AGOSTO DE 2017, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI N. 2.674, DE 4 DE JULHO DE 2019, DE OTACÍLIO COSTA.  
Cod. Mat.: 782249

DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO  
AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE  
(ÓRGÃO ESPECIAL) Nº 5007034-97.2020.8.24.0000/SC  
RELATOR: DESEMBARGADOR SALIM SCHEAD DOS SANTOS  
PRESIDENTE: DESEMBARGADOR RICARDO ROESLER

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
RÉU: PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE IÇARA/SC  
ADVOGADO: PAULO SERGIO BORGES (OAB SC010840)  
RÉU: PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IÇARA/SC  
ADVOGADO: WALTERNEY ANGELO REUS (OAB SC009314)  
DECISÃO: O ÓRGÃO ESPECIAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO PARA DECLARAR A INCONSTITUCIONALIDADE DO ARTIGO 1º DA LEI COMPLEMENTAR N. 148/2016, NA PARTE EM QUE ACRESCENTA O § 2º AO ARTIGO 2º DA LEI COMPLEMENTAR N. 3/1999 DO MUNICÍPIO DE IÇARA.  
Cod. Mat.: 782250

DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO  
AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE  
(ÓRGÃO ESPECIAL) Nº 5015321-49.2020.8.24.0000/SC  
RELATOR: DESEMBARGADOR PAULO HENRIQUE MORITZ MARTINS DA SILVA  
PRESIDENTE: DESEMBARGADOR RICARDO ROESLER  
AUTOR: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SHOPPING CENTERS ABRASCE  
ADVOGADO: MARCOS ROLIM DA SILVA (OAB SP362621)  
RÉU: PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FLORIANÓPOLIS/SC  
RÉU: PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS/SC  
ADVOGADO: UBIRACI FARIAS (OAB SC021650)  
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS/SC  
PROCURADORES: CARLOS ARRUDA FLORES (OAB SC 22420)  
RAFAEL POLETTI DOS SANTOS (OAB SC 29057)  
INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DECISÃO: O ÓRGÃO ESPECIAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, 1) REFERENDAR A LIMINAR, MANTENDO, SINE DIE, A SUSPENSÃO DOS EFEITOS DA LEI COMPLEMENTAR DE FLORIANÓPOLIS N. 692, DE 27-5-2020 E 2) JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO PARA DECLARAR A INCONSTITUCIONALIDADE DA LEI COMPLEMENTAR DE FLORIANÓPOLIS N. 692, DE 27-5-2020.  
Cod. Mat.: 782254

DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO  
DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE  
ÓRGÃO ESPECIAL Nº 8000550-20.2017.8.24.0000/SC  
INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO  
RELATOR: DESEMBARGADOR MONTEIRO ROCHA  
PRESIDENTE: DESEMBARGADOR RICARDO ROESLER  
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
RÉU: PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAUDADES  
RÉU: CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SAUDADES  
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SAUDADES  
PROCURADOR: LUIZ FERNANDO KREUTZ OAB/SC SC 32.515  
PROCURADORA: JULIANA DE OLIVEIRA OAB/SC 32.906  
DECISÃO: O ÓRGÃO ESPECIAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO, EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO, PARA DECLARAR A INCONSTITUCIONALIDADE DO INCISO II DO §1º DO ART. 2º DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS DA LEI COMPLEMENTAR N. 06, DE 25 DE OUTUBRO DE 2002, DO MUNICÍPIO DE SAUDADES, COM EFEITOS EX NUNC.  
Cod. Mat.: 782256

DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE (ÓRGÃO ESPECIAL)  
Nº 5058462- 84.2021.8.24.0000/SC  
AUTOR: PROCURADOR-GERAL - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FLORIANÓPOLIS  
RÉU: PREFEITO - MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC - CHAPECÓ  
RÉU: CÂMARA DE VEREADORES - MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC - CHAPECÓ

## EDITAL

## AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

(...)Ante o exposto, *ad referendum* do Órgão Especial, defiro a medida cautelar para suspender os efeitos da Lei n. 7.550/2021 do Município de Chapecó.

Solicitem-se informações ao Prefeito e à Câmara de Vereadores do Município de Chapecó para que as apresentem no prazo de cinco dias.

Em seguida, abra-se vista, sucessivamente, pelo prazo de três dias, ao Procurador-Geral do Município de Chapecó e ao Procurador-Geral de Justiça.

Publique-se, na forma do artigo 11 da Lei n. 12.069/2001. Após, voltem os autos conclusos para inclusão em pauta. Cumpra-se. Desembargador Salim Schead dos Santos  
Relator

Cod. Mat.: 782267

DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE (ÓRGÃO ESPECIAL)  
Nº 5059401- 64.2021.8.24.0000/SC  
AUTOR: GOVERNADOR - ESTADO DE SANTA CATARINA - FLORIANÓPOLIS  
RÉU: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

## EDITAL

## AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

(...) Ante o exposto, *ad referendum* do Órgão Especial, defiro a medida cautelar para suspender os efeitos da Lei n. 18.221/2021 do Estado de Santa Catarina.

Solicitem-se informações à Assembleia Legislativa para que as apresentem no prazo de cinco dias.

Em seguida, abra-se vista, sucessivamente, pelo prazo de três dias, ao Procurador-Geral do Estado e ao Procurador-Geral de Justiça.

Publique-se, na forma do artigo 11 da Lei n. 12.069/2001. Após, voltem os autos conclusos para inclusão em pauta. Cumpra-se. Desembargador Salim Schead dos Santos  
Relator

Cod. Mat.: 782268

## Atos do Poder Legislativo

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SC

## LEI Nº 18.261, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

Altera os arts. 3º, 4º e 12 da Lei nº 18.007, de 2020, que estabelece medidas temporárias a serem adotadas no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde (SES) para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

## O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber que o Governador do Estado de Santa Catarina, de acordo com o art. 51 da Constituição do Estado, adotou a Medida Provisória nº 246, de 30 de setembro de 2021, e, nos termos do disposto no § 8º do art. 318 do Regimento Interno, eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 18.007, de 29 de setembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Ficam fixados, no âmbito das unidades hospitalares e assistenciais sob gestão própria do Estado ou de organizações sociais, bem como da Central de Regulação de Internações Hospitalares, os valores da RPM devida aos servidores de que trata o art. 6º da Lei nº 16.160, de 2013, relativos ao período de apuração de 1º de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2021, conforme segue:

.....” (NR)

Art. 2º O art. 4º da Lei nº 18.007, de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º O valor da Retribuição por Gestão Hospitalar (RGH) de que trata o art. 13 da Lei nº 16.160, de 2013, fica fixado em 75% (setenta e cinco por cento) dos valores máximos previstos nos Anexos I e II da referida Lei, relativo ao período de apuração de 1º de abril de 2020 a 31 de dezembro de 2021.” (NR)

Art. 3º O art. 12 da Lei nº 18.007, de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12. Esta Lei entra em vigor em 1º de junho de 2020, com prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021.” (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 23 de novembro de 2021.

Deputado **MAURO DE NADAL**  
Presidente

Cod. Mat.: 782356

## Atos do Poder Executivo

### DECRETO Nº 1.577, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 4.143.782,89, em favor das unidades orçamentárias que menciona.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 17.874, de 26 de dezembro de 2019, no art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, o que consta no Ato Normativo 2021AN0001179, de novembro de 2021, e nos autos do processo nº SEF 13920/2021,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, na importância de R\$ 4.143.782,89 (quatro milhões, cento e quarenta e três mil, setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos), proveniente do excesso de arrecadação dos seus orçamentos no corrente exercício, de acordo com a programação constante do Anexo I deste Decreto, em consonância com o que dispõem o art. 42 e o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

I – R\$ 143.782,89 (cento e quarenta e três mil, setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos), em favor do Fundo de Terras do Estado de Santa Catarina, oriundo da fonte de recursos 0.2.69 - recursos de outras fontes - exercício corrente - outros recursos primários; e

II – R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), em favor do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural, oriundo da fonte de recursos 0.2.66 - recursos de outras fontes - exercício corrente - receitas diversas - receitas agroindustrial - FDR.

Art. 2º Os autos nº SEF 13920/2021 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de novembro de 2021.

#### CARLOS MOISÉS DA SILVA

Juliano Batalha Chiodelli  
Paulo Eli

Cod. Mat.: 782409

#### ESTADO DE SANTA CATARINA

##### Relatório Ato Normativo

##### Decreto

Ano Base: 2021

##### Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo	2021AN001179			
Órgão	44000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44091	Fundo de Terras do Estado de Santa Catarina 20.334.0320.0979.011319	0.2.69	45.90.66	143.782,89
<b>Subtotal</b>				<b>143.782,89</b>
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44093	Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural 20.606.0320.0971.011326	0.2.66	45.90.66	4.000.000,00
<b>Subtotal</b>				<b>4.000.000,00</b>
<b>Total</b>				<b>4.143.782,89</b>

#### Subsídio

011319	Financiamento de terras aos agricultores - FTE
011326	Concessão de empréstimo para atividade agrícola e pesqueira - FDR

#### \*Fonte Recurso

0.2.66 Receitas diversas - receita Agroindustrial - FDR

0.2.69 Outros recursos primários - recursos de outras fontes - exercício corrente

#### \*\*Natureza Despesa

45.90.66 Concessão de Empréstimos e Financiam.

Cod. Mat.: 782411

### DECRETO Nº 1.578, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

Altera os arts. 1º, 8º e 9º do Decreto nº 1.371, de 2021, que declara estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 – doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento da pandemia de COVID-19, e estabelece outras providências.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I, III e IV, alínea “a”, do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SES 177566/2021,

#### DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 1.371, de 14 de julho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica declarado estado de calamidade pública em todo o território catarinense, para fins de enfrentamento da pandemia de COVID-19, até 31 de março de 2022.” (NR)

Art. 2º O art. 8º do Decreto nº 1.371, de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º Fica autorizado, em todo o território catarinense, o funcionamento integral dos estabelecimentos que promovam eventos corporativos, feiras de negócios, eventos sociais, shows e entretenimento, inclusive esportivos.

§ 1º Para eventos acima de 500 (quinhentos) participantes, será obrigatório o cumprimento do protocolo “Evento Seguro”, composto dos seguintes requisitos:

I – para o público com 18 (dezoito) anos ou mais de idade: comprovante de vacinação completa (duas doses ou dose única de vacina contra a COVID-19) ou apresentação de laudo de exame RT-qPCR realizado nas últimas 72 (setenta e duas) horas ou de Pesquisa de Antígeno para SARS-Cov-2 por swab realizado nas últimas 48 (quarenta e oito) horas com resultado “negativo, não reagente ou não detectado”;

II – para o público com 12 (doze) a 17 (dezessete) anos de idade: comprovante de vacinação com registro de pelo menos uma dose de vacina contra a Covid-19 ou apresentação de laudo de exame RT-qPCR realizado nas últimas 72 (setenta e duas) horas ou de Pesquisa de Antígeno para SARS-Cov-2 por swab realizado nas últimas 48 (quarenta e oito) horas com resultado “negativo, não reagente ou não detectado”;

III – para pessoas com menos de 12 (doze) anos de idade não será exigido comprovante de vacinação ou testagem, desde que estejam acompanhadas de pais ou responsáveis e permaneçam em espaços sem aglomeração, mantendo distanciamento e cumprindo as regras de uso de máscaras, com exceção dos casos previstos em lei;

IV – é obrigatório para todos os participantes o uso de máscaras de proteção individual, salvo as exceções previstas em lei, devendo-se dar preferência às máscaras do tipo PFF2 ou N95 em ambientes internos;

V – o ambiente interno que possuir sistema de climatização contemplado no Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC) deve garantir boa qualidade do ar e a adequada taxa de renovação do ar, conforme Resolução RE nº 9, de 16 de janeiro de 2003, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA); e

VI – o ambiente interno que possuir ventilação natural deverá manter boa circulação de ar, com portas e janelas abertas para permitir o fluxo de ar externo e a ventilação cruzada, e, para aumentar a eficácia da ventilação natural, os estabelecimentos podem utilizar ventiladores de teto em baixa velocidade e na direção de fluxo reverso, ventiladores de coluna ou parede com fluxo de ar direcionado para a parte externa do ambiente ou instalar extratores de ar ou exaustores eólicos.

§ 2º Todas as atividades mencionadas neste artigo devem observar os protocolos e regramentos sanitários específicos estabelecidos pela SES e constar em plano de contingência a ser elaborado pelo estabelecimento, que deverá ser colocado à disposição do órgão sanitário municipal para fins de fiscalização.

§ 3º O plano de contingência dos eventos com mais de 500 (quinhentos) participantes deverá ser aprovado pelo município onde será realizado o evento.” (NR)

Art. 3º O art. 9º do Decreto nº 1.371, de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º Fica estabelecida a obrigatoriedade do uso de máscara de proteção individual em todo o território estadual, em espaços públicos e privados fechados, incluindo no transporte público coletivo, e em espaços abertos onde não seja possível manter o distanciamento, pelo período previsto no art. 1º deste Decreto, com exceção dos espaços domiciliares.

.....” (NR)

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de novembro de 2021.

#### CARLOS MOISÉS DA SILVA

Juliano Batalha Chiodelli  
Alisson de Bom de Souza  
Jorge Eduardo Tasca  
Paulo Eli  
André Motta Ribeiro

Cod. Mat.: 782655

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, resolve baixar o seguinte ato:

ATO nº 2412 / 2021

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SSP 4367/2021, JOEL ALVES, mat. nº 0914462-5-02, DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, para responder, cumulativamente, pelo cargo de DIRETOR-GERAL, nível DGE, da SSP, em substituição à titular, LUCIANA DA SILVA PINTO MACIEL, mat. nº 0291998-2-01, durante o usufruto de férias, no período de 20/11/2021 a 29/11/2021.

**CARLOS MOISÉS DA SILVA**  
Governador do Estado

**JORGE EDUARDO TASCA**  
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 782309

ATO nº 2409 / 2021

**NOMEAR POR CONCURSO**, de acordo com os arts. 9º e 10, da Lei nº 6.745/85, e considerando os termos das Portarias nº 1237/DEASE/GABS/SJC, publicada em 16.11.17, que homologou o resultado do concurso público que trata o Edital nº 01/2016 – SJC/SC; Portaria nº 1206/GABS/SAP, publicada em 23.09.21; Parecer nº 175/21-NUAJ/SAP exarada no processo SAP 47684/2020, os abaixo relacionados, para exercerem o cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Socioeducativa, Classe I, nas cidades discriminadas, no âmbito da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa:

Cidade: São Miguel do Oeste - Masculino

Classificação Geral	Nº de Inscrição	Nome
329	1256	ANDERSON LALANA

Cidade: Joinville – Masculino

Classificação Geral	Nº de Inscrição	Nome
2151	330	GERMANO ROSA RAMOS
3007	331	ELTON SINHUK
425	332	EDERSON PRADO DA SILVA

ATO nº 2408 / 2021

**NOMEAR POR CONCURSO**, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 0306115-71.2017.8.24.0018 e nos termos do processo FCEE 6723/2021, HELENA CHIARANI LOHMANN, inscrição nº 2864 para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, nível III, referência A, do Quadro do Magistério da Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE, com carga horária de 40 horas, e exercício em Instituição Conveniada com a FCEE, na 4ª Região, nos termos do Edital FCEE nº 001/2014.

**CARLOS MOISÉS DA SILVA**

Governador do Estado

JORGE EDUARDO TASCA

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 782442

## Gabinete do Governador

**DESPACHO Nº 005/2021**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições privativas previstas no inciso I do art. 71 e com fundamento no art. 12, §2º, ambos da Constituição do Estado, no art. 6º da Lei Estadual nº 5.164 de 27 de novembro de 1975 e no Parecer nº 175/17 da Procuradoria Geral do Estado, **AUTORIZA** a doação dos bens móveis declarados inservíveis em processos regulares abaixo relacionados:

PROCESSO	PREFEITURA/ENTIDADE	BEM (PLACA/MOBILIÁRIO)
SED 56175/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE	VEÍCULO PLACAS MLL5629 IVECO/CITY-CLASS 70C17/2013
DC 2485/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO	CÂMERA FOTOGRAFICA, ESTABILIZADOR DE TENSÃO, GPS, MICROCOMPUTADOR, TELEVISOR LCD, IMPRESSORA
SST 4683/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ	VEÍCULO PLACAS MLV1496 CHEVROLET/CLASSIC LS/2013
SST 4785/201	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS	VEÍCULO PLACAS MLV1346 CHEVROLET/CLASSIC LS/2013
SST 4873/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO	VEÍCULO PLACAS MLV0936 CHEVROLET/CLASSIC LS/2013
SST 4801/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SUL	VEÍCULO PLACAS MLV1716 CHEVROLET/CLASSIC LS/2013
SST 4772/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA	VEÍCULO PLACAS MVL1106 CHEVROLET/CLASSIC LS/2013
SST 4698/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES	VEÍCULO PLACAS MLL2346 CHEVROLET/CLASSIC LS/2013
SST 4641/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO OESTE	VEÍCULO PLACA MLV0966 CHEVROLET/CLASSIC LS/2013

SST 4790/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE URUSSANGA	VEÍCULO PLACAS MLL1396 CHEVROLET/CLASSIC LS/2013
SST 4804/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO	VEÍCULO PLACAS MLL2546 CHEVROLET/CLASSIC LS/2013
SST 4902/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISÓ	VEÍCULO PLACAS MLL1196 CHEVROLET/CLASSIC LS/20
SST 4675/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL	VEÍCULO PLACAS MLL1146 CHEVROLET/CLASSIC LS/2013
SST 772/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE VITOR MEIRELES	VEÍCULO PLACAS MLL1696 CHEVROLET/CLASSIC LS/2013
SDE 7120/2021	INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA - IMA	VEÍCULO PLACAS MJZ3878 RENAUT/SANDERO EXP 16/2011
SST 4924/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	VEÍCULO PLACAS MLV1446 CHEVROLET/CLASSIC LS/2013
SST 4741/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI	VEÍCULO PLACAS MLL1526 CHEVROLET/CLASSIC LS/2013
SAR 1301/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE	CILINDRO DE NITROGÊNIO
SES 74549/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA	VEÍCULO PLACAS QIJ3806 PEUGEOT/BOXER M350LH 2.3 - 2016
SES 21141/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA	VEÍCULO PLACAS QIJ3846 PEUGEOT/BOXER M350LH 2.3 - 2016
SEA 11428/202	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA	VEÍCULO PLACAS MKK0155 FIAT/PALIO WK TREKK 1.6 - 2013
SEA 11912/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS	VEÍCULO PLACAS MHJ6950 FIAT / MARELA ELX/2005
DC 3074/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO REDONDO	CÂMERA FOTOGRAFICA, ESTABILIZADOR DE TENSÃO, GPS, MICROCOMPUTADOR, TELEVISOR LCD, IMPRESSORA
SST 4676/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA	VEÍCULO PLACAS MLU8666 CHEVROLET/CLASSIC LS/2013
SEA 13178/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO-PARÁ.	VEÍCULO PLACAS MKK0105 FIAT/PALIO WK TREKK 1.6/ 2013
UDESC 11166/2021	Centro de Recuperação Nova Esperança - CERENE	VEÍCULO PLACAS MBV3003 I/M.BENZ 312D SPRINTER M/2000
PGE 1643/2019	ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE CAÇADOR	VEÍCULO PLACAS MIY1029 CHEVROLET AGILE LTZ/2010
SED 60448/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI	VEÍCULO PLACA MLL6079 IVECO/CITYCLASS 70C17
DC 2472/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ	CAMERA FOTOGRAFICA, ESTABILIZADOR DE TENSÃO, GPS, MICROCOMPUTADOR, TELEVISOR LCD, IMPRESSORA
DC 2487/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALANTA	CAMERA FOTOGRAFICA, ESTABILIZADOR DE TENSÃO, GPS, MICROCOMPUTADOR, TELEVISOR LCD, IMPRESSORA
SED 69049/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES	VEÍCULO PLACA QHE4715 IVECO/CITY-CLASS 70C17

SST 4779/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CEDRO	VEÍCULO PLACA MLV1726 CHEVROLET/CLASSIC LS
SST 4797/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA	VEÍCULO PLACA MLV0646 CHEVROLET/CLASSIC LS
SST 4831/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANGÃO	VEÍCULO PLACA MLV0696 CHEVROLET/CLASSIC LS
SST 4693/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO SUL	VEÍCULO PLACA MLV0626 CHEVROLET/CLASSIC LS
SST 4771/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROMELÂNDIA	VEÍCULO PLACA MLV0416 CHEVROLET/CLASSIC LS
SST 4705/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO	VEÍCULO PLACA MLV1566 CHEVROLET/CLASSIC LS
SAR 3435/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO	VIDEO CASSETE
SST 4931/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA	VEÍCULO PLACA MLL2736 CHEVROLET/CLASSIC LS
SST 4901/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPEMA	VEÍCULO PLACA MLL2036 CHEVROLET/CLASSIC LS
SST 4745/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM	VEÍCULO PLACA MLL2386 CHEVROLET/CLASSIC LS
SST 4806/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAPOLIS	VEÍCULO PLACA MLL1116 CHEVROLET/CLASSIC LS
SST 4642/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA	VEÍCULO PLACA MLL0756 CHEVROLET/CLASSIC LS
SST 475/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA	VEÍCULO PLACA MLL1426 CHEVROLET/CLASSIC LS
JUCESC 1212/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES	ESTAÇÕES DE TRABALHO, CADEIRAS GIRATORIAS, LONGARINAS DE ESPERA, ARMARIO EM MADEIRA, PAINÉIS DIVISÓRIAS, LEITORAS ÓTICAS, IMPRESSORA
SST 4672/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELINHA	VEÍCULO PLACA MLV0116 CHEVROLET/CLASSIC LS
SST 4756/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FREITAS	VEÍCULO PLACA MLU9876 CHEVROLET/CLASSIC LS
SST 4640/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE GALVAO	VEÍCULO PLACA MLV0736 CHEVROLET/CLASSIC LS
SST 4726/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI	VEÍCULO PLACA MLV0236 CHEVROLET/CLASSIC LS
SST 4695/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BOITEUX	VEÍCULO PLACA MLU8646 CHEVROLET/CLASSIC LS
SST 4623/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACIEIRA	VEÍCULO PLACA MLV0146 CHEVROLET/CLASSIC LS
SST 4702/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS	VEÍCULO PLACA MLV0856 CHEVROLET/CLASSIC LS
SST 4780/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES	VEÍCULO PLACA MLV0316 CHEVROLET/CLASSIC LS
SST 4722/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO CAMPO	VEÍCULO PLACA MLV0986 CHEVROLET/CLASSIC LS
SST 4764/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE TROMBUDO	VEÍCULO PLACA MLV0186 CHEVROLET/CLASSIC LS

SST 4738/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE	VEÍCULO PLACA MLU9256 CHEVROLET/CLASSIC LS	SST 4703/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ	VEÍCULOPLACA: MLV0166 GM/CORSA CLASSIC/SEDAN	SST 4739/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA	VEÍCULOPLACA: MLL9296 GM/CORSA CLASSIC/SEDAN
SST 4776/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO	VEÍCULO PLACA MLV1056 CHEVROLET/CLASSIC LS	SST 4709/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDERÓPOLIS	VEÍCULOPLACA: MLL0946 GM/CORSA CLASSIC/SEDAN	SST 4707/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAL	VEÍCULOPLACA: MLL2526 GM/CORSA CLASSIC/SEDAN
UDESC 38721/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA	VIOLÕES, TECLADOS ELETRONICOS E ESTANTES PARA PARTITURAS	SST 4730/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS	VEÍCULOPLACA: MLL0546 GM/CORSA CLASSIC/SEDAN	SST 4632/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE NEREU	VEÍCULO PLACA: MLV1076 GM/CORSA CLASSIC/SEDAN
SAR 394/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARVOREDO	DISTRIBUIDOR DE ADUBO.	SST 4727/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO	VEÍCULO PLACA: MLV0346 GM/CORSA CLASSIC/SEDAN	SST 4800/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL	VEÍCULO PLACA: MLL1596 GM/CORSA CLASSIC/SEDAN
SAR 1791/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	DISTRIBUIDOR DE ADUBO E BALANÇA.	UDESC 32721/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ	MESAS PARA BIBLIOTECA, ESTANTES EM AÇO, ESTANTES DE AÇO PARA BIBLIOTECA E MESAS PARA REUNIÃO.	SST 4717/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS	VEÍCULO PLACA: MLU9746 GM/CORSA CLASSIC/SEDAN
SAR 2019/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA	TRATORES AGRÍCOLAS (EQ 2494 e EQ 2487).	SST 4644/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCANSO	VEÍCULOPLACA: MLU9946 GM/CORSA CLASSIC/SEDAN	SAR 2838/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES	VEÍCULO PLACA: MCN1596 GM/CELTA
SAR 3143/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO MÜLLER	PLANTADEIRA/SEMEADORA E ADUBADORA.	SST 4733/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS	VEÍCULOPLACA: MLU8616 GM/CORSA CLASSIC/SEDAN	SED 55647/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM	CPUS PARA MICROCOMPUTADOR, MONITORES DE VIDEO E MICROCOMPUTADORES.
UDESC 32283/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES	EQUIPAMENTOS DE DETECÇÃO PARA PREVENÇÃO DE FURTOS	SST 4961/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS	VEÍCULOPLACA: MLV0726 GM/CORSA CLASSIC/SEDAN	SED 60372/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA	VEÍCULO PLACA: MLL5539 IVECO CITY-CLASS 70C17
DC 2486/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE TROMBUDO CENTRAL	CAMERA FOTOGRAFICA, ESTABILIZADOR DE TENSÃO, GPS, MICROCOMPUTADOR, TELEVISOR LCD E IMPRESSORA.	SST 4753/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA	VEÍCULO PLACA: MLV0776 GM/CORSA CLASSIC/SEDAN	UDESC 34320/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ	MONITORES E CPUS PARA MICROCOMPUTADOR.
SST 4808/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE	VEÍCULO PLACA: MLV1706 GM/CORSA CLASSIC/SEDAN	SST 4649/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALANTA	VEÍCULO PLACA: MLV0216 GM/CORSA CLASSIC/SEDAN	SAR 1250/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS	TRATOR PARA TERRAPLANAGEM (EQ 2530) E VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL FIAT/ FIAT UNO PLACA: MGE3857.
SAR 961/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DO SUL	GRADE NIVELADORA.	SST 4778/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DOS GUEDES	VEÍCULO PLACA: MLU9826 GM/CORSA CLASSIC/SEDAN	SIE 25774/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS GRANDES	SUCATA DE AÇO RETIRADA DA PONTE HERCÍLIO LUZ
SST 4732/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	VEÍCULO PLACA: MLV1476 GM/CORSA CLASSIC/SEDAN	SST 4663/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO VELOSO	VEÍCULOPLACA: MLV1036 GM/CORSA CLASSIC/SEDAN	PMSC 60765/2021	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA	MESAS PARA ESCRITÓRIO E BANCO PARA PÚBLICO
SST 4787/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA	VEÍCULO PLACA: MLL2186 GM/CORSA CLASSIC/SEDAN	SST 4761/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA	VEÍCULO PLACA: MLV0826 GM/CORSA CLASSIC/SEDAN	SST 4717/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS	MLU9746 GM/CORSA CLASSIC/SEDAN
SST 4803/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO	VEÍCULO PLACA: MLV1456 GM/CORSA CLASSIC/SEDAN	SST 4688/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJÁ	VEÍCULO PLACA: MLV0556 GM/CORSA CLASSIC/SEDAN	SEA 13196/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA	VEÍCULO PLACAS MBH8963 GM/BLAZER 2001
SST 4885/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DE ALCANTARA	VEÍCULOPLACA: MLL0686 GM/CORSA CLASSIC/SEDAN	SST 4674/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EMMA	VEÍCULOPLACA: MLU9546 GM/CORSA CLASSIC/SEDAN	SEA 7457/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO LAGEADO	VEÍCULO PLACAS MLY9166 RENAULT/ LOGAN EXP 16/2008
SST 4925/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO SUL	VEÍCULOPLACA: MLV1436 GM/CORSA CLASSIC/SEDAN	SST 4763/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA	VEÍCULOPLACA: MLV0176 GM/CORSA CLASSIC/SEDAN	SEA 10786/2021	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE OTACIO COSTA	VEÍCULO PLACA MKJ9075 FIAT/PALIO WK TREKK 1.6 2013
SST 4719/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORTUNA	VEÍCULOPLACA: MLV0366 GM/CORSA CLASSIC/SEDAN	SST 4678/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MARTINS	VEÍCULO PLACA: MLU9896 GM/CORSA CLASSIC/SEDAN			
SST 4794/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA	VEÍCULOPLACA: MLV0636 GM/CORSA CLASSIC/SEDAN	SST 4713/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO BARRA DO SUL	VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL PLACA: MLU9286.			
SAR 3405/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO	COLHEDORA DE FORRAGEM, ARADO E PLANTADEIRA/SEMEADORA E ADUBADORA.	SST 4793/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE DE MAIO	VEÍCULO PLACA: MLL2236 GM/CORSA CLASSIC/SEDAN			
SST 4757/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE WITMARSUN	VEÍCULOPLACA: MLL2796 GM/CORSA CLASSIC/SEDAN	SST 4835/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE	VEÍCULOPLACA: MLV1596 GM/CORSA CLASSIC/SEDAN			
SST 4788/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE TÍLIAS	VEÍCULO PLACA: MLL1046 GM/CORSA CLASSIC/SEDAN	SST 476/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU	VEÍCULO PLACA: MLL2666 GM/CORSA CLASSIC/SEDAN			
SST 4805/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS	VEÍCULOPLACA: MLL2496 GM/CORSA CLASSIC/SEDAN	SST 4781/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO	VEÍCULOPLACA: MLU9926 GM/CORSA CLASSIC/SEDAN			
			SST 4627/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA	VEÍCULOPLACA: MLU9706 GM/CORSA CLASSIC/SEDAN			
			SST 4667/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO	VEÍCULOPLACA: MLV1366 GM/CORSA CLASSIC/SEDAN			

Tornar **SEM EFEITO** o despacho no processo SST 4676/2019, que autorizou a doação, a PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA, do bem móvel, VEÍCULO PLACAS MLU8866 CHEVROLET/CLASSIC LS/2013, inserido no DESPACHO Nº 003/2021, publicado no DOE Nº 21.596, de 31.08.21.

Caberá aos donatários a transferência de propriedade dos veículos de que trata este Despacho no Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN-SC), observados os prazos constantes da legislação específica em vigor.

Os bens doados não podem ser alienados senão depois de dois anos, exceto quando tratar-se de doação de veículo a Município, com a obrigatoriedade de utilizar o fruto da alienação, para a aquisição de um veículo mais novo ou zero quilômetro.

A Secretaria de Estado da Administração expedirá os procedimentos

necessários à formalização da doação dos bens móveis inservíveis descritos acima.

As despesas com a execução das doações correrão por conta dos beneficiários.

Florianópolis, 03 de novembro de 2021.

**CARLOS MOISÉS DA SILVA**  
Governador do Estado

**Luiz Antônio dacol**  
Secretário de Estado da Administração substituto  
Cod. Mat.: 781654

## Procuradoria-Geral do Estado

**Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "ADIMPLÊNCIA GERAL - PAG", da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a UNISUL, conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. Estagiária: CAROLINA SANTOS GIMENEZ; CPF: 390.744.968-14; TC 069/2021; Data da Rescisão: 19/11/2021.**

Cod. Mat.: 782034

## Casa Civil

**PORTARIA Nº 064/2021 – de 22/11/2021**

**O CHEFE DA CASA CIVIL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 3º, inciso III, do Decreto nº 1.184, de 1º de março de 2021, e conforme os autos do processo SCC 19839/2021, resolve:

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora **Daniela Alves Carvalho Schmidt**, matrícula nº 959.796-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Administrador, lotada na Casa Civil, como Encarregado de Dados, nos termos do inciso II do caput do art. 1º do Decreto 1.184/2021, no âmbito da Casa Civil.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando os efeitos da Portaria nº 017/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 28/04/2021.

**JULIANO BATALHA CHIODELLI**  
Chefe da Casa Civil, em exercício

Cod. Mat.: 782060

**PORTARIA Nº 065/2021 – de 19/11/2021**

**O CHEFE DA CASA CIVIL**, em exercício, no uso das atribuições e delegação de competência conferida pelo art. 106, § 1º, I e 2º, I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e do Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019, bem como o disposto nos artigos 16 e 17, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 491 de 20 de janeiro de 2010, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Acolher o Relatório Final da Comissão de Sindicância Investigativa instaurada por meio da Portaria nº 052/2021, de 16 de setembro de 2021, e ARQUIVAR o referido procedimento, com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei Complementar nº 491/2010, nos termos do exposto processo SCC 16904/2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JULIANO BATALHA CHIODELLI**  
Chefe da Casa Civil, em exercício

Cod. Mat.: 782063

## Defesa Civil

A Defesa Civil do Estado de Santa Catarina comunica a **INSTALAÇÃO** do Kit de Transposição de Obstáculos, para restabelecimento de acessos no município abaixo discriminado:

1. Data: 05/11/2021 – **Santa Rosa do Sul**, 11mx6,25m, Localidade: Peroba, SGP-e DC 0675/2021.

Cod. Mat.: 782091

## Gabinete da Chefia do Executivo

## DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina

**PORTARIA N.º 0796/DETRAN/ASJUR/2021, de 22/11/2021.**

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**, autorizado por sua Diretora, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 84009/2021; **CONSIDERANDO** a competência disposta no artigo 22, III, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CONTRAN nº 466/2013 que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de identificação veicular, em especial o art. 2º que designa a responsabilidade sobre as vistorias de identificação veicular por ocasião da transferência de propriedade ou de domicílio intermunicipal e interestadual aos órgãos e entidades executivas de trânsito;

**CONSIDERANDO** que o DENATRAN editou Resoluções e portarias que permitem o credenciamento de entes para realização de Vistorias pelos órgãos e entidades de trânsito dos Estados e do Distrito Federal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se oferecer o serviço de vistoria com maior eficiência e comodidade para a sociedade;

**CONSIDERANDO** o disposto nas Portarias n.º 1225/DETRAN/ASJUR/2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CREDENCIAR** pelo prazo de 5 (cinco) anos, a empresa CHECKAUTO VISTORIA BALNEARIO BARRA DO SUL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.766.143/0001-59, estabelecida no município de BALNEÁRIO BARRA DO SUL/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Viviani Cristini Cesar Molino**  
Coordenadoria de Credenciamento

Cod. Mat.: 782095

**PORTARIA N.º 0797/DETRAN/ASJUR/2021, de 22/11/2021.**

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**, autorizado por sua Diretora, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 67720/2021; **CONSIDERANDO** a competência disposta no artigo 22, III, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CONTRAN nº 466/2013 que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de identificação veicular, em especial o art. 2º que designa a responsabilidade sobre as vistorias de identificação veicular por ocasião da transferência de propriedade ou de domicílio intermunicipal e interestadual aos órgãos e entidades executivas de trânsito;

**CONSIDERANDO** que o DENATRAN editou Resoluções e portarias que permitem o credenciamento de entes para realização de Vistorias pelos órgãos e entidades de trânsito dos Estados e do Distrito Federal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se oferecer o serviço de vistoria com maior eficiência e comodidade para a sociedade;

**CONSIDERANDO** o disposto nas Portarias n.º 1225/DETRAN/ASJUR/2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CREDENCIAR** pelo prazo de 5 (cinco) anos, a empresa VISTORIAS GABIATTI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.786.829/0001-67, estabelecida no município de GUARACIABA/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Viviani Cristini Cesar Molino**  
Coordenadoria de Credenciamento

Cod. Mat.: 782097

**PORTARIA N.º 0798/DETRAN/ASJUR/2021, de 22/11/2021.**

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**, autorizado por sua Diretora, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 67009/2021; **CONSIDERANDO** a competência disposta no artigo 22, III, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CONTRAN nº 466/2013 que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de identificação veicular, em especial o art. 2º que designa a responsabilidade sobre as vistorias de identificação veicular por ocasião da transferência de propriedade ou de domicílio intermunicipal e interestadual aos órgãos e entidades executivas de trânsito;

**CONSIDERANDO** que o DENATRAN editou Resoluções e portarias que permitem o credenciamento de entes para realização de Vistorias pelos órgãos e entidades de trânsito dos Estados e do Distrito Federal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se oferecer o serviço de vistoria

com maior eficiência e comodidade para a sociedade;

**CONSIDERANDO** o disposto nas Portarias n.º 1225/DETRAN/ASJUR/2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CREDENCIAR** pelo prazo de 5 (cinco) anos, a empresa AUTO VISTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.650.033/0002-32, estabelecida no município de SÃO JOSÉ/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Viviani Cristini Cesar Molino**

Coordenadoria de Credenciamento

Cod. Mat.: 782099

**PORTARIA N.º 0799/DETRAN/ASJUR/2021, de 22/11/2021.**

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA**, autorizado por sua Diretora, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 13373/2021, onde consta o requerimento formulado pela Sr. LIVADÁRIO PEDRO NÓBREGA TUMA, solicitando o descredenciamento do mesmo para o DETRAN;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESCRENCIAR** o despachante LIVADÁRIO PEDRO NÓBREGA TUMA, Credencial nº 070, do município de JOINVILLE/SC.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Viviani Cristini Cesar Molino**

Coordenadoria de Credenciamento

Cod. Mat.: 782100

**PORTARIA N.º 0800/DETRAN/ASJUR/2021, de 22/11/2021.**

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA**, autorizado por sua Diretora, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 177375/2019. **CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve prezar pela eficiência, interesse público e a razoabilidade na prestação dos

serviços públicos;

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade da realização dos exames de avaliação psicológica para determinados procedimentos referentes à Carteira Nacional de Habilitação;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução 425/CONTRAN/2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Credenciar** a CLINICA PSICOLOGICA VIDA E TRANSITO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.640.313/0001-26, para execução dos exames de avaliação psicológica, nos termos da Resolução 425/2012, no Município de TUBARÃO/SC.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**Viviani Cristini Cesar Molino**

Coordenadoria de Credenciamento

Cod. Mat.: 782102

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR MARCIO LUIZ COLATTO**, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: EDELICIO AMORIM, portador(a) da CNH nº 03735987699, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128504/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAMELA CAROLINE REGIS, portador(a) da CNH nº 06456532373, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129516/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FELIPE MATHEUS CORREA DE MELO, portador(a) da CNH nº 04437064401, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 130635/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEYTON NEUMANN, portador(a) da CNH nº 01344041104, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 130863/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PIERRE POERNER DOS PASSOS, portador(a) da CNH nº 05194517264, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132519/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADILSON GESSER, portador(a) da CNH nº 01594145771, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132662/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALBERTO SADI TERLAN, portador(a) da CNH nº 02429345690, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132678/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARIA CLAUDETE BORGES, portador(a) da CNH nº 00978611534, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132680/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANA APARECIDA FERREIRA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05122159739, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132682/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO ESCOLANO ANDRADE, portador(a) da CNH nº 03953856925, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132698/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL WILBERT, portador(a) da CNH nº 04785783913, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132702/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IVAN CESAR AMARO FILHO,

portador(a) da CNH nº 04919249520, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132704/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GEAN CARLOS DE MELLO INACIO, portador(a) da CNH nº 05373110481, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132735/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GEAN CARLOS DE MELLO INACIO, portador(a) da CNH nº 05373110481, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132736/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CRISTIANO DE MENDONCA, portador(a) da CNH nº 01210608130, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132740/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAINE LUANA KOCH, portador(a) da CNH nº 05897250323, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132751/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROSELI RUEDIGER, portador(a) da CNH nº 01806503541, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133188/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROSELI RUEDIGER, portador(a) da CNH nº 01806503541, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133190/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELIANE INCHAUSTI MASSARI, portador(a) da CNH nº 00089608120, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133194/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SIRLEI ANA INCHOTRE, portador(a) da CNH nº 02655441114, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133198/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NILSON CORREIA, portador(a) da CNH nº 02462676263, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133401/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO PEDRO RIBEIRO BALDIN, portador(a) da CNH nº 06663067307, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133764/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO MARCIO MACEDO MENDES, portador(a) da CNH nº 04950187136, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133774/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DAIANA ERBS DO NASCIMENTO GAMBA, portador(a) da CNH nº 02782049219, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133776/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ARNALDO PEDROSO, portador(a) da CNH nº 02818976446, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133782/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VICTOR POMA CALLE, portador(a) da CNH nº 06591333374, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 135206/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADILSO SEBASTIAO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 00870685901, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 137040/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE ALCIOMAR SEREJO CARDOSO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02372905808, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 137041/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SILVIO ROBERTO DA COSTA, portador(a) da CNH nº 03645344375, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 137046/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS MACIEL FAGUNDES, portador(a) da CNH nº 00239671583, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 137053/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 27/12/2021, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Sete de Setembro, 600, CENTRO - ITAJAÍ/SC - CEP: 88301201. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajai, 23 de novembro de 2021. MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN ITAJAÍ.  
Cod. Mat.: 781960

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: VALDIR GONCALVES KAMADA, portador(a) da CNH nº 01388255075, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 113215/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; MAGALI DOS REIS DE BORBA, portador(a) da CNH nº 01053255977, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 113255/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JOSE AUGUSTO GEROLLA, portador(a) da CNH nº 05940503873, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 113302/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; GUSTAVO LEAL, portador(a) da CNH nº 04657591567, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 113330/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ROSANGELA LINS, portador(a) da CNH nº 04582938104, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 113355/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JEAN CARLOS CORDEIRO, portador(a) da CNH nº 05454746389, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 113365/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ANTONIO DANTAS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04691064275,

que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 116384/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ROSEMERI APARECIDA TALINI NARDES, portador(a) da CNH nº 03514351047, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 116385/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; MARCIO MOTTA DE MELLO, portador(a) da CNH nº 02945840291, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 117491/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; DAVI AVILA, portador(a) da CNH nº 05395527487, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 117511/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; OSVALDO SANTOS MONTAGNA, portador(a) da CNH nº 02915121453, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 117516/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ELISARIO LUIZ DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03127446638, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 117517/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; VALDIR DA SILVA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01159137188, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 117521/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JOSE JACINTO DE MIRANDA COUTINHO, portador(a) da CNH nº 03012966953, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 117529/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; REGINALDO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04784766100, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 117559/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ANTONIO ADELIR DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00756513060, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 117564/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JANAINA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02030673741, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 117570/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JOSMAR PEREIRA GODOY, portador(a) da CNH nº 01061951696, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 117576/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JOSMAR KASPROWICZ, portador(a) da CNH nº 02058260352, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 117586/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; MARCOS ANTONIO MANCINI, portador(a) da CNH nº 02751802928, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 117589/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; VALDEZIR CUSTODIO, portador(a) da CNH nº 06093620486, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 117599/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; VANDERLEI LAURI DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01657311776, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 117601/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; PRISCILA FERNANDA KREUSCH SARMENTO MARQUES, portador(a) da CNH nº 01328502282, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 117603/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JOSE RESCAROLLI, portador(a) da CNH nº 03062039532, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 117729/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JORGE LUIZ TILCH, portador(a) da CNH nº 02917399672, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 117751/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; LEOTINO PEREIRA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 00955187504, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 118488/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ARLEI ROBERTO PATRICIO, portador(a) da CNH nº 02080615902, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 118489/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; SANDRO RIBEIRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01523631615, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 118494/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; CELSO GIACOMET BARRETO, portador(a) da CNH nº 00217464866, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 118611/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; DENISE DO ROSARIO TEIXEIRA BASTOS ALVES, portador(a) da CNH nº 03505399640, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 118614/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ADEMILSON GARCIA, portador(a) da CNH nº 01441118770, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 118627/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; EDUARDO MURILLO SEARA, portador(a) da CNH nº 04809005440, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 118680/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; MARILIA JULIANA PACHECO GUIMARAES D ESPINDOLA, portador(a) da CNH nº 03733257554, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 119736/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; FRANCISCO ANTUNES DE LIMA, portador(a) da CNH nº 01781171387, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 121727/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; CARLOS EDUARDO CLAUDIO, portador(a) da CNH nº 05561540828, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 121736/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; WILSON ROZZA, portador(a) da CNH nº 03071106211, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 121755/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ELCIO MENEGASSO, portador(a) da CNH nº 02675584016, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 121774/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ALCIR DA SILVA SOARES, portador(a) da CNH nº 06365871314, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 121777/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JOSE GENESIO KREUSCH, portador(a) da

CNH nº 01203268688, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 121786/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; TARLEI FRANCISCO JESUINO, portador(a) da CNH nº 04002119890, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 121793/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; SARITA FLORENCIO VEIGA, portador(a) da CNH nº 04747580630, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 121800/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; WELLINGTON LOPES CARDOSO, portador(a) da CNH nº 05349586211, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 121804/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; MILTON LUIZ MEDEIROS JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01675008123, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123106/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JOSE TUON, portador(a) da CNH nº 01926220065, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123118/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ALEXANDRE FRANCISCO LUIZ, portador(a) da CNH nº 04477069198, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123120/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; LUCIANE CRISTINA SANTANA, portador(a) da CNH nº 01345588280, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123139/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; VILMAR MILANI, portador(a) da CNH nº 00996915646, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123148/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DIUVANUSSE PEREIRA CALIXTO, portador(a) da CNH nº 05969811349, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123155/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; VICTOR HUGO FARIA GOMES, portador(a) da CNH nº 03627576568, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123169/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JOSE MARIO PIRES, portador(a) da CNH nº 03127418918, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123173/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; LILIAN REBELO, portador(a) da CNH nº 03297487825, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123174/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; VALTER SANTOS, portador(a) da CNH nº 02559496609, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123185/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SILVANA MAGALI PROVESI TOLENTINO, portador(a) da CNH nº 01084285745, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123194/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; WILLIANS LEONARDO AGOSTINHO, portador(a) da CNH nº 06312840630, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124849/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; EZIQUEL TIBES DE MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 01305394242, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124869/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ANTONIO AMANDIO PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 02732339447, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124885/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; VICTOR HUGO MARTINES, portador(a) da CNH nº 05191623656, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124887/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ANTONIO NICOLAU SANTOS, portador(a) da CNH nº 03518790949, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124888/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; SERGEI JERONIMO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 03500655531, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124895/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; GILCEMAR ALEX CUSTODIO, portador(a) da CNH nº 04400077958, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124896/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; NATALIA BRANCO LIBERATTO, portador(a) da CNH nº 05696171947, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124903/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; RAFAELLA SARMENTO QUEIROGA DE MORAES, portador(a) da CNH nº 04165969300, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124906/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JACQUELINE DELFINO HENKE, portador(a) da CNH nº 03715880831, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124919/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JOSE FLAVIO COMMADULLI, portador(a) da CNH nº 03107392215, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124925/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ANTONIO BENJAMIN GARCIA, portador(a) da CNH nº 02540312835, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124936/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; HERNANDES CRIVELARO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02819761830, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124939/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; FABIO ARNO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01295701107, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124940/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; CARLOS ANTONIO MARQUESI FILHO, portador(a) da CNH nº 05535650140, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124964/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; LETICIA FABIANA BRINHOSA, portador(a) da CNH nº 03664779680, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124986/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JUARES NOGUEIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03187199863, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124989/2021 por in-

fringência ao Art. 261 do CTB; LUCAS RODRIGO CLAUS DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 04064838902, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124993/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ANDERSON PEDRO DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 04425020484, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 125002/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ANDREA LUIZA KLEIS PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04163616520, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 125007/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ARI RIBEIRO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 01053391614, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 125011/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; CAETANO LUCIANO MADRUGA, portador(a) da CNH nº 05712345510, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 125165/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; LAURA TEIXEIRA DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 04285245833, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 125180/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; RACHEL DUARTE, portador(a) da CNH nº 02195477540, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 125204/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ALAN FERNANDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05019450450, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 125233/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; EDSON LUIZ CORREA, portador(a) da CNH nº 01012985288, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 125236/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; MITCH BOOZ MARTINS, portador(a) da CNH nº 00871624646, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 125238/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; BRUNA CAROLINA LESSA, portador(a) da CNH nº 05148158147, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 125244/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ALBERTINO SOUZA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05707108457, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 125245/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; AYRTON KOBARG CERCAL, portador(a) da CNH nº 01548661085, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 125251/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; LEONARDO DELAR BRAUN, portador(a) da CNH nº 02531057603, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 125253/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; HELENA MARTINS BUZZI, portador(a) da CNH nº 02302839302, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 125266/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; FRANCISCO TRINIDAD, portador(a) da CNH nº 00228331120, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 125599/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; DARCILA MARIA KNEBEL, portador(a) da CNH nº 03703529998, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 125608/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; FERNANDA ODEBRECHT LOPEZ IGLESIAS, portador(a) da CNH nº 01115174463, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 125623/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JOSE CARLOS DOS PASSOS, portador(a) da CNH nº 03139523052, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128525/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; SERGIO ANTONIO SIMON, portador(a) da CNH nº 04469576626, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128529/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ELIEL CRISTIANO CORREA, portador(a) da CNH nº 03850257923, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128534/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; OSIEL DE SANTANA, portador(a) da CNH nº 05827659139, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128535/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; EDERSON JULIANO BARBOSA RAMOS, portador(a) da CNH nº 03550709807, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128543/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; DIGILA NATALICIA DIOGO CORREIA, portador(a) da CNH nº 05135445402, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128556/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JOEL CELSO PROVESI, portador(a) da CNH nº 02470635854, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128567/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; DIOGO HORACIL DORNELLES, portador(a) da CNH nº 03318996457, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128577/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; THIAGO AGNES KEUNECKE, portador(a) da CNH nº 02628632159, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128596/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; AFONSO VIEGAS, portador(a) da CNH nº 02249325287, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128599/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; GILBERTO ANTONIO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03344974442, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128614/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; FRANCISCO COELHO, portador(a) da CNH nº 01000430997, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128938/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; CELIA MARTINS, portador(a) da CNH nº 03760356608, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128940/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ANDRYELLE DE AGUIAR BRAGA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06052761926, que tramita neste órgão de trânsito o

processo administrativo 128941/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; MAYARAALINE LOBO, portador(a) da CNH nº 03815584424, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128942/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; CELSO RAMIRO PASOLD, portador(a) da CNH nº 02376576199, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128948/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JAIRA MANOELA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05105711616, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128952/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; LUCIANE DE MATTOS, portador(a) da CNH nº 02862922652, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 128990/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ANTONIO DOMINGOS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01568815009, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129002/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; VAGNER PORTO, portador(a) da CNH nº 02058557039, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129006/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; MARIO CESAR ROQUE DO ROSARIO, portador(a) da CNH nº 02467739051, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129014/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ANTONIO WESTPHAL, portador(a) da CNH nº 00944940898, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129018/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; IDALECIO GOMES JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05225826644, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129020/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; MARCOS RODRIGO APARECIDO KOVALSKI, portador(a) da CNH nº 04723739107, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129023/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; RINALDO OLIMPIO SANTANA, portador(a) da CNH nº 00928230550, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129029/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JOSE NIVALDO MARCOLINO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02746444120, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129042/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; EUGENIO CARLOS LAUER JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04646233088, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129046/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; DOUGLAS NERY CESARIO, portador(a) da CNH nº 00471048602, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129051/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JONATHAN PRUST, portador(a) da CNH nº 06369806510, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129059/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; GREICE VIVIANI, portador(a) da CNH nº 02235465510, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129063/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; RENATO PEREIRA GLASENAPP, portador(a) da CNH nº 00613938581, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129068/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; HIARAM LEVERSON CONINCK, portador(a) da CNH nº 02408256863, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129072/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; FELIPE BAGGIO, portador(a) da CNH nº 05234557535, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129074/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; LUIZ IVONEI NIEHUES, portador(a) da CNH nº 01086475346, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129080/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; THAIS DA CONCEICAO, portador(a) da CNH nº 05809981276, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129091/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; RAFAEL JOAO RODRIGUES FERREIRA, portador(a) da CNH nº 03409547336, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129094/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; LUCAS LEANDRO LOPES, portador(a) da CNH nº 03568730732, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129103/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; DAIANE CUNHA DE MIRANDA, portador(a) da CNH nº 03645074564, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129108/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; FERNANDA KONZEN, portador(a) da CNH nº 06396193700, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129110/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; PAULO ROBERTO NEVES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03233768896, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129132/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ODAIR CARDOZO, portador(a) da CNH nº 03233768788, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129135/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JOSE CARLOS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01012945605, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129160/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ISAIAS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05361362151, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129162/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ELIANE CASAS DE PAULA, portador(a) da CNH nº 01390217208, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129166/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; MARIA SONIA BORGES, portador(a) da CNH nº 05707123748, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129195/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; DOMINGOS SANTOS DE SANTANA, portador(a) da CNH nº 05520822857, que tramita neste órgão de trânsito o processo ad-

ministrativo 129199/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; MECIAS CABRAL DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05718047624, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129200/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; VANDERLEI DE SOUZA MELLO, portador(a) da CNH nº 02706432144, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129209/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; EVANDRO MARCOS GOMES, portador(a) da CNH nº 02738044005, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129226/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JOAO VICTOR JEZIORNY MIRANDA, portador(a) da CNH nº 04616564797, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129230/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; VALMIR FABRICIO PERON, portador(a) da CNH nº 02371245261, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129235/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; LUIZ FERNANDO MACEDO GRACIA FILHO, portador(a) da CNH nº 04498213408, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129246/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; SIVALDO PEREIRA CUBERTINO, portador(a) da CNH nº 06162163413, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129255/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; WALTER ROSA, portador(a) da CNH nº 05235661754, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129588/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; URUBATAN GOMES SIMOES, portador(a) da CNH nº 00996913495, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129597/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JURANDIR ANTUNES, portador(a) da CNH nº 03200185545, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129602/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; LEANDRO MONTEIRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04774354352, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129623/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; THAYSA DUTRA RHINOW MICHELS, portador(a) da CNH nº 03009926465, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129628/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; RODRIGO CLAUDINO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02317502699, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129629/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; SANDRA CRISTINA ALMEIDA PEREIRA CUSTODIO, portador(a) da CNH nº 04182632684, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129630/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; WAGNER WILLIAN DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 05245640189, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129634/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; VALERIA SOUZA VARGAS PIRES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 00258742295, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129636/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JEAN ADRIANO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01367091962, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129637/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; MARCIO BISPO SANTOS, portador(a) da CNH nº 06410817764, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129639/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; SERGIO BELLA CRUZ, portador(a) da CNH nº 02531411736, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129643/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; DINIZ RAMOS FERREIRA, portador(a) da CNH nº 00908617562, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129650/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JANAINA DE TOFOL REIS, portador(a) da CNH nº 01006220208, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129656/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; VANESSA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05710599838, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 129677/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JUCIMARA JUNKES KOCH, portador(a) da CNH nº 01891243500, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 130141/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JOSE CARLOS PASIANI, portador(a) da CNH nº 02003090700, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 130142/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JADIR NILDO CORREA, portador(a) da CNH nº 03624087923, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 130143/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; YAN MARCOS DIAS SOTHE, portador(a) da CNH nº 05872004468, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 130150/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ELISANGELA IRINEA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03226838490, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 130152/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ALEXSANDRO DE OLIVEIRA LOPES, portador(a) da CNH nº 03285619795, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 130157/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; OLGA DE MELO FAUSTINO, portador(a) da CNH nº 01797220394, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 130162/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JOSE RODRIGO DE AMORIM, portador(a) da CNH nº 00805040169, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 130177/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; AILTON VECHI, portador(a) da CNH nº 01322186361, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 130935/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; FAGNER CRISTIANO RODRIGUES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº

05279050682, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 130946/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; MAICON BRITO DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 04209686630, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 130948/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ISRAEL RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 01110708546, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 130951/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JULIANA DIAS RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 04279576438, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 130961/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JAISON RODRIGO CAMPOS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03670916381, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 130964/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOCELI FRANCISCO DE PAULA, portador(a) da CNH nº 05397565663, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 130975/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; MAYARA CRISTINA GOMES RAULINO, portador(a) da CNH nº 05655238055, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 130979/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; DAIANA DOS SANTOS PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04734215963, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 130981/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; RICARDO ULLER DE BITTENCOURT, portador(a) da CNH nº 02838686706, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131008/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ANDRE RICARDO SCHMITT, portador(a) da CNH nº 00789785173, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131010/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; MARCELINO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05494036427, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131012/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; CLAUDIO ROBERTO RODRIGUES CAVALCANTE, portador(a) da CNH nº 03994514603, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131055/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; PIERRE PELLERIN JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03851245466, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131058/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ANA PAULA SCHIPMANN REBELO, portador(a) da CNH nº 02746406375, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131087/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ODAIR DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 00886762198, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131088/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; SANDER SILVA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04645931714, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131090/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; LUIZ CARLOS MARLOCH, portador(a) da CNH nº 01680304632, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131107/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ELESSANDRO ALVES DE MEIRA, portador(a) da CNH nº 03659866165, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131113/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; REINALDO RAMOS, portador(a) da CNH nº 04481121605, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131123/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; VALDOIR BERDET MEIRELES, portador(a) da CNH nº 04135946651, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131124/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANGELO DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 03664848835, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131134/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; TIAGO ALVES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05503490567, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131136/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; TRISTAO ANTONIO DA SILVA MIRANDA, portador(a) da CNH nº 03136336134, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131149/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NAINA ALGARVE ASSUNCAO, portador(a) da CNH nº 04105563207, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131157/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; RAFAEL DOS PRAZERES NOGAROLI, portador(a) da CNH nº 01079415250, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131175/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ALEXSANDER CONTE, portador(a) da CNH nº 03945022800, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131188/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JOSE RUDI DA SILVA NETO, portador(a) da CNH nº 02584751986, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131194/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; DUILIAN REGINALDO DE SOUZA SODRE, portador(a) da CNH nº 03071113402, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131279/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ADRIANO CIPRIANO, portador(a) da CNH nº 04083194790, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131285/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SILVIA SUELI PEREIRA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 00123820179, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131293/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; MOISES SCHMOELER, portador(a) da CNH nº 02856476386, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131294/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; CLAUDINEY JAISSON PAULO, portador(a) da CNH nº 02395534544, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131300/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB;

ERICO REIS, portador(a) da CNH nº 01456089390, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131308/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; VALDIR JOAO BOZIO, portador(a) da CNH nº 01164630506, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131330/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JOSE LUIZ GONZALEZ, portador(a) da CNH nº 00136982753, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131337/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCELO DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 01943281565, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131342/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; DORVALINO ALVES, portador(a) da CNH nº 01276203977, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131355/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; MYRIAN DA COSTA MENDES, portador(a) da CNH nº 01327339934, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131362/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ALISON ALAN SEEMANN, portador(a) da CNH nº 04362056601, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131366/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; DIONATAN JEFFERSON MOREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03970150829, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131369/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; LEONARDO GARCIA COUTO, portador(a) da CNH nº 03553064864, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131370/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ANTONIO COLLE, portador(a) da CNH nº 02553898285, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131374/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JOSE MANOEL REISER, portador(a) da CNH nº 01070747495, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131378/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; GERALDO KOLLERT, portador(a) da CNH nº 01668396890, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131386/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; FLAVIA DOS REIS SOUZA, portador(a) da CNH nº 04695269761, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131403/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; SILVANA DOS SANTOS MACANEIRO, portador(a) da CNH nº 04953223943, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131412/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JANETE MARIA NARDELLI, portador(a) da CNH nº 01732094981, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131421/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; LUIZ CARLOS SILVA, portador(a) da CNH nº 05581837738, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131452/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; RENATO DANTON SANTOS MOURA MATTOS, portador(a) da CNH nº 00257375348, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131458/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADEMIR DE JESUS SILVA, portador(a) da CNH nº 04549787263, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131466/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JANAINA NUNES BITTENCOURT, portador(a) da CNH nº 04038097652, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131467/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ADERSON MATHIAS KUNZ, portador(a) da CNH nº 01053359430, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131474/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; CLAYTON MIRANDA DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 05371881236, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131478/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; FABIO FRANCISCO PEREIRA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 04069062250, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131480/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; TAYLA SEARA, portador(a) da CNH nº 04420512880, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131484/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JOSE ANTUNES VALTER, portador(a) da CNH nº 05708389186, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131486/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; MIRIAN KARLA ROSA, portador(a) da CNH nº 02991531158, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131487/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ROBERTA PINTO, portador(a) da CNH nº 04812360135, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131488/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ANDERSON BITTENCOURT DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 03179760542, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131495/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; GISELE MIRIAM GONCALVES, portador(a) da CNH nº 01085796161, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131510/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; LEONARDO FILIPE BENTO, portador(a) da CNH nº 02747939446, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131514/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; SUELY KRUTZSCH, portador(a) da CNH nº 02767258981, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131521/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; VANESSA POSSALMAI CUBAS, portador(a) da CNH nº 05316621522, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131525/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; THIAGO ALMEIDA PEIXOTO, portador(a) da CNH nº 04214334138, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131529/2021 por infringência ao Art. 261 do

CTB; HELIO MACIEL DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03233744313, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131533/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; FRANK RAFAEL HORN, portador(a) da CNH nº 01148715980, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131547/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; MARCELO MIRANDA MAIRINK, portador(a) da CNH nº 03693633533, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131550/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; LOIR RIBEIRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00848801663, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131567/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ANA MARIA CARNEIRO SANTOS, portador(a) da CNH nº 00978539824, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131576/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; LEVI HIRONIDO DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 01721772179, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131577/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; MARILENE VIANNA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04106639320, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131581/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; CLAUDIA PINTO FIGUEIREDO, portador(a) da CNH nº 02723988367, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131585/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; BEATRIZ PASSOS VIEIRA, portador(a) da CNH nº 06377384033, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131590/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; EGIDIO MAIOCHI, portador(a) da CNH nº 02467655008, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131591/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; EDSON JOSE RAMOS FAUSTINO, portador(a) da CNH nº 03221700610, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131596/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JANUSA CAROLINE CRISPIM DE MELO, portador(a) da CNH nº 03840085060, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131605/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; SANDRO ANTONIO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01475063945, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131611/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCUS VINICIUS RAMOS, portador(a) da CNH nº 05317512965, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131615/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; HELOISA HELENA LEAL GONCALVES, portador(a) da CNH nº 02760335115, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131619/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; PABLO TONON, portador(a) da CNH nº 03853686538, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131635/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; PAULO SERGIO NECKEL, portador(a) da CNH nº 01281238206, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131638/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JULIANA ARPINI, portador(a) da CNH nº 03795413561, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131651/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; GUILHERME WERNER WALTER, portador(a) da CNH nº 03618808405, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131654/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; OSNI JOAO VIEIRA, portador(a) da CNH nº 03017141943, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131672/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JUVANIA DA ROSA, portador(a) da CNH nº 02612270049, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131676/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JOAO SIDNEI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04392330280, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131682/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; HELIMARSON CAMARGO ZANATTA, portador(a) da CNH nº 03668040114, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131698/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JOAO NEVES, portador(a) da CNH nº 02662563275, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131699/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; CARLOS EDUARDO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01705249212, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131705/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; RAONY VANUTE DOS SANTOS SILVA, portador(a) da CNH nº 05677038521, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131786/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; DANIEL DA SILVA JOAO, portador(a) da CNH nº 01257153135, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131788/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; HEINZ HOSANG, portador(a) da CNH nº 03326217135, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131802/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ALTAMIR MAURICI, portador(a) da CNH nº 01607608268, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131819/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JAIME BUSANA, portador(a) da CNH nº 02740038929, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131820/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GILMAR GONCALVES, portador(a) da CNH nº 02335513877, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131822/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CELIO WALDEMAR VOLTOLINI, portador(a) da CNH nº 01060592306, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131828/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; VADINEL LIMA DA SILVA, portador(a) da CNH

nº 04724358570, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131931/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; HERMINIA DA SILVA REZENDE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 01870445230, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131932/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JOAO GUILHERME ZEFERINO, portador(a) da CNH nº 02568500700, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131936/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; FLAVIO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 02128808465, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131937/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ELANE CRISTINA FREITAS DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 02112691047, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131946/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; CLAUDIO PONATH, portador(a) da CNH nº 00834356456, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131974/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; RICARDO LIESENFELD DAHMER, portador(a) da CNH nº 02586494700, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131991/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; GILMAR BURIGO, portador(a) da CNH nº 02870398043, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131994/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ANDERSON COSSETIM, portador(a) da CNH nº 05683915403, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132006/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; NATALIA DOS SANTOS ALVES, portador(a) da CNH nº 05948111112, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132023/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; MAURO GRIPPA, portador(a) da CNH nº 04072229729, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132024/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RICHELME MARTINS MONTEIRO, portador(a) da CNH nº 01581124920, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132053/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCOS AURELIO RAMOS, portador(a) da CNH nº 01719315015, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132056/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; MILTON JOSE SCHMIDT, portador(a) da CNH nº 02235563403, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132063/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; BERNARDINO DA SILVA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01253097104, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132071/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; LEONOR ALVES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01748915503, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132074/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCIA MARIA DA COSTA, portador(a) da CNH nº 00889523270, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132089/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROGERIO TORQUATO, portador(a) da CNH nº 06255194354, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132106/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; GLENISSON MACHADO DE SANTANA, portador(a) da CNH nº 05389446079, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132111/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROBERTO JARILLO SANCHEZ, portador(a) da CNH nº 01649107826, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132176/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; LEONARDO MOREIRA ERTHAL, portador(a) da CNH nº 04549589886, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132185/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JOAO EURIDIO CUNHA, portador(a) da CNH nº 00996923520, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132193/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; LEONARDO FELIPE ROCHA, portador(a) da CNH nº 03827519036, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132231/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; MARIO SERGIO SILVA MARTINS, portador(a) da CNH nº 03054120297, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132238/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; LOURIVAL ALVES, portador(a) da CNH nº 03399576652, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132240/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ONY MARIN, portador(a) da CNH nº 00911129802, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132252/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; LEONI SOARES BITENCOURT, portador(a) da CNH nº 00343165598, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132255/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; BRUNO LEONARDO BOMBASSARO, portador(a) da CNH nº 06548777344, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132272/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; WANDERLEI CLAUDIO, portador(a) da CNH nº 03844020318, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132279/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JEAN PIERRE LUCHTENBERG, portador(a) da CNH nº 05592696481, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132286/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELISANGELA ANSELMO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03191197472, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132303/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; FLAVIO LIBERATO, portador(a) da CNH nº 02737736578, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132307/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; RENAN DE MELLO, portador(a) da CNH nº 04140319967, que

tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132314/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NELSON DOMINGOS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04503369101, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132319/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; DAIANA BARBARA LUCIANO CARNEIRO, portador(a) da CNH nº 05361356537, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132321/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JUSCELIO DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 03271854419, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132332/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALCIDES PEDRO PINTO, portador(a) da CNH nº 01174702542, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132335/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LAERCIO ANTONIO PORCATT, portador(a) da CNH nº 01185791020, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132341/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FERNANDO MEYER DA TRINDADE, portador(a) da CNH nº 05157639314, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132342/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; MAIKE AUGUSTO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05205457916, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132346/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; EVERALDO JESUS DE MELO FILHO, portador(a) da CNH nº 05417534690, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132348/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DIOGO LAGO DE FRANCA, portador(a) da CNH nº 04980941280, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132349/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; KATIA CRISTINA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02894215680, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132352/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ALESSANDRO SILVANO DE MELO, portador(a) da CNH nº 05308988904, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132358/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; VALDEVINO PADILHA, portador(a) da CNH nº 02544752003, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132369/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FELIPE ANTONIO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03882410585, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132381/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; RODRIGO MILCZEWSKI ALVES, portador(a) da CNH nº 03565903418, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132406/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ALVARO MACIEL ROSTIROLLA, portador(a) da CNH nº 03077079632, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132412/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; PEROLA BASTOS BARBOSA, portador(a) da CNH nº 03640914500, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132426/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JOSE AIRTON FANTINEL, portador(a) da CNH nº 02369565568, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132437/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; RODRIGO DUARTE, portador(a) da CNH nº 02762659250, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132440/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PRISCILA DOS SANTOS GOMES, portador(a) da CNH nº 03213663081, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132441/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLOS GUSTAVO FRECH, portador(a) da CNH nº 02183747633, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132442/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; CAMILLA ROSALIA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06312805838, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132443/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; GILBERTO CARDOSO, portador(a) da CNH nº 01601608182, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132444/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; OSMAR CARVALHO DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 02794478059, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132478/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ROGERIO GONCALVES, portador(a) da CNH nº 01353418658, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132480/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FLAVIO LUIZ FURTADO FILHO, portador(a) da CNH nº 04223022396, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132488/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; GENALDO CALU DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02556849529, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132489/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JOAO MARIO FINK, portador(a) da CNH nº 04195591244, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132490/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ARNO HIEMISCH, portador(a) da CNH nº 03701884544, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132491/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; SERGIO SILVA, portador(a) da CNH nº 00900667103, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132497/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; FABRICIO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03879637606, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132570/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JEFFERSON DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03311233575, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132573/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLAUSSIO LOURENCO, portador(a) da CNH nº 01279910050, que tramita

neste órgão de trânsito o processo administrativo 132590/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EURICO ANTONIO RIBAS, portador(a) da CNH nº 02813962418, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132591/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RICARDO DE SA RIBAS, portador(a) da CNH nº 02632243570, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132605/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; KAYO NEGREIROS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03773526362, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132611/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FLORA SUAREZ JUSTINIANO, portador(a) da CNH nº 04195381904, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132613/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ROSA MARIA SCHRAMM COLSANI, portador(a) da CNH nº 03169621673, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132632/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALDIR PEREIRA CANDIDO, portador(a) da CNH nº 03128162541, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132635/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; PETERSON CORREA, portador(a) da CNH nº 03036066360, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132645/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; NILSON LUIZ RAMOS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01849786878, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132649/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JUCEMAR GILSON DE MELO, portador(a) da CNH nº 02782151783, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132651/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; RAFAEL WILSON BECHTOLD, portador(a) da CNH nº 03771990180, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132655/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JOSNEI DE AGUIAR, portador(a) da CNH nº 02446404126, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132794/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; THIAGO HESS, portador(a) da CNH nº 04421107950, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132809/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JEFFERSON JONATHAN DE JESUS VICENTE, portador(a) da CNH nº 03624088283, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132819/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; FELIPE MATHEUS CORREA DE MELO, portador(a) da CNH nº 04437064401, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132825/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; DWIGHT ALMEIDA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06132246389, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132836/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JORGE ALFREDO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 00863951723, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132841/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; BIANCA LILIAN MARCOLINO, portador(a) da CNH nº 04656741660, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132846/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JHONATA CORREIA LAURENTINO, portador(a) da CNH nº 04241693555, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132849/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; MARCIO TEPLI, portador(a) da CNH nº 03823583912, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132864/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; MARCOS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04385436533, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132867/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ADALBERTO ANTONIO DA SILVA SAO THIAGO, portador(a) da CNH nº 00641492200, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 132995/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; MARLON SIDNEI RONCAGLIO, portador(a) da CNH nº 02819931605, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133000/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; SERGIO LUIZ FRANCISCA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05929640090, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133004/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROSUEL KRUM MATHIAS DE ASSIS, portador(a) da CNH nº 04829300142, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133007/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; HELOISA HELENA OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02454963660, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133017/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; MARCIO MACARI ZEFERINO, portador(a) da CNH nº 03762176903, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133018/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CAIO LEON PIMENTEL MARCOVICI, portador(a) da CNH nº 02067026405, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133022/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; GERCINO MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 02458416356, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133027/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; MARIA DE FATIMA TONIN LUNARDI, portador(a) da CNH nº 05444013779, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133531/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JOSE CARLOS CARVALHO, portador(a) da CNH nº 00646174529, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133539/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ALTAIR BASTOS, portador(a) da CNH nº 02340549231, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133543/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; CHARLES ANACLETO, por-

tador(a) da CNH nº 03356692505, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133546/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SIMONE CYPRIANO, portador(a) da CNH nº 03833053026, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133551/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; THAIS DE CASTRO SANCHOTENE, portador(a) da CNH nº 00364775599, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133552/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; FABIANO GUIMARAES, portador(a) da CNH nº 00387359947, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133553/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; PAULO ROGERIO MAES JUNIOR, portador(a) da CNH nº 00844372385, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133556/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ROGERIO MARQUES FERNANDES, portador(a) da CNH nº 01820786968, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133564/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLAUDIA ALVES FERREIRA, portador(a) da CNH nº 03827517985, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133568/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; MAURILHO TADEU FAGUNDES FILHO, portador(a) da CNH nº 02195468207, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133570/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANTONIO HENRIQUE DA SILVA NETO, portador(a) da CNH nº 02372017840, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133578/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCIA REGINA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04675752909, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133590/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RICARDO NEGRAO DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 06185381453, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133597/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; CLAUDETE DE PAULA, portador(a) da CNH nº 05922579202, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133611/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; FERNANDO PETER SCHEFFER MOREIRA, portador(a) da CNH nº 03649622705, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133630/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; MORGANA CRISTIAN DA COSTA, portador(a) da CNH nº 04394952062, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133634/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO MARIA ALVES, portador(a) da CNH nº 03455649180, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133640/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; RALF WOLFGANG BIEGING, portador(a) da CNH nº 01174913232, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133643/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JEOVA MATOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03595509224, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133649/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; FRANCISCO CARLOS ANDRADE PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 00868020839, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133650/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ALFREDO WANDSCHEER, portador(a) da CNH nº 03196890649, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133652/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; MAYCON JHONSON GOMES COELHO, portador(a) da CNH nº 05874278716, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133656/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; GILBERTO CARDOSO, portador(a) da CNH nº 01601608182, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133684/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SEBASTIAO CORREA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01384846768, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133686/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; GILSON LORENZON, portador(a) da CNH nº 01339596413, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133702/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; STEFAN ELAND SILVA, portador(a) da CNH nº 04169944882, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133706/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; WILLIAN DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04654984492, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133707/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; PAULO CEZAR FRACARO, portador(a) da CNH nº 02793631590, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133712/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ANTONIO DE SOUZA NEVES, portador(a) da CNH nº 03979629801, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133714/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; MARCOS RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 03578892724, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133722/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; AYRON IRAN DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05224550550, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133724/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; RUDI GREGORIO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03651556490, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133740/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ROBERTO DOS SANTOS SILVA, portador(a) da CNH nº 02891159701, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133754/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SILVIO DE MELLO, portador(a) da CNH nº 02746463930, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133760/2021 por in-

fringência ao Art. 261 do CTB; MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02740396193, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133762/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JOSIEL MACHADO, portador(a) da CNH nº 02195065646, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134564/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; PEDRO GILSON LEITE DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 05942993086, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134571/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VANDELINO ANTONIO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02127552540, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134575/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; REGINALDO REIS, portador(a) da CNH nº 01943351189, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134577/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JAIR JOSE VICENTE JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04339434176, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134580/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; GRAZIELE CORREA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04579345908, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134581/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; AVENIR RODRIGUES DA SIQUEIRA, portador(a) da CNH nº 03456154844, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134586/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; MARCIO MACHADO, portador(a) da CNH nº 03018937969, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134590/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; LEANDRO VICENTE DOMICIANO, portador(a) da CNH nº 03659876632, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134596/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; LOURDES CERDEIRA MOREIRA, portador(a) da CNH nº 03069771902, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134602/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; CLEBERSON PADILHA DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 04081313184, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134618/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JONATAN MISAEL DA ROSA, portador(a) da CNH nº 04972488166, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134639/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RENATO YUKIO NUNES TADEO, portador(a) da CNH nº 03696924907, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134650/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; MATHEUS PETERSON KOEHLER, portador(a) da CNH nº 06524058806, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134914/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GERARDO EMILIO DE TORRES BARILARI, portador(a) da CNH nº 05670967509, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134924/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SERGIO LUIS REIS, portador(a) da CNH nº 01616435990, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134926/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; MARIA LUZIA BERNARDO SEUGLING, portador(a) da CNH nº 04894574130, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134927/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VANDERLEIA FLORENCIO, portador(a) da CNH nº 01741670006, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134935/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JOSE VALDECIR KIZNER JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04186605960, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134938/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLARICE FERREIRA, portador(a) da CNH nº 04720897459, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134942/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; DOUGLAS NUNES VIDAL, portador(a) da CNH nº 03558858931, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134944/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JOSE PAULO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01971247978, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134965/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; WALDEMAR PEREIRA DOS SANTOS FILHO, portador(a) da CNH nº 02254512741, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134980/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; VALDEMIRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03282914663, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134985/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; CLOVIS AUGUSTO DA CONCEICAO MONTEIRO, portador(a) da CNH nº 00128453307, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134989/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; MARILEIA MOURA FERREIRA, portador(a) da CNH nº 05716634237, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134992/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ADILEIA DA SILVA PORTO, portador(a) da CNH nº 05008537907, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 135011/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; MARGO TERE-SINHADA SILVA GONCALVES, portador(a) da CNH nº 01211243260, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 135019/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; SILVIO ALBERTO HARBS, portador(a) da CNH nº 05000768918, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 135024/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ISRAEL PAZ RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 04811900702, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 135026/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RYCKARD DAYAN RIZZON, portador(a) da CNH nº 04769545400, que tramita neste órgão de trânsito o pro-

cesso administrativo 135029/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RAISSA CARLA VIEIRA MARTINS, portador(a) da CNH nº 05215300863, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 135036/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; RICARDO CHAVES SOARES, portador(a) da CNH nº 03285391535, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 135041/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; OSVALDIR BARROS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01749461525, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 135045/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ANIDEMARY TEMOTEO PAIM DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01150813201, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 135048/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; DUILI CONCEICAO DA GRACA, portador(a) da CNH nº 04549615966, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 135050/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ROSILENE MEDEIROS DE BORBA, portador(a) da CNH nº 03608228591, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 135051/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ETIANE KARINA DEMETRIO, portador(a) da CNH nº 01720722192, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 135058/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CILMARA BANDEIRA SANTOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04966954995, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 135061/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; MARIA SUELI PORTO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04222031242, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 135064/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; EROTIDES CARDOSO, portador(a) da CNH nº 03424420400, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 135066/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JOAO BOSCO LEAL, portador(a) da CNH nº 03214659338, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 135087/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROGERIO ANACLETO, portador(a) da CNH nº 01475060885, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 137007/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; JOAO ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 00714937904, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 137457/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; MARISA DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 00978604343, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 137461/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; RUI VENCESLAU ADAMEK, portador(a) da CNH nº 01321880145, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 137462/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; BRUNA NAUMANN GELBECKE, portador(a) da CNH nº 02560216660, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 137730/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCIO ROBERTO REBELLO, portador(a) da CNH nº 01617995005, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 137732/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; RODRIGO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01590925408, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 137736/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; RAPHAEL DOS SANTOS FRANCELENO, portador(a) da CNH nº 03793501547, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 137754/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02807364130, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 137786/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 27/12/2021, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Sete de Setembro, 600, CENTRO - ITAJAI/SC - CEP: 88301201. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajai, 23 de novembro de 2021. MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN ITAJAI.

Cod. Mat.: 781961

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAI, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JOILSON FERREIRA DE MEIRA, portador(a) da CNH nº 04654204521, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 25996/2020; SIDNEI HELIAS RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 02719002219, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 4327/2021; ROBERTA PINTO, portador(a) da CNH nº 04812360135, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 4374/2021; MARCOS AURELIO ROCHA, portador(a) da CNH nº 02338644077, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 7092/2021; LEANDRO RODOLFO CLAUS DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 03579260308, pelo prazo de 6 MESES, por infringência

ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 7122/2021; MIGUEL ALEXANDRE DE SIMAS NETO, portador(a) da CNH nº 03650643401, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 7154/2021; VICTOR HUGO FARIA GOMES, portador(a) da CNH nº 03627576568, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 7157/2021; BRUNO WILLIAM VIEIRA, portador(a) da CNH nº 06261919505, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 7176/2021; JORGE TIAGO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05751938104, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 7183/2021; JOSE EDGAR GONCALVES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06365954359, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 7201/2021; ODAIR ANDERLE, portador(a) da CNH nº 02913527960, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 7205/2021; BEATRIZ HEUSI JORGE, portador(a) da CNH nº 05137950419, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 7210/2021; RODRIGO BANDEIRA VIEIRA, portador(a) da CNH nº 04751858033, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 7211/2021; JOSE EDEGAR SILVEIRA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04807045907, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 7213/2021; EUCLIDES PAVIANI, portador(a) da CNH nº 01232900754, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 7218/2021; RAFAEL RAMPELOTTI, portador(a) da CNH nº 04521554288, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 7263/2021; LEOVANI LUVISON, portador(a) da CNH nº 04371051959, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 7282/2021; LUCIANO FANTIN REZENDE, portador(a) da CNH nº 00817595550, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 7284/2021; RICARDO CAETANO DE ARAUJO, portador(a) da CNH nº 01172341167, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 7285/2021; ARTEMIO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04034913497, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 7288/2021; EMILSON ANDRADE DE MORAIS, portador(a) da CNH nº 00943874423, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 7876/2021; DIRCEU MONDINI, portador(a) da CNH nº 02990775277, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 7877/2021; FRANCINI ROCHA, portador(a) da CNH nº 02788898853, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 11432/2021; JAIR EVANGELISTA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03548343002, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 11444/2021; VANDRE NUNES MONTEIRO, portador(a) da CNH nº 01720779263, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 31872/2021; DANILLO ROMANO, portador(a) da CNH nº 04900111827, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 37100/2021; DANIEL VICENTE FERREIRA SOBRINHO, portador(a) da CNH nº 04549447576, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 76379/2021. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 27/12/2021, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 10/01/2022 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajaí, 23 de novembro de 2021. MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN ITAJAÍ

Cod. Mat.: 781962

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR JACKSON GUASSELLI PESSOA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOAQUIM, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: RENALDO CARLOS GARCIA, portador(a) da CNH nº 06900373844, que tramita

neste órgão de trânsito o processo administrativo 126359/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ CARLOS COSTA, portador(a) da CNH nº 03410478566, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 127604/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SEBASTIAO DARZON GUEDES, portador(a) da CNH nº 01189359658, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 127999/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para no prazo de 30 (trinta) dias, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Assis Maratorano, S/N, MARTORANO - SAO JOAQUIM/SC - CEP: 88600000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Joaquim, 23 de novembro de 2021. JACKSON GUASSELLI PESSOA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN SÃO JOAQUIM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR JACKSON GUASSELLI PESSOA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOAQUIM, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: FABIO PEREIRA MOTTA, portador(a) da CNH nº 05131746890, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120546/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RENATO SANDER, portador(a) da CNH nº 02805910487, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120717/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARLEI APARECIDA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03975221933, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120720/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO OZIEL ALVES DA COSTA, portador(a) da CNH nº 00924479956, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120722/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RONI DONIZETE SANTOS, portador(a) da CNH nº 05081933121, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124771/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL DE MACEDO, portador(a) da CNH nº 03389224067, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 125525/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANGELO JOSE RIBEIRO COSTA, portador(a) da CNH nº 02823422262, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 125926/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANGELO JOSE RIBEIRO COSTA, portador(a) da CNH nº 02823422262, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 125928/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO PAULO MELO, portador(a) da CNH nº 02227350165, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 126360/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para no prazo de 30 (trinta) dias, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Assis Maratorano, S/N, MARTORANO - SAO JOAQUIM/SC - CEP: 88600000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Joaquim, 23 de novembro de 2021. JACKSON GUASSELLI PESSOA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN SÃO JOAQUIM.

Cod. Mat.: 782027

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ILDOMAR ANTUNES NUNES, portador(a) da CNH nº 04556493667, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 136620/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WILSON FLOPAS, portador(a) da CNH nº 04218759107, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 136639/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SEBASTIAO MOACIR CASTILHO, portador(a) da CNH nº 02026144716, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 136641/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GERMA VEIGA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02397152393, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 136652/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IVANOR GERALDO HENRIQUE, portador(a) da CNH nº 00804712895, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 136666/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EUSADEL ANTUNES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01186526003, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 136668/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BIANCA FERRER UBER, portador(a) da CNH nº 00336031476, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 136671/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 27/12/2021, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Anita

Garibaldi, 425, CENTRO - CACADOR/SC - CEP: 89500058. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 23 de novembro de 2021. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN CAÇADOR.

Cod. Mat.: 782037

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR

FABIANO LOCATELLI, autoridade de trânsito responsável pela 10ª DRP, com fundamento nos artigos 256, inciso III, 261, 265, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art. 17 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber ao condutor **RAFAEL SILVEIRA DE SOUZA**, portador(a) da CNH nº **04345424774**, CPF nº **XXX.021.819-XX**, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo **289/2019** por infringência ao art. **165-A** do CTB. **GABRIELA COFERI**, portador(a) da CNH nº **04008064985**, CPF nº **XXX.256.469-XX**, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo **360/2019** por infringência ao art. **165-A** do CTB. **MAURICIO FRAGOSO**, portador(a) da CNH nº **05616343934**, CPF **XXX.963.359-XX**, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo **465/2019** por infringência ao art. **165-A** do CTB. **ANTONIO DAL BOSCO**, portador(a) da CNH nº **01755064943**, CPF **XXX.982.269-XX**, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo **327/2019** por infringência ao art. **261, I** do CTB. **FABRICIO STEFAN**, portador(a) da CNH nº **05594340743**, CPF **XXX.259.076-XX**, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo **184/2019** por infringência ao art. **165** do CTB. **ADILSON BAJUK**, portador(a) da CNH nº **01997383267**, CPF **XXX.573.489-XX**, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo **453/2019** por infringência ao art. **165-A** do CTB. **IVONEI HARO**, portador(a) da CNH nº **06794099515**, CPF **XXX.196.239-XX**, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo **473/2019** por infringência ao art. **165** do CTB. **DEIZE TEREZINHA DOCIATTI**, portador(a) da CNH nº **00857096720**, CPF **XXX.795.509-XX**, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo **164/2019** por infringência ao art. **218, III** do CTB. **MARCELO MARQUES DOS SANTOS**, portador(a) da CNH nº **06169720490**, CPF **XXX.283.429-XX**, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo **416/2019** por infringência ao art. **165-A** do CTB. **LUAN ANDREY MORGENSTERN**, portador(a) da CNH nº **05267733589**, CPF **XXX.406.629-XX**, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo **280/2019** por infringência ao art. **261, I** do CTB. **IVAN SUSUN**, portador(a) da CNH nº **03549396583**, CPF **XXX.466.419-XX**, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo **369/2019** por infringência ao art. **165-A** do CTB. **ALAN CARLOS DOS SANTOS**, portador(a) da CNH nº **05462406548**, CPF **XXX.933.899-XX**, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo **15/2019** por infringência ao art. **165** do CTB. **MARCIANO GOIS**, portador(a) da CNH nº **06506050716**, CPF **XXX.894.879**, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo **336/2019** por infringência ao art. **165-A** do CTB. **ANILTON MARTINS DOS SANTOS**, portador(a) da CNH nº **05009891363**, CPF **XXX.286.619-XX**, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo **75/2019** por infringência ao art. **165-A** do CTB. **VANDERLEI MANDELLI JUNIOR**, portador(a) da CNH nº **04569780023**, CPF **XXX.375.589-XX**, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo **497/2019** por infringência ao art. **165-A** do CTB. **RONALDO DE MARAFIGO TOMIN**, portador(a) da CNH nº **05965476606**, CPF **XXX.302.679-XX**, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo **196/2019** por infringência ao art. **165-A** do CTB. **DAIANA APARECIDA DA SILVA CARDOSO**, portador(a) da CNH nº **03652333017**, CPF **XXX.207.519-XX**, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo **316/2019** por infringência ao art. **165-A** do CTB. **JOÃO BERNARDO DAL MAS JUNIOR**, portador(a) da CNH nº **06018291213**, CPF **XXX.347.649-XX**, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo **426/2019** por infringência ao art. **165-A** do CTB. **LEUDIR DOS SANTOS**, portador(a) da CNH nº **06699054140**, CPF **XXX.426.659-XX**, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo **483/2019** por infringência ao art. **165** do CTB. **MIGUEL BORGES RODRIGUES**, portador(a) da CNH nº **05173453538**, CPF **XXX.792.159-XX**, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo **174/2019** por infringência ao art. **175** do CTB. **REINALDO CORDEIRO MOREIRA**, portador(a) da CNH nº **01322385758**, CPF **XXX.232.379-XX**, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo **253/2019** por infringência ao art. **165** do CTB. **LUCINEI KOCAN**, portador(a) da CNH nº **07015074171**, CPF **XXX.295.039-XX**, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo **146/2019** por infringência ao art. **165-A** do CTB. **MARCOS PAULO BATISTA DE SOUZA**, portador(a) da CNH nº **02886163136**, CPF **XXX.022.069-XX**, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo **412/2019** por infringência ao art. **165-A** do CTB. **RODRIGO PAZ**, portador(a) da CNH nº **01920552234**, CPF **XXX.511.779-XX**, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo **472/2019** por infringência ao art. **165** do CTB. **ELISEO ANTONIO OLIVEIRA**, portador(a) da CNH nº **03293214270**, CPF **XXX.847.929-XX**, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo **240/2019** por infringência ao art. **165-A** do

CTB. **ADEMAR ANTUNES DE OLIVEIRA**, portador(a) da CNH nº **03858746482**, CPF **XXX.499.599-XX** que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo **199/2019** por infringência ao art. **165-A** do CTB. **NAIRON JOSE DOS SANTOS**, portador(a) da CNH nº **05394925331**, CPF **XXX.495.929-XX**, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo **373/2019** por infringência ao art. **165-A** do CTB. **FRANCISCO DE OLIVEIRA LIMA**, portador(a) da CNH nº **04935767889**, CPF **XXX.046.259-XX**, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo **433/2019** por infringência ao art. **165-A** do CTB. **VILSON JOSE PRESTES**, portador(a) da CNH nº **03227202645**, CPF **XXX.874.419-XX**, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo **368/2019** por infringência ao art. **218, III** do CTB. **JOSE DOS SANTOS MORAES**, portador(a) da CNH nº **03321099197**, CPF **XXX.480.569-XX**, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo **323/2019** por infringência ao art. **165** do CTB. **EDIVALDO RODRIGUES**, portador(a) da CNH nº **06498490708**, CPF **XXX.166.539-XX** que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo **222/2019** por infringência ao art. **244, I** do CTB. **MAIKO TIBES RIBEIRO**, portador(a) da CNH nº **05416321911**, CPF **XXX.117.489-XX**, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo **350/2019** por infringência ao art. **165-A** do CTB. **EDMILSON CARNEIRO**, portador(a) da CNH nº **02399312780**, CPF **XXX.429.169-XX**, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo **357/2019** por infringência ao art. **165-A** do CTB. **JOSÉ ALTAIR TIBES CARLIN**, portador(a) da CNH nº **03062527008**, CPF **XXX.645.269-XX**, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo **310/2019** por infringência ao art. **165** do CTB. **GILBERTO ALVES SANTOS**, portador(a) da CNH nº **03518389710**, CPF nº **XXX.718.469-XX**, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo **345/2019** por infringência ao art. **165-A** do CTB. **EBERTON SCHEUERMANN**, portador(a) da CNH nº **06343865695**, CPF nº **XXX.409.059-XX**, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo **53/2019** por infringência ao art. **165-A** do CTB. **EDSON ANTONIO RIBEIRO**, portador(a) da CNH nº **05902449272**, CPF **XXX.647.089-XX**, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo **45/2019** por infringência ao art. **165-A** do CTB. **MARCIO JOSÉ ALVES**, portador(a) da CNH nº **03894957433**, CPF **XXX.376.479-XX**, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo **18/2019** por infringência ao art. **165-A** do CTB. **VILMAR ANTONIO GUZI**, portador(a) da CNH nº **01454360405**, CPF **XXX.182.769-XX**, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo **276/2019** por infringência ao art. **261, I** do CTB. **DIRCEU DA SILVA SANTOS**, portador(a) da CNH nº **02728419227**, CPF **XXX.117.419-XX**, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo **392/2019** por infringência ao art. **165-A** do CTB. **ADRIANO LUIZ FRIEDRICH**, portador(a) da CNH nº **02697895299**, CPF **XXX.469.059-XX**, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo **456/2019** por infringência ao art. **165-A** do CTB. **JOSE ANTONIO FERNANDES DA SILVA**, portador(a) da CNH nº **07047561671**, CPF **XXX.025.159-XX**, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo **525/2019** por infringência ao art. **165-A** do CTB. **MAIKE GERALDO DA SILVA**, portador(a) da CNH nº **05220144249**, CPF **XXX.993.779-XX**, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo **363/2019** por infringência ao art. **165-A** do CTB. **VILMAR RICHTER**, portador(a) da CNH nº **04497332750**, CPF **XXX.774.949-XX**, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo **305/2019** por infringência ao art. **165-A** do CTB. **EDIVALDO RODRIGUES**, portador(a) da CNH nº **06498490708**, CPF **XXX.166.539-XX**, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo **221/2019** por infringência ao art. **165-A** do CTB. **JEFERSON SCOTTI**, portador(a) da CNH nº **03102552807**, CPF **XXX.052.379-XX**, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo **393/2019** por infringência ao art. **176, III** do CTB. **ATAIR PORTELLA**, portador(a) da CNH nº **03320085363**, CPF **XXX.191.839-XX**, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo **133/2019** por infringência ao art. **165-A** do CTB. **MAICON RIBEIRO DE OLIVEIRA**, portador(a) da CNH nº **05274016323**, CPF **XXX.401.419-XX**, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo **527/2019** por infringência ao art. **165-A** do CTB. **ELIAS DOAS SANTOS**, portador(a) da CNH nº **01120692490**, CPF nº **XXX.525.415-XX**, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo **189/2019** por infringência ao art. **165** do CTB. **NILSON KERBER**, portador(a) da CNH nº **02305023080**, CPF nº **XXX.871.569-XX**, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo **396/2019** por infringência ao art. **165-A** do CTB. **EDSON ANTONIO RIBEIRO**, portador(a) da CNH nº **05902449272**, CPF **XXX.647.089-XX**, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo **45/2019** por infringência ao art. **165** do CTB. **MARCIO JOSE SMITH ALVES**, portador(a) da CNH nº **05349226139**, CPF **XXX.253.979-XX**, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo **467/2019** por infringência ao art. **165-A** do CTB. **EDUARDO DE SOUZA**, portador(a) da CNH nº **06483308020**, CPF **XXX.138.629-XX**, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo **364/2019** por infringência ao art. **165-A** do CTB. **ANTONIO PASA SOBRINHO**, portador(a) da CNH nº **00975551903**, CPF **XXX.889.989-XX**, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo **171/2019** por infringência ao art. **218, III** do CTB. **DIEGO ZAMPONIO**, portador(a)

da CNH nº **06737581864**, CPF **XXX.054.159-XX**, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo **446/2019** por infringência ao art. **165-A** do CTB. **ALCI SAMUEL ALVES PIRES**, portador(a) da CNH nº **04122407472**, CPF **XXX.968.269-XX**, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo **372/2019** por infringência ao art. **1665-A** do CTB. **VANDERLEI CARLOS MARTINS**, portador(a) da CNH nº **04298666293**, CPF **XXX.213.669-XX**, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo **398/2019** por infringência ao art. **165-A** do CTB. **GILMAR ANTONIO DE OLIVEIRA**, portador(a) da CNH nº **030988997**, CPF **XXX.905.939-XX**, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo **429/2019** por infringência ao art. **165-A** do CTB. **ADEMIR OZORIO**, portador(a) da CNH nº **04369656646**, CPF **XXX.490.579-XX**, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo **490/2019** por infringência ao art. **165-A** do CTB. **ADELINO SOARES DE OLIVEIRA**, portador(a) da CNH nº **02831185230**, CPF **XXX.202.809-XX**, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo **50/2019** por infringência ao art. **175** do CTB. **RENATO FRANÇA**, portador(a) da CNH nº **05071393005**, CPF **XXX.102.699-XX**, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo **238/2019** por infringência ao art. **165-A** do CTB. **GILMAR COSTA RIBEIRO**, portador(a) da CNH nº **03185366912**, CPF **XXX.948.500-XX**, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo **57/2019** por infringência ao art. **165-A** do CTB. **DANIEL JUNIOR BELLE**, portador(a) da CNH nº **05935702020**, CPF **XXX.144.349-XX**, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo **520/2019** por infringência ao art. **165-A** do CTB. **IVANIO FRANCISCO ZANDEVALLI**, portador(a) da CNH nº **02326030006**, CPF **XXX.227.889-XX**, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo **282/2019** por infringência ao art. **261, I** do CTB. **RICARDO PADILHA PRIGO**, portador(a) da CNH nº **04352878304**, CPF nº **XXX.472.079-XX**, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo **11/2019** por infringência ao art. **165-A** do CTB. **RODRIGO BLID**, portador(a) da CNH nº **05028761636**, CPF nº **XXX.217.999-XX**, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo **207/2019** por infringência ao art. **165-A** do CTB. **MICHEL BUENO COLAÇO**, portador(a) da CNH nº **04430699370**, CPF **XXX.893.739-XX**, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo **09/2019** por infringência ao art. **165-A** do CTB. **ROMULO ZONTA**, portador(a) da CNH nº **02875770450**, CPF **XXX.166.899-XX**, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo **203/2019** por infringência ao art. **165-A** do CTB. **WANDRELEI GONCALVES DE MORAIS JUNIOR**, portador(a) da CNH nº **06146524880**, CPF **XXX.641.839-XX**, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo **65/2020** por infringência ao art. **165-A** do CTB. **MARCIO ADRIANO RIBEIRO**, portador(a) da CNH nº **04498220690**, CPF **XXX.425.539-XX**, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo **56/2020** por infringência ao art. **165** do CTB. **JEFERSON ALAN ROCHA**, portador(a) da CNH nº **0625376617**, CPF **XXX.244.559-XX**, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo **137/2020** por infringência ao art. **165** do CTB. **DANIEL CARNEIRO RAUEN**, portador(a) da CNH nº **06478924003**, CPF **XXX.342.209-XX**, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo **168/2020** por infringência ao art. **165-A** do CTB. **VALDAIR RODRIGUES MUNIZ DE MOURA**, portador(a) da CNH nº **02737492000**, CPF **XXX.286.229-XX**, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo **147/2020** por infringência ao art. **165-A** do CTB. **ANDRE RICARDO VEIGA**, portador(a) da CNH nº **06392189141**, CPF **XXX.248.709-XX**, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo **175/2020** por infringência ao art. **175** do CTB. **JOSE PAULO MACIEL ARAUJO**, portador(a) da CNH nº **02158233947**, CPF **XXX.130.959-XX**, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo **163/2020** por infringência ao art. **263, II** do CTB. **ANDRE RICARDO VEIGA**, portador(a) da CNH nº **06392189141**, CPF **XXX.248.709-XX**, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo **176/2020** por infringência ao art. **165** do CTB. **VALDECIR ANTONIO NUNES**, portador(a) da CNH nº **06429582388**, CPF **XXX.145.189-XX**, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo **138/2020** por infringência ao art. **165-A** do CTB. **DIVAIR OLIVEIRA SOBRINHO**, portador(a) da CNH nº **01969847236**, CPF **XXX.591.019-XX**, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo **69/2020** por infringência ao art. **165-A** do CTB. **JOÃO MARIA RIBEIRO NETO**, portador(a) da CNH nº **03954170195**, CPF **XXX.379.649-XX**, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo **142/2020** por infringência ao art. **165** do CTB. **SEZINANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA**, portador(a) da CNH nº **05479762843**, CPF **XXX.804.109-XX**, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo **152/2020** por infringência ao art. **165-A** do CTB. **CASSIANO WINSTON MOREIRA**, portador(a) da CNH nº **05965477282**, CPF **XXX.426.059-XX**, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo **45/2020** por infringência ao art. **175** do CTB. **ABEL DE RAMOS**, portador(a) da CNH nº **00367759765**, CPF **XXX.798.639-XX**, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo **04/2020** por infringência ao art. **165-A** do CTB. **YURI SOARES DOS SANTOS**, portador(a) da CNH nº **06862215284**, CPF nº **XXX.193.809-XX**, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo **112/2020** por infringência ao art. **165-A** do CTB. **ADRIELMO JOSE DOMINGUES**, portador(a) da CNH nº **04467079495**, CPF nº **XXX.098.**

**249-XX**, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo **02/2020** por infringência ao art. **165** do CTB. **ELIAS NEURI DIAS**, portador(a) da CNH nº **02833848883**, CPF **XXX.763.799-XX**, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo **85/2020** por infringência ao art. **263** do CTB. **MICHEL PEREGO**, portador(a) da CNH nº **03810689423**, CPF **XXX.014.749-XX**, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo **12/2020** por infringência ao art. **175** do CTB. **MICHEL PEREGO**, portador(a) da CNH nº **03810689423**, CPF **XXX.014.749-XX**, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo **13/2020** por infringência ao art. **170** do CTB. **MICHEL PEREGO**, portador(a) da CNH nº **03810689423**, CPF **XXX.014.749-XX**, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo **14/2020** por infringência ao art. **165-A** do CTB. **DOUGLAS DANIEL JASKIU SUSIN**, portador(a) da CNH nº **05282118917**, CPF **XXX.238.959-XX**, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo **90/2020** por infringência ao art. **165-A** do CTB. **AUGUSTO LEONEL RIBEIRO**, portador(a) da CNH nº **04970027582**, CPF **XXX.306.056-XX**, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo **89/2020** por infringência ao art. **165-A** do CTB. **MICHELE PADILHA**, portador(a) da CNH nº **02031759015**, CPF **XXX.968.079-XX**, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo **15/2020** por infringência ao art. **165-A** do CTB. **GUSTAVO TIBES DOS SANTOS**, portador(a) da CNH nº **03824969527**, CPF **XXX.339.789-XX**, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo **09/2020** por infringência ao art. **165-A** do CTB. **ARCELINO DE ASSIS ALVES**, portador(a) da CNH nº **04328897680**, CPF nº **XXX.193.079-XX**, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo **164/2020** por infringência ao art. **165-A** do CTB. **MICHEL ROBERTO BANDEIRA**, portador(a) da CNH nº **05946854365**, CPF nº **XXX.040.009-XX**, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo **148/2020** por infringência ao art. **165** do CTB. **LUIS ALEXANDRE PIRES DA ROSA**, portador(a) da CNH nº **04244144370**, CPF **XXX.645.559-XX**, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo **115/2020** por infringência ao art. **165-A** do CTB. **RAFAEL DA SILVA**, portador(a) da CNH nº **05115351968**, CPF **XXX.996.589-XX**, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo **16/2020** por infringência ao art. **165-A** do CTB. **ANTONIO CARLOS NEVES**, portador(a) da CNH nº **05138552899**, CPF **XXX.621.009-XX**, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo **111/2020** por infringência ao art. **165-A** do CTB. **DORGELIO LARA ABRAO**, portador(a) da CNH nº **02265783506**, CPF **XXX.476.069-XX**, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo **46/2020** por infringência ao art. **261, I** do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, **NOTIFICADOS** para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, **APRESENTAR RECURSO À JARI**. O condutor deverá comparecer à 10ª CIRETRAN situado na Rua Anita Garibaldi, 425, Centro. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. **Caçador, 24 de novembro de 2021.** FABIANO LOCATELLI, autoridade de trânsito responsável pela 10ª DRP. **FABIANO LOCATELLI**, autoridade de trânsito responsável pela 10ª DRP, com fundamento nos artigos 256, inciso III, 261, 265, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art. 17 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber ao condutor **WELINGTON LUIZ DE MATOS**, portador(a) da CNH nº **05208500922**, CPF nº **XXX.611.309-XX**, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo **517/2019** por infringência ao art. **165-A** do CTB. **JONAS DE OLIVEIRA MARTINI**, portador(a) da CNH nº **06189537817**, CPF nº **XXX.726.279-XX**, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo **422/2019** por infringência ao art. **165-A** do CTB. **VIMAR RICHTER**, portador(a) da CNH nº **04497332750**, CPF **XXX.774.749-XX**, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo **401/2019** por infringência ao art. **165-A** do CTB. **JOSEF CZYZ**, portador(a) da CNH nº **04059546740**, CPF **XXX.199.559-XX**, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo **425/2019** por infringência ao art. **165-A** do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, **NOTIFICADOS** para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, **APRESENTAR DEFESA ESCRITA**. O condutor deverá comparecer à 10ª CIRETRAN situado na Rua Anita Garibaldi, 425, Centro. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. **Caçador, 24 de novembro de 2021.** FABIANO LOCATELLI, autoridade de trânsito responsável pela 10ª DRP. **FABIANO LOCATELLI**, autoridade de trânsito responsável pela 10ª DRP, com fundamento nos artigos 256, inciso III, 261, 265, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art. 17 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber ao condutor **CHARLES TRIBESS**, portador(a) da CNH nº **02399228677**, CPF nº **XXX.982.999-XX**, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo **40/2020** por infringência ao art. **165-A** do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, **NOTIFICADOS** para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, **APRESENTAR RECURSO AO CETRAN**. O condutor deverá comparecer à

10ª CIRETRAN situado na **Rua Anita Garibaldi, 425, Centro**. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. **Caçador, 24 de novembro de 2021**. FABIANO LOCATELLI, autoridade de trânsito responsável pela 10ª DRP, **FABIANO LOCATELLI**, autoridade de trânsito responsável pela 10ª DRP, com fundamento nos artigos 256, inciso III, 261, 265, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art. 17 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber ao condutor **ALISSON DE OLIVEIRA**, portador(a) da CNH nº **02951571806**, CPF nº **XXX.263.749-XX**, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo **156/2020** por infringência ao art. **261, I** do CTB. **JULIO CESAR FERNANDES**, portador(a) da CNH nº **05538628800**, CPF nº **XXX.952.889-XX**, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo **346/2019** por infringência ao art. **165-A** do CTB. **LUCIANO DE LARA**, portador(a) da CNH nº **05932302261**, CPF **XXX.858.679-XX**, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo **32/2019** por infringência ao art. **175** do CTB. **SELCO ZAEZEKA**, portador(a) da CNH nº **02321567846**, CPF **XXX.497.149-XX**, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo **155/2020** por infringência ao art. **165** do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, **NOTIFICADOS** para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, **PARA ENTREGAR O DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO, TENDO EM VISTA A INSERÇÃO DE BLOQUEIO NO RENACH**. O condutor deverá comparecer à 10ª CIRETRAN situado na **Rua Anita Garibaldi, 425, Centro**. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. **Caçador, 24 de novembro de 2021**. FABIANO LOCATELLI, autoridade de trânsito responsável pela 10ª DRP.

Cod. Mat.: 782136

ATOS PUNITIVOS. A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, através do Delegado Regional De Polícia Civil Da 14ª DRP/CIRETRAN, com fundamento na Lei nº. 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e Resolução nº. 723/2018 do CONTRAN - RESOLVE: I – De conformidade com a decisão do Processo Administrativo nº. DR14 69648/2017, SUSPENDER o direito de dirigir veículos automotores de WILLIAN FERNANDO DE SOUZA, portador da Carteira Nacional de Habilitação de Registro nº. 04335607466, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do ciente da decisão, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do art. 268, II do Código Nacional de Trânsito Brasileiro, por ter infringido ao art. 165, do referido Diploma Legal; DETERMINAR: I - a anotação das penalidades nos prontuários dos condutores para efeitos dos Artigos 159, § 7º, 256 § 3º e 259, após decorridos os prazos estabelecidos no Art. 290, parágrafo único, todos do CTB; e II – COMUNICAR o DENATRAN, conforme a exigência do Art. 22, VIII do CTB. Intime-se o apenado a entregar sua CNH no prazo de 48 horas, juntando-a posteriormente aos autos. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Concórdia, 23 de novembro de 2021. Dr. MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA. Del. Reg. Pol. 14ª DRP/CIRETRAN.

Cod. Mat.: 782273

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: DEOMAR LUIZ SARTORI, portador(a) da CNH nº 02893052400, pelo prazo de 12 meses, por infringência ao Art. 165 do CTB, em decorrência do processo administrativo 44041/2020; GRAZIELE APARECIDA DUTRA, portador(a) da CNH nº 04102737900, pelo prazo de 10 meses, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 73554/2020; CESAR AUGUSTO SCHIAVINI DOS SANTOS VERNES, portador(a) da CNH nº 05191390790, pelo prazo de 12 meses, por infringência ao Art. 165 do CTB, em decorrência do processo administrativo 131758/2019; HUGO ZANELATTO, portador(a) da CNH nº 01569471109, pelo prazo de 08 meses, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 38691/2020; ANDERSON CRIMAROSTI DALO, portador(a) da CNH nº 06977685819, pelo prazo de 02 meses, por infringência ao Art. 175 do CTB, em decorrência do processo administrativo 63963/2020; PAULO SERGIO GRAFF, portador(a) da CNH nº 06071123562, pelo prazo de 12 meses, por infringência ao Art. 277 do CTB, em decorrência do processo administrativo 142131/2019; FABIANO SOARES RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 06993442034, pelo prazo de 12 meses, por infringência ao Art. 165-A do CTB, em decorrência do processo administrativo 3049/2020; LEANDRO PEREZ portador(a) da CNH nº 05496201197, pelo prazo de 12 meses, por infringência ao Art. 165-A do CTB, em decorrência do processo administrativo 38702/2020; ALCIDES PEREIRA portador(a) da CNH nº 03121950228, pelo prazo de 08 meses, por infringência ao Art. 165 do CTB, em decorrência do

processo administrativo 154633/2019; LURDIANE APARECIDA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05983303418, pelo prazo de 08 meses, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 72660/2020; Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, para no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso à JARI no prazo de 30 (trinta) dias. Após este período, caso não apresente recurso, o condutor deverá comparecer na Delegacia Regional de Polícia Civil mais próxima de sua residência ou no DETRAN/SC e proceder a entrega de sua CNH no prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 16, I da Resolução 723/2018 do CONTRAN. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado. Concórdia, 23 de novembro de 2021. Marcelo Sampaio Nogueira. Delegado Regional de Polícia Autoridade de Trânsito. Cod. Mat.: 782274

EDITAL 1957/2021 DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: VANDERLEI SOARES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05383915190, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124095/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JUCEMAR MACHADO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03704427203, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124098/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GLORIA CARDOSO, portador(a) da CNH nº 02662420713, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124123/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LISSANDRO VOSS LAURETH, portador(a) da CNH nº 03397126680, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124128/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SERGIO SOUZA, portador(a) da CNH nº 05346522132, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124130/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIANO WALTER FERREIRA, portador(a) da CNH nº 05941839925, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124149/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAREZ GUISONI STEIMBACH, portador(a) da CNH nº 04830916699, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124154/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RONILSON BATISTA, portador(a) da CNH nº 04669817068, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124162/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ PAULO VIEIRA, portador(a) da CNH nº 02992781321, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124173/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ZELMA PIROLA FELISBERTO, portador(a) da CNH nº 00895366459, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124176/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EVERALDO VIEIRA CORREA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06088335802, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124179/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS EDILON DORNELES DE BEM, portador(a) da CNH nº 04372285590, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124186/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADILSON MUNIZ, portador(a) da CNH nº 04321325436, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124199/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PATRICIA DA LUZ CAETANO, portador(a) da CNH nº 01331007666, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124202/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDREI MORAES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07027230000, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124204/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUILHERME NUNES ANTUNES, portador(a) da CNH nº 05875262404, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124216/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RICARDO DE JESUS PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05067269450, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124217/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RONI AUGUSTO DOS SANTOS BRASIL, portador(a) da CNH nº 00340493505, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124219/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODIMAR PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03360046390, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124220/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODIMAR PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03360046390, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124221/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VANDERLEI SILVA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01480684085, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124226/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIO RODRIGUES MARTINS, portador(a) da CNH nº 06709761478, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124235/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADELICIO DE SOUZA LUIZA, portador(a) da CNH nº 03267833797, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124237/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILBERTO FERNANDO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01766337920, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124240/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODIMAR PEREIRA, por-

ador(a) da CNH nº 03360046390, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124243/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAQUIM RODRIGUES PADILHA, portador(a) da CNH nº 04195222260, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124244/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ARTUR BATISTA MACHADO, portador(a) da CNH nº 02042087334, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124257/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WESSLEY PEIXOTO RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 04279131051, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124268/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO DAMACENO MACHADO, portador(a) da CNH nº 02141164932, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124269/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DEIVIDSON DE OLIVEIRA MARTINS, portador(a) da CNH nº 06410788406, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124277/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AGNALDO RECHIA, portador(a) da CNH nº 00846519859, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124285/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AGNALDO RECHIA, portador(a) da CNH nº 00846519859, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124286/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AGNALDO RECHIA, portador(a) da CNH nº 00846519859, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124288/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALICE CRISTINA DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 02460428747, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124292/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADRIANO LIMA, portador(a) da CNH nº 04254755507, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124301/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TATIANI APARECIDA CASAGRANDE, portador(a) da CNH nº 00926805158, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124306/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GISLANIO MENDES, portador(a) da CNH nº 03218947253, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124315/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JADINA MENDES RODRIGUES NUNES, portador(a) da CNH nº 07201555107, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124330/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CRISTIAN ANTUNES PAES, portador(a) da CNH nº 06066097678, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124335/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO LONGO, portador(a) da CNH nº 01796468266, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124345/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ CARLOS MARTINS ALVES FRANCISCO, portador(a) da CNH nº 03256887367, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124350/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; REGINALDO GONCALVES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01244860403, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124352/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIEL MACHADO ONOFRE, portador(a) da CNH nº 07322858965, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124361/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALMIR PEREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06262788330, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124363/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SERGIO FERNANDES GONCALVES, portador(a) da CNH nº 06780039958, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124370/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WALAN PEREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06415194914, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124375/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEF MICAEL SANTOS DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 06932531509, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124398/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIEL DA SILVA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 06682971203, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124404/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BERTOLINO BURGUEVER, portador(a) da CNH nº 00920037100, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124407/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIEL MACHADO ONOFRE, portador(a) da CNH nº 07322858965, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124413/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO QUIRINO, portador(a) da CNH nº 03289373162, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124426/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FERNANDO MADRUGA DA ROSA, portador(a) da CNH nº 04430819546, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124428/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARTINHO KUNZ, portador(a) da CNH nº 02803045650, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124432/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROLNEI SCHUMACHER DEFREYN, portador(a) da CNH nº 04249198520, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124434/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CELSO ALVINO, portador(a) da CNH nº 00885549583, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124435/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARTINHO KUNZ, portador(a) da CNH nº 02803045650, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124437/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIANO FELIPI, portador(a) da

CNH nº 04029038819, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124443/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SILVIO HEIDEMANN MICHELS, portador(a) da CNH nº 01027380039, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124451/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCIANO FERREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02924719505, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124455/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRAZ FERREIRA MARTINS, portador(a) da CNH nº 00871681001, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124461/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DEJAIR DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 04499804674, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124463/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDIA DE SOUZA MENDONCA, portador(a) da CNH nº 03793097402, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124465/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDIA DE SOUZA MENDONCA, portador(a) da CNH nº 03793097402, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124466/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JADER CALEGARIO CORREA, portador(a) da CNH nº 02433910722, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124478/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATHEUS COELHO SERAFIM, portador(a) da CNH nº 02348271881, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124509/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELOI DA SILVA CONSTANTE, portador(a) da CNH nº 01983759300, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124520/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO MORAES MENDES, portador(a) da CNH nº 05119634843, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124532/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ISRAEL PEREIRA CARDOSO, portador(a) da CNH nº 06448006970, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124548/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXSANDRO NAZARIO CAMPOS, portador(a) da CNH nº 02050652670, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124563/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CUSTODIO DE OLIVEIRA ROSA, portador(a) da CNH nº 07439809103, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124564/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IRINEU ZANELA COSTA, portador(a) da CNH nº 04338005777, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124566/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; THIAGO VIEIRA DE BONA, portador(a) da CNH nº 07064094707, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124567/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VIRICIMO PEDRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01509958016, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124568/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAMON DA SILVA MENDES, portador(a) da CNH nº 03573477134, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124573/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAMON DA SILVA MENDES, portador(a) da CNH nº 03573477134, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124574/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; KLEBER CORREA MOTA, portador(a) da CNH nº 03318852761, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124584/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUILHERME NANDI, portador(a) da CNH nº 04398334669, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124590/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXANDRE MACHADO BITENCOURT, portador(a) da CNH nº 04163074530, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124591/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; KARLA MEDEIROS DA ROSA, portador(a) da CNH nº 03340985840, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124599/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE DE SOUZA NUNES, portador(a) da CNH nº 00880464706, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124610/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SILVIO LAURETH, portador(a) da CNH nº 00895194530, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124616/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WELERSON CORDEIRO DO AMARAL STEINHEUSER, portador(a) da CNH nº 02553815645, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124622/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOELSON MACCARI DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02160873203, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124626/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEANDRO JOSE FLORIANO, portador(a) da CNH nº 04383628415, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124640/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LYNCON VIEIRA NUNES, portador(a) da CNH nº 03648130332, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124641/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEX LONGO BARBOSA, portador(a) da CNH nº 04919105400, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124655/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDUARDO STRADIOTTO PUPIM, portador(a) da CNH nº 03585492800, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124658/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXANDRE ALVES DUARTE, portador(a) da CNH nº 04479405740, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124660/2021 por infringência ao Art. 261,

II do CTB; MARCIO JOSE MATEI LAURETH, portador(a) da CNH nº 01893991112, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124661/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILBERTO DE OLIVEIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06528542282, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124684/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDUARDO LUIZ, portador(a) da CNH nº 01509828650, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124691/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MURIEL FERNANDES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01633513796, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124767/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXSANDRO MACCARI DE CASTRO, portador(a) da CNH nº 01003828335, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124792/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 20/12/2021, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 23 de novembro de 2021. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN TUBARÃO.  
Cod. Mat.: 782285

EDITAL 1958/2021 DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ANDRINO BORGES NUNES, portador(a) da CNH nº 02412528144, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 113703/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ANTONIO FRANCISCO LUIZ, portador(a) da CNH nº 01558403918, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 113706/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ANDRINO BORGES NUNES, portador(a) da CNH nº 02412528144, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 113719/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DANIEL DA SILVA BORN, portador(a) da CNH nº 05926033394, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 113751/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCOS ANTONIO FELIZARDO, portador(a) da CNH nº 04981760072, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 113778/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GABRIELA PROTOBA CUNHA DE LARA, portador(a) da CNH nº 06291723734, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 113787/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; BRUNO CARDOSO BERTAN, portador(a) da CNH nº 05117874830, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 113789/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANACLETO DE SOUZA FERREIRA, portador(a) da CNH nº 06398653870, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 113792/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DOUGLAS MARTINS, portador(a) da CNH nº 05184989949, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124091/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ISRAEL DE BONA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02570804124, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124101/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE LEANDRO FIDELIS INACIO, portador(a) da CNH nº 05209689999, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124129/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCELO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05675305408, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124160/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCOS ALBERTO DOMINGOS MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 01372082984, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124166/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOELCIO DE OLIVEIRA RICARDO, portador(a) da CNH nº 02925670409, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124169/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SOLANGE ANTUNES, portador(a) da CNH nº 07319075506, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124177/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDSON GARCIA, portador(a) da CNH nº 00885297682, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124197/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; UILSON JOSE GONCALVES DA FONSECA, portador(a) da CNH nº 00257093241, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124201/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANTONIO FRANCISCO LUIZ, portador(a) da CNH nº 01558403918, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124212/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GILSON FELISBERTO DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 01117516703, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124229/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIZ AUGUSTO DOMAGALSKI RIBAS, portador(a) da CNH nº 04381692307, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124251/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; BRAZ DE SOUSA MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 02003684325,

que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124276/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JEANETTE CARDOSO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06154312362, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124305/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE FONTANA GALDINA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05669486614, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124323/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALDOMIRO CORREA VICENTE, portador(a) da CNH nº 03976267672, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124331/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FABRICIO MEDEIROS GARCIA, portador(a) da CNH nº 02333826321, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124354/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROBERTO FERNANDES, portador(a) da CNH nº 02133370455, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124387/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCIO LIMAS MARTINS, portador(a) da CNH nº 04830917057, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124393/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALEIR DE MORAES MAIATE, portador(a) da CNH nº 01847924630, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124405/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; TALIS DE SOUZA PACHECO, portador(a) da CNH nº 04884132527, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124440/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DIEGO DOS SANTOS TOMAZ, portador(a) da CNH nº 04317489206, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124450/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JORGE LUIZ DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03668188989, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124457/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LEANDRO BRANCO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00736632791, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124468/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LAERCIO CORREA ANTUNES, portador(a) da CNH nº 02353637528, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124505/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FABRIZIO LEONARD DIAMANTE, portador(a) da CNH nº 02657555479, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124506/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCOS ALBERTO DOMINGOS MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 01372082984, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124527/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NILTON MENEGAZ NUNES, portador(a) da CNH nº 02305605968, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124535/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE CARLOS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03614141445, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124559/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NILTON RICARDO SAUL SOARES, portador(a) da CNH nº 03539363048, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124560/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLEONICE GELESKY MESQUITA, portador(a) da CNH nº 02777392205, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124569/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; KATIA REGINA EDUARDO, portador(a) da CNH nº 03700615335, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124582/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO LUIZ DA CONCEICAO EUFRAZIO, portador(a) da CNH nº 04332007300, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124607/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JAYME ABEL, portador(a) da CNH nº 07189096960, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124667/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 20/12/2021, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 23 de novembro de 2021. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN TUBARÃO.  
Cod. Mat.: 782287

EDITAL 1967/2021 DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JOVENIL CAROLINA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01206846971, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123919/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LINO LUIZ VIEIRA, portador(a) da CNH nº 03861314340, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123923/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; KLEITON DE SOUZA CORREA, portador(a) da CNH nº 04810497740, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123928/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GELSON ELIAS NIERO, portador(a) da CNH nº 03888450450, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo

123941/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PEDRO DUARTE PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01283153669, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123950/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LARISSA SORATO VIEIRA, portador(a) da CNH nº 07111466657, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123951/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JONAS NUNES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05539501286, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123952/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CRISTIANE MATIAS SALVAN, portador(a) da CNH nº 06211989856, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123957/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FERNANDO DE PIERI BRESSAN, portador(a) da CNH nº 06069711527, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123960/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PEDRO DUARTE PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01283153669, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123962/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RONY PACHECO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06786320831, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123965/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIO FRETTE DE PIERI, portador(a) da CNH nº 02939405704, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123966/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADOLFO FRANCISCO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01105645976, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123968/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NAZARENO DE SOUZA RICARDO, portador(a) da CNH nº 03003834660, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123972/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RONALDO GHEZZI ROSA, portador(a) da CNH nº 00736823102, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123976/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MICHEL ISAIR SORATO, portador(a) da CNH nº 04241294204, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123980/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FELIPI GHIZZO BARDINI, portador(a) da CNH nº 05260943905, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123981/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PATRICK RODRIGUES IZIDORO, portador(a) da CNH nº 03712327224, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123982/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEX SANDRO DE PIERI MODOLON, portador(a) da CNH nº 05505760259, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123988/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LINDOMAR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01399751630, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123990/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO VALDOMIRO DIAS, portador(a) da CNH nº 05123881664, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123998/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDISON SALVAN BURATO, portador(a) da CNH nº 01234561560, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123999/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADAIR LUIZ DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 00871729127, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124000/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADAIR LUIZ DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 00871729127, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124001/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HAMILTON FELIPE, portador(a) da CNH nº 00895186006, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124003/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDIR CONSTANTINO SABINO, portador(a) da CNH nº 04078638422, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124009/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIO FRETTE DE PIERI, portador(a) da CNH nº 02939405704, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124016/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE DA ROSA TELLES, portador(a) da CNH nº 03827325347, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124018/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JHONATAN DE CAMPOS BORTOLATO, portador(a) da CNH nº 06756133229, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124019/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FERNANDO DE PIERI BRESSAN, portador(a) da CNH nº 06069711527, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124023/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAIME JANDER DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06939215081, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124024/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO AVILOFF, portador(a) da CNH nº 02348753732, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124025/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCIANO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04785498489, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124027/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEONI COELHO ALANO, portador(a) da CNH nº 05278283974, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124029/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDINEI CONSTANTE JOSUE, portador(a) da CNH nº 04410299102, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124031/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MICHEL ANACLETO FRANCISCO, portador(a) da CNH nº 05278284116, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124034/2021 por infringência ao Art. 261, II

do CTB; VANUSA DA ROCHA GOULART, portador(a) da CNH nº 01956832000, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124035/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VANUSA DA ROCHA GOULART, portador(a) da CNH nº 01956832000, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124036/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO BARDINI JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02229916175, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124037/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO PAULO SILVA, portador(a) da CNH nº 00948077414, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124043/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VANUSA DA ROCHA GOULART, portador(a) da CNH nº 01956832000, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124044/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VANUSA DA ROCHA GOULART, portador(a) da CNH nº 01956832000, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124045/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JORGE PAULO SIQUEIRA, portador(a) da CNH nº 03772554038, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124046/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEANDRO FLORIANO BITENCOURT, portador(a) da CNH nº 05250717520, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124050/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AMAURI DONIZETE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01117171833, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124052/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIO DE OLIVEIRA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05787345302, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124055/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDINEI DEBIASI, portador(a) da CNH nº 03789760915, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124056/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO AVILOFF, portador(a) da CNH nº 02348753732, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124058/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LAUDEMIR VARGAS, portador(a) da CNH nº 01642981805, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124059/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAUL FERNANDES NANDI, portador(a) da CNH nº 05815333664, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124061/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCIANO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04785498489, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124065/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS RODRIGUES DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 05666808420, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124066/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADILSON ARISTIDES DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 03346852184, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124070/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS ALBERTO GOULART, portador(a) da CNH nº 01082834052, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124074/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EVERTON PEREIRA LOPES, portador(a) da CNH nº 03026566400, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124079/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ULYSSES GABRIEL FERREIRA MACEDO, portador(a) da CNH nº 05287322825, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124084/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 20/12/2021, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 23 de novembro de 2021. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN JAGUARUNA.

Cod. Mat.: 782288

EDITAL 1972/2021 DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c Art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: IRMLINDA ROECKER EFTING, portador(a) da CNH nº 01798327738, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123592/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RICIERI JOAO CREPALDI GIROTO, portador(a) da CNH nº 02614360371, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123593/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ CARLOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01619832690, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123596/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDEVAR BUZANELO, portador(a) da CNH nº 02300252649, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123598/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDIMAR LEONEL, portador(a) da CNH nº 00973321748, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123599/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VINICIO SILVA, portador(a)

da CNH nº 02803159475, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123600/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIEGO GENEROSO ABEL, portador(a) da CNH nº 06452896112, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123602/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIEGO GENEROSO ABEL, portador(a) da CNH nº 06452896112, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123603/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIEGO GENEROSO ABEL, portador(a) da CNH nº 06452896112, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123604/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEBISON SOUZA, portador(a) da CNH nº 05100724904, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123619/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO ROBERTO SILVA MELO, portador(a) da CNH nº 03393790489, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123634/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LISIANE VANDRESEN, portador(a) da CNH nº 01905780059, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123637/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROGER JACINTO PADILHA, portador(a) da CNH nº 06126932366, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123641/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEANDRO VANDERLINDE EISING, portador(a) da CNH nº 06106454700, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123642/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIANA APARECIDA DOS SANTOS LEAL, portador(a) da CNH nº 07054469045, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123643/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELIO TURAZZI, portador(a) da CNH nº 01491349490, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123645/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VANDERLEI BUSS, portador(a) da CNH nº 01180790412, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123646/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS BECKER FORNAZZA, portador(a) da CNH nº 03526997572, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123652/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILBERTO PACHECO, portador(a) da CNH nº 01820047703, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123653/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; OSNI TOME FLORENCIO, portador(a) da CNH nº 03783380291, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123658/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LAENIO NUNES, portador(a) da CNH nº 02320445760, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123663/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDRE SCHUELTER, portador(a) da CNH nº 04929900010, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123666/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCAS DE ARAUJO FERNANDES, portador(a) da CNH nº 07204546240, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123671/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AGOSTINHO DE BONFIM, portador(a) da CNH nº 02586129703, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123672/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GERVASIO SCHLICKMANN, portador(a) da CNH nº 02557813472, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123674/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NELSON EMIDIO DE RAMOS, portador(a) da CNH nº 06266557232, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123680/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DEIVID BENEDET, portador(a) da CNH nº 03829895083, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123685/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXANDRE ELOIR NETTO, portador(a) da CNH nº 05262807473, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123686/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADINEI MENEGASSO BERTHIER, portador(a) da CNH nº 01495079441, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123689/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDENILSON NIEHUES, portador(a) da CNH nº 03216129479, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123690/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO JOSE MOREIRA, portador(a) da CNH nº 07387673464, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123691/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NILTO GONCALVES LOCH, portador(a) da CNH nº 01032258869, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123692/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; REINALDO MARTINS TORRES, portador(a) da CNH nº 07220956355, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123695/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDRE MORGAN BELTRAME, portador(a) da CNH nº 05124526847, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123702/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SERGIO BURIGO MATUCHAKI, portador(a) da CNH nº 05333984522, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123705/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO SIDINEI SILVA, portador(a) da CNH nº 06747449815, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123706/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AUGUSTINHO QUERINO, portador(a) da CNH nº 02371567922, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123710/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LINDOLFO MORAIS, portador(a) da CNH nº 03471726130, que tramita neste

órgão de trânsito o processo administrativo 123711/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AUGUSTINHO QUERINO, portador(a) da CNH nº 02371567922, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123713/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VANILDO SCHMITZ BLASIUS, portador(a) da CNH nº 01247865092, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123717/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IVAN MARTINS, portador(a) da CNH nº 07121326227, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123719/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARGARIDA LOCH DE MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 00993626866, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123720/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RICHARDI JUNIOR BELMIRO, portador(a) da CNH nº 07186756202, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123721/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SERGIO BLASIUS, portador(a) da CNH nº 03318666688, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123723/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AUGUSTINHO QUERINO, portador(a) da CNH nº 02371567922, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123725/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IRINEU HEIDEMANN, portador(a) da CNH nº 02895283684, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123733/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JUNIOR BELTRAME ROHLING, portador(a) da CNH nº 04366842902, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123751/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIONES LUIZ DA LUZ, portador(a) da CNH nº 04516969438, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123756/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HEVERTON CARDOSO DUTRA, portador(a) da CNH nº 06911119268, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123757/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; INGRIA BLASIUS, portador(a) da CNH nº 04653148418, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123759/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROSIMAR SANTOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01292168707, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123760/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEITON JOSE MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 05067310713, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123761/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PASCASIO BLASIUS, portador(a) da CNH nº 01766283307, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123764/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JADSON DELFINO BLASIUS, portador(a) da CNH nº 05701487822, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123774/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAIR JUNIOR ARNAUTS, portador(a) da CNH nº 05090268374, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123775/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADINEI MENEGASSO BERTHIER, portador(a) da CNH nº 01495079441, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123778/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AIRTON VIEIRA, portador(a) da CNH nº 02152626280, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123779/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; THARLIS INACIO VEBER, portador(a) da CNH nº 04669817176, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123781/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO FOSS PORFIRIO, portador(a) da CNH nº 04452642638, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123789/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEIR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03426456824, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123791/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIEGO DA CUNHA ALVES, portador(a) da CNH nº 05785039909, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123792/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDU SOETHE ULIANO, portador(a) da CNH nº 04514348672, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123804/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALCEDIR FERNANDES JUNIOR, portador(a) da CNH nº 07285765672, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123810/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANIEL ASTE PICKLER, portador(a) da CNH nº 07066068137, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123811/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PEDRO AMANCIO, portador(a) da CNH nº 01210753003, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123814/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIANO TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 04428536986, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123817/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALISSON DE RAMOS, portador(a) da CNH nº 07166837520, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123818/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VYCTOR HUGO LEISING, portador(a) da CNH nº 06882499360, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123820/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDERSON TRINDADE DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05072400202, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123821/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIO GESING, portador(a) da CNH nº 05308968727, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123824/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PEDRO SEBASTIAO LEMES

DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00983511303, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123825/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIEL DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04584227869, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123827/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CICERO JULIANO CORREIA LIMA, portador(a) da CNH nº 06432926048, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123828/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO VITOR DA SILVA BIANCHINI, portador(a) da CNH nº 06921011454, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123836/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO VITOR DA SILVA BIANCHINI, portador(a) da CNH nº 06921011454, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123837/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE WARMELING DIMON, portador(a) da CNH nº 02462795900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123841/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROMARIO FERREIRA MENDONCA, portador(a) da CNH nº 05583239414, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123849/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RHUAN GABRIEL MENDES, portador(a) da CNH nº 06949654840, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123855/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUAN SCHNEIDER DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06810193609, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123857/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WILLIAN ROHLING ROCKER, portador(a) da CNH nº 04338015701, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123859/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIONATHAN VILMAR CARRER, portador(a) da CNH nº 06680129788, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123860/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAIKO AURELIO NIEHNES FELIPE, portador(a) da CNH nº 03022571562, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123861/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RENAN GALVAN, portador(a) da CNH nº 05762784529, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123864/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAULINO SANTANA NETO, portador(a) da CNH nº 04644680561, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123872/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HEVERTON CARDOSO DUTRA, portador(a) da CNH nº 06911119268, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123877/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALESSANDRO TOMAZ, portador(a) da CNH nº 01472284510, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123881/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RONALDO ALVES SANTOS, portador(a) da CNH nº 05940268603, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123884/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADRIANO GREGORIO LOCKS, portador(a) da CNH nº 01563408935, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123885/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JHONATA ALBERTON, portador(a) da CNH nº 03559499967, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123893/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO ARANTES DE MELLO, portador(a) da CNH nº 02496120398, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123901/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WANDERSON CAMPOS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01210768577, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123905/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXANDRO FERNANDES AGOSTINHO, portador(a) da CNH nº 01239690707, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123908/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IVO DACOREGIO, portador(a) da CNH nº 01081600520, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 125133/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 20/12/2021, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua 22 de Outubro, 19, São Francisco de Assis - BRACO DO NORTE/SC - CEP: 88750000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 23 de novembro de 2021. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN BRAÇO DO NORTE.

Cod. Mat.: 782289

EDITAL 1973/2021 DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JORCIMAR ALVES DA COSTA, portador(a) da CNH nº 04799531467, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123595/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOVANI DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04636567972, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123606/2021 por infringência ao Art. 261, I

do CTB; ADRIEL VENICIOS ALVES MOREIRA, portador(a) da CNH nº 05870974492, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123608/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; KELEN LEMBECK, portador(a) da CNH nº 06376282019, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123635/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALDECI BATISTA VANDERLINDE, portador(a) da CNH nº 02277005957, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123639/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FLAVIO DELFINO ROSA, portador(a) da CNH nº 02190280218, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123649/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ISRAEL DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03169076903, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123656/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; IREMAR FARIAS BITTENCOURT, portador(a) da CNH nº 01337360795, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123660/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RODRIGO ZAPELINI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04058932850, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123683/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARILENE DA SILVA ALVES, portador(a) da CNH nº 07220956463, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123763/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LAUNI FERREIRA, portador(a) da CNH nº 04325891741, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123765/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALERIA SCHUELTER FELDHAUS, portador(a) da CNH nº 00874856123, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123800/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RODRIGO PEREIRA VALIM, portador(a) da CNH nº 05397616576, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123819/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELEONIR HONORATO MENDONCA, portador(a) da CNH nº 03154354611, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123876/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCINEIA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06114891870, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123892/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GEAN CARLOS ESPINDOLA DE MEIRA, portador(a) da CNH nº 04257778339, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123904/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 20/12/2021, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua 22 de Outubro, 19, São Francisco de Assis - BRACO DO NORTE/SC - CEP: 88750000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 23 de novembro de 2021. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN BRAÇO DO NORTE.

Cod. Mat.: 782290

EDITAL 2002/2021 DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ELIANE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02562431037, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 16668/2020; GILMAR DA SILVA LUIZ, portador(a) da CNH nº 02003698763, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16686/2020; MURILLO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05875261811, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16025/2020; JUCEMAR LUIZ GOULART, portador(a) da CNH nº 01206836837, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 50486/2021; LUIZ ROBERTO RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 00834564300, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16706/2020; MAILON MOTTA FELISBINO, portador(a) da CNH nº 05194195415, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 50482/2021; SAMUEL CORREA DA ROSA, portador(a) da CNH nº 05539550417, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 50514/2021; JOAO BATISTA DE SOUZA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06435006540, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 50574/2021; PAULO GRUBER, portador(a) da CNH nº 03221862432, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 14910/2021; DONATO FIGUEREDO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03000016407, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16747/2021; ALTAIR FILETI AZEVEDO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05676917101, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art.

261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16762/2021; TAFAREL LUIZ FERNANDES, portador(a) da CNH nº 04185480310, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 50494/2021; JAQUELINE REBELO DE MORAIS, portador(a) da CNH nº 06977767501, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 50512/2021; ADROALDO BONIN DE MIRANDA, portador(a) da CNH nº 02393191295, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 14920/2021; MANOLO JOSE SILVERIO, portador(a) da CNH nº 05077326923, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 14938/2021; DIONATAN LEMES DE AVILA, portador(a) da CNH nº 03782252708, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16784/2021; EDUARDO MENEZES BATTISTI, portador(a) da CNH nº 00772592093, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 17444/2021; BRUNO MARTINS FIDELIS, portador(a) da CNH nº 06114937418, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18137/2021; JONATHAN BENTO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04502934755, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 15703/2020; MAICON BENTO JEREMIAS, portador(a) da CNH nº 04422908573, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 50478/2021; JORGE SILVA FERMINO, portador(a) da CNH nº 05308978202, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 50569/2021; LUIZ GUILHERME ALTINA CASTRO, portador(a) da CNH nº 05854016078, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16744/2021; PAULO LUIZ TEIXEIRA MACHADO, portador(a) da CNH nº 05152171704, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16785/2021; FABIO SOUZA MACHADO, portador(a) da CNH nº 02945002551, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 50488/2021; LUAN SCREMIN ANACLETO, portador(a) da CNH nº 06436524707, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 50505/2021; DILNEI SCHMITZ DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02067616826, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 50540/2021; MARCOS ANTUNES CACHOEIRA, portador(a) da CNH nº 01047585662, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 50541/2021; LEON STAPAZZOLI, portador(a) da CNH nº 05265331611, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 19538/2020; JAILSON ESPINDOLA, portador(a) da CNH nº 02304445307, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12540/2021; TACIANA MEDEIROS BONETTI RAMOS, portador(a) da CNH nº 00953380122, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13033/2021; JULIEL ALVES BERNARDO, portador(a) da CNH nº 05937942871, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13291/2021; ISRAEL NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 05207652557, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16982/2021; JAILSON ESPINDOLA, portador(a) da CNH nº 02304445307, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12541/2021; LUCAS SILVEIRA MARQUES JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03728301305, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12575/2021; DAVI TORRES CORREA, portador(a) da CNH nº 01361875346, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12741/2021; EDERSON NUNES PORTO, portador(a) da CNH nº 01687545658, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13024/2021; FRANCINE GUIZONI MIRANDA, portador(a) da CNH nº 03615111400, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 50528/2021; ANDERSON LEAL DEMETRIO, portador(a) da CNH nº 03960622708, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 50551/2021; LUIZ GONZAGA LOCKS, portador(a) da CNH nº 02304353463, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15483/2021; GUSTAVO SOARES ANTUNES, portador(a) da CNH nº 06865545538, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16720/2021; GEBER BENEDET SANDRINI, portador(a) da CNH nº 00993604328, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16727/2021; EBERTON CARDOSO MENDES, portador(a) da CNH nº 02565421595, pelo prazo de 1 MES, por

infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 12697/2020; FABRICIO PORTO FAUSTINO, portador(a) da CNH nº 01136621625, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 9677/2020; ANDRE SIMAO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 00801515508, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 50483/2021; ZEVALDO DE CASTRO ROSA, portador(a) da CNH nº 04189959470, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 50539/2021; ANDERSON PEREIRA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05675305175, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 50555/2021; BRUNO GRACIANO MATIOLA, portador(a) da CNH nº 06908269744, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16757/2021; AILTON LUIZ CEOLIN DE ARAUJO, portador(a) da CNH nº 03918962042, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16780/2021; VANDERLEI CORREA NASARIO, portador(a) da CNH nº 01591657235, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 16619/2020; ANGELO MORAES BATISTA, portador(a) da CNH nº 04326960833, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12623/2021; DIUNIR DE BRITO, portador(a) da CNH nº 05383642987, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16729/2021; VICTOR LEONARDO MACHADO, portador(a) da CNH nº 05647454810, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13043/2021; ZAIRA GONCALVES CUNHA, portador(a) da CNH nº 03152957599, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13090/2021; RODRIGO DE JESUS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03698853265, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13340/2021; MARIEL RENAN CORREA, portador(a) da CNH nº 02831420517, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 12671/2020; JULIANO ANTUNES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03875058469, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 12711/2020; WILLIAN FERMINO, portador(a) da CNH nº 01099036510, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 12776/2020; MOISES PAVANATE, portador(a) da CNH nº 03244612470, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 12795/2020; SARA GORDO BATISTA, portador(a) da CNH nº 06460558424, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 12820/2020; JORGE PEDRO LIMA, portador(a) da CNH nº 01339440324, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 14841/2020; THIAGO NAZARIO FELICIO, portador(a) da CNH nº 03528239147, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 14857/2020; EMERSON SOETHE MENDES, portador(a) da CNH nº 01973168785, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 50533/2021; JOAO ANTONIO PINHEIRO NETO, portador(a) da CNH nº 02611464342, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 50549/2021; RODIVALDO RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 05776851565, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 50557/2021; DIEGO ROCHADEL MADALENA, portador(a) da CNH nº 05134900886, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 12699/2020; DENYS ANDRE JOAQUIM, portador(a) da CNH nº 05756427649, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 12666/2020; THARLLES PEREIRA MENDES, portador(a) da CNH nº 04715911439, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13340/2020; ITAMAR FERNANDES ALANO, portador(a) da CNH nº 01497116456, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 14830/2020; JEFFERSON MARTINS CARVALHO, portador(a) da CNH nº 03120205171, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13106/2021; LUIS FERNANDO FERREIRA DA COSTA, portador(a) da CNH nº 01069825274, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13187/2021; UBIRATAN MACHADO DO PRADO, portador(a) da CNH nº 02978650909, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13230/2021; GIOVANE CLOSS TRES, portador(a) da CNH nº 04440340644, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13247/2021; DEIVID CUSTODIO FERMINO, portador(a) da CNH nº 06522809345, pelo prazo de 6

MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13364/2021; FABRICIO MANOEL ALVES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05065878500, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 78587/2021; ANTONIO CARLOS GONCALVES, portador(a) da CNH nº 01884408542, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 78588/2021; VINICIUS DOS SANTOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06890731984, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 80768/2021; DOUGLAS SORATO, portador(a) da CNH nº 03233770874, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 80794/2021; ARNO AFONSO SCHMITZ DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05061553341, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 80859/2021; MARCELO DA SILVA NUNES, portador(a) da CNH nº 03366229661, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 80884/2021; JOSE CARLOS STOPASSOLE, portador(a) da CNH nº 00753459994, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12568/2021; ADILSON DE QUADRA, portador(a) da CNH nº 00798752033, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12571/2021; DIULIA SILVA DE LIMA, portador(a) da CNH nº 05479260272, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12786/2021; CARLOS ALBERTO BARCELLOS SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 03591830384, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12996/2021; JORGE ANDRE DE SOUZA ORCAJO, portador(a) da CNH nº 06256839493, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13194/2021; CARLOS HENRIQUE GUIMARAES, portador(a) da CNH nº 04378458400, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 80729/2021; LEONARDO DAVID DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06844901651, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 80757/2021; ANDERSON MACHADO, portador(a) da CNH nº 04070696822, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 80763/2021; DARLAN JUSTINO CORREA, portador(a) da CNH nº 06395152067, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 80916/2021; MORGANA MACHADO, portador(a) da CNH nº 05184840824, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 80923/2021; TIAGO GONCALVES SANT ANA, portador(a) da CNH nº 05836890277, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 80981/2021; NEREU FERNANDES, portador(a) da CNH nº 03095124225, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 81006/2021; JOSE LUIZ ESPINDOLA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06626703012, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 78578/2021; LUCIANO CRESCENCIO CARDOSO, portador(a) da CNH nº 01825629406, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 80910/2021; HANDERSON FRANCISCO, portador(a) da CNH nº 05065881821, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 80943/2021; SILVANA FERNANDES DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 00759332393, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 80995/2021; AGNALDO SILVA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 05227866757, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 81003/2021; EDSON SANTIAGO ROSA, portador(a) da CNH nº 03103968409, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 54381/2021; MARILENE BOSA NOGAREDO, portador(a) da CNH nº 03833768980, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 12633/2020; PETERSON DE SOUZA MAIATE, portador(a) da CNH nº 04233675805, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 12664/2020; DANIEL DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01751650323, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 12717/2020; JEFFERSON CARLOS LUIZ MARTINS, portador(a) da CNH nº 03624813629, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 12725/2020; FLORI FERREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01880466155, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrati-

vo 12807/2020; WANDERLEY DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02504847743, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9686/2020; RODRIGO ZANELATO MARQUES, portador(a) da CNH nº 03653118575, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9695/2020; ARIELSON MARCAL ROSA, portador(a) da CNH nº 03486158333, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 9710/2020; JOSE FELIPE BARRETO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 06510753836, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 12709/2020; LIRIO BRES-SAN JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04303678300, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 80742/2021; JULIA GEREMIAS HENRIQUE, portador(a) da CNH nº 04277142114, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 80820/2021; ROBERTO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 00726941096, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 80834/2021; CESAR HYPOLITO VIEIRA, portador(a) da CNH nº 03151522194, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 80892/2021; CHARLES DOS REIS FELISBERTO, portador(a) da CNH nº 02534506440, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 80937/2021; SHEILA RAISER DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03600634083, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 80971/2021; AGNALDO SILVA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 05227866757, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 81002/2021; LUCAS WESSLER DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07321092596, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 81036/2021; LUIZ GUSTAVO VIEIRA, portador(a) da CNH nº 03808272761, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 12634/2020; DIEMES ROSA MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 04396863500, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 12651/2020; ANTONIO CARLOS GONCALVES, portador(a) da CNH nº 01884408542, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 12660/2020; TIAGO GOMES BITTENCOURT, portador(a) da CNH nº 03246550289, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 12728/2020; RAQUEL DOS SANTOS PRUDENCIO, portador(a) da CNH nº 04933762136, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 14835/2020; VANIO GERONIMO GOULART, portador(a) da CNH nº 05204381901, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31076/2021; VANDERLEI NANDI MODOLON, portador(a) da CNH nº 00873473689, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31097/2021; CECILIA GALDINO CORREA, portador(a) da CNH nº 03732245214, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31149/2021; JAIR CARLOS DAGOSTIN, portador(a) da CNH nº 00657619316, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31217/2021; BRUNO DUARTE DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 06014928003, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31342/2021; CLEITON MARIA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06260885008, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31359/2021; ASTROGILDO DE OLIVEIRA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 02576230199, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31376/2021; ALEIR MACHADO, portador(a) da CNH nº 01122115216, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31459/2021; VILMAR FERRADOR DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 05809255532, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31465/2021; JEAN LUIS ANTUNES DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 01474566505, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31584/2021; VERA MIRANDA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01907336951, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31585/2021; PAULO GUILHERME FLORIANO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05569152697, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31080/2021; JOSUE CASTILHOS MENDES, portador(a) da CNH nº 00580820226, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31152/2021; SAMUEL MONTEIRO, portador(a) da CNH nº 01522523427, pelo prazo de 6 MESES, por

infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31205/2021; GILBERTO FERNANDES, portador(a) da CNH nº 01722613802, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31220/2021; TIAGO MEDEIROS RICARDO, portador(a) da CNH nº 04615334576, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31313/2021; JOSE LUIZ SOUZA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 01605434975, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31328/2021; AMARILDO DOS SANTOS BITTENCOURT, portador(a) da CNH nº 01339417376, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32168/2021; FERNANDA MARCOLINO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05242364828, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32177/2021; LUIZ GONZAGA LOCKS, portador(a) da CNH nº 02304353463, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32209/2021; LUCAS FERREIRA, portador(a) da CNH nº 04187181644, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32294/2021; WALDOMIR CORREA, portador(a) da CNH nº 02353244442, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32309/2021; CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03624812936, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32311/2021; MAURO LUIZ MENDES, portador(a) da CNH nº 03280586543, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32401/2021; LEANDRO DE OLIVEIRA MOTA, portador(a) da CNH nº 01316247117, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 81437/2021; MAICON MACKCILIANO SARAIVA ROCHA, portador(a) da CNH nº 06500926500, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 81488/2021; JOSE MANOEL SERAFIM SALVADOR, portador(a) da CNH nº 06477114030, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31430/2021; ROBSON CORREA FERNANDES, portador(a) da CNH nº 02420374092, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31436/2021; ERNESTO LUIZ PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03323845050, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31444/2021; EMERSON ALEXANDRE PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04471389304, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31454/2021; MARCIO ROBERTO GUAREZI MARIA, portador(a) da CNH nº 02443198751, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31512/2021; ANDRE ABERTOL NUNES, portador(a) da CNH nº 02018417957, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31537/2021; PERCY GUARANY LEMOS, portador(a) da CNH nº 02551802235, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32205/2021; ANTONIO CARDOSO, portador(a) da CNH nº 01240840130, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32247/2021; IURY GOMES CHEIPERS, portador(a) da CNH nº 04481035883, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32281/2021; WILLIAN ZANELATO VIEIRA, portador(a) da CNH nº 03289310693, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32347/2021; ANA PAULA CARVALHO BATISTA, portador(a) da CNH nº 06610935419, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 81498/2021; JOSE AUGUSTO SANTOS RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 00921761403, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 58768/2021; VILSON CARDOSO MOZERLE, portador(a) da CNH nº 02016697625, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 58775/2021; VENICIUS GONCALVES BARBOSA, portador(a) da CNH nº 06628122240, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31109/2021; ELISANGELA DE JESUS TOME, portador(a) da CNH nº 03279463226, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 80702/2021; JADSON GOMES CARDOSO, portador(a) da CNH nº 00926791307, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 80793/2021; FLADIMIR WHILTON CORREA CARVALHO, portador(a) da CNH nº 04667844004, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 80887/2021; LUIZ HENRIQUE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04390775234, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 80954/2021; PAULO GUI-

LHERME FLORIANO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05569152697, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31141/2021; WLADIMIR MENDONCA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00873571139, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31167/2021; ALLAM GRINGER GONCALVES, portador(a) da CNH nº 06541527201, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31266/2021; MOURISAL OLIVEIRA DE MOURA, portador(a) da CNH nº 06136680635, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31307/2021; LUCAS FAUSTINO PASCOALI, portador(a) da CNH nº 02304350401, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31310/2021; GILSON BRAGA, portador(a) da CNH nº 03019371117, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31332/2021; AILTON BORGES DA SILVA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 07033631470, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31443/2021; WLADIMIR MENDONCA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00873571139, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31549/2021; QUETLEM NUNES HUGO, portador(a) da CNH nº 06392173436, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31576/2021; ALTAIR DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02318982598, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31582/2021; WAGNER DOS SANTOS DA ROSA, portador(a) da CNH nº 05438029184, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31600/2021; DILNEI MARTINS, portador(a) da CNH nº 03513060003, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32212/2021; GABRIEL ROSA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04203678347, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32242/2021; CLAYTON KINDERMANN, portador(a) da CNH nº 05402711346, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32259/2021; IVOLI ELIAS DAMAZIO, portador(a) da CNH nº 02132275353, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 37875/2021; NEVITON DA SILVA NUNES, portador(a) da CNH nº 01851882505, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32270/2021; ANDREIA MARCON, portador(a) da CNH nº 04595543206, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32371/2021; LYGEA FUHRMEISTER GAMBIA, portador(a) da CNH nº 04937714333, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 81444/2021; ANDERSON VIEIRA AAGOSTINHO, portador(a) da CNH nº 03720167666, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 50487/2021; ADILSON JOAO LUIZ JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05858012636, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 50529/2021; MARIA APARECIDA VIEIRA MENDES, portador(a) da CNH nº 03467293433, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 14921/2021; FERNANDO MANOEL BONIFACIO, portador(a) da CNH nº 03980045258, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 14965/2021; WILIAM FERREIRA DE MENDONCA, portador(a) da CNH nº 05706959898, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16401/2021; RAMON KINDERMANN CORREA, portador(a) da CNH nº 01282661800, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 17445/2021; FABRICIO MENDES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06801059438, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 58776/2021; SANDRONEI SEBASTIAO SILVA, portador(a) da CNH nº 02033859607, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 12729/2020; MARIA SORAIA NUNES MATEUS, portador(a) da CNH nº 02304166362, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 12819/2020; ALEX SANDRO STAPAZZOL, portador(a) da CNH nº 00753435197, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 14851/2020; LUCIANO RODRIGO VAZ DIAS NEVES, portador(a) da CNH nº 04595546692, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 15143/2020; JOAO PAULO DA SILVA VIDAL, portador(a) da CNH nº 06623651591, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 93754/2021; MARCELITA RODRIGUES ANTUNES, portador(a) da CNH nº 02870310309, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB,

em decorrência do processo administrativo 14941/2021; ALAN SILVA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06833729240, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16723/2021; SIDNEI DA SILVA MARQUES, portador(a) da CNH nº 00798463954, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16737/2021; ARISSON TOMAZ DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 06481408076, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16748/2021; MARCUS ALEXANDER MATTEONI, portador(a) da CNH nº 01022248003, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16755/2021; WANDERLEY DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02504847743, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16973/2021; EDER CRISTIANO MULLER BIANCHINI, portador(a) da CNH nº 00383180136, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 80715/2021; ELISANGELA APARECIDA RIOS ALVES ESMERALDINO, portador(a) da CNH nº 02693055428, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 80746/2021; JEANDRIA MENDES DELFINO, portador(a) da CNH nº 03757747825, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 80780/2021; FERNANDO LOPES GOIS, portador(a) da CNH nº 05488230086, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 80822/2021; LUANA ALVES LINHARES, portador(a) da CNH nº 04856225291, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 80922/2021; LUIZ HENRIQUE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04390775234, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 80955/2021; ROBERT MADEIRA FERNANDES, portador(a) da CNH nº 06014928111, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 80991/2021; SERGIO SOARES LOPES, portador(a) da CNH nº 04720941881, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31223/2021; JONAS ESMERALDINO DEMETRIO, portador(a) da CNH nº 05123884508, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31256/2021; THIAGO MENDES RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 05238865303, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31341/2021; CLEITON MARIA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06260885008, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31358/2021; ADELINO ZANELATO, portador(a) da CNH nº 02282120655, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31382/2021; MAX DOMINGOS, portador(a) da CNH nº 04889234962, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32170/2021; ELIZEU DA SILVA BATISTA, portador(a) da CNH nº 06869890578, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32185/2021; EVANDRO AVILA TARTARI, portador(a) da CNH nº 05378345018, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32276/2021; WALDOMIR CORREA, portador(a) da CNH nº 02353244442, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32286/2021; TIAGO ANTUNES KOCH, portador(a) da CNH nº 03070994506, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32328/2021; SAMUEL CARDOSO LUIZ, portador(a) da CNH nº 04650087545, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32337/2021; ADEMIR SILVA, portador(a) da CNH nº 03356563067, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32362/2021; TEREZINHA WERLICH FARIAS, portador(a) da CNH nº 06086072195, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32404/2021; MAURICIO TAGLIARI, portador(a) da CNH nº 01217460869, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 80690/2021; AILSON MARQUES DE BITENCOURT, portador(a) da CNH nº 02465095101, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 80816/2021; ALEXANDRE FERREIRA MARTINS, portador(a) da CNH nº 01285189532, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 81023/2021; JULIO SILVA FELISBERTO, portador(a) da CNH nº 03313598525, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12564/2021; REGINALDO PEREIRA IZIDORO, portador(a) da CNH nº 00812275909, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12673/2021; MARCELO BARDINI CARARA, portador(a) da CNH nº 02078246310, pelo prazo de 2 MESES, por

infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12697/2021; DAIANE FERNANDES, portador(a) da CNH nº 06186737303, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13124/2021; ROSELITO MEDEIROS VALGAS, portador(a) da CNH nº 00904890002, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13216/2021; BEATRIZ BLASIUS, portador(a) da CNH nº 05324447474, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13243/2021; FABIANO SOUZA MACHADO, portador(a) da CNH nº 02291285989, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13326/2021; MAYTTE DE OLIVEIRA CARDOSO, portador(a) da CNH nº 06641642168, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 58570/2021; GIOVANA CARDOSO DE AGUIAR FOGACA, portador(a) da CNH nº 05914052710, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31063/2021; DOUGLAS RODRIGUES NANDI, portador(a) da CNH nº 06149080050, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 37876/2021; VENICIUS GONCALVES BARBOSA, portador(a) da CNH nº 06628122240, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31110/2021; PAULO GUILHERME FLORIANO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05569152697, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31180/2021; CLAUDINEIA MACHADO LUIZ, portador(a) da CNH nº 05774528944, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31222/2021; MAILSON DE SOUZA JEREMIAS, portador(a) da CNH nº 04186859409, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31229/2021; ARTUR SANTOS, portador(a) da CNH nº 04275166157, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31260/2021; EDAIR ENGELS FERNANDES, portador(a) da CNH nº 03079015143, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31364/2021; CLEBER GLODOMIRO GOULART, portador(a) da CNH nº 04703014635, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31437/2021; JULIANO TRINIDADE, portador(a) da CNH nº 06396432722, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31496/2021; RODRIGO FEITOSA ROSA, portador(a) da CNH nº 02913617970, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31519/2021; PETERSON DE SOUZA MAIATE, portador(a) da CNH nº 04233675805, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31520/2021; ANDRE ABERTOL NUNES, portador(a) da CNH nº 02018417957, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31536/2021; JOAO JOSCELI ROSA CARDOSO, portador(a) da CNH nº 03367198205, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31556/2021; WESLEY DE OLIVEIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07011832802, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31580/2021; ROSEMARY GUIMARAES CAMILO, portador(a) da CNH nº 03866047306, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31611/2021; LEONARDO DAVID DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06844901651, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32138/2021; MATHIAS MENDES SCARDUELLI, portador(a) da CNH nº 05952853313, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32189/2021; JULIANA MATIAS, portador(a) da CNH nº 05647078133, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32208/2021; DEBORA ANTUNES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06896933740, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32256/2021; VICENTE MENDES DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 01989546652, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32314/2021; MARIZETE DA ROSA JOAQUIM, portador(a) da CNH nº 06651149506, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32323/2021; EDUARDO NAZARIO, portador(a) da CNH nº 04731247400, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32383/2021; ANTONIO MARCOS FRANCISCO, portador(a) da CNH nº 02696328667, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32565/2021; CARLOS ALBERTO BARCELLOS

SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 03591830384, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12995/2021; GUILHERME NUNES SILVA, portador(a) da CNH nº 05749774390, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13027/2021; RAFAEL DE SOUZA MENDES, portador(a) da CNH nº 06149078848, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13365/2021; JOZELY CATARINA DE PAULO LUZ BERTOLDO, portador(a) da CNH nº 05865731866, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9666/2020; HALAM TEIXEIRA QUERINO, portador(a) da CNH nº 06200619857, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9673/2020; CLEITON MARIA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06260885008, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9691/2020; PAULO GUILHERME FLORIANO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05569152697, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31069/2021; FERNANDO MATOS LEMES, portador(a) da CNH nº 00956021876, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31280/2021; GUILHERME DA SILVA TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 06300254454, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31303/2021; GUILHERME DA SILVA TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 06300254454, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31304/2021; GUILHERME DA SILVA TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 06300254454, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31305/2021; ROBSON CORREA FERNANDES, portador(a) da CNH nº 02420374092, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31402/2021; ANDERSON PEREIRA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05675305175, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31546/2021; ISRAEL NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 05207652557, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31581/2021; DEIMAR MANOEL, portador(a) da CNH nº 03159796528, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32231/2021; GABRIEL ROSA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04203678347, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32241/2021; JHONI FERNANDES RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 04233725468, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32264/2021; JUCIEL ALVES BERNARDO, portador(a) da CNH nº 06736874743, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32355/2021; RONALDO MARQUES DE MORAES, portador(a) da CNH nº 02475261070, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32366/2021; LUCIANO MARTINS GOULART, portador(a) da CNH nº 02024431971, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 81443/2021; JULIAN JOSE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05143934400, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 81448/2021; SERGIO LUIZ CAETANO BITTENCOURT, portador(a) da CNH nº 04516983810, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13148/2020; PEDRO PAULO CORREA BAZZAN, portador(a) da CNH nº 00443039280, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 13327/2020; RONE RODRIGUES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02773417346, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 14837/2020; CRISTIANO MARTIM VARGAS, portador(a) da CNH nº 03057799087, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 14856/2020; RODRIGO DE JESUS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03698853265, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9687/2020; MAICON BENTO JEREMIAS, portador(a) da CNH nº 04422908573, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 50479/2021; ELESANDRO POMPILIANO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03772789309, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 50537/2021; ANTONIO CLEIDIANO GOMES NOGUEIRA, portador(a) da CNH nº 06806904353, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 50559/2021; ELEMAR ALEGRE ELIAS, portador(a) da CNH nº 03528235400, pelo prazo

de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 50561/2021; ISAIAS BETT ROSA, portador(a) da CNH nº 07073281592, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16726/2021; GILDENES SOARES DE LUCENA DA CONCEICAO, portador(a) da CNH nº 05855130105, pelo prazo de 8 MESES, por infração ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 12644/2020; CARLOS EDUARDO CARDOSO GOBBO, portador(a) da CNH nº 06262786954, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 14842/2020; SIMAO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02544905202, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 14883/2020; GERGINO JOVINO DE SOUZA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02824245359, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 50564/2021; IDALECIO GONCALVES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02786723848, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 50565/2021; JOSE RUBENS DA SILVA FRANCISCO, portador(a) da CNH nº 02231178947, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 61420/2021; FABRICIO RIBEIRO BERNARDO, portador(a) da CNH nº 03101880048, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16734/2021; ILDO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05734885500, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16741/2021; JULIO CESAR TOMAZONI, portador(a) da CNH nº 06063566407, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16751/2021; RENI STEINER, portador(a) da CNH nº 02242130667, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16761/2021; VINICIUS FERNANDES MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 04988677449, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16777/2021; MURILO CORREA DE PIERE, portador(a) da CNH nº 05015336820, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 61576/2021; RODRIGO MENDES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03381122904, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 78585/2021; RODRIGO CORREA DE BROBIO, portador(a) da CNH nº 01604923080, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 80741/2021; MURILO TEIXEIRA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05031042133, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 80748/2021; SELMA CELIN CAETANO, portador(a) da CNH nº 04476741425, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 80858/2021; FERNANDO MENESES MENDES, portador(a) da CNH nº 01008802734, pelo prazo de 3 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 80651/2021; SHEILA RAISER DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03600634083, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 80720/2021; MAICO MARANGONI DE OLIVEIRA MATIAS, portador(a) da CNH nº 02998042136, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 80845/2021; EVELTON CUSTODIO, portador(a) da CNH nº 01105657161, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 80969/2021; CLEBER ARENT BARRETO, portador(a) da CNH nº 02167638778, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 81020/2021; PAULO CESAR DE ARAUJO, portador(a) da CNH nº 00863636426, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12600/2021; ANGELO ALBERTO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00217492800, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13227/2021; EVELTON CUSTODIO, portador(a) da CNH nº 01105657161, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13251/2021; RODRIGO DE JESUS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03698853265, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13341/2021; TAILSON SIMPLICIO SILVERIO, portador(a) da CNH nº 04767141608, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 58767/2021; JACKSON HILLER MACHADO, portador(a) da CNH nº 04375924271, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 59936/2021; JOAO CARLOS COUTINHO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05547636694, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12546/2021; CESAR HYPOLITO VIEIRA, portador(a) da CNH nº 03151522194, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12654/2021; ANDRESA

ALVES MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 03343734197, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13253/2021; LORECI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04110968492, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13313/2021; JUCIEL ALVES BERNARDO, portador(a) da CNH nº 06736874743, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 80914/2021; LUCAS SANTIAGO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06553757104, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 81017/2021; RODOLPHO NANDI DE PIERI, portador(a) da CNH nº 05002841418, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 9705/2020; JOAO LEANDRO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05270460640, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 24290/2020; SAMUEL GARCIA DA ROSA, portador(a) da CNH nº 06847825465, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31182/2021; JACINTO VOLPATO, portador(a) da CNH nº 02159433411, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31265/2021; ISAQUE CARLOS, portador(a) da CNH nº 01083891220, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9671/2020; JONATHAN BENTO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04502934755, pelo prazo de 4 MESES, por infração ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 9694/2020; FABIO JUSTINO, portador(a) da CNH nº 00919085165, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31300/2021; QUETLEM NUNES HUGO, portador(a) da CNH nº 06392173436, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31317/2021; RAFAEL DA SILVA MATTIOLA, portador(a) da CNH nº 03240463803, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31410/2021; THAIS NUNES, portador(a) da CNH nº 03775515740, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31484/2021; ELVIS PRESLEY DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05231044095, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31491/2021; ANDRE RICARDO ALVES MAIA, portador(a) da CNH nº 05252762456, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31551/2021; EDUARDO MATHIAS, portador(a) da CNH nº 04233305798, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32144/2021; ISAAC PEREIRA CARDOSO, portador(a) da CNH nº 05350134797, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32329/2021; MARCELO PESCADOR DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05242289390, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32354/2021; EDIOCLELIO JERONIMO, portador(a) da CNH nº 03370762169, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32387/2021; MARCEL FERNANDES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04154645807, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32571/2021; SORAIA SOUZA BRESCHIANI DE MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 05644756710, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 12639/2020; MAX ESCOLASTICA MENDES, portador(a) da CNH nº 05099468130, pelo prazo de 8 MESES, por infração ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 12723/2020; JULIANO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01119768958, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 12724/2020; WAGNER ANDRE CAPPELLETTO, portador(a) da CNH nº 05504243669, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 12782/2020; RODOLFO NOGARETTI, portador(a) da CNH nº 03573477469, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 12790/2020; DIEGO LUIZ RUBENS, portador(a) da CNH nº 04211912897, pelo prazo de 1 MES, por infração ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 13101/2020; KENIA SILVANA BACKES, portador(a) da CNH nº 05324448059, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31105/2021; PAULO GUILHERME FLORIANO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05569152697, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31194/2021; JULIO DA SILVA GONCALVES, portador(a) da CNH nº 01985686940, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31204/2021; GUILHERME MARCON NUNES, portador(a) da CNH nº 03901361910, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31210/2021; OSMAR JOVINO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00573843002, pelo

prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31352/2021; LUIZ ALBERTO CASTRO DE ARAUJO, portador(a) da CNH nº 01888483112, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31411/2021; ADEMIR SILVA, portador(a) da CNH nº 03356563067, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31456/2021; ELIETE FORTUNATO, portador(a) da CNH nº 02480569380, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31471/2021; NICOLAS HENRIQUE CONSTANTINO, portador(a) da CNH nº 06120277224, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31481/2021; EDIVAN DUARTE COSTA, portador(a) da CNH nº 05000558145, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31564/2021; RAQUEL DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05384891809, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31587/2021; GABRIEL ALVES ARANTES, portador(a) da CNH nº 06855569949, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31588/2021; JOSE NAZARENO CORREA, portador(a) da CNH nº 03969370142, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 12646/2020; ALBERT HERIKSON PIMENTEL DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06228501045, pelo prazo de 1 MES, por infração ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 12692/2020; NELSON DE SOUZA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04611022302, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 12712/2020; MICHELE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06430695787, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 14860/2020; BRUNO GRACIANO MATIOLA, portador(a) da CNH nº 06908269744, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31604/2021; GABRIEL BRESSAN CARDOSO BERNARDO, portador(a) da CNH nº 06088324969, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32131/2021; ADEMAR REINKE, portador(a) da CNH nº 02079680309, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32342/2021; ALEXANDRE ALVES AGOSTINHO, portador(a) da CNH nº 02803931684, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32356/2021; JOAO TORRES OURIQUES, portador(a) da CNH nº 02969953525, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 37883/2021; LUCIMAR SAUL, portador(a) da CNH nº 00833979212, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 78550/2021; SILVANA DAMAZIO, portador(a) da CNH nº 02587209722, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 80797/2021; AGNALDO LUIZ DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02453835200, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 80857/2021; LUIZ HENRIQUE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04390775234, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 80956/2021; ADEMIR BITTENCOURT, portador(a) da CNH nº 01681653508, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 80980/2021; ANDRE FAUST FERNANDES, portador(a) da CNH nº 04137910982, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 80728/2021; MAURICIO BRESSAN, portador(a) da CNH nº 02835638767, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 80769/2021; LEANDRO MARCONDES LIMA, portador(a) da CNH nº 03507547193, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 80918/2021; DARLAN JUSTINO CORREA, portador(a) da CNH nº 06395152067, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 80951/2021; VITOR JEREMIAS CARDOSO, portador(a) da CNH nº 05919672169, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 80993/2021; CLEITON TORRES LEITE, portador(a) da CNH nº 04411314834, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 55520/2021; ANDRE GOMES NUNES, portador(a) da CNH nº 01619906940, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31099/2021; GELSON UBIALI PACHECO, portador(a) da CNH nº 03589735905, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31108/2021; VERENA ZILLI BATISTA, portador(a) da CNH nº 03392734110, pelo prazo

de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31134/2021; SANDRA MACHADO ANTONIO, portador(a) da CNH nº 05853895237, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31174/2021; JOSE NAZARENO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01024390021, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31233/2021; ARIELSON MARCAL ROSA, portador(a) da CNH nº 03486158333, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31366/2021; ANDRE ABERTOL NUNES, portador(a) da CNH nº 02018417957, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31407/2021; PAULO CESAR BERTI, portador(a) da CNH nº 02037108561, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31517/2021; ALTAIR DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02318982598, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31583/2021; MARIO CESAR RODRIGUES MENDES, portador(a) da CNH nº 04244854804, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31607/2021; MARINO CARDOSO ROSA, portador(a) da CNH nº 01271356649, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31608/2021; ALEX FELACIO GOULART, portador(a) da CNH nº 04575247696, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32159/2021; KLEYTON PERON BERNEIRA, portador(a) da CNH nº 06588116036, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32167/2021; CLAUDENIR DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01004279640, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32187/2021; NELSON SILVEIRA MARCELO, portador(a) da CNH nº 04029231318, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32204/2021; CARLOS ALEXANDRE MARCILIO NUNES, portador(a) da CNH nº 05849245747, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32217/2021; JULIO SILVA FELISBERTO, portador(a) da CNH nº 03313598525, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32262/2021; MOURISAL OLIVEIRA DE MOURA, portador(a) da CNH nº 06136680635, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32279/2021; GUILHERME PEREIRA SILVA, portador(a) da CNH nº 03903272585, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 81469/2021; EDIVAN DUARTE COSTA, portador(a) da CNH nº 05000558145, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31095/2021; PAULO GUILHERME FLORIANO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05569152697, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31195/2021; EDUARDO CORREA MARTINS, portador(a) da CNH nº 02115155616, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31261/2021; TIAGO MARTINS BRANDAO, portador(a) da CNH nº 06183017369, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31287/2021; MATHEUS BONOTI DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06702363330, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31338/2021; JADERSON FABRICIO PAES, portador(a) da CNH nº 01935673669, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31386/2021; PAULO HENRIQUE DA SILVA DOS REIS, portador(a) da CNH nº 06652568962, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31403/2021; RODRIGO ANTUNES SALVADOR, portador(a) da CNH nº 01898079652, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 81471/2021; CARLOS BORGES MOTA, portador(a) da CNH nº 04384759726, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31421/2021; JAIME DE MEDEIROS MATEUS, portador(a) da CNH nº 06277739734, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31429/2021; JOSE MANOEL SERAFIM SALVADOR, portador(a) da CNH nº 06477114030, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31431/2021; GEORGE EMERICK TANCREDO, portador(a) da CNH nº 03455791541, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32148/2021; EVERTON VALGAS LIMA, portador(a) da CNH nº 03014861145, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32173/2021; LEONARDO MENDONÇA GARBELOTO, portador(a) da CNH nº 07044288499, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em

decorrência do processo administrativo 32188/2021; DILAMAR FERNANDES, portador(a) da CNH nº 06999277006, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32233/2021; CLAYTON KINDERMANN, portador(a) da CNH nº 05402711346, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32258/2021; ELIANE HYPPOLITO DE JESUS, portador(a) da CNH nº 06435084635, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32308/2021; JARDEL SCHLICKMANN, portador(a) da CNH nº 01693962125, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32324/2021; JONATHAN EING DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05926141538, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32340/2021; WILLIAN ZANELATO VIEIRA, portador(a) da CNH nº 03289310693, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32348/2021; ROMARIO HENRIQUE FARIA, portador(a) da CNH nº 05735999928, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 93755/2021. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 20/12/2021, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 03/01/2022 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 23 de novembro de 2021. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN TUBARÃO

Cod. Mat.: 782292

EDITAL 2003/2021 DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: HELLEN FRANCINE FERNANDES REZENA, portador(a) da CNH nº 05647079377, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 12594/2021; VALDEMAR DE FAVERI, portador(a) da CNH nº 03637737388, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 12596/2021; ALINE NOGAREDO, portador(a) da CNH nº 01472273576, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 12590/2021; ROSANGELA MENDES GOULART, portador(a) da CNH nº 01303164744, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 55684/2021; MIRIAM DOS SANTOS NILSEN, portador(a) da CNH nº 04600267487, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 55717/2021; KAREN BILLANE MARCELINO, portador(a) da CNH nº 04321326345, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 56084/2021; CLAUDIO SACHETTI, portador(a) da CNH nº 02227771844, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 56119/2021; CARLOS RUIBARDO SUAREZ, portador(a) da CNH nº 00262964456, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 55612/2021; DEONIR FERNANDES, portador(a) da CNH nº 01793822698, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 55644/2021; JESSICA LUIZ ROSA, portador(a) da CNH nº 05198794066, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 55652/2021; CRISTIANO GABRIEL DINIZ, portador(a) da CNH nº 06253895449, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 55797/2021; MATHEUS FAGUNDES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05505451784, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 55946/2021; RITA DE CAZIA BUSSOLO, portador(a) da CNH nº 02871702854, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 55987/2021; RAFHAEL DA SILVA SANTOS, portador(a) da CNH nº 05672203053, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo

administrativo 56405/2021; NILTON ZANINI VIEIRA, portador(a) da CNH nº 02636322848, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56454/2021; JOAO PEREIRA DE BITTENCOURT, portador(a) da CNH nº 03514690150, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56547/2021; ROBSON DE LIMA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 03921323290, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56178/2021; LUCILENE DOS SANTOS MATIAS, portador(a) da CNH nº 04449392305, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56301/2021; ANDRESA SCHEIDT NUNES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02242645116, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56344/2021; EDUARDA BRAZ, portador(a) da CNH nº 06040037625, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56375/2021; MANOEL DA SILVA MATEUS, portador(a) da CNH nº 02650699034, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56376/2021; RODRIGO ALVES CERILLO, portador(a) da CNH nº 02369131909, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56537/2021; BRUNO FRANCALACCI SERAFIM, portador(a) da CNH nº 03319781624, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56577/2021; HELIO CROZETTA, portador(a) da CNH nº 02589669280, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 55827/2021; IGOR GOULART MIQUELETO, portador(a) da CNH nº 05583332753, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 55877/2021; VAGNER MACHADO DE QUADRA, portador(a) da CNH nº 05661536986, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 55884/2021; JONAS VIEIRA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01911103150, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 55926/2021; ANDRIELYS-DORAN RAMOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05530847309, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 55974/2021; ALBERTINO JUNIOR GONCALVES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06043428042, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 55977/2021; RODRIGO MATEUS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03213389807, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 55985/2021; CARLOS EDUARDO CARDOSO GOBBO, portador(a) da CNH nº 06262786954, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 56067/2021; MARCOS ANDRE REBELLO, portador(a) da CNH nº 00758749456, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 56169/2021; LUCIANO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03534840971, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56317/2021; TIAGO MASIERO, portador(a) da CNH nº 05035754357, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56459/2021; FLAVIA TONON BORGHEZAN, portador(a) da CNH nº 04353693452, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56501/2021; AILSON MARQUES DE BITENCOURT, portador(a) da CNH nº 02465095101, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56562/2021; GERALDO JOSE CORREA FREDERICO, portador(a) da CNH nº 03501130992, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56567/2021; TAIZY ROSA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03898558603, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56592/2021; JAILSON GOULART ANDRE, portador(a) da CNH nº 01997298352, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 55776/2021; GUSTAVO SALDANHA ARAUJO, portador(a) da CNH nº 01354534062, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 55783/2021; ALEXANDRA FERRO DE MELLO, portador(a) da CNH nº 01421354229, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 56041/2021; RICARDO FONTES SCHRAMM JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01244547791, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 56150/2021; RICARDO SANTOS DOS REIS, portador(a) da CNH nº 02594260202, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56210/2021; ANA GABRIELA PESSOA DE BORBA, portador(a) da CNH nº 04851523673, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência

do processo administrativo 56233/2021; JOANA DE OLIVEIRA POZZAN, portador(a) da CNH nº 06582493142, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56410/2021; CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 00836835344, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 55839/2021; GISLAINE BERGMANN FRETTE SULEIMAM, portador(a) da CNH nº 02940567895, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 56063/2021; VALDEMI FERREIRAALVES, portador(a) da CNH nº 01404249504, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 55772/2021; VOLNEI CIRELI, portador(a) da CNH nº 02932976773, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 55847/2021; ELIZABETE MARTINS ANTUNES, portador(a) da CNH nº 02500807209, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 55853/2021; MARCOS ROSA OURIQUES, portador(a) da CNH nº 06391100445, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 56037/2021; NERY RIBEIRO VELHO NETO, portador(a) da CNH nº 03383128240, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56107/2021; VICTOR LEONARDO MACHADO, portador(a) da CNH nº 05647454810, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56170/2021; FABRICIO SANTANA CORREA, portador(a) da CNH nº 00905690400, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56404/2021; CARLA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01201012899, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56439/2021; ANDREIA MEDEIROS MENDES, portador(a) da CNH nº 01562817068, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56174/2021; VALDIR TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 04289857797, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56188/2021; CLEUSA NOGUEIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01832815718, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56429/2021; AHMAD MUHAMMAD MUSTAFA YUSUF MASHNI, portador(a) da CNH nº 04410298401, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56448/2021; ERVIN OSTI, portador(a) da CNH nº 02683131596, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56524/2021; MARCELE HILMAN VIDOR, portador(a) da CNH nº 01113096750, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 55624/2021; SALVIR GERALDI GHIZZO, portador(a) da CNH nº 02052363813, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 55726/2021; CARLOS BORGES MOTA, portador(a) da CNH nº 04384759726, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 55765/2021; JOAO SERGIO GOMES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04007955293, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 55800/2021; JUVENIL GUAREZI, portador(a) da CNH nº 01902133347, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 55857/2021; RODRIGO GUIMARAES RIGO, portador(a) da CNH nº 04972177322, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 55925/2021; PEDRO SATURNO ANA, portador(a) da CNH nº 01628816723, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 55942/2021; LUCIO NOEL COELHO, portador(a) da CNH nº 01158859620, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 55986/2021; CLEITON CIT, portador(a) da CNH nº 03840071948, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56153/2021; PEDRO CARDOSO, portador(a) da CNH nº 02348250144, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56303/2021; BRUNA GIRALDI MAGAGNIN, portador(a) da CNH nº 05657330915, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56378/2021; MANSUETO VITORIO SCARSANELLA, portador(a) da CNH nº 00943377949, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 55736/2021; ISAAC FIGUEREDO PASSERO, portador(a) da CNH nº 05798325131, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 55753/2021; ADAIR RODRIGUES MARQUES, portador(a) da CNH nº 04961623733, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 55937/2021; JHAMES DE FAVARI BROCA, portador(a) da CNH nº 05215789783, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 55973/2021; ARNALDO ANDRE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03378312141, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decor-

rência do processo administrativo 56214/2021; ANTONIO MOTA, portador(a) da CNH nº 03974537051, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56220/2021; RICHARD MARTINS, portador(a) da CNH nº 02145884813, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56355/2021; JAIR WIGGERS, portador(a) da CNH nº 03449770939, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56363/2021; CARLOS ROBERTO CUSTODIO TEODORO, portador(a) da CNH nº 05296564080, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56364/2021; CARLOS ROBERTO CUSTODIO TEODORO, portador(a) da CNH nº 05296564080, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56455/2021; JOZELY CATARINA DE PAULO LUZ BERTOLDO, portador(a) da CNH nº 05865731866, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56505/2021; IVANI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01526807870, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 55657/2021; JUCIMAR TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 01752626294, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 55829/2021; JORGE LEHMKUHL, portador(a) da CNH nº 00992025006, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 55873/2021; ALCIONE CASIMIRO, portador(a) da CNH nº 01259545841, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 56039/2021; ALINE MORAES DEFREIN, portador(a) da CNH nº 04792601069, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 56097/2021; WALISON JOHN ALANO, portador(a) da CNH nº 03539363705, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 56104/2021; CARLOS ROBERTO DA ROSA, portador(a) da CNH nº 03645568819, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56190/2021; IVAN HENRIQUE MARTINS, portador(a) da CNH nº 04961624318, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56279/2021; JUAREZ ELIAS, portador(a) da CNH nº 03140095155, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56316/2021; SABRINA DE MEDEIROS RICARDO, portador(a) da CNH nº 05102795672, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56588/2021; LUIZ GONZAGA LOCKS, portador(a) da CNH nº 02304353463, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 55735/2021; ALEXANDRE TARTARI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03787449606, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 55740/2021; EDIVAN DUARTE COSTA, portador(a) da CNH nº 05000558145, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 55835/2021; PATRICIA MOTTA FAGUNDES, portador(a) da CNH nº 01042850011, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56142/2021; JANIFFER GRACE HASSTENTEUFEL SOUZA, portador(a) da CNH nº 01579235704, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56158/2021; ROGERIO PRUDENCIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01018763189, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56160/2021; RUDILON REGIS MINA, portador(a) da CNH nº 04119006147, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56203/2021; MILTON DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02898581149, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56478/2021. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 20/12/2021, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 03/01/2022 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarão, 23 de novembro de 2021. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN TUBARÃO

Cod. Mat.: 782293

EDITAL 2011/2021 DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PRO-

CESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CRISTOPHER NAZARIO NUNES, portador(a) da CNH nº 02896681195, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 18391/2020; LUCIANO BASCHIROTTO, portador(a) da CNH nº 01430007468, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 18426/2020; MARIS ANGELO MOTTA EING, portador(a) da CNH nº 03115092165, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 18487/2020; DJEFERSON JASPER ESTEVAM, portador(a) da CNH nº 06024682556, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 18552/2020; NIVEA MARIA RIBAS, portador(a) da CNH nº 04352337737, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18654/2020; ROBERTA ALBINO MACHADO, portador(a) da CNH nº 03571397497, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 19563/2020; REGINALDO ALANO CORREA, portador(a) da CNH nº 00720930075, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 18437/2020; ELIANE MARIA DE SOUZA ERCOLIN, portador(a) da CNH nº 03751352189, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 18491/2020; FRANCISCO GOMES BAIÁ, portador(a) da CNH nº 04848557473, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 18565/2020; PRISCILA MARCELINO, portador(a) da CNH nº 05477381305, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 19549/2020; REGINALDO ALANO CORREA, portador(a) da CNH nº 00720930075, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 18432/2020; ADAO ZINO DE GOIS, portador(a) da CNH nº 03536194913, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 19608/2020; ECXANDRO ALVES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05265316871, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 18382/2020; CLESIO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01081939699, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 18407/2020; ESIDIO MADEIRA DACOREGIO, portador(a) da CNH nº 01153580504, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 18455/2020; REGINALDO ALANO CORREA, portador(a) da CNH nº 00720930075, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 18411/2020; RODRIGO PEREIRA VALIM, portador(a) da CNH nº 05397616576, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 18508/2020; DJEFERSON JASPER ESTEVAM, portador(a) da CNH nº 06024682556, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 18561/2020; TAMIRIS KUELKAMP BERTO, portador(a) da CNH nº 05034918239, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18650/2020; FERNANDO ROCHA, portador(a) da CNH nº 02490223967, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 19598/2020; ROSELI MAY WENSING, portador(a) da CNH nº 05059076822, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13624/2021; MARINES CORREA KARAS, portador(a) da CNH nº 02185731692, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13807/2021; JOSE ALBERTO ALBERTON, portador(a) da CNH nº 02234294783, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13998/2021; DAIANE NOGUEIRA ESTACIO, portador(a) da CNH nº 05915118690, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 14048/2021; JOSE ALBERTO ALBERTON, portador(a) da CNH nº 02234294783, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13979/2021; REGINALDO ALANO CORREA, portador(a) da CNH nº 00720930075, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 18436/2020; DJEFERSON JASPER ESTEVAM, portador(a) da CNH nº 06024682556, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 18603/2020; CLARA EUNICE SARMENTO DRUZIAN, portador(a) da CNH nº 00988100340, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 18610/2020; VOLI BEZA

JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04870227707, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18629/2020; BERTOLINO OLIVEIRA DAMIAO, portador(a) da CNH nº 01222401849, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 19589/2020; ESIDIO MADEIRA DA-COREGIO, portador(a) da CNH nº 01153580504, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 18419/2020; SIRIVALDO DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 01150662255, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18627/2020; NERI FRANCISCO KOCH, portador(a) da CNH nº 02157625736, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13708/2021; THIAGO GOMES NAZARIO, portador(a) da CNH nº 03836014512, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13817/2021; FABIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06649321805, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13876/2021; LUCIANO BASCHIROTTO, portador(a) da CNH nº 01430007468, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 18537/2020; DJEFERSON JASPER ESTEVAM, portador(a) da CNH nº 06024682556, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 18553/2020; JOSE ALBERTO ALBERTON, portador(a) da CNH nº 02234294783, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13652/2021; JOSE ALBERTO ALBERTON, portador(a) da CNH nº 02234294783, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13978/2021; JOAO PAULO NAZARIO JASPER, portador(a) da CNH nº 02365359227, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 18489/2020; RUDINEI CARDOSO, portador(a) da CNH nº 02730378662, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 18516/2020; VALNEI SALVADOR, portador(a) da CNH nº 02192983984, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18656/2020; DIONE CAMILO, portador(a) da CNH nº 03905832473, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 19599/2020; VILI SOUZA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02496195044, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13553/2021; LEODETE DE LIMA CARLOTA, portador(a) da CNH nº 06089698324, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13781/2021; VALMIR DEBIASI ORBEM, portador(a) da CNH nº 02905447913, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13871/2021; ADELINO CARARA, portador(a) da CNH nº 03073030791, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13991/2021; ELOIR MATOS CEOLIN, portador(a) da CNH nº 04399490089, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 50441/2021; ALTAMIR SIMAO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01443785714, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13555/2021; FABIO VIELIRA PADILHA, portador(a) da CNH nº 04630337502, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13496/2021; AGOSTINHO STEINBACH, portador(a) da CNH nº 02090102017, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 55538/2021; LUCAS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05342578424, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13811/2021; MARCELO ANTONIO BAIERLE, portador(a) da CNH nº 01277839594, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13919/2021; LUCIANA NIEHUES WIGGERS, portador(a) da CNH nº 02492945234, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13960/2021; MOACIR SCHMIDT DELLA GIUSTINA, portador(a) da CNH nº 03901794452, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 18414/2020; REGINALDO ALANO CORREA, portador(a) da CNH nº 00720930075, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 18482/2020; GUSTAVO FLORIANO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06614848115, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18640/2020; JULIANO CAMILO MARCILIO, portador(a) da CNH nº 05559390026, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 19552/2020; JOSE NAN-

DI SIZENANDO, portador(a) da CNH nº 02604911316, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13881/2021; ALINE FELISBINO, portador(a) da CNH nº 05945823530, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 81644/2021; JOAO FIDENCIO PICKLER, portador(a) da CNH nº 01871478431, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13591/2021; MERYELLEN MULLER CHARLOS, portador(a) da CNH nº 05094500028, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13487/2021; VILI SOUZA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02496195044, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13554/2021; ANTONIO ANTUNES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05681447018, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13719/2021; ANTONIO ROSA MARCELINO, portador(a) da CNH nº 03243457906, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13784/2021; ANTONIO ROSA MARCELINO, portador(a) da CNH nº 03243457906, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13785/2021; JARIANI BUSSOLO BLASIUS, portador(a) da CNH nº 04058631051, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13782/2021; YURI SANTANA DELGADO, portador(a) da CNH nº 06949904266, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13849/2021; JOSE NANDI SIZENANDO, portador(a) da CNH nº 02604911316, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13879/2021; JOELSON DA SILVA MARTINS, portador(a) da CNH nº 00907454492, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13518/2021; VINICIO HOBOLD, portador(a) da CNH nº 02160970838, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13560/2021; ILDEMAR SOMBRIO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05817968976, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13586/2021; JOAO FIDENCIO PICKLER, portador(a) da CNH nº 01871478431, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13590/2021; AGOSTINHO STEINBACH, portador(a) da CNH nº 02090102017, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 81543/2021; MICHELLI FORTUNATO ALVES, portador(a) da CNH nº 05864513606, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 81625/2021; AGOSTINHO STEINBACH, portador(a) da CNH nº 02090102017, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 57463/2021. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 20/12/2021, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 03/01/2022 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 23 de novembro de 2021. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN BRAÇO DO NORTE  
Cod. Mat.: 782294

EDITAL 2028/2021 DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JONATAS FERNANDES DE MELO, portador(a) da CNH nº 04767140582, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133890/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EMERSON WANDREZEN, portador(a) da CNH nº 01406319550, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133898/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO CESAR BERTI, portador(a) da CNH nº 02037108561, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133949/2021

por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILSON FELISBERTO DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 01117516703, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133961/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JANDERSON MARCELINO SOUZA, portador(a) da CNH nº 06803772958, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134065/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VILMAR PEREIRA CAMARGO, portador(a) da CNH nº 00934943010, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134071/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DENIS ALIPIO FREITAS, portador(a) da CNH nº 00926807084, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134166/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE LEANDRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07295639248, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134493/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIS FELIPE WENSING CANDIDO, portador(a) da CNH nº 07177702625, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134495/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FILIPE FERREIRA MORAES, portador(a) da CNH nº 02901502644, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134497/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDETE MARIA ROCHA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06935412347, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134499/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DENIS DA SILVA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04311896698, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134505/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL BORGES BUENO, portador(a) da CNH nº 07255813238, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134508/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALISON DE SOUZA MARTINS, portador(a) da CNH nº 06427480427, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134516/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROBERTO MOTTA, portador(a) da CNH nº 03869682481, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134517/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAMELA CRISTINA SILVA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 05998320289, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134520/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAMELA CRISTINA SILVA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 05998320289, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134521/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAMELA CRISTINA SILVA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 05998320289, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134522/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JERDERY MARCONDES EMILIANO, portador(a) da CNH nº 05503584002, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134525/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNO JOHNSON BARRAGANA, portador(a) da CNH nº 06759233206, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134527/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; OBERDAM TEIXEIRA DE SANTANA, portador(a) da CNH nº 07252482446, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134530/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADEMIR ESMERALDINO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01147474203, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134545/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE LUIZ SILVA FINGER, portador(a) da CNH nº 02674724084, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134549/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEF BORGES MACHADO, portador(a) da CNH nº 05441627970, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134909/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO JOSE ANTONIO, portador(a) da CNH nº 01148627681, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 135173/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 27/12/2021, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 23 de novembro de 2021. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN TUBARÃO.  
Cod. Mat.: 782295

EDITAL 2029/2021 DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ANDERSON FRANCISCO GONCALVES, portador(a) da CNH nº 06128322206, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 113708/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CINTIA ROETTIGERS, portador(a) da CNH nº 03908488186, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 113712/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DARLAN PEREIRA PASSARELA, portador(a) da CNH nº 06218502668, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo

113747/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLEITON MARIA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06260885008, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 113749/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NORMELIA IBRAIM CUNHA, portador(a) da CNH nº 01781385461, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 113779/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROBERTO ANDREJCZUK, portador(a) da CNH nº 01953977770, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 113783/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE TEIXEIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02715716400, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 113788/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LOURIVAL ROSA MARTINS, portador(a) da CNH nº 04241762927, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 113806/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO PAULO NORONHA SANCHES, portador(a) da CNH nº 05754124140, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124096/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SCHILTON ANTONIO CARDOSO, portador(a) da CNH nº 05935462082, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124100/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SHAYANNE CAROLINE PEREIRA MINA, portador(a) da CNH nº 05808566005, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124102/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANTONIO MARCOS BIEHL BARBOSA, portador(a) da CNH nº 02173855490, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124137/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GIOVANI FLORES ELIAS, portador(a) da CNH nº 03720845519, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124140/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; THAIS BATISTA PACKER, portador(a) da CNH nº 03836894851, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124142/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SELMA CEOLIN CAETANO, portador(a) da CNH nº 04476741425, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124148/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; THIAGO IDALINO, portador(a) da CNH nº 02644896302, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124157/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LEONARDO DA SILVA DAS NEVES, portador(a) da CNH nº 05466858760, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124185/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JEAN LEANDRO DE MORAES, portador(a) da CNH nº 01338014328, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124191/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NATANAEL PEREIRA ROCHA, portador(a) da CNH nº 02329275347, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124210/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELIANA CARDOSO FERNANDES, portador(a) da CNH nº 01802534451, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124230/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SERGIO CASCAES, portador(a) da CNH nº 02095634267, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124248/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FABRICIO SANTANA CORREA, portador(a) da CNH nº 00905690400, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124253/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LEANDRO DA CUNHA SIMIANO, portador(a) da CNH nº 01140996374, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124280/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RODRIGO OLIVEIRA MARQUES, portador(a) da CNH nº 00873557081, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124282/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PAULO CESAR ALVES, portador(a) da CNH nº 01843208837, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124291/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JADNA DA SILVA MENDES, portador(a) da CNH nº 06635440079, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124297/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIA NERECI MACHADO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03339786952, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124316/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JAILSON MACHADO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03313019328, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124346/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JORGE LUIZ FERREIRA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02176814177, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124348/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SEBASTIAO MARTINELLI MARTINS, portador(a) da CNH nº 01973198213, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124368/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; HELIO VIANA, portador(a) da CNH nº 03056863742, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124401/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIZ GONZAGA BRIGIDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02764846675, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124460/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; WILSON FINATELI, portador(a) da CNH nº 01188126377, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124488/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCOS ANDRE DREHER, portador(a) da CNH nº 01794099556, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124490/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LEANDRO BORGES CARARA, portador(a) da CNH nº 01081591559,

que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124495/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; OSNI TORRES, portador(a) da CNH nº 00917180666, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124510/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCIO DA SILVA MATOS, portador(a) da CNH nº 04321097340, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124514/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCIO EUGENIO CARARA, portador(a) da CNH nº 02012097516, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124515/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANTONIO MARCIRO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01985684021, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124524/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; OIGRES NASARIO, portador(a) da CNH nº 02998426970, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124583/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NELSON LOBATO CANDIDO, portador(a) da CNH nº 01670469452, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124588/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JESSICA ANDRE MATOS, portador(a) da CNH nº 05488028900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124611/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CRISTIANE SOARES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00728025848, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124624/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GLAUCO SILVEIRA VIEIRA, portador(a) da CNH nº 05723188064, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124638/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADILSON ADRIANO LORENZETTI, portador(a) da CNH nº 04633684091, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124668/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDERSON ANDRE NAZARIO, portador(a) da CNH nº 01884714281, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124683/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDNA CAMILO BITTEN-COURT BELTRAME, portador(a) da CNH nº 04677938362, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133909/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALMIR DOMINGOS, portador(a) da CNH nº 03079036999, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133970/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LORENZO DE CARVALHO SAMPAIO ROCHA, portador(a) da CNH nº 03696976216, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134030/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JHONI FERNANDES RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 04233725468, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134051/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RICARDONE DE SOUZA NETO, portador(a) da CNH nº 03783068820, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134058/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELIENE SILVA FERREIRA, portador(a) da CNH nº 00874861939, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134062/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VILMAR PEREIRA CAMARGO, portador(a) da CNH nº 00934943010, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134070/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FILLIPE VIEIRA NUNES, portador(a) da CNH nº 02735271402, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134073/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; INES ZITA COBRA FREIRE, portador(a) da CNH nº 01507708122, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134075/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DOUGLAS BARBOSA NUNES, portador(a) da CNH nº 02312716308, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134098/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FABIANO LUIS TOLEDO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04070844386, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134114/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SAMELA ANTONIA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06823116510, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134129/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RENAN FERNANDES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05147978149, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134150/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOELSON FARIAS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03229333125, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134165/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCAS DE SOUZA PIRES, portador(a) da CNH nº 06200565884, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134171/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VICTOR LOCKS FRECCIA, portador(a) da CNH nº 05026860990, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134181/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RICARDO ALVES SOARES, portador(a) da CNH nº 04218851096, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134192/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SAULO MEDEIROS HENRIQUE, portador(a) da CNH nº 04079604851, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134206/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDUARDO JOAO MONTEIRO, portador(a) da CNH nº 04164984865, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134207/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DENIS DA SILVA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04311896698, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134667/2021 por in-

fringência ao Art. 261, I do CTB; JEAN NUNES IZIDORO, portador(a) da CNH nº 01827482896, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134676/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCIANO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02415237621, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134683/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RAMON DE PIERI, portador(a) da CNH nº 01156492349, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134685/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CESAR RAMOS, portador(a) da CNH nº 00752035317, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134690/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE DOS PASSOS BEZ FONTANA FORMENTIN, portador(a) da CNH nº 01277899995, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134738/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADESIO FERNANDES, portador(a) da CNH nº 01751294258, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134749/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDUARDO SCHEFFER PUZISKI, portador(a) da CNH nº 02801704038, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134754/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 27/12/2021, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 23 de novembro de 2021. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN TUBARÃO.

Cod. Mat.: 782297

EDITAL 2039/2021 DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: SAMUEL ESCHEMBACH CORREA, portador(a) da CNH nº 04078816849, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134368/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 27/12/2021, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 23 de novembro de 2021. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN JAGUARUNA.

Cod. Mat.: 782298

EDITAL 2040/2021 DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: DEUMIR FERNANDES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03936754430, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123921/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCIANO FERREIRA DOS ANJOS, portador(a) da CNH nº 01024400236, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134378/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FERNANDO REBELO DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 04022489806, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134405/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 27/12/2021, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 23 de novembro de 2021. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN JAGUARUNA.

Cod. Mat.: 782299

EDITAL 2044/2021 DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: REINALDO FERNANDES MATIAS SILVA, portador(a) da CNH nº 07363737694, que tramita

neste órgão de trânsito o processo administrativo 134272/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; REINALDO FERNANDES MATIAS SILVA, portador(a) da CNH nº 07363737694, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134273/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CHRYSYAN JOAQUIM MARTINS, portador(a) da CNH nº 05479849081, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134276/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALDEMAR MARQUES, portador(a) da CNH nº 02993183504, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134277/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; KLAITON MELLO COAN, portador(a) da CNH nº 04688954895, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134278/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALMIR GIL, portador(a) da CNH nº 02309433036, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134290/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PEDRO PAULO NASARIO CORREA, portador(a) da CNH nº 01337407577, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134305/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LINDOLFO MORAIS, portador(a) da CNH nº 03471726130, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134307/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MURILO ALVES CAETANO, portador(a) da CNH nº 05927364233, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134419/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDERSON ALEXANDRE FERREIRA, portador(a) da CNH nº 07208382842, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134434/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAICON SCHMOELLER FERNANDES, portador(a) da CNH nº 03153123924, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134435/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAICON SCHMOELLER FERNANDES, portador(a) da CNH nº 03153123924, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134436/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAICON SCHMOELLER FERNANDES, portador(a) da CNH nº 03153123924, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134438/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIEL MATTEI, portador(a) da CNH nº 06916641750, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134443/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIEL MATTEI, portador(a) da CNH nº 06916641750, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134445/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GIOVANE LOCH BOEING, portador(a) da CNH nº 06497566407, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134446/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JONAS MATOS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05404475366, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134466/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MICHEL DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04038439238, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134467/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WELITON CHAGAS RODOLFO, portador(a) da CNH nº 06355882412, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134472/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDERSON FORTUNATO TOMASIA, portador(a) da CNH nº 03590841508, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134479/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROMEU DA SILVA MORAIS, portador(a) da CNH nº 04582286602, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134949/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SERGIO SOUSA PIUCCO, portador(a) da CNH nº 05476117184, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134951/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE CARLOS MARTINS, portador(a) da CNH nº 04695245305, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134963/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RICHARD BLOEMER MATIAS, portador(a) da CNH nº 06990598749, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134966/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE CARLOS MARTINS, portador(a) da CNH nº 04695245305, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 135182/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIEL MATTEI, portador(a) da CNH nº 06916641750, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 135185/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 27/12/2021, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua 22 de Outubro, 19, São Francisco de Assis - BRACO DO NORTE/SC - CEP: 88750000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 23 de novembro de 2021. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN BRAÇO DO NORTE.

Cod. Mat.: 782301

EDITAL 2045/2021 DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018

do CONTRAN, faz saber a: JULIO CESAR GODINHO DE BRIDA, portador(a) da CNH nº 06638566663, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123607/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RAULINO SCHLICKMANN, portador(a) da CNH nº 01938077767, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123615/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDILSO CATTANEO FERREIRA, portador(a) da CNH nº 01356697007, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123633/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PEDRO JOSE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03556827397, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123664/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELVIS ALVES NAZARIO, portador(a) da CNH nº 04813681607, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123675/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FERNANDO PATRICIO DE ASSIS, portador(a) da CNH nº 01588759506, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123699/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALISSON DA CRUZ ROSA, portador(a) da CNH nº 06332099100, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123740/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ARISTIDES APARECIDO BEZA, portador(a) da CNH nº 06167136743, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123754/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; KARLA WARMLING, portador(a) da CNH nº 04465077353, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123762/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ERICSON VIEIRA MELLO, portador(a) da CNH nº 05301171609, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123771/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DAYANA VOIGT SCHULZ, portador(a) da CNH nº 06052824908, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123784/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PAULO ROBERTO SIMIAO, portador(a) da CNH nº 05963915386, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123790/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; IGO SAUL, portador(a) da CNH nº 03406850412, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123793/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GILBERTO DA SILVA GONCALVES, portador(a) da CNH nº 02389860260, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123799/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SANDRA DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 04114879370, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123807/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LAIS HEIDEMANN SANTOS WARMLING, portador(a) da CNH nº 05115368031, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123835/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FABIO VIEIRA PADILHA, portador(a) da CNH nº 04630337502, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123852/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EMANUEL VIEIRA LOURENCO, portador(a) da CNH nº 07063742744, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 123874/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RUBENS SILVA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06908291126, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134279/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JACKSON ADRIANO DE OLIVEIRA ROLIM, portador(a) da CNH nº 04246378064, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134280/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALEXSSANDER VIEIRA DA LUZ, portador(a) da CNH nº 06208365870, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134415/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO SILVA, portador(a) da CNH nº 02851747622, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134432/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALINE FELISBINO, portador(a) da CNH nº 05945823530, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134456/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JONAS MATOS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05404475366, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134457/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALEXSSANDER VIEIRA DA LUZ, portador(a) da CNH nº 06208365870, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134460/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCIO FERREIRA KNISS, portador(a) da CNH nº 01744362368, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 134484/2021 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 27/12/2021, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua 22 de Outubro, 19, São Francisco de Assis - BRACO DO NORTE/SC - CEP: 88750000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 23 de novembro de 2021. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN BRAÇO DO NORTE.

Cod. Mat.: 782302

EDITAL 2080/2021 DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais,

com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LEANDRO DA CUNHA SIMIANO, portador(a) da CNH nº 01140996374, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 12611/2021; VITOR BONGIOLO, portador(a) da CNH nº 05429307300, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 12625/2021; MARCUS ALEXANDER MATTEONI, portador(a) da CNH nº 01022248003, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 12635/2021; MARCELO NUNES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04538102900, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 12734/2021; ALEX SANDRO MACHADO TOMÉ, portador(a) da CNH nº 05860115729, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 12759/2021; CARLOS ALBERTO BARCELLOS SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 03591830384, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 12780/2021; ADRIANA HENRIQUE MARQUES, portador(a) da CNH nº 04841760428, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 12799/2021; FERNANDO SILVANO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02861702792, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 12983/2021; MARCOS SIMIANO DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 03190246739, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 13046/2021; VANDERLEI AGUIAR DE ASSUNCAO, portador(a) da CNH nº 01556286920, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 13089/2021; HUMBERTO DE SOUSA OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03346852409, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 13096/2021; NARBAL MENDONCA MARTINS, portador(a) da CNH nº 01053157750, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 13163/2021; DIEGO ANDRADE SERAFIM, portador(a) da CNH nº 02465074790, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 13181/2021; JOSE TADEU DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01394245349, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 55613/2021; RUI ANDRE GOMES DE VARGAS, portador(a) da CNH nº 03420367973, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 55617/2021; BRAZ DE SOUSA MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 02003684325, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 55620/2021; PEDRO PAULO ZANINI, portador(a) da CNH nº 00766572065, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 55623/2021; LUIZ PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01994640164, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 55635/2021; GUILHERME ELIAS VOLPATO, portador(a) da CNH nº 04575200876, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 55637/2021; KELEN DE MENDONCA DAMASIO, portador(a) da CNH nº 04575235950, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 55638/2021; ROGERIO BORDINE, portador(a) da CNH nº 03901366023, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 55647/2021; ROSILENE NUNES, portador(a) da CNH nº 03476555702, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 55701/2021; JOSE DOS PASSOS PESSOA, portador(a) da CNH nº 02282197903, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 55702/2021; EDMILSON VALMOR FEUSER LUIZ, portador(a) da CNH nº 00856268596, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 55729/2021; LUMA REBELLO FERNANDES, portador(a) da CNH nº 05946707890, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 55733/2021; RODRIGO SILVA BORGES, portador(a) da CNH nº 01191123357, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 55742/2021; MIGUEL RIBEIRO GONCALVES, portador(a) da CNH nº 02681861318, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 55759/2021; EGDIO BEANQUINI MAY, portador(a) da CNH nº 01040429067, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 55767/2021; CLAUDINEIA DOS SANTOS SERAFIM, portador(a) da CNH nº 01431505898, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 55769/2021; ANTONIO ILIBIO MENDES,

portador(a) da CNH nº 02879462764, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 55779/2021; ALMIRO DEMETRIO MARCIANO, portador(a) da CNH nº 02791966258, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 55788/2021; RAFAEL RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 04164985115, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 55793/2021; LINDOMAR MORAIS, portador(a) da CNH nº 01746454733, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 55805/2021; JOSE MAURI ALBINO, portador(a) da CNH nº 00871752950, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 55813/2021; PEDRO PAULO GONCALVES GOULART, portador(a) da CNH nº 00841725638, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 55816/2021; OSMAR WATKEMPER, portador(a) da CNH nº 07401430707, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 55819/2021; WILLIAM LUIZ LUZ, portador(a) da CNH nº 01174447420, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 55825/2021; GLAUCO SILVEIRA VIEIRA, portador(a) da CNH nº 05723188064, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 55838/2021; MICHEL SEBASTIAO CANDIDO, portador(a) da CNH nº 04741100484, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 55846/2021; ADILSON ADRIANO ROCHA, portador(a) da CNH nº 03421568022, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 55859/2021; LAISA MARIANO, portador(a) da CNH nº 05805223973, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 55861/2021; JOCELI PAZ, portador(a) da CNH nº 03309196454, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 55865/2021; SIMAO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02544905202, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 55875/2021; HILDEBRANDO ALEXANDRE REINERT FILHO, portador(a) da CNH nº 03339775684, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 55881/2021; ALEXANDRE MARTINS CORREA, portador(a) da CNH nº 03398489434, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 55892/2021; NEUSA CARMELITA HERTWIG VIANA, portador(a) da CNH nº 02870260205, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 55900/2021; ANTONIO CARLOS GONCALVES, portador(a) da CNH nº 01884408542, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 55905/2021; KEILA DE CARVALHO MATHIAS LUIZ, portador(a) da CNH nº 04332007842, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 55909/2021; EDUARDO RAMOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02468852398, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 55912/2021; ALCIDES FERNANDES ALMINHANA, portador(a) da CNH nº 01033591245, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 55933/2021; GIOCONDO TASSO, portador(a) da CNH nº 04427984764, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 55941/2021; RONE RODRIGUES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02773417346, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 55945/2021; ROBERTO DA COSTA, portador(a) da CNH nº 02401068390, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 55953/2021; NEUSA RUSCHEL, portador(a) da CNH nº 06149079090, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 55957/2021; MILTON MOTTA, portador(a) da CNH nº 02460371163, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 55960/2021; MATHEUS MARTINS, portador(a) da CNH nº 06190471600, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 55962/2021; JOSE PIOTROVSKI NETO, portador(a) da CNH nº 02725196138, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 55975/2021; FELLIPE KNABBEN BELMIRO, portador(a) da CNH nº 03587464304, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 55981/2021; LUCIANE DE SOUZA MENEGAZ, portador(a) da CNH nº 02602578590, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 55983/2021; MAICOM DUTRA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06567239683, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 55988/2021; MARCELO LIMA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05605414577, pelo pra-

zo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 55991/2021; RUDINEI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 012068856230, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 56014/2021; PAULO ROBERTO MEIRA TORRES, portador(a) da CNH nº 02782999612, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56045/2021; OSNI TORRES, portador(a) da CNH nº 00917180666, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56054/2021; CLAUDINEI MACHADO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01638814300, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56060/2021; WILSON FINATELI, portador(a) da CNH nº 01188126377, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56061/2021; DEVINO SEBASTIAO FREITAS, portador(a) da CNH nº 02917394900, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56073/2021; RICHARD ALVES NUNES, portador(a) da CNH nº 03741584001, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 56085/2021; LUCIANA APARECIDA MIRANDA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02352094134, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 56086/2021; RODRIGO VIANA CORREA, portador(a) da CNH nº 04795473600, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 56110/2021; IGOR DE SOUZA ROSA MENDES, portador(a) da CNH nº 06468182965, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56114/2021; VALDELI MARCELINO, portador(a) da CNH nº 04522445402, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56116/2021; FAUSTINO CARLOS FRANCA, portador(a) da CNH nº 03629179016, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56121/2021; RENALDO NEVES, portador(a) da CNH nº 01267571816, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 56126/2021; CARLOS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02982005151, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56134/2021; MARTA SILVA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02203860408, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56136/2021; RAIMUNDO JOAO CORREIA FILHO, portador(a) da CNH nº 05388607007, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56144/2021; VALMIR LUCIANO SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 02561906528, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56147/2021; SILMAR ISAAC, portador(a) da CNH nº 06350081603, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56151/2021; JOSE POSSAMAI DELLA, portador(a) da CNH nº 03295831832, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56156/2021; CECILIA DA GRACA GELOSA SOUZA, portador(a) da CNH nº 03249972360, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56166/2021; FERNANDA PAES HUBBE, portador(a) da CNH nº 01203318022, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56167/2021; EDMILSON VALMOR FEUSER LUIZ, portador(a) da CNH nº 00856268596, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56191/2021; ADIMILSON FERREIRA DE ARAUJO, portador(a) da CNH nº 02219367923, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56213/2021; NERIVALDO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01497123971, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56238/2021; MARIO FERREIRA DE AVILA, portador(a) da CNH nº 01949423471, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56239/2021; CHARLES MACIESKI GOULART, portador(a) da CNH nº 01269708812, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56245/2021; ADEMILSON JOSE VITTORAZZI, portador(a) da CNH nº 01539495496, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56246/2021; PRISCILA CASCAES PORTO WEBER, portador(a) da CNH nº 02636324990, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56247/2021; LUCIANE SILVA HARDESSEM, portador(a) da CNH nº 00892056158, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56278/2021; ISMAEL MARTINS, portador(a) da CNH nº 03526813212, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56295/2021; ERNESTO LUIZ PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03323845050,

pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56312/2021; LUCIANO PAVLAK CAMARGO, portador(a) da CNH nº 00715447349, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56320/2021; WELSON COELHO, portador(a) da CNH nº 04096814930, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56322/2021; SILVIA GONCALVES, portador(a) da CNH nº 02764642625, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56338/2021; EVERALDO FERREIRA AMERICO, portador(a) da CNH nº 00253698713, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56351/2021; ADEMIR AMERICO, portador(a) da CNH nº 03151519856, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56354/2021; PEDRO DA SILVA LEMOS, portador(a) da CNH nº 01859591340, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56371/2021; EDNA GONCALVES DE LIMA, portador(a) da CNH nº 02362462008, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56372/2021; NEIRI MARIA DE BRUM STIPP, portador(a) da CNH nº 02254160913, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56398/2021; PABLO RODRIGO LOCKS, portador(a) da CNH nº 02115305871, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56417/2021; LISETTE MENDES, portador(a) da CNH nº 03584150250, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56420/2021; NARBAL MENDONCA MARTINS, portador(a) da CNH nº 01053157750, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56432/2021; RODRIGO RODRIGUES CORREA, portador(a) da CNH nº 02831429690, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56434/2021; LECIO JOAO MACHADO, portador(a) da CNH nº 02172469175, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56446/2021; JOSE CARLOS CARRADOR, portador(a) da CNH nº 03493581902, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56460/2021; RENATO MENDES ZAGO, portador(a) da CNH nº 00880315080, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56470/2021; MATHEUS AGUIAR GOMES DE MELO, portador(a) da CNH nº 03322312104, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56475/2021; LEANDRO RIBEIRO CORREA, portador(a) da CNH nº 04576174073, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56477/2021; MANOEL RABELO, portador(a) da CNH nº 01417707104, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56484/2021; EDIVAN DUARTE COSTA, portador(a) da CNH nº 05000558145, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56502/2021; FAUSTINO CARLOS FRANCA, portador(a) da CNH nº 03629179016, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56503/2021; IVAN DE SOUSA DA ROSA, portador(a) da CNH nº 01474913998, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56513/2021; FILLIPE VIEIRA NUNES, portador(a) da CNH nº 02735271402, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56518/2021; JARDEL SCHLICKMANN, portador(a) da CNH nº 01693962125, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56519/2021; GIOVANI FLORES ELIAS, portador(a) da CNH nº 03720845519, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56528/2021; EDUARDO PICOLO XAVIER, portador(a) da CNH nº 03402298475, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56530/2021; GABRIEL VIDAL SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 05904694502, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56533/2021; RUDIMAR DA SILVA BORN, portador(a) da CNH nº 05276435075, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56546/2021; NATASHA CORREA PASSARELA, portador(a) da CNH nº 04856307317, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56561/2021; MURILO LIMA FRANCA, portador(a) da CNH nº 04281194618, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56563/2021; PEDRO CARDOSO, portador(a) da CNH nº 01001013113, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56573/2021; LEANDRO NOVELLI, portador(a) da CNH nº 03530550354, pelo prazo de 6

MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56575/2021; EDSON CLAUDINO, portador(a) da CNH nº 00886353688, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56580/2021; JOSE ROBERTO CAIRES, portador(a) da CNH nº 03073953725, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56593/2021; FERNANDO DE SOUZA VENANCIO, portador(a) da CNH nº 02275591580, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56598/2021; GILBERTO CASCAES, portador(a) da CNH nº 04481035991, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56615/2021; DIOGO RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 05191376084, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56617/2021; JOAO CARLOS MARQUES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00571614299, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56620/2021; ROBERTO RIBEIRO GONCALVES, portador(a) da CNH nº 01681454870, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56623/2021; WILLIAN LUIZ CORREA, portador(a) da CNH nº 04706797040, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56625/2021; MAICK MARCELO, portador(a) da CNH nº 05466859129, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56628/2021; PEDRO DA SILVA LEMOS, portador(a) da CNH nº 01859591340, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56630/2021; VANESSA GOMES DA CONCEICAO CARDOSO, portador(a) da CNH nº 05293412693, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56631/2021; ALEX LIMA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03062638103, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56632/2021; SUZANA CARLOS FAUST, portador(a) da CNH nº 04674202710, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56633/2021; LOURIVAL ROSA MARTINS, portador(a) da CNH nº 04241762927, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56639/2021; MARIA GENOVEZ KNABBEN AMADO, portador(a) da CNH nº 05422667255, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56650/2021; RICHARD ALVES NUNES, portador(a) da CNH nº 03741584001, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56656/2021; RENATO BARCELOS DOS SANTOS FERREIRA, portador(a) da CNH nº 05563712951, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56669/2021; ANDERSON PEREIRA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05675305175, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56683/2021; ANA PAULA CARVALHO BATISTA, portador(a) da CNH nº 06610935419, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56691/2021; NELSON BERTO, portador(a) da CNH nº 02371210953, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56692/2021; JANE RODRIGUES CARGNIN, portador(a) da CNH nº 00856200804, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56700/2021; ANDERSON DE SOUZA CLAUDINO, portador(a) da CNH nº 0528977560, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56703/2021; RODRIGO LOCKS, portador(a) da CNH nº 01361477004, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56704/2021; ANTONIO CORREA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 03201304630, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56717/2021; KETER DE OLIVEIRA ARCENIO, portador(a) da CNH nº 06215403490, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56721/2021; SIDNEI SILVA MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 04484519261, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56724/2021; LUIZ AUGUSTO DOMAGALSKI RIBAS, portador(a) da CNH nº 04381692307, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56740/2021; GUSTAVO DAMIAN MARCOLINO, portador(a) da CNH nº 06145545706, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56748/2021; MARCOS SILVA STOPASSOLE, portador(a) da CNH nº 02632145579, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56764/2021; GERALDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01115122938, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56765/2021; NERIVALDO DE OLIVEIRA,

portador(a) da CNH nº 01497123971, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56766/2021; CARLOS EDUARDO DA SILVA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 03420601791, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56771/2021; NELSON SILVEIRA MARCELO, portador(a) da CNH nº 04029231318, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56781/2021; BRENO DAS NEVES INACIO, portador(a) da CNH nº 05744804850, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56786/2021; NICOLAS DE OLIVEIRA MACHADO, portador(a) da CNH nº 06419623200, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56794/2021; MOISES MATUXAKI ESTEVAO, portador(a) da CNH nº 06038626607, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56806/2021; FABIO MAYER WENSING, portador(a) da CNH nº 02875742730, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56808/2021; AURELIO GAZOLA NETO, portador(a) da CNH nº 01176745274, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56824/2021; GUSTAVO DAMIAN MARCOLINO, portador(a) da CNH nº 06145545706, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56829/2021; LUCAS FERREIRA, portador(a) da CNH nº 04187181644, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56843/2021; DENNER PATRICIO BATISTA, portador(a) da CNH nº 06199144136, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56845/2021; WALISON JOHN ALANO, portador(a) da CNH nº 03539363705, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56846/2021; JOSIANE IRENE SOARES, portador(a) da CNH nº 04681730546, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56852/2021; EDUARDO WENSING OENNING, portador(a) da CNH nº 02684395657, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56854/2021; ARLINO RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03047333442, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56855/2021; LUCAS SANTIAGO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06553757104, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56858/2021; ELIZABETE RAFAEL COSTA, portador(a) da CNH nº 05744804741, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56859/2021; FERNANDO AUGUSTO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 03752222217, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56873/2021; DIOMAR BORGES GOULART, portador(a) da CNH nº 00550757456, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 57527/2021; DIOMAR BORGES GOULART, portador(a) da CNH nº 00550757456, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 57542/2021; WALMIR GODINHO, portador(a) da CNH nº 00741618114, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 57544/2021; TIAGO DOS SANTOS LUIZ, portador(a) da CNH nº 02748244699, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 57575/2021; DIOMAR BORGES GOULART, portador(a) da CNH nº 00550757456, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 57593/2021; ALENOIR DE MEDEIROS JEREMIAS, portador(a) da CNH nº 02934435979, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 57596/2021; CECILIA PEREIRA ROCHA BORGES, portador(a) da CNH nº 03919676194, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 80669/2021; MAICON MARTINS MARIA, portador(a) da CNH nº 03713378110, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 80678/2021; JONATHAN EUFRASIO, portador(a) da CNH nº 06441169804, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 80698/2021; CAMILA BORBA SOARES, portador(a) da CNH nº 03327657796, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 80699/2021; RODRIGO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 01220028567, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 80704/2021; ANTERO MAFRA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04132342734, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 80706/2021; EDIVAL VICENTE VIEIRA, portador(a) da CNH nº 02846518226, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo

administrativo 80735/2021; SUELLEN SCREMIM PEDROSO, portador(a) da CNH nº 05112780389, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 80860/2021; ISRAEL MARTINS DE LIMA, portador(a) da CNH nº 07121320005, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 80894/2021; SERGIO VALERIO ESCOBAR, portador(a) da CNH nº 01204870074, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 80901/2021; SELMA GEOLIN CAETANO, portador(a) da CNH nº 04476741425, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 80906/2021; VILARDI CORREA MENDES JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05059107674, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 80912/2021; JAILSON MACHADO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03313019328, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 80941/2021; DARLAN JUSTINO CORREA, portador(a) da CNH nº 06395152067, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 80950/2021; AGNALDO SILVA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 05227866757, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 81004/2021; JOSE MAURI ALBINO, portador(a) da CNH nº 00871752950, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 81038/2021; GRACIELA SIMONI, portador(a) da CNH nº 01884401620, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 82239/2021; CARLOS ROBERTO ANTONIO, portador(a) da CNH nº 02928062989, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 93747/2021. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 27/12/2021, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 10/01/2022 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 23 de novembro de 2021. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN TUBARÃO

Cod. Mat.: 782303

EDITAL 2081/2021 DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: KERLIS CRISTINA RIGONI DUARTE CARDOSO, portador(a) da CNH nº 03606947929, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 12647/2020; ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 00939049801, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 14845/2020; MARLON HOFFMANN, portador(a) da CNH nº 03657597607, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16719/2021; NELSON COSTA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05576164560, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31377/2021; AMANDA NUNES GARCIA, portador(a) da CNH nº 04969024588, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32154/2021; THIAGO IDALINO, portador(a) da CNH nº 02644896302, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32158/2021; VALTENIR FRANCELINO, portador(a) da CNH nº 03314983823, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 37871/2021; ROGERIO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 01497157262, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 80891/2021; EDMILSON VALMOR FEUSER LUIZ, portador(a) da CNH nº 00856268596, pelo prazo de 12 MESES, por infringência

ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 80939/2021. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 27/12/2021, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 10/01/2022 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 23 de novembro de 2021. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN TUBARÃO  
Cod. Mat.: 782304

EDITAL 2086/2021 DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JULIANO PEREIRA PIRES, portador(a) da CNH nº 01295124315, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 17842/2020. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 27/12/2021, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 10/01/2022 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 23 de novembro de 2021. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN JAGUARUNA  
Cod. Mat.: 782306

EDITAL 2088/2021 DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: DANILO CRESCENCIO FILETI, portador(a) da CNH nº 03297953203, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 18602/2020; ROGERIO PEREIRA DOURADO, portador(a) da CNH nº 03798348643, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18622/2020; VANDERSON MENDES DA ROSA, portador(a) da CNH nº 03814926830, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18635/2020; FRANCIELI GABRIEL, portador(a) da CNH nº 05940269720, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18652/2020; ALBERTINA NAZARIO COAN, portador(a) da CNH nº 03322335100, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 19543/2020; GILSON KOCH BLAZIUS, portador(a) da CNH nº 02152671441, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 19555/2020; JOAO JERONIMO ELEOTERIO, portador(a) da CNH nº 02095594406, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 19561/2020; IVONEI SIPINSKI MEURER, portador(a) da CNH nº 02079721401, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 19601/2020; JOHNATA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02789296075, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art.

261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 19607/2020; REINALDO ANDRADE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03829897785, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 19662/2020; RAULINO SEBOLD, portador(a) da CNH nº 02309439815, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 19730/2020; MARIO PEREIRA FERNANDES, portador(a) da CNH nº 03367092590, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 19731/2020; GABRIEL SANTOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03844971512, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 19748/2020; ALEX BATISTA KUERTEN, portador(a) da CNH nº 03280578227, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 19761/2020; MICHEL GERALDO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05833650581, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13495/2021; JULIANO PATRICIO TOME, portador(a) da CNH nº 06524399845, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13516/2021; PEDRO TEODORO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 00993644441, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13526/2021; ADAIR JOSE LINO, portador(a) da CNH nº 01999955559, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13582/2021; MATHEUS PERIN VICENTE, portador(a) da CNH nº 06774253894, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13595/2021; JOSE DA SILVA FERREIRA, portador(a) da CNH nº 02309522244, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13600/2021; SILVIO ANTUNES MULLER, portador(a) da CNH nº 05337405203, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13611/2021; GILBERTO OENNING BATTISTA, portador(a) da CNH nº 04605063578, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13619/2021; GILBERTO OENNING BATTISTA, portador(a) da CNH nº 04605063578, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13620/2021; JULIANO KEMPER, portador(a) da CNH nº 05805251585, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13704/2021; DOMINGOS MAY FOSS, portador(a) da CNH nº 03207749986, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13702/2021; FERNANDO RAFAEL SANCHES, portador(a) da CNH nº 05019602532, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13709/2021; MICHAEL DE SOUZA CAMILO, portador(a) da CNH nº 06980326244, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13710/2021; VANDERLEI SABINO JERONIMO, portador(a) da CNH nº 00927819106, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13716/2021; EDEMILSON GABRIEL, portador(a) da CNH nº 04485573152, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13727/2021; EMERSON DA VEIGA ROSA, portador(a) da CNH nº 06898656620, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13729/2021; DIMAEL KUILKAMP MARCOLINO, portador(a) da CNH nº 04717181753, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13745/2021; CELICIO FRANCISCO DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 03998138563, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13753/2021; CINTIA CANDINHO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06852280229, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13758/2021; MARCOS AURELIO OURIQUES CORREA, portador(a) da CNH nº 04213213188, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13762/2021; EDMAR SCHULTER JERONIMO, portador(a) da CNH nº 03973983562, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13763/2021; HENRIQUE FRANCISCO THOMAZ, portador(a) da CNH nº 05998380463, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13768/2021; RICARDO VIEIRA PACHECO, portador(a) da CNH nº 03783380624, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13771/2021; JOAO MAXIMIANO, portador(a) da CNH nº 03036716501, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13776/2021; ZULEIDE MARIA PESSOA, portador(a) da CNH nº 01330820088, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13795/2021; MARCIANO VICENTE DA SILVA, por-

tador(a) da CNH nº 04698302209, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13814/2021; RENAN WARMLING CARARA, portador(a) da CNH nº 06487983380, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13815/2021; MURILO SILVA DEMETRIO, portador(a) da CNH nº 05833648601, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13818/2021; JULIO CESAR RIBEIRO VELHO, portador(a) da CNH nº 05927427431, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13882/2021; KAIO MURILO PAIVA DEMETRIO, portador(a) da CNH nº 06850492271, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13883/2021; GUSTAVO PINTER, portador(a) da CNH nº 06492440031, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13891/2021; FERNANDO VIEIRA MAIA, portador(a) da CNH nº 05331921405, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13901/2021; VITOR MACHADO DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 05466768200, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13907/2021; RAFAEL MAFFEI SILVEIRA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 07175649410, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13931/2021; MARIO PEREIRA FERNANDES, portador(a) da CNH nº 03367092590, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13936/2021; ARTHUR SILVANO DACOREGIO, portador(a) da CNH nº 04460674067, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13941/2021; FRANK LUIZ GRASSI OURIQUES, portador(a) da CNH nº 01563519690, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13950/2021; SERGIO JOSE DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 00917420271, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13961/2021; ARNALDO PIVA, portador(a) da CNH nº 03063231500, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13962/2021; DIEGO ANTUNES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06419556106, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13971/2021; DIEGO ANTUNES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06419556106, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13972/2021; EDUARDO CUNHA MORAIS, portador(a) da CNH nº 07157150043, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13973/2021; DAIANE NOGUEIRA ESTACIO, portador(a) da CNH nº 05915118690, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 14047/2021; IGOR HOBOLD, portador(a) da CNH nº 06725600819, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 14604/2021; WESLEY PEREIRA ROSA, portador(a) da CNH nº 05570312046, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 50421/2021; MATEUS RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 07085497320, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 50424/2021; REGINALDO JOAQUIM, portador(a) da CNH nº 05867829037, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 50425/2021; DORIS GOMES VELHO, portador(a) da CNH nº 01176985369, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 50427/2021. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 27/12/2021, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 10/01/2022 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 23 de novembro de 2021. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN BRAÇO DO NORTE  
Cod. Mat.: 782307

## Secretarias de Estado

### Administração

PORTARIA CONJUNTA nº 8SEA/CGE - de 19/11/2021

**O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolvem DESIGNAR os servidores RENATA PAES DE OLIVEIRA, matrícula nº 997.636-1-01; CARLOS HAMMES, matrícula nº 232.627-2-01 e GUILHERME KRAUS DOS SANTOS, matrícula nº 951.811-8-06, para, sob a Presidência da primeira, comporem a COMISSÃO para proceder ao inventário dos bens permanentes existentes sob guarda ou responsabilidade das unidades gestoras vinculadas à Controladoria-Geral do Estado, como também dos bens de consumo e permanentes existentes no almoxarifado da Controladoria-Geral do Estado, em 31 de dezembro de 2021, conforme artigo 26 do Decreto nº 1506, de 13/10/2021.

**JORGE EDUARDO TASCA**  
Secretário de Estado da Administração

**CRISTIANO SOCAS DA SILVA**  
Controlador-Geral do Estado

PORTARIA nº 728/2021

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que preceitua o art. 22 do Decreto nº 1.506/2021 e conforme Processo SEA 13396/2021, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores HENRIQUE OLINGER NEVES, matrícula nº 950.997-6-01, CRISTINA DE OLIVEIRA MAGNUS, matrícula nº 389.870-9-01, HENRIQUE FALCÃO FERREIRA, matrícula nº 399.729-4-01 e ROBERTA NAIDON, matrícula nº 375.929-6-01, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão para proceder à análise das despesas a serem inscritas em "Restos a Pagar" nas unidades gestoras vinculadas à Secretaria de Estado da Administração em 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA nº 789/2021

**PRORROGAR**, de acordo com o art. 80, inciso III, da Lei nº 6745/85, c/c Decreto nº 770/87, conforme processo nº IPREV 5055/2021, a Licença Especial para Atendimento ao Excepcional da servidora ANGELA ROBERTA TROMBETA DELLA GIUSTINA, matrícula nº 0385997-5-02, TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, lotada no IPREV, concedida por intermédio da Portaria nº 2920/2020 - IPREV, publicada em 26/11/20, por um ano, a contar de 29/11/2021.

**JORGE EDUARDO TASCA**  
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 782526

## Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

**RESOLUÇÃO nº 30/2021/SAR/CEDERURAL**

**Concede nova redação à Resolução nº. 063/2020/SAR/CEDE-RURAL – Dispõe sobre o Programa Terra Boa – Kit Apicultura e Subvenção Abelhas Rainhas.** O Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural (CEDERURAL), na forma da Resolução nº 001, de 09 de setembro de 1993, em conformidade com o art. 5º da Lei Estadual nº 8.676, de 17 de junho de 1992, e Decretos nº 4.162, de 30 de dezembro de 1993, nº 155, de 24 de maio de 1995, nº 3.305, de 30 de outubro de 2001 e nº 3.963, de 25 de janeiro de 2006, em reunião realizada em 22 de novembro de 2021: **RESOLVE: Art. 1º** Conceder nova redação ao *caput* do artigo 6º da Resolução nº. 063/2020/SAR/CEDERURAL: (...) **Art. 6º.** Os beneficiários do Programa deverão firmar contrato com o Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural (FDR), correspondente ao número de kits retirados, com prazo de pagamento de 02 (dois) anos, sem incidência de juros ou qualquer outro acessório, com vencimento da primeira parcela, correspondente a 50% do valor financiado, em 30 de maio de 2023 e a segunda parcela com vencimento em

30 de maio de 2024. (...) **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no DOE/SC, revogando-se o art. 2º, da Resolução 19/2021/SAR/CEDERURAL.

**ALTAIR DA SILVA**  
PRESIDENTE DO CEDERURAL

Cod. Mat.: 782183

**RESOLUÇÃO nº 35/2021/SAR/CEDERURAL**

**Autoriza novo aporte de recursos do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural (FDR) para aparelhar a celebração de convênios com municípios, visando apoiar o desenvolvimento agrícola e pesqueiro catarinense.**

O Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural, na forma da Resolução nº 001, de 09 de setembro de 1993, de conformidade com os incisos VII, IX e X do Art. 5º da Lei Estadual nº 8.676, de 17 de junho de 1992, e Decretos Regulamentares nºs 4.162, de 30 de dezembro de 1993, 155, de 24 de maio de 1995, 3.305, de 30 de outubro de 2001, e 3.963, de 25 de janeiro de 2006 e, em reunião no dia 22 de novembro de 2021: **Considerando** o disposto no art. 35 da Lei Estadual nº 8.676 de 1992, segundo o qual *fica criado o Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural, cuja aplicação será definida pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural, objetivando: (...) I - Tornar-se fonte de recursos para execução das ações e instrumentos de política agrícola (...).* **Considerando** que esta Secretaria tem por missão fomentar o desenvolvimento rural e pesqueiro nos municípios catarinenses, através de políticas públicas de apoio, aquisição de bens e profissionalização de agricultores e pescadores; **Considerando** o momento absolutamente atípico e excepcional em desfavor do meio rural catarinense, que, além do enfrentamento dos efeitos deletérios da pandemia causada pela COVID-19, vem sofrendo com as consequências dos eventos climáticos extremos nos últimos anos; **Considerando** que, em virtude das situações acima elencadas, os municípios catarinenses vêm enfrentando inúmeros problemas financeiros, o que dificulta sobremaneira a realização de investimentos nas áreas da agricultura e da pesca, **RESOLVE: Art. 1º** Autorizar novo aporte de até R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural (FDR), com a finalidade da celebração de convênios com as prefeituras dos municípios catarinenses, instituída pela Resolução nº. 06/2021/SAR/CEDERURAL. **Art. 2º** A execução da presente Resolução fica condicionada à existência de saldo orçamentário e recursos financeiros.

**ALTAIR DA SILVA**  
PRESIDENTE DO CEDERURAL

Cod. Mat.: 782186

**RESOLUÇÃO nº 37/2021/SAR/CEDERURAL**

**Torna obrigatório o cadastro dos projetos aprovados pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural para uso de recursos do FDR, na plataforma Projeta SC.** **Considerando** o disposto no art. 35 da Lei Estadual nº 8.676 de 1992, segundo o qual *"fica criado o Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural, cuja aplicação será definida pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural, objetivando: (...) I - Tornar-se fonte de recursos para execução das ações e instrumentos de política agrícola (...).*" **Considerando** o disposto no art. 5 da Lei Estadual nº 8.676 de 1992, segundo o qual são atribuições do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural *"(...) I - propor medidas de desenvolvimento rural, acompanhando e avaliando sua implementação"* e *"(...) VIII - controlar a execução da política de desenvolvimento rural, especialmente no que se refere ao cumprimento dos seus objetivos, bem como, a utilização adequada dos Recursos pertinentes (...).*" **Considerando** que cabe ao Núcleo de Gestão de Projetos - NUPROJ/SAR, instituído com base no Decreto Estadual 632/2020, apoiar e monitorar a gestão de projetos designados por essa Secretaria. **Considerando** que o Governo do Estado de Santa Catarina, por meio do Escritório de Gestão de Projetos (EPROJ) da Administração Pública Estadual do Poder Executivo, disponibiliza a plataforma Projeta SC, para cadastro e gestão dos projetos executados pelo governo estadual. **RESOLVE: Art. 1º** Tornar obrigatório o cadastro dos projetos aprovados para uso de recursos do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural na plataforma Projeta SC. **Art. 2º** Caberá à instituição responsável pela execução do projeto manter seu cadastro atualizado na plataforma Projeta SC, com apoio do NUPROJ/SAR, para fins de acompanhamento e avaliação do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural. **Art. 3º.** Fica a Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural, através da Diretoria de Cooperativismo e Agronegócios e do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural, incumbida de providenciar as normas e instruções complementares para operacionalização da presente resolução. **Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no DOE/SC.

**ALTAIR DA SILVA**  
PRESIDENTE DO CEDERURAL

Cod. Mat.: 782189

## Desenvolvimento Econômico Sustentável

PORTARIA Nº 867/2021 SDE

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 106, § 2º, I da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, com base no Decreto nº 1.654, de 4 de julho de 2018, e considerando as atribuições desta Pasta, nos termos do art. 32, da Lei Complementar nº 741, de 2019, e as modificações em sua estrutura organizacional, conforme o Decreto nº 144, de 12, de junho de 2019 e suas posteriores alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º Disciplinar atividades da Gerência de Energia e Sustentabilidade, da Diretoria de Empreendedorismo e Competitividade, dentro do escopo de competências desta Pasta.

Art. 2º À Gerência de Energia e Sustentabilidade, além das demais atribuições conferidas, compete, no âmbito desta Secretaria, e em colaboração com os demais órgãos e entidades afetos:

I - realizar ações com o objetivo de criar, implementar, promover a gestão e monitoramento das políticas públicas voltadas ao tema de energia e sustentabilidade, com vistas ao desenvolvimento econômico sustentável do Estado;

II - atuar na coordenação de programas, projetos, indicadores, reuniões e ações relativos ao desenvolvimento da cadeia energética e sustentabilidade.

III - atuar conjuntamente com entes públicos e privados, interessados em diversificar a matriz energética do Estado;

IV - realizar ações com o objetivo de criar e implementar mecanismos que visem melhorar a tramitação de processos e projetos relacionados à transmissão e a geração de energia, nas diferentes matrizes energéticas; e

V - empreender ações para direcionar e fortalecer toda a cadeia produtiva referente à eficiência energética e à geração de energia a partir de fontes renováveis;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**LUCIANO JOSÉ BULIGON**

Secretário de Estado

Cod. Mat.: 782036

**EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 577 de 11/08/2021.** Objeto: **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS.** Outorgante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. Outorgado: **TINTURARIA WILLRICH LTDA**, CNPJ nº **20.665.566/0001-40**. Município: **Guabiruba do Sul SC**. Captação: **Rio Itajaí-Açú – RH 07**. Coordenadas Geográficas PONTO 1: **27°05'54" S e 48°58'20" W**. Vazão Outorgada: **49,25m³/hora**. Coordenadas Geográficas PONTO 2: **27°05'46" S e 48°57'47" W**. Vazão Outorgada: **170,75m³/hora**. Regime de operação: **captação diária, 24,00 horas por dia, 25 dias/mês, 12 meses/ano**; Validade: **10 (DEZ) ANOS**. Finalidade: Captação superficial de água para uso industrial, no processo produtivo. Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. Secretário Executivo do Meio Ambiente – **LEONARDO SCHORCHT BRACONY PORTO FERREIRA**.

Cod. Mat.: 782088

**EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 751 de 08/10/2021.** Objeto: **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS.** Outorgante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. Outorgado: **ASSOCIAÇÃO DE CANALIZAÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL DE LINHA CONTESSI**, CNPJ nº **05.528.826/0001-41**. Município: **Turvo SC**. Captação: **Rio Ararangua – RH 10**. Coordenadas Geográficas Nascente 01: **28°51'23" S/ 49°44'54" O**. Nascente 02: **28°51'23" S/ 49°44'55" O**. Vazão Outorgada: **2,5m³/hora**. Regime de operação: captação diária, 24 horas por dia, 30 dias/mês, 12 meses/ano; Validade: **10 (DEZ) ANOS**. Finalidade: Captação subterrânea de água em poço tubular profundo para consumo humano. Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela

legislação federal, estadual ou municipal. Secretário Executivo do Meio Ambiente – **LEONARDO SCHORCHT BRACONY PORTO FERREIRA.**

Cod. Mat.: 782090

**EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 749 de 07/10/2021.** Objeto: **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS.** Outorgante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. Outorgado: **PEDRA BRANCA LTDA,** CNPJ nº **75.401.372/0001-29.** Município: **Palhoça SC.** Captação: **Rio Cubatão do Sul – RH 08.** Coordenadas Geográficas: **UTM (X,Y) 730.183m E, 6.944.204 m S.** Vazão Outorgada: **180,0m³/hora.** Regime de operação: captação diária, 24 horas por dia, 30 dias/mês, 12 meses/ano; Validade: **10 (DEZ) ANOS.** Finalidade: Captação superficial de água em para abastecimento publico. Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. Secretário Executivo do Meio Ambiente – **LEONARDO SCHORCHT BRACONY PORTO FERREIRA.**

Cod. Mat.: 782092

**EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 600 de 29/10/2021.** Objeto: **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS.** Outorgante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. Outorgado: **AFRIB-ABATEDOURO E FRIGORÍFICO BIONDO LTDA,** CNPJ nº **01.437.936/0001-47.** Município: **Seara SC.** Captação: **Rio Jacutinga – RH 03.** Coordenadas Geográficas: **Lat. E 370.388; Long. N 6.997.019 (Sirgas 2000).** Vazão Outorgada: **8,67m³/hora.** Regime de operação: captação diária, 15 horas por dia, 24 dias/mês, 12 meses/ano; Validade: **10 (DEZ) ANOS.** Finalidade: Captação subterrânea de água em poço tubular profundo para uso industrial e consumo humano. Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. Secretário Executivo do Meio Ambiente – **LEONARDO SCHORCHT BRACONY PORTO FERREIRA.**

Cod. Mat.: 782094

**EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 787 de 15/10/2021.** Objeto: **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS.** Outorgante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. Outorgado: **INDÚSTRIA E COMERCIO DE LACTICINIOS OLIVEIRA LTDA,** CNPJ nº **80.941.339/0001-21.** Município: **Vargeão SC.** Captação: **Rio Chapecó – RH 02.** Coordenadas Geográficas: **Lat: 26°51'40" S, Long: 52°9'36" W.** Vazão Outorgada: **9,0m³/hora.** Regime de operação: captação diária, 12 horas por dia, 30 dias/mês, 12 meses/ano; Validade: **10 (DEZ) ANOS.** Finalidade: Captação subterrânea de água em poço tubular profundo para consumo humano e uso industrial. Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. Secretário Executivo do Meio Ambiente – **LEONARDO SCHORCHT BRACONY PORTO FERREIRA.**

Cod. Mat.: 782098

**EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 734 de 30/09/2021.** Objeto: **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS.** Outorgante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. Outorgado: **LATICINIOS VALE DO ITA EIRELI,** CNPJ nº **29.404.900/0001-86.** Município: **Major Vieira SC.** Captação: **Rio do Peixe – RH 03.** Coordenadas Geográficas: **27°16'44" S e 52°18'33" W.** Vazão Outorgada: **11,0m³/hora.** Regime de operação: captação diária, 9 horas por dia, 30 dias/mês, 12 meses/ano; Validade: **10 (DEZ) ANOS.** Finalidade: Captação subterrânea de água em poço tubular profundo para consumo humano e industrial. Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. Secretário Executivo do Meio Ambiente – **LEONARDO SCHORCHT BRACONY PORTO FERREIRA.**

Cod. Mat.: 782103

**EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 233 de 13/04/2021.** Objeto: **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS.** Outorgante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. Outorgado: **ALLIANCE ONE BRASIL EXPORTADORA DE TABACOS LTDA,** CNPJ nº **33.876.145/0042-88.** Município: **Araranguá SC.** Captação: **Rio Araranguá – RH 10.** Coordenadas Geográficas: **Lat: 28°57'28" S e Long: 49°31'38" W.** Vazão Outorgada: **2,55m³/hora.** Regime de operação: **captação diária, 8 horas por dia, 22 dias/mês, 12 meses/ano;** Validade: **10 (DEZ) ANOS.** Finalidade: Captação subterrânea de água em poço tubular profundo para uso industrial. Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza,

exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. Secretário Executivo do Meio Ambiente – **LEONARDO SCHORCHT BRACONY PORTO FERREIRA.**

Cod. Mat.: 782104

**EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 235 de 13/04/2021.** Objeto: **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS.** Outorgante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. Outorgado: **ALLIANCE ONE BRASIL EXPORTADORA DE TABACOS LTDA,** CNPJ nº **33.876.145/0042-88.** Município: **Araranguá SC.** Captação: **Rio Araranguá – RH 10.** Coordenadas Geográficas: **Lat: 28°57'29" S e Long: 49°31'36" W.** Vazão Outorgada: **2,55m³/hora.** Regime de operação: **captação diária, 8 horas por dia, 22 dias/mês, 12 meses/ano;** Validade: **10 (DEZ) ANOS.** Finalidade: Captação subterrânea de água em poço tubular profundo para uso industrial. Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. Secretário Executivo do Meio Ambiente – **LEONARDO SCHORCHT BRACONY PORTO FERREIRA.**

Cod. Mat.: 782105

**EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 804 de 19/10/2021.** Objeto: **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS.** Outorgante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. Outorgado: **ADRIANA FABRIS,** CPF nº **034.231.299-56.** Município: **Meleiro S/C.** Captação: **Rio Araranguá – RH 10.** Coordenadas Geográficas: **28°50'21" S e 49°32'33" W.** Vazão máxima captada outorgada (m³/mês) será de **322,32; 167,61; 1.315,08; 1.070,12; 657,54; 335,22** em Janeiro, Fevereiro, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro, respectivamente, totalizando 3.867,89m³/safra. Nos períodos em que a disponibilidade hídrica for superior à vazão de referência, em conformidade com os critérios vigentes, o usuário poderá captar adicionalmente os volumes solicitados 17.100 m³/safra. Validade: **05 (CINCO) ANOS.** Finalidade: Captação superficial de água para irrigação de 2,85 hectares (rizicultura). Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **Secretário Executivo do Meio Ambiente – Leonardo Schorcht Bracony Porto Ferreira.**

Cod. Mat.: 782107

**EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 790 de 15/10/2021.** Objeto: **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS.** Outorgante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. Outorgado: **JOSÉ JOÃO CARDOSO ME,** CNPJ nº **05.906.710/0001-07.** Município: **Navegantes SC.** Captação: **Rio Itajai - Açú – RH 07.** Coordenadas Geográficas: **26°52'08" S e 48°40'09" W.** Vazão Outorgada: **5,89m³/hora.** Regime de operação: **captação diária, 17 horas por dia, 30 dias/mês, 12 meses/ano;** Validade: **10 (DEZ) ANOS.** Finalidade: Captação subterrânea de água em poço tubular profundo para insumo de processo produtivo. Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. Secretário Executivo do Meio Ambiente – **LEONARDO SCHORCHT BRACONY PORTO FERREIRA.**

Cod. Mat.: 782109

**EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 755 de 11/10/2021.** Objeto: **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS.** Outorgante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. Outorgado: **JB SERVIÇOS DE LAVAGEM, TINGIMENTO E ACABAMENTOS EM ARTIGOS TEXTEIS LTDA,** CNPJ nº **02.130.826/0001-09.** Município: **Jaraguá do Sul SC.** Captação: **Rio Itapocu – RH 06.** Coordenadas Geográficas: **26°29'28.75"S e 49°04'08.10" W.** Vazão Outorgada: **50m³/hora.** Validade: **10 (DEZ) ANOS.** Finalidade: Captação subterrânea de água em poço tubular profundo, para insumo de processo produtivo. **Regime de Operação:** 6 horas/dia, 22 dias/mês, 12 meses/ano. Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. Secretário Executivo do Meio Ambiente – **LEONARDO SCHORCHT BRACONY PORTO FERREIRA.**

Cod. Mat.: 782110

**EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 554 de 04/08/2021.** Objeto: **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS.** Outorgante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. Outorgado: **CERAMICA URUSSANGA S.A,** CNPJ nº **86.530.318/0004-42.** Município: **Urussanga SC.** Captação: **Rio Urussanga – RH 10.** Coordenadas Geográficas **POÇO 01: LAT: 28°34'1,5"S, LONG: 49°16'38.7" W. POÇO 02: LAT: 28°33'54,2"S, LONG: 49°16'32,2" W. POÇO 03: LAT: 28°33'49,2"S, LONG: 49°16'25,3" W.** Vazão Outorgada por hora: **POÇO 01:**

**1,8m³. POÇO 02: 3,12 m³. POÇO 03: 16,6 m³** Validade: **10 (DEZ) ANOS.** Finalidade: Captação subterrânea de água em poço tubular profundo, para uso industrial. **Regime de Operação POÇO 01:** 8 horas/dia, 30 dias/mês, 12 meses/ano. **Regime de Operação POÇO 02:** 12 horas/dia, 30 dias/mês, 12 meses/ano. **Regime de Operação POÇO 03:** 8 horas/dia, 30 dias/mês, 12 meses/ano. Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. Secretário Executivo do Meio Ambiente – **LEONARDO SCHORCHT BRACONY PORTO FERREIRA.**

Cod. Mat.: 782112

**EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 086 de 19/10/2021.** Objeto: **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS.** Outorgante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. Outorgado: **ARNALDO DAGOSTIN,** CPF nº **289.673.219-53.** Município: **Turvo S/C.** Captação: **Rio Araranguá – RH 10.** Coordenadas Geográficas: **UTM(X) 623.541m E, UTM(Y) 6.801.510m N.** Vazão máxima captada outorgada (m³/mês) será de **63,14; 23,87; 168,04; 153,57; 102,38; 62,64** em Janeiro, Fevereiro, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro, respectivamente, totalizando 576,63m³/safra. Nos períodos em que a disponibilidade hídrica for superior à vazão de referência, em conformidade com os critérios vigentes, o usuário poderá captar adicionalmente os volumes solicitados até 15.000 m³/safra. Validade: **05 (CINCO) ANOS.** Finalidade: Captação superficial de água para irrigação de 2,5 hectares (rizicultura). Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **Secretário Executivo do Meio Ambiente – Leonardo Schorcht Bracony Porto Ferreira.**

Cod. Mat.: 782114

**EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 806 de 19/10/2021.** Objeto: **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS.** Outorgante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. Outorgado: **QUINTINO DAGOSTIN,** CPF nº **104.736.299-68** e **ARNALDO DAGOSTIN,** CPF nº **289.673.219-53.** Município: **Turvo S/C.** Captação: **Rio Araranguá – RH 10.** Coordenadas Geográficas: **28°54'7" S e 49°44'24" W.** Vazão máxima captada outorgada (m³/mês) será de **38,89; 19,35; 157,02; 126,98; 78,14; 38,89** em Janeiro, Fevereiro, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro, respectivamente, totalizando 459,25m³/safra. Nos períodos em que a disponibilidade hídrica for superior à vazão de referência, em conformidade com os critérios vigentes, o usuário poderá captar adicionalmente os volumes solicitados até 28.800 m³/safra. Validade: **05 (CINCO) ANOS.** Finalidade: Captação superficial de água para irrigação de 4,8 hectares (rizicultura). Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **Secretário Executivo do Meio Ambiente – Leonardo Schorcht Bracony Porto Ferreira.**

Cod. Mat.: 782116

**EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 857 de 09/11/2021.** Objeto: **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS.** Outorgante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. Outorgado: **VILMAR FAVARO,** CPF nº **486.238.659-87.** Município: **Turvo S/C.** Captação: **Rio Araranguá – RH 10.** Coordenadas Geográficas: **28°55'57" S e 49°39'25" W.** Vazão máxima captada outorgada (m³/mês) será de **358,289; 135,451; 955,799; 873,874; 583,311; 356,104** em Janeiro, Fevereiro, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro, respectivamente, totalizando 3.262,828m³/safra. Nos períodos em que a disponibilidade hídrica for superior à vazão de referência, em conformidade com os critérios vigentes, o usuário poderá captar adicionalmente os volumes solicitados até 25.800 m³/safra. Validade: **05 (CINCO) ANOS.** Finalidade: Captação superficial de água para irrigação de 4,3 hectares (rizicultura). Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **Secretário Executivo do Meio Ambiente – Leonardo Schorcht Bracony Porto Ferreira.**

Cod. Mat.: 782117

**EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 709 de 23/09/2021.** Objeto: **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS.** Outorgante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. Outorgado: **FLORA FRUTAS,** CNPJ nº **03.206.707/0001-47.** Município: **Pinheiro Preto SC.** Captação: **Rio do Peixe – RH 03.** Coordenadas Geográficas: **Lat: 27°2'32" S, Long: 51°13'25" W.** Vazão Outorgada: **4,0m³/hora.** Regime de operação: captação diária, 4 horas por dia, 30 dias/mês, 12 meses/ano; Validade: **10 (DEZ) ANOS.** Finalidade: Captação subterrânea de água em poço tubular profundo para consumo humano e uso industrial. Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental

e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. Secretário Executivo do Meio Ambiente – **LEONARDO SCHORCHT BRACONY PORTO FERREIRA.**

Cod. Mat.: 782120

**EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 792 de 15/10/2021.** Objeto: **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS.** Outorgante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. Outorgado: **KEMIN NUTRISURANCE NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA**, CNPJ nº **01.605.234/0001-25**. Município: **Vargeão SC**. Captação: **Rio Chapecó – RH 02**. Coordenadas Geográficas: **26°52'51" S e 52°09'39" W**. Vazão Outorgada: **2,91m³/hora**. Validade: **10 (DEZ) ANOS**. Finalidade: Captação subterrânea de água em poço tubular profundo, para uso no processo produtivo. **Regime de Operação:** 12 horas/dia, 30 dias/mês, 12 meses/ano. Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. Secretário Executivo do Meio Ambiente – **LEONARDO SCHORCHT BRACONY PORTO FERREIRA.**

Cod. Mat.: 782121

**EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 793 de 15/10/2021.** Objeto: **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS.** Outorgante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. Outorgado: **DAV QUIMICA DO BRASIL LTDA**, CNPJ nº **07.178.644/0001-13**. Município: **Içara SC**. Captação: **Rio Urussanga – RH 10**. Coordenadas Geográficas: **28°42'50" S e 49°19'08" W**. Vazão Outorgada: **4,72m³/hora**. Validade: **10 (DEZ) ANOS**. Finalidade: Captação subterrânea de água em poço tubular profundo, para insumo de processo produtivo. **Regime de Operação:** 18 horas/dia, 30 dias/mês, 12 meses/ano. Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. Secretário Executivo do Meio Ambiente – **LEONARDO SCHORCHT BRACONY PORTO FERREIRA.**

Cod. Mat.: 782123

**EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 813 de 20/10/2021.** Objeto: **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS.** Outorgante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. Outorgado: **SUSANA DAGOSTIN SACCON**, CPF nº **005.214.949-82**. Município: **Turvo S/C**. Captação: **Rio Araranguá – RH 10**. Coordenadas Geográficas: **28°57'39" S e 49°43'54" W**. Vazão máxima captada outorgada (m³/mês) será de **2.299,97; 25.299,65; 9.199,87; 4.599,94; 4.599,94** em Janeiro, Fevereiro, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro, respectivamente, totalizando 66.699,08m³/safra. Nos períodos em que a disponibilidade hídrica for superior à vazão de referência, em conformidade com os critérios vigentes, o usuário poderá captar adicionalmente os volumes solicitados até 69.000 m³/safra. Validade: **05 (CINCO) ANOS**. Finalidade: Captação superficial de água para irrigação de 11,5 hectares (rizicultura). Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **Secretário Executivo do Meio Ambiente – Leonardo Schorcht Bracony Porto Ferreira.**

Cod. Mat.: 782125

**EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 808 de 19/10/2021.** Objeto: **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS.** Outorgante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. Outorgado: **ALESSANDRO MATEUS**, CPF nº **060.452.749-70**. Município: **Meleiro S/C**. Captação: **Rio Araranguá – RH 10**. Coordenadas Geográficas: **28°48'00" S e 49°36'05" W**. Vazão máxima captada outorgada (m³/mês) será de **1.849,43; 14.941,42; 12.118,61; 7.446,38; 3.747,52; 3.747,52** em Janeiro, Fevereiro, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro, respectivamente, totalizando 43.850,88m³/safra. Nos períodos em que a disponibilidade hídrica for superior à vazão de referência, em conformidade com os critérios vigentes, o usuário poderá captar adicionalmente os volumes solicitados até 43.850,88 m³/safra. Validade: **05 (CINCO) ANOS**. Finalidade: Captação superficial de água para irrigação de 7,3 hectares (rizicultura). Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **Secretário Executivo do Meio Ambiente – Leonardo Schorcht Bracony Porto Ferreira.**

Cod. Mat.: 782127

**EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 533 de 30/07/2021.** Objeto: **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS.** Outorgante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. Outorgado: **TUBOS E CONEXÕES**, CNPJ nº

**00.145.602/0001-37**. Município: **Joinville SC**. Captação: **Rio Itapocu – RH 06**. Coordenadas Geográficas PONTO 01: **Lat: 26°16'31" S, Long: 48°55'58 W**. Vazão Outorgada: **3,2m³/hora**. Coordenadas Geográficas PONTO 02: **Lat: 26°16'39" S, Long: 48°54'60" W**. Vazão Outorgada: **20,5m³/hora**. **Regime de Operação PONTOS 01 E 02:** 20horas/dia, 07 dias/mês, 12 meses/ano Validade: **10 (DEZ) ANOS**. Finalidade: Captação subterrânea de água para uso industrial. Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. Secretário Executivo do Meio Ambiente – **LEONARDO SCHORCHT BRACONY PORTO FERREIRA.**

Cod. Mat.: 782129

**EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 748 de 07/10/2021.** Objeto: **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS.** Outorgante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. Outorgado: **SEARA ALIMENTO LTDA**, CNPJ nº **02.914.460/0019-80**. Município: **Xanxere SC**. Captação: **Rio Irani – RH 02**. Coordenadas Geográficas: **Lat: 26°53'15,60" S, Long: 52°24'5,21 W**. Vazão Outorgada: **10m³/hora**. **Regime de Operação:** 12horas/dia, 30 dias/mês, 12 meses/ano Validade: **10 (DEZ) ANOS**. Finalidade: Captação subterrânea de água em poço tubular profundo para uso industrial. Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. Secretário Executivo do Meio Ambiente – **LEONARDO SCHORCHT BRACONY PORTO FERREIRA.**

Cod. Mat.: 782132

**EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 841 de 29/10/2021.** Objeto: **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS.** Outorgante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. Outorgado: **LACTICINIOS TIROL LTDA**, CNPJ nº **83.011.247/0015-36**. Município: **São José do Cedro SC**. Captação: **Rio Peperi – Guaçu – RH 01**. Coordenadas Geográficas: **Lat: 26°26'58" S, Long: 53°30'48,5 W**. Vazão Outorgada: **4m³/hora**. **Regime de Operação:** 11,42horas/dia, 30 dias/mês, 12 meses/ano Validade: **10 (DEZ) ANOS**. Finalidade: Captação subterrânea de água em poço tubular profundo para uso industrial. Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. Secretário Executivo do Meio Ambiente – **LEONARDO SCHORCHT BRACONY PORTO FERREIRA.**

Cod. Mat.: 782135

**EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 459 de 14/07/2021.** Objeto: **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS.** Outorgante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. Outorgado: **COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO**, CNPJ nº **82.508.433/0001-17**. Município: **Seara SC**. Captação: **Rio Jacutinga – RH 03**. Coordenadas Geográficas **UTM(X,Y)** 370392.89m E, 6997220.34m S. Vazão Outorgada: **93,5m³/hora**. **Regime de operação:** captação diária, 17 horas por dia, 30 dias/mês, 12 meses/ano; Validade: **08 (OITO) ANOS**. Finalidade: Captação subterrânea de água em poço tubular profundo para abastecimento público. Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. Secretário Executivo do Meio Ambiente – **LEONARDO SCHORCHT BRACONY PORTO FERREIRA.**

Cod. Mat.: 782138

**EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 649 de 08/09/2021.** Objeto: **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS.** Outorgante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. Outorgado: **JAIR PLÁCIDO RICARDO**, CPF nº **516.851.169-49**, e **ROGERIO PESSI**. Município: **Araranguá S/C**. Captação: **Rio Araranguá – RH 10**. Coordenadas Geográficas: **28°55'00" S e 49°24'38" W**. Vazão máxima captada outorgada (m³/mês) será de **14.742,00; 11.934,00; 7.344,00; 3.672,00; 3.672,00; 1.836,00** em Janeiro, Fevereiro, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro, respectivamente, totalizando 43.200,00m³/safra. Nos períodos em que a disponibilidade hídrica for superior à vazão de referência, em conformidade com os critérios vigentes, o usuário poderá captar adicionalmente os volumes solicitados até 43.200,00m³/safra. Validade: **05 (CINCO) ANOS**. Finalidade: Captação superficial de água para irrigação de 7,20 hectares (rizicultura). Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **Secretário Executivo do Meio Ambiente – Leonardo Schorcht Bracony Porto Ferreira.**

Cod. Mat.: 782139

**EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 486 de 16/07/2021.** Objeto: Efetuar mudança de titularidade referente à Portaria de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos SDE nº 306 de 29 de novembro de 2017. Outorgante: **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE**. Outorgado: **BAUMINAS QUIMICAS SUL LTDA**. CNPJ: **51.374.569/0001-58** que passa para a razão social, **AMBIENTALY INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PROCESSOS QUIMICOS LTDA**, CNPJ: **73.709.958/0009-87** Município: **Lages S/C**. Captação: **RIO Canoas – RH 04**. “Coordenadas “Geográficas: **27°46'13" S 50°11'08" W**; Vazão Outorgada: **14 m³/hora**. **Regime de Operação:** 7horas por dia, 26 dias/mês, 12 meses/ano. **Validade:** Até 15/06/2028 a partir da data de publicação do extrato desta Portaria. **Finalidade:** Captação de água subterrânea para em poço tubular profundo para insumo produtivo. **Obrigações do Outorgado:** Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **Secretário Executivo do Meio Ambiente – LEONARDO SCHORCHT BRACONY PORTO FERREIRA.**

Cod. Mat.: 782141

**EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 898 de 18/11/2021. OBJETO:** Outorga Preventiva de Direito de Uso de Recursos Hídricos. **OUTORGANTE:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. **OUTORGADO:** **DENGOSA ENERGIA LTDA**, CNPJ: **30.963.720/0001-13**. **EMPREENDIMENTO:** CGH Dengosa. **MUNICÍPIO:** **Abelardo Luz S/C**. **BACIA HIDROGRÁFICA:** Rio Jacutinga – RH 02. **COORDENADAS GEOGRÁFICAS:** Tomada de Água (**barragem**): **26°35'53,0"- S e 52°22'58,0"- W**. **Restituição (Casa de Força):** **26°35'28,0"- S e 52°22'50,50"- W**. **VAZÃO OUTORGADA (Turbinada):** 1,13m³/s. **VALIDADE:** 25(vinte e cinco) anos. **FINALIDADE:** Geração de energia elétrica. **OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO:** Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos. **Secretário Executivo de Meio Ambiente – Leonardo Schorcht Bracony Porto Ferreira**

Cod. Mat.: 782144

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL**

**PORTARIA nº 907 de 23/11/2021 CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES**, sem remuneração, de acordo com o art. 77, da Lei nº 6.745/85 à servidora **MARCIA CODEVILLA DE MOURA**, matrícula nº 0658579-5-01, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, lotado no Gabinete do Secretário Adjunto, a contar de 19/11/2021, pelo período de 03 (três) anos, optando pelo NÃO recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art.4º, § 4º, art. 17 e art. 82, da LC nº 412 de 2008, com redação dada pela LC 662/2015, e de acordo com a opção formalizada nos autos do processo nº SES 167157/2021.

**LUCIANO JOSE BULIGON**

Secretário de Estado

Cod. Mat.: 782146

**EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 885 de 17/11/2021. OBJETO:** Outorga Preventiva de Direito de Uso de Recursos Hídricos. **OUTORGANTE:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. **OUTORGADO:** **USINA FRANÇA GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA**, CNPJ: **41.099.491/0001-57**. **EMPREENDIMENTO:** CGH Sebastião Cardoso França. **MUNICÍPIO:** **Campos Novos S/C**. **BACIA HIDROGRÁFICA:** Rio Canoas – RH 04. **COORDENADAS GEOGRÁFICAS:** Tomada de Água: **27°21'43,09"- S e 51°1'23,76"- O**. Casa de Força: **27°21'56,29"- S e 51°1'27,55"- O**. **Restituição:** **27°22'3,57" S e 51°1'26,42 O**. **VAZÃO OUTORGADA (Turbinada):** 2,90m³/s. **VALIDADE:** 03(três) anos. **FINALIDADE:** Geração de energia elétrica. **OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO:** Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos. **Secretário Executivo de Meio Ambiente – Leonardo Schorcht Bracony Porto Ferreira**

Cod. Mat.: 782147

**PORTARIA 909/2021** - Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 005024 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDE), conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012 de 25.01.2012. Estagiário: **JÓÃO VITOR MINICH VITORINO** CPF: 124.186.059-90. Termo de Compromisso nº 24/2021; Início: 24/11/2021. Valor: R\$500,00. Lotação: Consultoria Jurídica - COJUR.

Cod. Mat.: 782234

## Educação

### PORTARIA P/2970 de 22/11/2021

**AUTORIZAR**, de acordo com o § 1º do artigo 9º, combinado com o § 1º do artigo 6º, do Decreto nº 3421/2005, e conforme Processo SED 128611/2021, os servidores abaixo relacionados a conduzirem veículo Oficial da Secretaria de Estado da Educação, até 31/12/2022, município de Florianópolis.

Renata Benedet, Matrícula: 352.029-3-04, CNH: 03972383389-B; Juciel Machado, Matrícula: 629.596-7-01, CNH: 00812984633-AB.

### PORTARIA P/2971 de 22/11/2021

**AUTORIZAR**, de acordo com o § 1º do artigo 9º, combinado com o § 1º do artigo 6º, do decreto nº 3421/2005, e conforme Processo SED 128605/2021, Dhian Rafael Barbosa Ramos, Matrícula: 338.554-0-03, CNH: 02097995464-AB, a conduzir veículo Oficial da Secretaria de Estado da Educação, até 30/12/2022, município de Lages.

LUIZ FERNANDO CARDOSO

Secretário de Estado da Educação

### PORTARIA P/2972 - de 23/11/2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria 154 de 12/02/2021, publicada no DOE 21.457 de 12/02/21 e com as competências previstas, no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do processo SED 128517/2021, RESOLVE determinar o **afastamento** de **(G.S de O)**, mat. nº 361.555-3, professor, sem prejuízo da remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, na forma do caput do art.76, §1º, §2º da LCE nº 491/2010.

### PORTARIA P/2973 - de 23/11/2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria 154 de 12/02/2021, publicada no DOE 21.457 de 12/02/21 e com as competências previstas, no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do processo SED 129226/2021, RESOLVE determinar o **afastamento** de **(C.N.V)**, mat. nº 322.877-0, professor, sem prejuízo da remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 22/11/2021, na forma do caput do art.76, §1º, §2º da LCE nº 491/2010.

### PORTARIA P/2974 - de 23/11/2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria 154 de 12/02/2021, publicada no DOE 21.457 de 12/02/21 e com as competências previstas, no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve DESIGNAR, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s):

Processo Administrativo: SED 113080/2021 (Informação nº 340/2021).

Membro 1: (Presidente): JOSEANE MARIA FIANCO AMORIM, consultora educacional, mat. nº 297.870-9-03, NV/REF: 04/G, lotada na CRE/Joinville, C.H. 40h.

Membro 2: ELISABETH HULSMANN BAUER DE OLIVEIRA, assistente técnico pedagógico, mat. nº 324.040.1.03, NV/REF: 04/G, lotada na CRE/Joinville, C.H. 40h.

Membro 3: ENEIDA TEREZINHA DA SILVA PEREIRA, consultora educacional, mat. nº 344.737-5-03, NV/REF: 04/F, lotada na CRE/Joinville, C.H. 40h.

Provável(is) servidor(es) responsável(is): **(J.F.N)** professor **ACT**, mat. nº 693.067-0.

Resumo dos fatos: apurar a conduta do servidor por assediado alunas da EEB Prof. João Rocha, no município de Joinville, com atitudes, comentários e mensagens inadequadas. Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal(is): art.160, I e II; 163, caput; art.165, II; art.166, V; art. 167, XI, da Lei nº 6.844/1986. Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010.

Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do

art. 38 da mesma Lei.

### PORTARIA P/2975 - de 23/11/2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria 154 de 12/02/2021, publicada no DOE 21.457 de 12/02/21 e com as competências previstas, no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve DESIGNAR, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s): Processo Administrativo: SED 117389/2021 (Informação nº 329/CDP/SED/SC);

Membro 1: (Presidente): WALDIR DA ROSA, professor, mat. nº 229.791.4.05, NV/REF: 04/I, lotado na CRE/ Braço do Norte, CH 40h. Membro 2: INGRID RICKEN, professora, mat. nº 317.032-2-04, NV/REF: 05/D, lotada na CRE/Braço do Norte, C.H 40h.

Membro 3: ANA PAULA PEREIRA, professora, mat. nº 393.662-7-02, NV/REF: 04/B, lotada na CRE/Braço do Norte, C.H 40h. Provável(is) servidor(es) responsável(is): **(E.F)**, professor, mat. nº 251.706-0-01. Resumo dos fatos: apurar a conduta do servidor por não cumprir suas obrigações de docência, mostrar-se indiferente às orientações da equipe gestora, não respeitar as regras estabelecidas pelo PLANCON, como o uso adequado de máscara, ausentar-se com frequência da sala de aula, usar linguagem vulgar com alunos, fazer comentários inadequados referentes à aparência dos alunos e usar o celular em sala de aula para fins não pedagógicos, apresentando um comportamento que não condiz com a função de professor. Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal(is): art. 160, I e II; 163, caput; art.166, V; art. 167, XI, da Lei nº 6.844/1986. Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

### PORTARIA P/2976 - de 23/11/2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria 154 de 12/02/2021, publicada no DOE 21.457 de 12/02/21 e com as competências previstas, no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve DESIGNAR, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s):

Processo Administrativo: SED 000102899/2021 (Informação nº 301/2021).

Membro 1: (Presidente): ADELIR VON BORSTEL, professor, mat. nº 225.475.1.01, NV/REF: 04/I, lotado na CRE/ Maravilha, C.H 40h.

Membro 2: MARINES LENIR PASQUALI, Consultor Educacional, mat. nº 278.412-2-03, NV/REF: 04/I, lotado na CRE/ Maravilha, C.H 40h.

Membro 3: NOICI GRAEFF RANZI, Consultor Educacional, mat. nº 333.006-0-02, NV/REF: 04/F, lotado na CRE/ Maravilha, C.H 40h. Provável(is) servidor(es) responsável(is): **M.R.F**, professor **ACT**, mat. nº 694.440-0.

Resumo dos fatos: apurar conduta do servidor, por assediado alunas da EEB Helio Wasum, no município de Sul Brasil, com atitudes e comentários inadequados.

Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal(is): art.160, I e II; 163, caput; art.166, V; art. 167, XI, da Lei nº 6.844/1986.

Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010.

Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

### PORTARIA P/2977 - de 23/11/2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria 154 de 12/02/2021, publicada no DOE 21.457 de 12/02/21 e com as competências previstas, no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve DESIGNAR, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s): Processo Administrativo: SED 22133/2021 (Informação nº 339/2021).

Membro 1: (Presidente): FERNANDO ROBERTO GOMES, assistente técnico pedagógico, mat. nº 226.518-4-02, NV/REF: 04/G, lotado na CRE/Joinville, C.H. 40h.

Membro 2: ADRIANA LIMA MORAES, consultora educacional, mat. nº 360.685-6-01, NV/REF: 05/C, lotada na CRE/Joinville, C.H. 40h;

Membro 3: DANIELA OLIVEIRA ZANCHI DE FARIA, consultora educacional, mat. nº 369.031-8-01, NV/REF: 04/F, lotada na CRE/Joinville, C.H 40h. Provável(is) servidor(es) responsável(is): **(A.V)** professor, mat. nº 374.4949-03. Resumo dos fatos: apurar a conduta do servidor por não cumprir suas obrigações de docência, deixar de atender as orientações da equipe gestora e por desrespeitar verbalmente e por atos pessoais do seu relacionamento profissional, apresentando uma conduta que não condiz com a função de professor. Capitulação legal: se comprovado (s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte (s) dispositivo(s) legal(is): art.160, I e II; 163, caput; art.165, II; art.166, V; art. 167, XI, da Lei nº 6.844/1986. Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de **60 (sessenta)** dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

Vitor Fungaro Balthazar

Secretário Adjunto de Estado da Educação

Delegação Portaria 154 de 12/02/2021.

### PORTARIA P/2978 de 23/11/2021

CONSIDERAR DISPENSADA, conforme Processo SED 113448/2021, da Portaria P/6421 de 13/06/1994, que ADMITIU para exercer a função Professor, MARINEUSA BUSARELLO, Matrícula nº. 288015-6, no cargo 01, Município de rio dos cedros, a partir de 01/07/1994, conforme ficha financeira.

LUIZ FERNANDO CARDOSO

Secretário de Estado da Educação

### PORTARIA P/2979 - de 23/11/2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria 154 de 12/02/2021, publicada no DOE nº 21.457 de 12/02/2021 e com as competências previstas, no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do PAD ADR20 5106/2020, DECIDE, com fundamento no art. 60 da LCE nº 491/2010 c/c art. 163, parágrafo único, e art. 166, V, da Lei Estadual nº 6.844/1986 (Estatuto do Magistério), aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO**, pelo prazo de 30 (trinta) dias da servidora **(R.de O)**, professora, mat. nº 272.772-2-04, por infração aos incisos I e II do art. 160 e ao caput do art. 163 do Estatuto referido.

Vitor Fungaro Balthazar

Secretário Adjunto de Estado da Educação

Delegação Portaria 154 de 12/02/2021.

Cod. Mat.: 782283

### AVISO DE NOTIFICAÇÃO/2980 de 23/11/2021

O Secretário de Estado da Educação leva ao conhecimento do Sr. WESLEI CORDEIRO BORBA, matrícula 0624365-7-01, que tramita nesta secretaria o Processo SED 83832/2021, que trata da regularização funcional do servidor, e que nele foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de 15 dias, a contar desta publicação, para manifestação do interessado, de acordo com o art. 6º, IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

LUIZ FERNANDO CARDOSO

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 782291

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 2.982/2021/SED - de 23/11/2021 - RETIFICAÇÃO  
(ALTERA o Edital nº 2.213/2021/SED)

A Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, doravante denominada SED/SC, representada pelo seu Secretário, o Senhor Luiz Fernando Cardoso, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 4º da Lei nº 16.861, de 28 de dezembro de 2015, TORNA PÚBLICA a realização de Processo Seletivo para admissão de Professores, em caráter temporário, para atuação na Educação Básica, durante os anos letivos de 2022 e/ou 2023, **que passa a vigorar com as seguintes alterações**, permanecendo inalteradas todas as demais disposições.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Substitui-se:

O Anexo I – Cronograma de Execução, passa a vigorar conforme Anexo I do presente Edital.

Florianópolis, 24 de novembro de 2021

**Luiz Fernando Cardoso**  
Secretário de Estado da Educação

ANEXO I

CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DA SED/SC Edital nº 2213/2021

Data	Atividade	Horário	Local e/ou Funções Relacionadas
<b>A partir do dia 09/09/2021</b>	Divulgação Edital.		<a href="http://www.sed.sc.gov.br">www.sed.sc.gov.br</a> e/ou Diário Oficial do Estado de SC
10 e 11/09/2021	Inscrições com pedido de isenção de taxa de inscrição		No site
<b>12 a 30/09/2021</b>	Inscrições	<b>até 23h59min do dia</b>	No site
<b>01/10/2021</b>	Vencimento do boleto bancário com a taxa de inscrição – <b>Último dia para pagamento do boleto e último dia para entrega de laudo para solicitação de cota de PcD -</b>		No site
20/09/2021	Resultado Preliminar do Pedido de isenção de taxa de inscrição	a partir das 19h	No site
21 e 22/09/2021	Recurso ao Resultado Preliminar do Pedido de isenção de taxa de inscrição		No site
24/09/2021	Resultado Final do Pedido de isenção de taxa de inscrição	a partir das 19h	No site
06/10/2021	Resultado Preliminar do pedido de inclusão de cota para PcD	a partir das 19h	No site
07 e 08/10/2021	Recurso ao Resultado Preliminar do pedido de inclusão de cota para PcD		No site
13/10/2021	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar do pedido de inclusão de cota para PcD e Resultado Final do pedido de inclusão de cota para PcD	a partir das 19h	No site
13/10/2021	Divulgação da relação preliminar das inscrições homologadas (efetivadas)	a partir das 19h	No site
14 e 15/10/2021	Recurso ao resultado preliminar das inscrições homologadas (efetivadas)		No site
18/10/2021	Resultado do recurso ao resultado preliminar das inscrições homologadas (efetivadas) e, resultado final das inscrições homologadas (efetivadas)	a partir das 19h	No site
<b>12/11/2021</b>	Republicação do edital		<a href="https://acafe.selecao.net.br/">https://acafe.selecao.net.br/</a> e <a href="http://www.sed.sc.gov.br">www.sed.sc.gov.br</a> e/ou Diário Oficial do Estado de SC
17 a 26/11/2021	Envio dos Títulos pelos candidatos		No site <a href="https://acafe.selecao.net.br/">https://acafe.selecao.net.br/</a>
17 a 26/11/2021	Conferência e inserção de dados cadastrais solicitados pela banca Solicitação de ressarcimento da taxa de inscrição, conforme subitem 1.4.1, alíneas 1.d.1 e 1.d.2. Solicitação de atendimento especializado.		No site <a href="https://acafe.selecao.net.br/">https://acafe.selecao.net.br/</a>
17 a 19/12/2021	Inserção do(s) Grupo(s) de Atuação Pedagógica e a Coordenadoria Regional de Educação.	<b>até 12h30min do dia 19/12/2021</b>	No site <a href="https://acafe.selecao.net.br/">https://acafe.selecao.net.br/</a>
13/12/2021	Divulgação do Cartão de Convocação de Etapa (CCE) com data, horário e local de prova Inserção do(s) Grupo(s) de Atuação Pedagógica e a Coordenadoria Regional de Educação..	a partir das 19h	No site <a href="https://acafe.selecao.net.br/">https://acafe.selecao.net.br/</a>
14 e 15/12/2021	Prazo para solicitação de correção de dados no Cartão de Convocação de Etapa (CCE)		No site <a href="https://acafe.selecao.net.br/">https://acafe.selecao.net.br/</a>
19/12/2021	Aplicação da Prova Objetiva de Conhecimentos e da Redação		Diversos locais, com data e horário das provas, a serem divulgados no Cartão de Convocação de Etapa (CCE) através do site No site <a href="https://acafe.selecao.net.br/">https://acafe.selecao.net.br/</a>
<b>20/12/2021</b>	Divulgação dos gabaritos da prova objetiva e da prova objetiva aplicada	A partir das 10h	No site <a href="https://acafe.selecao.net.br/">https://acafe.selecao.net.br/</a>

Data	Atividade	Horário	Local e/ou Funções Relacionadas
20 e 21/12/2021	Recurso contra o gabarito da prova objetiva e contra as questões da prova aplicada	Até as 23h59min59s do dia 21/12/2021	No site <a href="https://acafe.selecao.net.br/">https://acafe.selecao.net.br/</a>
14/01/2022	Resultado do recurso contra o gabarito da prova objetiva e das questões da prova aplicada. Divulgação do gabarito definitivo da prova objetiva Divulgação da imagem do cartão resposta.	a partir das 19h	No site <a href="https://acafe.selecao.net.br/">https://acafe.selecao.net.br/</a>
14/01/2022	Divulgação do Resultado Preliminar da prova objetiva, Resultado Preliminar da Redação, Resultado Preliminar da Análise de Títulos <b>Convocação para prova de LIBRAS. Obs.: A prova de LIBRAS será realizada em cidade e local a serem divulgados no ato da convocação, conforme Cronograma no Anexo I.</b>	a partir das 19h	No site <a href="https://acafe.selecao.net.br/">https://acafe.selecao.net.br/</a>
15/01/2022	Recurso ao Resultado Preliminar da prova objetiva, da Redação, do Resultado Preliminar da Análise de Títulos.	Das 00h00 às 23h59min59s	No site <a href="https://acafe.selecao.net.br/">https://acafe.selecao.net.br/</a>
17/01/2022	<b>Aplicação da prova de LIBRAS</b>		
19/01/2022	Resultado Preliminar da Prova Prática de LIBRAS.	a partir das 19h	No site <a href="https://acafe.selecao.net.br/">https://acafe.selecao.net.br/</a>
20/01/2022	Recurso ao resultado Preliminar da Prova Prática de LIBRAS.	00:00 à 23h59min:59s	No site <a href="https://acafe.selecao.net.br/">https://acafe.selecao.net.br/</a>
24/01/2022	Resultado dos Recursos contra a Classificação Preliminar (Prova Objetiva, Redação, Títulos e Prova Prática de LIBRAS) Divulgação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo	a partir das 19h	No site <a href="https://acafe.selecao.net.br/">https://acafe.selecao.net.br/</a>
25/01/2022	Recurso ao Resultado Preliminar do Processo Seletivo	00:00 à 23h59min:59s	
28/01/2022	Resposta ao recurso do Resultado Preliminar do Processo Seletivo Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo		No site <a href="https://acafe.selecao.net.br/">https://acafe.selecao.net.br/</a>

Cod. Mat.: 782501

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**EDITAL Nº 2.983/2021/SED - de 23/11/2021 - RETIFICAÇÃO  
(ALTERA o Edital nº 2.214/2021/SED)**

A Secretariade Estado da Educação de Santa Catarina, doravante denominada SED/SC, representada pelos seu Secretário, o Senhor Luiz Fernando Cardoso, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 4º da Lei nº 16.861, de 28 de dezembro de 2015, TORNA PÚBLICA a realização de Processo Seletivo para admissão de Professores, em caráter temporário, para atuação na Educação Profissionalizante, durante o ano letivo de 2022 e 2023, **que passa a vigorar com as seguintes alterações**, permanecendo inalteradas todas as demais disposições.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Substitui-se:**

O Anexo I – Cronograma de Execução, passa a vigorar conforme Anexo I do presente Edital.

Florianópolis, 23 de novembro de 2021

**Luiz Fernando Cardoso**  
Secretário de Estado da Educação

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DA SED/SC  
Edital nº 2214/2020**

Data	Atividade	Horário	Local e/ou Funções Relacionadas
<b>A partir do dia 09/09/2021</b>	Divulgação Edital.		<a href="http://www.Empresa_XXX.org.br">www.Empresa_XXX.org.br</a> e <a href="http://www.sed.sc.gov.br">www.sed.sc.gov.br</a> e/ou Diário Oficial do Estado de SC
10 e 11/09/2021	Inscrições com pedido de isenção de taxa de inscrição		No site
<b>12 a 30/09/2021</b>	Inscrições	<b>até 23h59min do dia</b>	No site
<b>01/10/2021</b>	Vencimento do boleto bancário com a taxa de inscrição – <b>Último dia para pagamento do boleto e último dia para entrega de laudo para solicitação de cota de PcD -</b>		No site
20/09/2021	Resultado Preliminar do Pedido de isenção de taxa de inscrição	a partir das 19h	No site
21 e 22/09/2021	Recurso ao Resultado Preliminar do Pedido de isenção de taxa de inscrição		No site

Data	Atividade	Horário	Local e/ou Funções Relacionadas
24/09/2021	Resultado Final do Pedido de isenção de taxa de inscrição	a partir das 19h	No site
06/10/2021	Resultado Preliminar do pedido de inclusão de cota para PcD	a partir das 19h	No site
07 e 08/10/2021	Recurso ao Resultado Preliminar do pedido de inclusão de cota para PcD		No site
13/10/2021	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar do pedido de inclusão de cota para PcD e Resultado Final do pedido de inclusão de cota para PcD	a partir das 19h	No site
13/10/2021	Divulgação da relação preliminar das inscrições homologadas (efetivadas)	a partir das 19h	No site
14 e 15/10/2021	Recurso ao resultado preliminar das inscrições homologadas (efetivadas)		No site
18/10/2021	Resultado do recurso ao resultado preliminar das inscrições homologadas (efetivadas) e, resultado final das inscrições homologadas (efetivadas)	a partir das 19h	No site
12/11/2021	Republicação do edital		<a href="https://acafe.selecao.net.br/">https://acafe.selecao.net.br/</a> e <a href="http://www.sed.sc.gov.br">www.sed.sc.gov.br</a> e/ou Diário Oficial do Estado de SC
17 a 26/11/2021	Envio dos Títulos e tempo de serviço pelos candidatos		No site <a href="https://acafe.selecao.net.br/">https://acafe.selecao.net.br/</a>
17 a 26/11/2021	Conferência e inserção de dados cadastrais solicitados pela banca Solicitação de ressarcimento da taxa de inscrição, conforme subitem 1.4.1, alíneas 1.d.1 e 1.d.2. Solicitação de atendimento especializado.		No site <a href="https://acafe.selecao.net.br/">https://acafe.selecao.net.br/</a>
17 a 19/12/2021	Inserção da Coordenadoria Regional de Educação.	Até as 12h30 do dia 19/12/2021.	No site <a href="https://acafe.selecao.net.br/">https://acafe.selecao.net.br/</a>
13/12/2021	Divulgação do Cartão de Convocação de Etapa (CCE) com data, horário e local de prova Inserção da Coordenadoria Regional de Educação.	a partir das 19h	No site <a href="https://acafe.selecao.net.br/">https://acafe.selecao.net.br/</a>
14 e 15/12/2021	Prazo para solicitação de correção de dados no Cartão de Convocação de Etapa (CCE)		No site <a href="https://acafe.selecao.net.br/">https://acafe.selecao.net.br/</a>
19/12/2021	Aplicação da Prova Objetiva de Conhecimentos e da Redação		Diversos locais, com data e horário das provas, a serem divulgados no Cartão de Convocação de Etapa (CCE) através do site <a href="https://acafe.selecao.net.br/">https://acafe.selecao.net.br/</a>
20/12/2021	Divulgação dos gabaritos da prova objetiva e da prova objetiva aplicada	A partir das 10h	No site <a href="https://acafe.selecao.net.br/">https://acafe.selecao.net.br/</a>
20 e 21/12/2021	Recurso contra o gabarito da prova objetiva e contra as questões da prova aplicada	Até as 23h59min59s	No site <a href="https://acafe.selecao.net.br/">https://acafe.selecao.net.br/</a>
14/01/2022	Resultado do recurso contra o gabarito da prova objetiva e das questões da prova aplicada. Divulgação do gabarito definitivo da prova objetiva aplicada. Divulgação da imagem do cartão resposta.	a partir das 19h	No site <a href="https://acafe.selecao.net.br/">https://acafe.selecao.net.br/</a>
14/01/2022	Divulgação do Resultado Preliminar da prova objetiva, Resultado Preliminar da Redação, Resultado Preliminar da Análise de Títulos, Resultado Preliminar da Análise do tempo de serviço	a partir das 19h	No site <a href="https://acafe.selecao.net.br/">https://acafe.selecao.net.br/</a>
15/01/2022	Recurso ao Resultado Preliminar da prova objetiva, da Redação, do Resultado Preliminar da Análise de Títulos e Resultado Preliminar do tempo de serviço.	Das 00h00 às 23h59min59s	No site <a href="https://acafe.selecao.net.br/">https://acafe.selecao.net.br/</a>
24/01/2022	Resultado dos Recursos contra a Classificação Preliminar (Prova Objetiva, Redação, Títulos e Tempo de Serviço) Divulgação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo	a partir das 19h	No site <a href="https://acafe.selecao.net.br/">https://acafe.selecao.net.br/</a>
25/01/2022	Recurso ao Resultado Preliminar do Processo Seletivo	00:00 à 23h59min:59s	
28/01/2022	Resposta ao recurso do Resultado Preliminar do Processo Seletivo Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo		No site <a href="https://acafe.selecao.net.br/">https://acafe.selecao.net.br/</a>

Cod. Mat.: 782502

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**EDITAL Nº 2.984/2021/SED - de 23/11/2021 - RETIFICAÇÃO**  
**(ALTERA o Edital nº 2.215/2021/SED)**

A Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, doravante denominada SED/SC, representada pelos seu Secretário, o Senhor Luiz Fernando Cardoso, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 4º da Lei nº 16.861, de 28 de dezembro de 2015, TORNA PÚBLICA a realização de Processo Seletivo para admissão de Professores, em caráter temporário, para atuação no Instituto Estadual de Educação, doravante denominado IEE, durante os anos letivos de 2022 e 2023, **que passa a vigorar com as seguintes alterações**, permanecendo inalteradas todas as demais

disposições.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

#### Substitui-se:

O Anexo I – Cronograma de Execução, passa a vigorar conforme Anexo I do presente Edital.

Florianópolis, 23 de novembro de 2021

**Luiz Fernando Cardoso**

Secretário de Estado da Educação

### ANEXO I

#### CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DA SED/SC Edital nº 2215/2021

Data	Atividade	Horário	Local e/ou Funções Relacionadas
<b>A partir do dia 09/09/2021</b>	Divulgação Edital.		<a href="http://www.sed.sc.gov.br">www.sed.sc.gov.br</a> e/ou Diário Oficial do Estado de SC
10 e 11/09/2021	Inscrições com pedido de isenção de taxa de inscrição		No site
<b>12 a 30/09/2021</b>	Inscrições	<b>até 23h59min do dia</b>	No site
<b>01/10/2021</b>	Vencimento do boleto bancário com a taxa de inscrição – <b>Último dia para pagamento do boleto e último dia para entrega de laudo para solicitação de cota de PcD</b> -		No site
20/09/2021	Resultado Preliminar do Pedido de isenção de taxa de inscrição	a partir das 19h	No site
21 e 22/09/2021	Recurso ao Resultado Preliminar do Pedido de isenção de taxa de inscrição		No site
24/09/2021	Resultado Final do Pedido de isenção de taxa de inscrição	a partir das 19h	No site
06/10/2021	Resultado Preliminar do pedido de inclusão de cota para PcD	a partir das 19h	No site
07 e 08/10/2021	Recurso ao Resultado Preliminar do pedido de inclusão de cota para PcD		No site
13/10/2021	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar do pedido de inclusão de cota para PcD e Resultado Final do pedido de inclusão de cota para PcD	a partir das 19h	No site
13/10/2021	Divulgação da relação preliminar das inscrições homologadas (efetivadas)	a partir das 19h	No site
14 e 15/10/2021	Recurso ao resultado preliminar das inscrições homologadas (efetivadas)		No site
18/10/2021	Resultado do recurso ao resultado preliminar das inscrições homologadas (efetivadas) e, resultado final das inscrições homologadas (efetivadas)	a partir das 19h	No site
12/11/2021	Republicação do edital		<a href="https://acafe.selecao.net.br/">https://acafe.selecao.net.br/</a> e <a href="http://www.sed.sc.gov.br">www.sed.sc.gov.br</a> e/ou Diário Oficial do Estado de SC
17 a 26/11/2021	Envio dos Títulos e tempo de serviço pelos candidatos		No site <a href="https://acafe.selecao.net.br/">https://acafe.selecao.net.br/</a>
17 a 26/11/2021	Conferência e inserção de dados cadastrais solicitados pela banca  Solicitação de ressarcimento da taxa de inscrição, conforme subitem 1.4.1, alíneas 1.d.1 e 1.d.2.  Solicitação de atendimento especializado.		No site <a href="https://acafe.selecao.net.br/">https://acafe.selecao.net.br/</a>
17 a 19/12/2021	Inserção da Coordenadoria Regional de Educação.	Até as 12h30 do dia 19/12/2021	No site <a href="https://acafe.selecao.net.br/">https://acafe.selecao.net.br/</a>
13/12/2021	Divulgação do Cartão de Convocação de Etapa (CCE) com data, horário e local de prova  Inserção da Coordenadoria Regional de Educação.	a partir das 19h	No site <a href="https://acafe.selecao.net.br/">https://acafe.selecao.net.br/</a>
14 e 15/12/2021	Prazo para solicitação de correção de dados no Cartão de Convocação de Etapa (CCE)		No site <a href="https://acafe.selecao.net.br/">https://acafe.selecao.net.br/</a>
19/12/2021	Aplicação da Prova Objetiva de Conhecimentos e da Redação		Diversos locais, com data e horário das provas, a serem divulgados no Cartão de Convocação de Etapa (CCE) através do site <a href="https://acafe.selecao.net.br/">https://acafe.selecao.net.br/</a>
<b>20/12/2021</b>	Divulgação dos gabaritos da prova objetiva e da prova objetiva aplicada	A partir das 10h	No site <a href="https://acafe.selecao.net.br/">https://acafe.selecao.net.br/</a>
<b>20 e 21/12/2021</b>	Recurso contra o gabarito da prova objetiva e contra as questões da prova aplicada	Até as 23h59min59s	No site <a href="https://acafe.selecao.net.br/">https://acafe.selecao.net.br/</a>
14/01/2022	Resultado do recurso contra o gabarito da prova objetiva e das questões da prova aplicada. Divulgação do gabarito definitivo da prova objetiva aplicada. Divulgação da imagem do cartão resposta.	a partir das 19h	No site <a href="https://acafe.selecao.net.br/">https://acafe.selecao.net.br/</a>

Data	Atividade	Horário	Local e/ou Funções Relacionadas
14/01/2022	Divulgação do Resultado Preliminar da prova objetiva, Resultado Preliminar da Redação, Resultado Preliminar da Análise de Títulos, Resultado Preliminar da Análise do tempo de serviço.	a partir das 19h	No site <a href="https://acafe.selecao.net.br/">https://acafe.selecao.net.br/</a>
15/01/2022	Recurso ao Resultado Preliminar da prova objetiva, da Redação, do Resultado Preliminar da Análise de Títulos e Resultado Preliminar do tempo de serviço.	Das 00h00 às 23h59min59s	No site <a href="https://acafe.selecao.net.br/">https://acafe.selecao.net.br/</a>
24/01/2022	Resultado dos Recursos contra a Classificação Preliminar (Prova Objetiva, Redação, Títulos e Tempo de Serviço) Divulgação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo	a partir das 19h	No site <a href="https://acafe.selecao.net.br/">https://acafe.selecao.net.br/</a>
25/01/2022	Recurso ao Resultado Preliminar do Processo Seletivo	00:00 à 23h59min:59s	
28/01/2022	Resposta ao recurso do Resultado Preliminar do Processo Seletivo Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo		No site <a href="https://acafe.selecao.net.br/">https://acafe.selecao.net.br/</a>

Cod. Mat.: 782505

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**EDITAL Nº 2.985/2021/SED - de 23/11/2021 - RETIFICAÇÃO**  
**(ALTERA o Edital nº 2.216/2021/SED)**

A **Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina**, doravante denominada **SED/SC**, representada pelos seu Secretário, o Senhor **Luiz Fernando Cardoso**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 4º da Lei nº 16.861, de 28 de dezembro de 2015, TORNA PÚBLICA a realização de **Processo Seletivo** para admissão de **Professores**, em **caráter temporário**, para atuação na **Educação Escolar Indígena**, nos níveis de Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, no Ensino Regular da rede pública estadual nas Coordenadorias Regionais de Educação de Chapecó, Xanxerê e Seara para o os anos letivos de 2022 e/ou 2023, **que passa a vigorar com as seguintes alterações**, permanecendo inalteradas todas as demais disposições.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Substitui-se:**

O Anexo I – Cronograma de Execução, passa a vigorar conforme Anexo I do presente Edital.

Florianópolis, 23 de novembro de 2021

**Luiz Fernando Cardoso**  
Secretário de Estado da Educação

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DA SED/SC**  
**Edital nº 2216/2021**

Data	Atividade	Horário	Local e/ou Funções Relacionadas
<b>A partir do dia 09/09/2021</b>	Divulgação Edital.		<a href="http://www.sed.sc.gov.br">www.sed.sc.gov.br</a> e/ou Diário Oficial do Estado de SC
10 e 11/09/2021	Inscrições com pedido de isenção de taxa de inscrição		No site
<b>12 a 30/09/2021</b>	Inscrições	<b>até 23h59min do dia</b>	No site
<b>01/10/2021</b>	Vencimento do boleto bancário com a taxa de inscrição – <b>Último dia para pagamento do boleto e último dia para entrega de laudo para solicitação de cota de PcD -</b>		No site
20/09/2021	Resultado Preliminar do Pedido de isenção de taxa de inscrição	a partir das 19h	No site
21 e 22/09/2021	Recurso ao Resultado Preliminar do Pedido de isenção de taxa de inscrição		No site
24/09/2021	Resultado Final do Pedido de isenção de taxa de inscrição	a partir das 19h	No site
06/10/2021	Resultado Preliminar do pedido de inclusão de cota para PcD	a partir das 19h	No site
07 e 08/10/2021	Recurso ao Resultado Preliminar do pedido de inclusão de cota para PcD		No site
13/10/2021	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar do pedido de inclusão de cota para PcD e Resultado Final do pedido de inclusão de cota para PcD	a partir das 19h	No site
13/10/2021	Divulgação da relação preliminar das inscrições homologadas (efetivadas)	a partir das 19h	No site
14 e 15/10/2021	Recurso ao resultado preliminar das inscrições homologadas (efetivadas)		No site
18/10/2021	Resultado do recurso ao resultado preliminar das inscrições homologadas (efetivadas) e, resultado final das inscrições homologadas (efetivadas)	a partir das 19h	No site
12/11/2021	Republicação do edital		<a href="https://acafe.selecao.net.br/">https://acafe.selecao.net.br/</a> e <a href="http://www.sed.sc.gov.br">www.sed.sc.gov.br</a> e/ou Diário Oficial do Estado de SC
17 a 26/11/2021	Envio dos Títulos (inclusive, tempo de serviço e avaliação positiva)		No site <a href="https://acafe.selecao.net.br/">https://acafe.selecao.net.br/</a>

Data	Atividade	Horário	Local e/ou Funções Relacionadas
17 a 26/11/2021	Conferência e inserção de dados cadastrais solicitados pela banca. Solicitação de ressarcimento da taxa de inscrição, conforme subitem 1.4.1, alíneas 1.d.1 e 1.d.2. Solicitação de atendimento especializado.		No site <a href="https://acafe.selecao.net.br/">https://acafe.selecao.net.br/</a>
17 a 19/12/2021	Inserção da Coordenadoria Regional de Educação.	Até as 12h30 do dia 19/12/2021	
13/12/2021	Divulgação do Cartão de Convocação de Etapa (CCE) com data, horário e local de prova Inserção da Coordenadoria Regional de Educação.	a partir das 19h	No site <a href="https://acafe.selecao.net.br/">https://acafe.selecao.net.br/</a>
14 e 15/12/2021	Prazo para solicitação de correção de dados no Cartão de Convocação de Etapa (CCE)		No site <a href="https://acafe.selecao.net.br/">https://acafe.selecao.net.br/</a>
19/12/2021	Aplicação da Prova Objetiva de Conhecimentos		Diversos locais, com data e horário das provas, a serem divulgados no Cartão de Convocação de Etapa (CCE) através do site <a href="https://acafe.selecao.net.br/">https://acafe.selecao.net.br/</a>
20/12/2021	Divulgação dos gabaritos da prova objetiva e da prova objetiva aplicada	A partir das 10h	No site <a href="https://acafe.selecao.net.br/">https://acafe.selecao.net.br/</a>
20 e 21/12/2021	Recurso contra o gabarito da prova objetiva e contra as questões da prova aplicada	Até as 23h59min59s	No site <a href="https://acafe.selecao.net.br/">https://acafe.selecao.net.br/</a>
14/01/2022	Resultado do recurso contra o gabarito da prova objetiva e das questões da prova aplicada. Divulgação do gabarito definitivo da prova objetiva aplicada. Divulgação da imagem do cartão resposta.	a partir das 19h	No site <a href="https://acafe.selecao.net.br/">https://acafe.selecao.net.br/</a>
14/01/2022	Divulgação do Resultado Preliminar da prova objetiva, Resultado Preliminar da Análise de Títulos, Resultado Preliminar da Análise do tempo de serviço, Resultado Preliminar da Análise da avaliação de Desempenho. Convocação para a prova prática de LIBRAS.	a partir das 19h	No site <a href="https://acafe.selecao.net.br/">https://acafe.selecao.net.br/</a>
15/01/2022	Recurso ao Resultado Preliminar da prova objetiva, do Resultado Preliminar da Análise de Títulos, Resultado Preliminar do tempo de serviço e Resultado Preliminar da Análise da avaliação de Desempenho.	Das 00h00 às 23h59min59s	No site <a href="https://acafe.selecao.net.br/">https://acafe.selecao.net.br/</a>
17/01/2022	Aplicação da prova prática de LIBRAS.		Diversos locais, com data e horário das provas, a serem divulgados no site <a href="https://acafe.selecao.net.br/">https://acafe.selecao.net.br/</a>

Cod. Mat.: 782507

### ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Relatório nº 10/2021. O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, § 7º, da Lei nº 9.831/95 e art. 19, do Decreto nº 650/2020, informa as despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês de OUTUBRO/2021.

Matrícula	Nome	Qtde	Valor	MO
237.673-3-01	Elson Rogério dos Santos	5,0	550,00	OM
327.750-0-03	Marcia Lúcia Clemente	5,0	550,00	OM
920.468-7-03	Marcos Antonio Mendes	1,0	110,00	OM
920.468-7-03	Marcos Antonio Mendes	1,0	110,00	OM
920.468-7-03	Marcos Antonio Mendes	1,0	110,00	OM
920.468-7-03	Marcos Antonio Mendes	1,0	110,00	OM
916.814-1-03	Estandislão Reitz Filho	1,0	110,00	OM
916.814-1-03	Estandislão Reitz Filho	1,0	110,00	OM
916.814-1-03	Estandislão Reitz Filho	1,0	110,00	OM
916.814-1-03	Estandislão Reitz Filho	1,0	110,00	OM
674.509-1-01	Silvia Beatriz Mendonça	0,5	55,00	RS
682.475-7-01	Daqoberto Cipriano Filho	0,5	55,00	OM
611.389-3-01	Gabriel Duwe de Lima	1,0	110,00	OM
675.510-0-01	André Luiz Torquato Carneiro	0,5	55,00	OM
177.424-7-01	Milton Costa de Castro	1,0	110,00	MO
235.157-9-01	José Hipólito da Silva	1,0	110,00	OM
162.848-8-01	Saulo Sebastião Becker	1,0	110,00	OM
162.848-8-01	Saulo Sebastião Becker	1,0	110,00	OM
620.973-4-01	Anderson Rossi	1,0	110,00	OM
196.216-7-03	Rozinaldo Cidade Matos	1,0	110,00	OM
986.892-05	Josué Silveira Tomé	1,0	110,00	OM
257.480-2-04	Danielle Salvador Melo Burigo	5,0	550,00	OM
287.234-0-01	Calli Ferri	1,0	110,00	OM
739.045-1-02	Patricia de Simas Pinheiro	1,0	110,00	OM
302.980-8-02	Carin Deichmann	0,5	55,00	OM
701.366-3-01	Marcos Roberto Rosa	1,5	234,00	OM
386.482-0-01	Felipe Xavier de Oliveira	5,0	500,00	MO
150.199-2-04	Lucio José Bento	0,5	55,00	OM
323.619-6-03	Jeanine Rodemel	1,0	110,00	OM
262.748-5-04	Jorge Minoru Yoneda	1,0	110,00	OM
364.830-3-04	Marcos Ribeiro Chaves	1,0	110,00	OM
337.813-6-03	Everaldo Schiestl Oliveira Leite	1,0	110,00	OM
212.692-3-01	Ernani José Schneider	1,0	110,00	OM

292.226-4-03	Luci Lopes	1,0	110,00	OM
338.518-3-03	Rosimere Jacinto	1,0	110,00	OM
323.602-1-03	Gean Carlos Lunelli	1,0	110,00	OM
998.975-7-01	Luis Duarte Vieira	0,5	55,00	OM
305.411-0-04	Adriani Erkmann	1,0	110,00	OM
305.408-0-03	Andrea Leandro Block	1,0	110,00	OM
196.930-7-04	Denise Goretti Stein Huntermann	1,0	110,00	OM
351.405-6-02	Elisete Borges Santos Wagner	1,0	110,00	OM
631-471-6-01	Joacyr José Roje	1,0	110,00	OM
313.403-2-02	Fabio Roberto Secco	1,0	110,00	OM
235.157-9-01	José Hipólito da Silva	2,5	275,00	OM
308.235-0-04	Ken Ichi Beacherer	2,5	275,00	OM
162.848-8-01	Saulo Sebastião Becker	2,5	275,00	OM
628.836-7-01	Jão Guilherme Gomes Aquiar	1,5	165,00	OM
694.328-4	Jeferson Lorensett	1,0	110,00	OM
259.089-1-02	Patricia de Simas Pinheiro	2,0	220,00	OM
287.234-0-01	Calli ferri	2,0	220,00	OM
364.830-3-04	Marcos Ribeiro Chaves	0,5	55,00	OM
292.166-9-04	Valmir José Turcatto	0,5	55,00	OM
916.814-1-03	Estandislão Reitz Filho	1,0	110,00	OM
916.814-1-03	Estandislão Reitz Filho	1,0	110,00	OM
916.814-1-03	Estandislão Reitz Filho	1,0	110,00	OM
916.814-1-03	Estandislão Reitz Filho	1,0	110,00	OM
916.814-1-03	Estandislão Reitz Filho	1,0	110,00	OM
920.468-7-03	Marcos Antonio Mendes	1,0	110,00	OM
920.468-7-03	Marcos Antonio Mendes	1,0	110,00	OM
920.468-7-03	Marcos Antonio Mendes	1,0	110,00	OM
262.748-5-04	Jorge Minoru Yoneda	1,0	110,00	OM
150.199-2-04	Lucio José Bento	0,5	55,00	OM
235.157-9-01	José Hipólito da Silva	2,0	220,00	OM
611.389-3-01	Gabriel Duwe de Lima	1,0	110,00	OM
620.973-4-01	Anderson Rossi	1,0	110,00	OM
913.523-5-02	Marcos Vieira	0,5	78,00	OM
346.167-0-03	Maryana Cunha Ferrari Fiorentin	0,5	55,00	OM
150.199-2-04	Lucio José Bento	0,5	55,00	OM
	Total	86,5	9.557,00	

MO - Motorista

CD - Comissão de Processo Disciplinar

RS - Reunião de Serviço

CS - Curso

OM - Outros Motivos

Cod. Mat.: 781974

## Fazenda

### PORTARIA Nº 462/2021

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 6.894.734,39.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN01200, de novembro de 2021, e nos autos do processo nº SEF 14168/2021,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 6.894.734,39 (seis milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 14168/2021 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de novembro de 2021.

**PAULO ELI**

Secretário de Estado da Fazenda

<b>Anexo I – Acréscimo</b>			
<b>Ato Normativo</b>	2021AN001200		
<b>Órgão</b>	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública	
<b>UO</b>	<b>Código</b>	<b>F.R.*</b>	<b>N.D.**</b>
			<b>Valor</b>
16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil		
	06.181.0701.1005.013109		
		0.1.11	44.90.52
<b>Subtotal</b>			167.038,99
<b>Órgão</b>	27000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável	
<b>UO</b>	<b>Código</b>	<b>F.R.*</b>	<b>N.D.**</b>
			<b>Valor</b>
27024	Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina		
	12.571.0230.0405.014763		
		0.1.00	33.50.41
		0.1.00	33.90.20
<b>Subtotal</b>			1.280.319,85
<b>Órgão</b>	44000	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural	
<b>UO</b>	<b>Código</b>	<b>F.R.*</b>	<b>N.D.**</b>
			<b>Valor</b>
44022	Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina		
	20.122.0900.0002.002555		
		0.2.40	33.90.92
		0.6.40	33.90.30
		0.6.40	33.90.39
		7.6.40	33.90.39
		7.6.40	44.90.52
<b>Subtotal</b>			1.505.375,55
<b>Órgão</b>	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	
<b>UO</b>	<b>Código</b>	<b>F.R.*</b>	<b>N.D.**</b>
			<b>Valor</b>
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
	26.782.0110.0009.014441		
		0.1.00	44.90.34
		0.1.00	44.90.51
		0.1.00	44.90.51
<b>Subtotal</b>			2.000.000,00
<b>Total</b>			3.942.000,00
<b>Subtotal</b>			6.894.734,39
<b>Órgão</b>	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	
<b>UO</b>	<b>Código</b>	<b>F.R.*</b>	<b>N.D.**</b>
			<b>Valor</b>
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
	26.782.0140.0178.014471		
		0.1.00	44.90.51
<b>Subtotal</b>			1.700.000,00
<b>Total</b>			6.894.734,39

PORTARIA Nº 470/2021

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 330.000,00.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN01209, de novembro de 2021, e nos autos do processo nº SEF 14206/2021, RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 14206/2021 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de novembro de 2021.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

**Anexo I – Acréscimo**

<b>Ato Normativo</b>	2021AN001209		
<b>Órgão</b>	44000	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural	
<b>UO</b>	<b>Código</b>	<b>F.R.*</b>	<b>N.D.**</b>
			<b>Valor</b>
44001	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural		
		20.122.0300.0949.001100	
		0.2.66	31.90.11
<b>Subtotal</b>			330.000,00
<b>Total</b>			330.000,00

**Anexo II – Redução**

<b>Ato Normativo</b>	2021AN001209		
<b>Órgão</b>	44000	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural	
<b>UO</b>	<b>Código</b>	<b>F.R.*</b>	<b>N.D.**</b>
			<b>Valor</b>
44093	Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural		
		20.609.0320.1120.011409	
		0.2.66	44.40.42
<b>Subtotal</b>			330.000,00
<b>Total</b>			330.000,00

**Subação**

001100 Administração de pessoal e encargos sociais SAR  
011409 Apoiar as melhorias nas atividades agropastoris e pesqueiras FDR

**\*Fonte Recurso**

0.2.66 Receitas diversas receita Agroindustrial FDR

**\*\*Natureza Despesa**

31.90.11 Vencim. e Vantagens Fixas Pessoal Civil  
44.40.42 Auxílios

Cod. Mat.: 782383

## Infraestrutura e Mobilidade

**PORTARIA Nº 2454 de 23/11/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, com base na atribuição de competência delegada pelo Artigo 3º, I, "d" do Decreto n.º 1158 de 18.03.2008, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 1084/2020 de 07/12/2020, que designou, os Técnicos em Atividades Administrativas **HERCILIO PEDRO BARBOSA**, matrícula nº **0246.280-0**, **IVAN AMARAL**, matrícula nº **0199.834-0**, o Técnico em Atividades de Engenharia **ADALBERTO DE SOUZA**, matrícula nº **0172.648-0**, o Agente em Atividades Administrativas **JADE EDISON PEREIRA**, matrícula nº **0246.372-5**, o Engenheiro **DELBI JOEL CANARIN**, matrícula nº **0172.677-3**, o Técnico em Atividades de Engenharia **JOSE ABEL DA SILVA**, matrícula nº **0172.957-8**, para intituir Comissão Responsável pelo registro e acompanhamento dos restos a pagar da SIE, do exercício de 2020.

Thiago Augusto Vieira  
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade  
Matr. 0926.638-0

Cod. Mat.: 782193

**PORTARIA N.º 2455 de 23/11/2021**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, com base na atribuição de competência delegada pelo Artigo 3º, I, "d" do Decreto n.º 1158 de 18.03.2008, resolve: **DESIGNAR**, os Técnicos em Atividades Administrativas **HERCILIO PEDRO BARBOSA**, matrícula n.º **0246.280-0** e **IVAN AMARAL**, matrícula n.º **0199.834-0**, o Técnico em Atividades de Engenharia **ADALBERTO DE SOUZA**, matrícula n.º **0172.648-0**, o Agente em Atividades Administrativas **JADE EDISON PEREIRA**, matrícula n.º **0246.372-5**, e o Diretor de Operação **FABRICIA LIMA PIRES**, matrícula n.º **0971.204-6**, o Técnico em Atividades de Engenharia **JOSE ABEL DA SILVA**, matrícula n.º **0172.957-8**, para instituir Comissão Responsável pelo registro e acompanhamento dos restos a pagar da SIE, do exercício de 2021.

Thiago Augusto Vieira  
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade  
Matr. 0926.638-0

Cod. Mat.: 782194

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE

**TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 106/2021.**

**Permissora:** SIE. **Permissionário:** NILO PESSOA. **Objeto:** Ocupação da faixa de domínio da rodovia SC-114, trecho: Taió (Entr. SC-350) – Entr. BR-470 (p/ Pouso Redondo), no km 132+150, lado esquerdo, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a manutenção do acesso a seu empreendimento. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis**, 23.11.2021. **Signatários:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE e o Sr. Nilo Pessoa, Permissionário.

Cod. Mat.: 782151

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Transferência nº 2021TR0883 (**Processo: SCC 20805/2021**). **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Consórcio de **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MUNICÍPIO DA AMUREL-CIM-AMUREL**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Trigésima Terceira – Da Vigência, do Convênio, para prorrogar sua vigência até o dia **30.06.2022**. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 23 de Novembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE, e Ibaneis Lembeck, pelo Consórcio.

Cod. Mat.: 782269

**Saúde**

**PORTARIA SES nº 1270 de 23 de novembro de 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 41, inciso V da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e pelo art. 17 do Decreto Estadual nº 1.371 de 14 de julho de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar disposições da Portaria nº 1015 de 13/09/2021, que passará a vigorar com as redações previstas nos artigos subsequentes.

**Art. 2º.** O Art.3º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º A presença de público nos jogos de futebol profissional levará em consideração a capacidade de público sentado de cada estádio, conforme Anexo I, devendo ser observado o disposto no Art. 8º do Decreto Estadual Nº 1371 de 14 de julho de 2021." (NR)

**Art. 3º.** O Art. 7º, inciso V passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º.....

.....  
V - As sedes das torcidas organizadas estão autorizadas para funcionamento, inclusive em dia de jogos, sendo proibida a aglo-

meração de torcedores no local.." (NR)

**Art. 4º.** O Anexo I passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Anexo I** - Capacidade de público sentado nos estádios de futebol de Santa Catarina.

ESTÁDIOS	MUNICÍPIO	CAPA-CIDADE TOTAL
Arena Condá	Chapecó	20.000
Orlando Scarpelli	Florianópolis	19.584
Heriberto Hulse	Criciúma	19.300
Dr. Aderbal Ramos da Silva	Florianópolis	17.800
Arena	Joinville	17.515
Vidal Ramos Júnior	Lages	7.522
Aníbal Torres Costa	Tubarão	6.800
Dr. Hercílio Luz	Itajaí	5.740
João Marcatto	Jaraguá do Sul	5.500
Augusto Bauer	Brusque	5.000
Domingos Machado de Lima	Concórdia	5.000
Carlos Alberto Costa Neves	Caçador	4.400
Roberto Santos Garcia	Camboriú	3.300
Dr. Mário Balsini	Criciúma	3.005
ErvinBlaese	Indaial	2.500
Hermann Aichinger	Ibirama	2.000
Renato Silveira	Palhoça	1.881
Domingos Silveira Gonzales	Tubarão	1.800
Municipal Armando Sarti	Porto União	1.218
Emília Mendes Rodrigues	Imbituba	1.200
Valério Gomes Neto	São João Batista	1.000
Benedito T. de Carvalho	Canoinhas	900
Botafogo	Jaraguá do Sul	500

" (NR).

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência limitada ao disposto no art. 1º do Decreto Estadual nº 1.371 de 14 de julho de 2021.

**ANDRÉ MOTTA RIBEIRO**

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 782639

**PORTARIA nº 1261, de 22/11/2021.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº 741, de 12 de Junho de 2019, e Considerando as determinações da Lei nº 9431 de 6 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção pelos hospitais do país, do Programa de Controle de Infecções Hospitalares, **RESOLVE:**

Art. 1º. Atualizar no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde de Santa Catarina, a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital Nereu Ramos, cessando efeitos da Portaria nº 586 de 19/07/2019, publicada no D.O.E. nº 21.060, de 19/07/2019.

Art. 2º. A Comissão de Controle de Infecções Hospitalares constitui-se em instrumento para controle, orientação e execução das atividades necessárias a manter o Programa de Infecções Hospitalares (PCIH) no Hospital Nereu Ramos.

Art. 3º. Designar como membros da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital Nereu Ramos, os seguintes servidores: Renata Zomer de Albernaz Muniz, matrícula nº 960.976-8-01, Médica - Coordenadora;

Alexandra Morais de Alexandri, matrícula nº 962.828-2-01, Farmacêutica;

Aline Carla Kuhnen Grudtner, matrícula nº 671.940-6-01, Enfermeira; Elizandra Faria de Andrade, matrícula nº 672.822.-7-01, Gerente de Enfermagem;

Emelson da Veiga Mello, matrícula nº 361.130-2-01; Gerente de Administração;

Helen Lentz, matrícula nº 963.345-6-01, Nutricionista;

Silvia Cristina de Carvalho Flôres, matrícula nº 295.205-0-02, Médica; Tatiana Rassele, matrícula nº 393.446-2-01, Enfermeira;

Júlia Ana Piva, Bioquímica do Laboratório Ciência.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ MOTTA RIBEIRO**

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 782164

**PORTARIA nº 1263 de 22/11/2021.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº 741, de 12 de Junho de 2019, e Considerando que a criação de Núcleos de Segurança do Paciente (NSP) nos serviços de saúde está prevista na Portaria MS/GM nº 529/2013 e na Resolução RDC nº 36 de 25 de julho de 2013. Considerando que um dos objetivos do Programa Nacional de Segurança do Paciente a promoção e apoio à implementação de iniciativas voltadas à segurança do paciente em diferentes áreas da atenção, organização e gestão de serviço de saúde, por meio da implantação da gestão de risco e de Núcleos de Segurança do Paciente (NSP) nos estabelecimentos de saúde, **RESOLVE:**

Art. 1º. Atualizar no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde de Santa Catarina, a Comissão do Núcleo de Segurança do Paciente do Hospital Nereu Ramos, cessando efeitos da Portaria nº 635 de 29/07/19, publicada no D.O.E. nº 21.069, de 01/08/2019.

Art. 2º. A Comissão do Núcleo de Segurança do Paciente do Hospital Nereu Ramos constitui-se em instrumento para oferecer uma assistência segura ao paciente, com a identificação das falhas e a redução e/ou eliminação de eventos adversos, realizando ações dedicadas à gestão da segurança, além de desenvolver melhoria dos processos de cuidado através de gestão de protocolos e de fluxo de notificação de eventos.

Art. 3º. Composição do Núcleo de Segurança do Paciente do Hospital Nereu Ramos: Alexandra Morais de Alexandri, matrícula nº 962.828-2-01, Farmacêutica;

Aline Carla Kuhnen Grudtner, matrícula nº 671.940-6-01, Enfermeira; Camilo Fernandes, matrícula nº 384.390-4-03, Médico;

Cassio Luis Zandonai, matrícula nº 966.852-7-01, Fisioterapeuta; Danton Carlos de Carvalho Júnior, matrícula nº 377618-2-01, Enfermeiro;

Elizandra Faria de Andrade, matrícula 672.822.-7-01, Enfermeira; Fábio Julio de Andrade, matrícula nº 672.820-0-01, Médico;

Heda Mara Schmidt, matrícula nº 319.495-7-02, Médica; Helen Lentz, matrícula nº 963.345-6-01, Nutricionista;

Magali Chaves Luiz, matrícula nº 319.493-0-04, Médica; Renata Zomer de A. Muniz, matrícula nº 960.976-8-01, Médica;

Rochele da Silva, matrícula nº 295.054-5-02, Enfermeira; Sabrina Vieira Nandi, matrícula nº 695.927-0-01, Enfermeira;

Silvia Cristina de Carvalho Flôres, matrícula nº 295.205-0-02, Médica; Tatiana Rassele, matrícula nº 393.446-2-01, Enfermeira;

Thamy Canova Da Correggio, matrícula nº 957.837-4-02, Enfermeira.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ MOTTA RIBEIRO**

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 782169

**PORTARIA nº 1265, de 22/11/2021.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no Art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e em conformidade com a Instrução Normativa nº 003/2020/SEA/DIPA de 28 de fevereiro de 2020 e Art.9º da Instrução Normativa Conjunta DGPA-SEA/DCOG-SEF nº 001 de 12 de abril de 2011, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Interna Permanente do Hospital Governador Celso Ramos, que se incumbirá pela avaliação, controle e supervisão de baixa, dos bens permanentes. (PSES nº 163629/2021)

José Galliani Filho, 255.548-4-01;

Marcelo Barbosa da Silva, 294.545-2-01;

Ricardo Andrezzo 282.925-8-01.

Art. 2º - As unidades e setores vinculados a SES, sempre que solicitados, deverão fornecer à Comissão Central Permanente os documentos e informações necessários à realização dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**ANDRÉ MOTTA RIBEIRO**

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 782172

**EXTRATO DE DECISÃO**

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 57 e 60, todos da LC nº 491/10, resolve DETERMINAR o arquivamento do PROCESSO Nº SES 109955/2019.

MARCIO MAIENBERGER COELHO

Corregedor

Cod. Mat.: 781992

## EXTRATO DE DECISÃO

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 57 e 60, todos da LC nº 491/10, resolve DETERMINAR o arquivamento do PROCESSO Nº SES 15485/2019. MARCIO MAIENBERGER COELHO  
Corregedor

Cod. Mat.: 781994

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2021TR000467.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Associação Congregação de Santa Catarina, mantenedora do Hospital São José, com sede no município de Tijucas. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Vigésima Nona – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2021TR000467 fica prorrogado até 31 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no artigo 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais, especificamente para que a Conveniente possa executar o objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 11 de novembro de 2021. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Wilson Carnevali Filho, pela Associação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2021TR001093.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Hospital e Maternidade Santa Terezinha, com sede no município de Salete. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Vigésima Nona – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2021TR001093 fica prorrogado até 30 de abril de 2022, tendo em vista o disposto no artigo 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais, especificamente para que a Conveniente possa executar o objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 12 de novembro de 2021. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Anadir Koch Belli, pelo Hospital.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2020TR000412.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Município de Monte Carlo. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Trigésima (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Trigésima – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2020TR000412 fica prorrogado até 30 de março de 2022, tendo em vista o disposto no artigo 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais, especificamente para que a Conveniente possa executar o objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 18 de novembro de 2021. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Sonia Salete Vedovatto, pelo Município.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2020TR001700.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Consórcio Intermunicipal de Saúde do Extremo Oeste de Santa Catarina, Município de São Miguel do Oeste. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula

Vigésima Nona (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Vigésima Nona – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2020TR001700 fica prorrogado até 30 de junho de 2022, tendo em vista o disposto no artigo 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais, especificamente para que a Conveniente possa executar o objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 22 de novembro de 2021. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e João Luiz de Andrade, pelo Consórcio.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2021TR000444.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMEOSC – CIS/AMEOSC, com sede no Município de São Miguel do Oeste. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Vigésima Nona – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2020TR000444 fica prorrogado até 31 de julho de 2022, tendo em vista o disposto no artigo 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais, especificamente para que a Conveniente possa executar o objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 19 de novembro de 2021. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e João Luiz de Andrade, pelo Consórcio. Cod. Mat.: 782020

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/SC****EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº001/2021/Setor de Protocolo da Gerência de Apoio Operacional (GEAPO).**

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria nº 814 de 30 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de SC, no. 21.116 de 04 de outubro de 2019, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 001/2021, da Gerência de Apoio Operacional (GEAPO), aprovada pela Gerência de Gestão Documental, por intermédio do Ofício nº 116/2021, conforme Processo SES 25375/2021, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, se não houver oposição, a Gerência de Apoio Operacional (GEAPO) da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SC, eliminará os documentos relativos a: Ofício Sobre Indicação De Assistente Técnico Período De 2003-2009, Ofício Sobre Indicação Política Período De 2007/2009, Ofício Sobre Regimento Interno Período De 2004/2009, Ofício Sobre Moção Período De 2004-2009, Ofício Sobre Sigla De Órgão Da Administração Pública Período De 2007, Ofício Sobre Protocolo De Intenções Período De 2004, Ofício Sobre Sistemas Administrativos Período De 2004-2009, Ofício Sobre Lei Orçamentária Anual-Loa Período De 2004-2005, Ofício Sobre Descentralização De Crédito Período De 2004/2006/2008-2009, Ofício Sobre Cumprimento De Decisão Período De 2008, Ofício Sobre Eleição Do Conselho Superior Período De 2007-2009, Ofício Sobre Inquérito Civil Período De 2006-2009, Ofício Sobre Mandado De Segurança Período De 2007, Ofício Sobre Termo De Ajustamento De Conduta Período De 2006-2008, Ofício Sobre Lei De Diretrizes Orçamentárias-LDO Período De 2006, Ofício Sobre Repasse De Recursos Financeiros Período De 2004-2010, Ofício Sobre Projeto De Lei De Despesa De Pessoal Com Impacto Financeiro Período De 2008, Ofício Sobre Recursos Financeiros Ou Cota Orçamentária Extra Programação Financeira Período De 2007/2009, Ofício Sobre Situação No Sistema Web Regularidade Período De 2007, Ofício Sobre Instauração De Tomada De Contas Especial Período De 2005/2009, Ofício Sobre Audiência Pública Período De 2005, Ofício Sobre Disponibilidade De Imóvel Do Estado Período De 2004-2009, Ofício Sobre Pregão Eletrônico Período De 2005, Ofício Sobre Solicitação De Informação Sobre Inquérito Civil Período De 2004, Ofício Sobre Pregão Presencial Período De 2005-2006/2008-2009, Ofício Sobre Prorrogação De Prazo De Entrega De Material Período De 2005/2007/2009, Ofício Sobre Licitação Período De 2004-2005, Ofício Sobre Solicitação De Informação Sobre Invasão De Imóvel Período De 2005, Ofício Sobre Aquisição De Material Período De 2004-2009, Ofício Sobre Orientação Sobre Material E Serviço Período De 2004-2007/2009, Ofício Sobre Dispensa De Licitação Período De 2004-2005/2009, Ofício Sobre Manutenção De Bens Móveis Período De 2006-2007/2009, Ofício Sobre Aten-

dimento Aos Procedimentos De Restituição Ao Erário Período De 2004-2005/2008, Ofício Sobre Tributação E Imposto De Renda Período De 2007, Ofício Sobre Férias Período De 2004-2005/2008, Ofício Sobre Encontro De Integração, Acompanhamento In Loco E Diagnóstico De Capacitação De Estagiário Período De 2009, Ofício Sobre Curso De Capacitação Período De 2005-2009, Ofício Sobre Orientação Da Legislação Do Plano De Capacitação Período De 2007, Ofício Sobre Homologação De Evento Período De 2006-2007/2009, Ofício Circular Sobre Apoio Na Divulgação Do Programa De Estágio Na Instituição De Ensino Período De 2008, Ofício Sobre Afastamento De Servidor Para Curso Fora Do País Período De 2004/2008-2009, Ofício Sobre Exposição De Motivos De Alteração De Legislação Período De 2004/2006-2007, Ofício Sobre Recebimento De Documento Período De 2004-2009, Ofício Sobre Solicitação De Informação Período De 2006-2009, Ofício Sobre Autorização De Publicação Período De 2004-2009, Ofício Sobre Emissão De Documento Período De 2007-2009, Ofício Sobre Tecnologia Da Informação E Comunicação Período De 2005, Ofício Sobre Gestão De Documentos Período De 2005, Ofício Sobre Matéria Para Notícia Período De 2008, Ofício Sobre Ouvidoria Período De 2005/2007-2008, Ofício Sobre Arquivamento De Documento Período De 2008, Ofício Sobre Solicitação De Documento Período De 2004-2009, Ofício Sobre Convocação De Reunião Período De 2004-2009, Ofício Sobre Encaminhamento De Documento Período De 2004-2009, Ofício Sobre Matéria Para Notícia Período De 2008-2009, Processo Sobre Solicitação De Recursos Financeiros Período De 2005-2009, Processo Sobre Indicação Política Período De 2008-2009, Processo Sobre Decisão Judicial Sobre Remuneração Do Servidor Período De 2008, Processo Sobre Mandado De Intimação Período De 2008, Processo Sobre Cancelamento E/ Ou Correção De Dívidas De Custas Judiciais E/ Ou Multas Do Tribunal De Justiça Período De 2009, Processo Sobre Subvenção Social Período De 2005/2007, Processo Sobre Moção Período De 2005-2009, Processo Sobre Recomendação De Acolhimento De Parecer Período De 2007-2008, Processo Sobre Sindicância Período De 2008, Comunicação Interna Sobre Emissão De Documento Período De 2004-2009, Comunicação Interna Sobre Informações Estatísticas Período De 2007-2008, Comunicação Interna Sobre Descentralização De Crédito Período De 2006-2008, Comunicação Interna Sobre Programa Governamental Período De 2008, Comunicação Interna Sobre Controle De Benefícios Período De 2004/2007-2008, Comunicação Interna Sobre Audiência Pública Período De 2005, Comunicação Interna Sobre Relatório Financeiro Período De 2005-2006, Comunicação Interna Sobre Solicitação De Diária E/ Ou Passagem Período De 2004-2009, Comunicação Interna Sobre Solicitação De Compra De Material Período De 2004-2009, Comunicação Interna Sobre Solicitação De Licitação Período De 2005-2009, Comunicação Interna Sobre Aditamento A Contrato Período De 2008, Comunicação Interna Sobre Ouvidoria Período De 2008-2009, Exposição De Motivos Sobre Sistemas Administrativos Período De 2004/2008, Convite Para Participação Em Evento Período De 2004-2009, Ordem Bancária Período De 2006-2007, Cartaz Sobre Divulgação De Evento Período De 2008, Folder Sobre Divulgação De Evento Período De 2008-2009, Requerimento Sobre Informação Período De 2008, Formulário Sobre Contingência Do Protocolo Eletrônico Período De 2008, Contrato De Locação Período De 2008, Parecer Jurídico Sobre Consulta Fiscal Período De 2007, Informação Sobre Licitação Período De 2009, Mandado De Segurança Para Cumprimento De Decisão Judicial Período De 2008, Guia De Controle De Encaminhamento De Documento Período De 2015-2018, Gerência de Apoio Operacional (GEAPO)/Secretaria de Estado da Saúde/SES/SC.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Superintendência de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado da Saúde (CPAD/SGA/SES/SC), a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Florianópolis/SC 17 de novembro de 2021.

**Maria de Fátima Lunardeli Silvestre**  
**Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos**

**André Motta Ribeiro**  
**Secretário de Estado da Saúde**

Cod. Mat.: 782030

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**NOTIFICAÇÃO DA DIRETORIA/GEIMP/DIALI Nº043/2021**

A Diretora de Vigilância Sanitária do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e considerando o disposto, no Arts. 12 e 30 da Lei Estadual Nº 6.320/1983; e o Art. 29 caput do Decreto Estadual Nº 23.663/1984 torna pública a **APRESAÇÃO E INUTILIZAÇÃO do produto constante no ANEXO I:**

## ANEXO I

PRODUTO/MARCA	EMPRESA/CNPJ	MOTIVO DETERMINANTE
CHÁ DO AMOR K A N N J I N POWER 60 cápsulas 500mg Lote: todos	Informações do rótulo: Produzido e distribuído por RM Comércio de Produtos Naturais LTDA. CNPJ 19.847.824/0001-20.	Considerado produto irregular, produzido e comercializado sem o devido registro sanitário na ANVISA, possuindo alegações não autorizadas e não comprovadas no rótulo como "trata-se de um complemento alimentar que objetiva aumentar a disposição diária e libido sexual masculina", e contendo ingredientes não permitidos, por não serem avaliados quanto a segurança de uso e eficácia para a categoria de suplementos alimentares, tais como Catuaba, Ptychopetalum olacoides, Maca negra, Ginseng, Ginkgo biloba, Castanha da Índia, Heteropterys tomentosa A. Juss e Cinnamomum zeylanicum.

- Determinar que a fabricante suspenda a fabricação, a distribuição e o comércio, bem como proceda com o recolhimento do produto listado acima.
- Determinar que as empresas suspendam a propaganda, a distribuição e o comércio do produto listado acima.
- Determinar a todos os estabelecimentos de comércio em funcionamento no Estado de Santa Catarina, que retirem o produto listado acima da exposição ao consumidor.
- Determinar aos órgãos competentes da Vigilância Sanitária das Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Santa Catarina, que fiscalizem os estabelecimentos de comércio para verificar o cumprimento da referida notificação.
- O não cumprimento do disposto nesta Notificação configura infração de natureza sanitária, com sanções previstas na Lei Estadual nº. 6.320/1983.
- Esta Notificação entrará em vigor na data de sua publicação.

## Publique-se.

Florianópolis, 23 de novembro de 2021.

Lucélia Scaramussa Ribas Kryckyj

Cod. Mat.: 782031

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

## EDITAL DE EXECUÇÃO DE PENALIDADES

**A DIRETORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA** da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 44 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Estadual nº 4.793/94, faz publicar as penalidades aplicadas aos infratores da legislação sanitária, constantes do **ANEXO ÚNICO**, na forma do Art. 70 da Lei Estadual nº 6.320/83 e Art. 69 do Decreto Estadual nº 23.663/84, para que surta seus efeitos jurídicos, permitindo a inscrição dos mesmos em Dívida Ativa na Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina.

Florianópolis, 22 de novembro de 2021

Lucélia Scaramussa Ribas Kryckyj

**ANEXO ÚNICO**

**1) INFRATOR:** FARMACIA DO TRABALHADOR SULAMERICANA LTDA ME

**CNPJ:** 19.325.969/0001-60.

**ENDEREÇO:** Rua Cel Pedro Benedet, 37 - CENTRO - CRICIÚMA - SC - CEP: 88.801-040

**1. Processo SES 41563/2018 - AIP Nº 1000002917/19 - Penalidade:** **MULTA** no valor pecuniário de R\$400.00 (quatrocentos reais).  
Cod. Mat.: 782192

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº****2021TR000862.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES, com a interveniência da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENIENTE:** Fundação Social Hospitalar de Içara, mantenedora do Hospital São Donato, com sede no Município de Içara. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Trigésima (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Trigésima – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2021TR000862 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2022, tendo em vista o disposto no artigo 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais, especificamente para que a Conveniente possa executar o objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 22 de novembro de 2021. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES, Thiago Augusto Vieira, pela SIE e Valmor da Silva, pela Fundação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2021TR000733.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Fundação Social Hospitalar de Içara, mantenedora do Hospital São Donato, com sede no Município de Içara. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Vigésima Nona – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2021TR000733 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2022, tendo em vista o disposto no artigo 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais, especificamente para que a Conveniente possa executar o objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 18 de novembro de 2021. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Valmor da Silva, pela Fundação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2021TR000588.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Fundação Social Hospitalar de Içara, mantenedora do Hospital São Donato, com sede no Município de Içara. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Vigésima Nona – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2021TR000588 fica prorrogado até 30 de junho de 2022, tendo em vista o disposto no artigo 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais, especificamente para que a Conveniente possa executar o objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 18 de novembro de 2021. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Valmor da Silva, pela Fundação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2020TR001698.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Fundação Social Hospitalar de Içara, mantenedora do Hospital São Donato, com sede no Município de Içara. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Vigésima Nona – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2020TR001698 fica prorrogado até 30 de junho de 2022, tendo em vista o disposto no artigo 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais, especificamente para que a Conveniente possa executar o objeto conveniado. **CLÁUSULA**

**TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 18 de novembro de 2021. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Valmor da Silva, pela Fundação.

Cod. Mat.: 782206

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2021TR000104.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Fundação Social Hospitalar de Içara, mantenedora do Hospital São Donato, com sede no Município de Içara. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Vigésima Nona – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2021TR000104 fica prorrogado até 30 de junho de 2022, tendo em vista o disposto no artigo 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais, especificamente para que a Conveniente possa executar o objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 22 de novembro de 2021. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Valmor da Silva, pela Fundação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2021TR001102.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Associação Beneficente Hospitalar Guarujá, com sede no Município de Guarujá do Sul. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Vigésima Nona – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2021TR001102 fica prorrogado até 30 de junho de 2022, tendo em vista o disposto no artigo 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais, especificamente para que a Conveniente possa executar o objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 19 de novembro de 2021. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e José Viro Waschburger, pela Associação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2020TR001114.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Fundação Social Hospitalar de Içara, mantenedora do Hospital São Donato, com sede no Município de Içara. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Vigésima Nona – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2020TR001114 fica prorrogado até 30 de junho de 2022, tendo em vista o disposto no artigo 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais, especificamente para que a Conveniente possa executar o objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 18 de novembro de 2021. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Valmor da Silva, pela Fundação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2020TR001366.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Fundação Social Hospitalar de Içara, mantenedora do Hospital São Donato, com sede no Município de Içara. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Trigésima (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Trigésima – Da

Vigência": O prazo do Convênio nº 2020TR001366 fica prorrogado até 30 de junho de 2022, tendo em vista o disposto no artigo 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais, especificamente para que a Conveniente possa executar o objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 18 de novembro de 2021. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Valmor da Silva, pela Fundação.

Cod. Mat.: 782211

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2021TR001765.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Município de Camboriú. **OBJETO:** Convênio de retaguarda Clínica COVID 19 para enfrentamento de 10 leitos para o Hospital Cirúrgico do Município de Camboriú, com a finalidade de oferecer melhor atendimento aos usuários do SUS, no combate e enfrentamento ao COVID 19. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 40 – 41, Programa Transferência: 2021010394, Fonte dos Recursos: 0223, Natureza da Despesa: 33404101, conforme Nota de Empenho nº 2021NE036280, de 08/11/2021, constante no processo SCC 16046/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Este Convênio terá início de vigência a partir da data de 19 de março de 2021 e fim de vigência em 31 de dezembro de 2021. **DATA:** Florianópolis, 8 de novembro de 2021. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Élcio Rogério Kuhnen, pelo Município. Lz/scc

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2021TR001656.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Fundação Hospitalar e Assistencial de Cunha Porã, com sede no município de Cunha Porã. **OBJETO:** Auxiliar no custeio para pagamento dos serviços médicos na ala de internação Covid-19, serviços de enfermagem na ala de internação Covid-19, serviços de fisioterapeuta na ala de internação Covid-19, salários na ala de internação Covid-19, aquisição de medicamentos, aquisição de gás, aquisição de material de lavanderia, aquisição de materiais de limpeza e desinfecção, aquisição de descartáveis, aquisição de gêneros alimentícios, aquisição de EPIs, aquisição de uniformes e aquisição de oxigênio, para melhor atender os pacientes Covid-19 e usuários do SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2021010394, Fonte dos Recursos: 0223, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2021NE035371, de 28/10/2021, constante no processo SCC 14240/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Este Convênio terá início de vigência a partir da data de 19 de março de 2021 e fim de vigência em 31 de dezembro de 2021. **DATA:** Florianópolis, 28 de outubro de 2021. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Henrique Winckler, pela Associação. Lz/scc

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2021TR001062.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Associação Congregação de Santa Catarina, mantenedora do Hospital São José, com sede no município de Tijucas. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção de 2 meses de suporte ventilatório COVID-19 do Hospital São José do município Tijucas para enfrentamento e combate da pandemia, e garantir os atendimentos de pacientes com suspeita e/ou confirmação de coronavírus. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 201.062,40 (duzentos e um mil e sessenta e dois reais e quarenta centavos), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 122 – 0430 – 1113 – 015037 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2021010114, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2021NE027900, de 24/08/2021, constante no processo SCC 12409/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Este Convênio terá início de vigência a partir da data de 19 de março de 2021 e fim de vigência em 31 de dezembro de 2021. **DATA:** Florianópolis, 15 de outubro de 2021. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Wilson Carnevali Filho, pela Associação. Lz/scc

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2021TR001776.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Associação Hospitalar Beneficente Frei Bruno, mantenedora do Hospital Frei Bruno, com sede no município de Xaxim. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde da Associação Hospitalar Beneficente Frei Bruno/Hospital Frei Bruno, para custeio e manutenção dos serviços de saúde, para oferecer maior assistência aos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS no combate ao COVID-19. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2021010345, Fonte dos Recursos: 0223, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2021NE036652, de 09/11/2021, constante no processo SCC 5379/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Este Convênio terá início de vigência a partir da data de 19 de março de 2021 e fim de vigência em 31 de dezembro de 2021. **DATA:** Florianópolis, 9 de novembro de 2021. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Juraci José Folle, pela Associação. Lz/scc

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2021TR001803.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Associação Comunitária São Judas Tadeu de Meleiro, mantenedora do Hospital São Judas Tadeu, com sede no município de Meleiro. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde do hospital São Judas Tadeu com a finalidade de oferecer melhor assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS e manter o percentual de atendimento aos usuários do SUS em 70%. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2021010447, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2021NE036661, de 09/11/2021, constante no processo SCC 18441/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de março de 2022, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 9 de novembro de 2021. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Ana da Costa Ostetto, pela Associação. Lz/scc

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2021TR001779.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Município de Ermo. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde – aquisição de materiais médico hospitalares para a Unidade Básica de Saúde com a finalidade de oferecer melhor atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 40 – 41, Programa Transferência: 2021010450, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33404101, conforme Nota de Empenho nº 2021NE036669, de 09/11/2021, constante no processo SCC 18791/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de dezembro de 2022, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 9 de novembro de 2021. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Paulo Della Vecchia, pelo Município. Lz/scc

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2021TR001687.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Hospital Regional de Palmitos, com sede no município de Palmitos. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Hospital Regional de Palmitos, com a finalidade de oferecer melhor atendimento aos usuários dos SUS da região. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 390.802,72 (trezentos e noventa mil oitocentos e dois reais e setenta e dois centavos), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 4 – 44 – 50 – 42, Programa Transferência: 2021010408, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 44504201, conforme Nota de Empenho nº 2021NE035715, de 03/11/2021, constante no processo GCE 376/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Este Convênio terá início de vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado e fim de vigência

em 31 de julho de 2022. **DATA:** Florianópolis, 3 de novembro de 2021. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Ruben Fritz Prass, pelo Hospital. Lz/scc

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2021TR001645.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES, com a intervenção da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE. **CONVENIENTE:** Sociedade Hospitalar Comunitária Annegret Neitzke, mantenedora do Hospital Annegret Neitzke, com sede no Município de Pouso Redondo. **OBJETO:** Auxiliar na reforma da Sociedade Hospitalar Comunitária Annegret Neitzke do Município de Pouso Redondo, oferecendo melhor atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS da região. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 358.965,42 (trezentos e cinquenta e oito mil e novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), sendo R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) por parte do CONCEDENTE, e R\$ 208.965,42 (duzentos e oito mil novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) como contrapartida financeira por parte do CONVENIENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0400 – 1076 – 014240 – 4 – 44 – 50 – 42, Programa Transferência: 2021009414, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 44504200, conforme Nota de Empenho nº 2021NE035317, de 28/10/2021, constante no processo SCC 3471/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Este Convênio terá início de vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado e fim de vigência em 31 de dezembro de 2021. **DATA:** Florianópolis, 28 de outubro de 2021. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES, Thiago Augusto Vieira, pela SIE e Carlos Zanella, pela Sociedade. Lz/scc  
Cod. Mat.: 782228

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: o secretário de estado da saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 17388/2020** e em consonância com o art. 87 da lei 8.666/93 e art. 110 do decreto estadual 2.617/09, resolve aplicar à empresa **LOGFARMA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 02.376.381/0001-33, a penalidade de **MULTA** no valor R\$ 517,95 por irregularidade na execução do Contrato nº 395/2016, Edital nº 4349/2015.

Cod. Mat.: 782252

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: o secretário de estado da saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 13312/2020** e em consonância com o art. 87 da lei 8.666/93 e art. 110 do decreto estadual 2.617/09, resolve aplicar à empresa **LOGFARMA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 02.376.381/0001-33, a penalidade de **MULTA** no valor R\$ 216.234,02 por irregularidade na execução do Contrato nº 395/2016, Edital nº 4349/2015.

Cod. Mat.: 782255

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: o secretário de estado da saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 94042/2019** e em consonância com o art. 87 da lei 8.666/93 e art. 110 do decreto estadual 2.617/09, resolve aplicar à empresa **LOGFARMA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 02.376.381/0001-33, a penalidade de **MULTA** no valor R\$ 64.870,21 por irregularidade na execução do Contrato nº 395/2016, Edital nº 4349/2015.

Cod. Mat.: 782257

Segurança Pública

Polícia Civil

**PORTARIA Nº 1135/PCSC/DGPC/CORPC, de 18/11/2021.**

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 16/2021**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 356.705-2, mandada instaurar pela Portaria nº 90/PCSC/DGPC/CORPC, de 05/02/2021, publicada no DOE nº 21.488, de 29/03/2021, com efeitos a contar do dia 24/11/2021.

**Alessandro de Sousa Isoppo**  
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 781496

**PORTARIA Nº 1140/GAB/DGPC/PCSC, de 23/11/2021.**

**A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina**, por seu Delegado-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 18/2020**, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 655.702-3-01, mandado instaurar pela Portaria nº 0702/GAB/DGPC/PCSC, de 04/08/2020, publicada no DOE nº 21.363, de 29/09/2020, com efeitos a contar do dia 27/11/2021.  
**Marcos Flávio Ghizoni Júnior**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 781957

**PORTARIA Nº 1139/PCSC/DGPC/CORPC, de 22/11/2021.**

**A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina**, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 22/2020**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 322.808-8, mandada instaurar pela Portaria nº 608/PCSC/DGPC/CORPC, de 06/07/2020, publicada no D.O.E. nº 21.364, de 30/09/2020, com efeitos a contar do dia 24/11/2021.

**Alessandro de Sousa Isoppo**

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 781967

**PORTARIA Nº 36/SSP/DGPC/GEPLA, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**O Delegado-Geral da Polícia Civil**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 9º, inciso IV, do Decreto 348, de 13 de novembro de 2019, e, tendo por fundamento o art. 67, combinado com o art. 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **Resolve:**  
**Art. 1º** - Designar o servidor **FABIANO LOCATELLI** – Matrícula 925337-8, cargo de Delegado de Polícia Civil, para atuar como fiscal do Acordo de Cooperação Técnica nº 2020TN001567, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC e a Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Santa Catarina – OAB/SC, tendo por objeto “a disponibilização, pela Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, de espaço nas unidades policiais para atendimento pelos advogados, em caso de atendimento na Central de Plantão Policial ou Central Regional de Plantão Policial, principalmente nos períodos de Plantão, em decorrência de condução que ensinará a lavratura de procedimento flagrantial, de modo a possibilitar o atendimento ao conduzido e acompanhamento por ocasião do interrogatório, assim como no atendimento às vítimas de violência doméstica que busquem a Delegacia Especializada de Proteção à Mulher (DPCAM) ou a Delegacia da Polícia Civil para orientações jurídicas iniciais”, de acordo com o termo de adesão firmado entre a OAB/SC - Subseção de Caçador e a Delegacia Regional de Polícia de Caçador”, cuja vigência iniciou em 02/12/2021 e encerra-se em 01/12/2025.  
**Art. 2º** - Ao fiscal designado na forma do artigo anterior, sob pena de responsabilidade, compete o fiel cumprimento do disposto no parágrafo 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666/1993, que se dará pelo cumprimento das responsabilidades constantes no anexo único desta portaria.

**Art. 3º** - À Gerência de Planejamento e Avaliação da Delegacia-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina compete à supervisão e orientação dos procedimentos de fiscalização, incluindo a adoção de medidas cabíveis nas hipóteses em que lhe sejam comunicadas irregularidades na execução dos acordos de cooperação técnica.  
**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 782005

**POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – PCSC – EXTRATO DE CESSÃO DE USO - ESPÉCIE:** Termo de Cessão nº PCSC 97914/2021. **PARTÍCIPE:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC e o Policial Civil André Luiz da Silva. **OBJETO:** Cessão do uso de cão da raça pastor belga malinois, pelo curto, de coloração fulvo encarvoado, macho, nascido em 02/06/2020, de nome Darth, com certificado de registro à Sociedade Brasileira de Cinofilia – SOBRACI, sob o número 315533, de nome TINO HRBRASIL, microship 990000004571339, condicionado e em plena atividade operativa para detecção de drogas e armas. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no DOE. **DATA:** 23 de novembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Marcos Flávio Ghizoni Júnior, pela PCSC, e André Luiz da Silva, Policial Civil.

Cod. Mat.: 782016

**PORTARIA Nº 1141/PCSC/DGPC/CORPC de 23/11/2021**

**A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina**, por seu Delegado Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 17/2020**, no qual é sindicado o servidor de matrícula nº 378.484-3, mandado instaurar pela Portaria

nº 586/PCSC/DGPC/CORPC de 30/06/2020, publicada no D.O.E. nº 21.359, de 23/09/2020, com efeitos a contar do dia 17.11.2021.

**Alessandro de Sousa Isoppo**

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 782025

**PORTARIA Nº 1138/PCSC/DGPC/CORPC, de 22/11/2021.**

**A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina**, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 09/2019**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 658.339-3, mandada instaurar pela Portaria nº 277/CORPC/DGPC/SSP de 26/03/2019, publicada no DOE nº 20.987, de 02/04/2019, com efeitos retroativos a contar do dia 20/11/2021.

**Alessandro de Sousa Isoppo**

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 782096

**Corpo de Bombeiros Militar****PORTARIA Nº 608/CBMSM, de 18/11/2021.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições legais resolve:

**EXONERAR**, da função de Comandante do 3º Pelotão da 2ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (3º/2ª/7º BBM), com sede em Balneário Piçarras – SC, **RAMON PHILLIPY COELHO, 1º Ten BM mtcl 927344-1-02**, com efeitos a contar de 4 de dezembro de 2021.

**NOMEAR**, para exercer a função de Comandante do 3º Pelotão da 2ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (3º/2ª/7º BBM), com sede em Balneário Piçarras – SC, **DOUGLAS AMARAL DA CUNHA, 2º Ten BM mtcl 988802-0**, com efeitos a contar de 4 de dezembro de 2021.

**Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA**

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Cod. Mat.: 782174

**PORTARIA Nº 609/CBMSM, de 19/11/2021.**

**O COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso V e § 7º do art. 62 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, Inciso IV do art. 7º da Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006 c/c o art. 3º do Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006 e Lei Complementar nº 742, de 19 de julho de 2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Promover, por Merecimento Intelectual, a graduação de 3º Sargento BM do Quadro de Praças Bombeiro Militar, por conclusão e aprovação no Curso de Formação de Sargentos Bombeiro Militar – CFS BM, os Alunos Sargentos abaixo relacionados, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2021:

930183-6 HENRIQUE FIGUEIREDO DUARTE

663793-0 ADRIANO BRUGNEROTTO

929070-2 VASCO ARTUR NASCIMENTO CAVALHEIRO FILHO

929643-3 ANA PAULA SOUZA DE FREITAS

931798-8 ORLY FENDRICH JUNIOR

930108-9 LEONARDO PACHECO BECK

930106-2 FLAVIANA RODRIGUES PALHANO

927149-0 DIEGO DA ROSA SILVA

929264-0 GUILHERME GUTTERRES SANTANA

931763-5 DELEON DEMONER CAULYT FIGUEIREDO

931807-0 MARIO HENRIQUE WAGENMACKER

926705-0 ANTONIO MARCOS DE GÓIS

931218-8 LENO CLAUDINEI DAL BOSCO CARLESSO

929642-5 RAFAEL MEDEIROS MARTINS

930620-0 JOSÉ HEIDEN JUNIOR

931732-5 RONALD ADRIANO DA SILVA

930124-0 TIAGO FERNANDES

932291-4 BRUNO AFONSO SAMPAIO

929238-1 TIAGO FRANCISCO SURECKI

927741-2 TIAGO BRANCO LARRÉ

932273-6 RANGEL MEDEIROS MARTINS

926285-7 ZAUQUEU JOSIAS BOHONE

930581-5 THAYSE GABRIELA DOS SANTOS

930584-0 BRUNA DE PAULA SCHAFFHAUSER

927119-8 NILTON LUCIANO FILHO

930589-0 REGINALDO DE OLIVEIRA

931813-5 MAX LORIVALDO MARQUES

930133-0 ALEXSANDER DAVI CARNET POLIPPO

931821-6 HELIO CAPELLA ROCHA

931805-4 MAURICIO GHISOLFI DA SILVA

929615-8 LEANDRO DAVID SILVEIRA

929632-8 -02 MARCOS PAULO SENS

927184-8 JACKSON DIRCEU LAURINDO

927202-0 EDESIO CRISTOFOLINI

930099-6 THIAGO BETTIO

929128-8 LENICIO JOSÉ MENDES

927121-0 PAULO RODRIGO DE OLIVEIRA (SUB JUDICE)

929092-3 GLACIANO GALENDE

927748-0 JOSE DIOGO FERREIRA ROQUE HASS

929147-4 PEDRO VICENTE MOLIM

929303-5 DIEGO RODRIGO WESCHENFELDER

929878-9 ANDRENO POLTRONIERI

927733-1 ALESSANDRO ESPINDOLA ESCOBAR

929655-7 SANDRO ALIANO DE PAULA

928137-1 TIAGO RODRIGERI

929083-4 ELTON PIONORIO SOUSA

922662-1 EMERSON ARTNER LEANDRO

925945-7 MARCOS GOULART CAMILO

927113-9 DAVI DE SOUZA

929232-2 DIOGO MEDEIROS LEITE

926402-7 LUIS EDUARDO LEITE

Art. 2º Aprovar, os 3º Sargentos BM do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar, abaixo relacionados, que frequentaram com aproveitamento, o Curso de Formação de Sargentos Bombeiro Militar – CFS BM, conforme previsto no § 8º, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006:

924006-3 PAULO CESAR DA SILVA

921293-0 VALDEMAR LOREGA DUARTE FILHO

923831-0 PAULO SERGIO BAPTISTA DOS SANTOS

921191-8 JOSE EDUARDO DOS SANTOS LIMA

921172-1 ANDERSON MARTINS CARDOSO

Parágrafo Único. Ficam transferidas as vagas do Quadro de Praça Bombeiro Militar Complementar – QPBM, referente aos 3º Sargentos Alunos Bombeiros Militares nominados, de acordo com o § 9º, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, para o Quadro de Praças Bombeiros Militar – QPBM.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis-SC, 19 de novembro de 2021.

**Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA**

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Cod. Mat.: 782175

**PORTARIA Nº 610/CBMSM, de 22/11/2021.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições legais resolve:

**EXONERAR**, da função de Sargenteante da 4ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (4ª/7º BBM), com sede em Joinville – SC, **CLAUDIO GANZER, 3º Sgt BM mtcl 921563-8**, com efeitos a contar de 27 de setembro de 2021.

**NOMEAR**, para exercer a função de Sargenteante da 4ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (4ª/7º BBM), com sede em Joinville – SC, **LUCIANO JOSÉ BRUGGEMANN, 3º Sgt BM mtcl 924021-7**, com efeitos a contar de 27 de setembro de 2021.

**Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA**

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Cod. Mat.: 782176

**PORTARIA Nº 612/CBMSM, de 22/11/21.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a decisão proferida nos autos do processo nº 0300387-53.2019.8.24.0091, **RESOLVE:**

**Art. 1º** TORNAR SEM EFEITO o ato de promoção à graduação de 2º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar do impetrante JEFERSON DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 920385-0, a contar de 11 de agosto de 2019, referente a promoção pelo critério Merecimento, constante na Portaria nº 307/CBMSM/2019, de 07 de agosto de 2019, publicada em DOE sob o nº 21.077 em 13 de agosto de 2019;

**Art. 2º** PROMOVER, pelo critério de Merecimento em Ressarcimento de Preterição por Determinação Judicial, à graduação de 2º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2019;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA**

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Cod. Mat.: 782177

**PORTARIA Nº 611/CBMSM, de 22/11/2021.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições legais, com base no Art 15, item I (a pedido) da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, combinado com o Art. 10 item I (a pedido) do Decreto nº 1.274, de 11 de maio de 2021, resolve, **DESLIGAR**, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSM), o **ST RR Mtcl 910194-2 GILMAR KORC**, a contar de 22 de novembro de 2021, por não ter mais interesse em permanecer no **Programa Nacional das Escolas Cívico Militares (PECIM)**.  
**Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Cod. Mat.: 782184

**TERMO DE FOMENTO Nº 2021TR001795, PROPOSTA 24921.**  
**PARTÍCIPE:** O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSM e a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Araquari. **OBJETO:** Permi-

tir a manutenção e o reaparelhamento do Corpo de Bombeiros Voluntários de Araquari, proporcionando o custeio de despesas e aquisição de equipamentos de modo que a Corporação possa cumprir seus objetivos nas áreas de atendimento de primeira resposta em situações emergenciais, de assistência social, da educação, da defesa civil, de prevenção, resgate e de auxílios diversos **DOS RECURSOS:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 270.697,09 (duzentos e setenta mil e seiscentos e noventa e sete reais e nove centavos). Contrapartida da Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Araquari no valor de R\$ 12,21 (doze reais e vinte e um centavos). **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2022, a contar da data de publicação em DOE. **DATA:** Florianópolis, 22 de novembro de 2021. **Gestor:** 2º Tenente BM Yuji Ezaki. **SIGNATÁRIOS:** Charles Alexandre Vieira, pelo CBMSC, e Roberto Felício Xavier, pela Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Araquari. Lz/scc

Cod. Mat.: 782227

## Autarquias Estaduais

### Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina - SANTUR

PORTARIA Nº 21, de 24 de novembro de 2021.

O Presidente da Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina – Santur, com fundamento no art. 4, I, do DE 170/19, e conforme processo **SANTUR 00001002/2021**, RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores **CARLOS ALFREDO SCHMIDT**, matrícula 616.266-5-01 (Diretora DIAFIN); **DANIEL HENRIQUE CAMARGO DE SOUZA**, matrícula 0388373-6-02 (Gerente da GETIN); **MÁRIO ALEIXO CORREA MOTTA**, matrícula 615837-4-01 (Gerente da GEINFRA), **HENDEL LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula 345268902, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Inventário dos bens e Baixa, de que trata o art. 2º, §1º, do DE 170/19.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**RENÉ ERNESTO MENESES NUNES**

Presidente - SANTUR

Cod. Mat.: 782551

## IMA - Instituto do Meio Ambiente

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Autoridade Ambiental Fiscalizadora do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, vem por meio deste edital, **INTIMAR/NOTIFICAR** o administrado citado no processo administrativo decorrente de Auto de Infração Ambiental (AIA) abaixo listados, nos termos da Portaria nº. 143 IMA/CPMA-SC, para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresentar **Alegações Finais**. O protocolo da documentação poderá ser realizado pelo site <http://www.sc.gov.br/servicos/detalhe/protocolo-digital> ou no setor do protocolo de qualquer Unidade do IMA no Estado de Santa Catarina, pelo próprio administrado ou representante legalmente constituído, endereçando a petição à Gerência de Fiscalização Ambiental do IMA, devendo protocolá-la até às 19h do último dia do prazo.

**AIA nº - Interessado - Município da Infração - Data do AIA** 12851-D – Vilmar Francisco Machado – Major Gercino – 17/01/2020. Florianópolis, 19 de novembro de 2021.

Daniel Vinícius Netto

Presidente do IMA

Cod. Mat.: 781996

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA (CODAM DE FLORIANÓPOLIS), por intermédio do presente, faz saber, a:

**JURERÉ PREMIER CONSTRUÇÕES SPE LTDA. CNPJ: 26.082.995/0001-70** após tentativa de encaminhar documentos por via postal com aviso de recebimento sem que houvesse o devido recebimento, informar que foi lavrado o Auto de Infração – AIA 14649/D.

Fica INTIMADO o autuado supracitado, para que no prazo de 20 (vinte) dias após a publicação, solicite cópia do Auto de Infração Ambiental e Termo de Embargo (se for o caso) através do e-mail: [protocolodigitalcrf@ima.sc.gov.br](mailto:protocolodigitalcrf@ima.sc.gov.br) e assim proceda à defesa prévia conforme prevê o Decreto Federal 6.514/2008.

Florianópolis, 22 de novembro de 2021.

Daniel Vinícius Netto

Presidente do IMA

Cod. Mat.: 782068

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA (CODAM DE FLORIANÓPOLIS), por intermédio do presente, faz saber, a:

**ADRIANA SANTOS E SILVA CPF: 780.202.088-9** após tentativa de encaminhar documentos por via postal com aviso de recebimento sem que houvesse o devido recebimento, informar que foi gerada Notificação 5325.

Fica CONVOCADO o interessado supracitado, para que no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação, solicite cópia da Notificação através do e-mail: [protocolodigitalcrf@ima.sc.gov.br](mailto:protocolodigitalcrf@ima.sc.gov.br) e assim preste os esclarecimentos solicitados.

Florianópolis, 22 de novembro de 2021.

Daniel Vinícius Netto

Presidente do IMA

Cod. Mat.: 782069

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Autoridade Ambiental Fiscalizadora do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA, vem por meio deste edital (ALEGAÇÕES FINAIS – CODAM DE FLORIANÓPOLIS), **INTIMAR/NOTIFICAR** os administrados citados nos processos administrativos decorrentes de Auto de Infração Ambiental (AIA) abaixo listados, nos termos do Art. 108 da Portaria Conjunta CPMA/IMA nº 143, para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresentar **Alegações Finais**, devendo protocolá-las até às 19h do último dia do prazo, através do e-mail: [protocolodigitalcrf@ima.sc.gov.br](mailto:protocolodigitalcrf@ima.sc.gov.br) endereçando a petição a Autoridade Ambiental da CODAM de Florianópolis.

Os processos administrativos encontram-se disponíveis para consulta dos interessados. Devendo os solicitantes protocolarem requerimento de vistas no e-mail acima mencionado..

**AIA nº - Interessado - Município da Infração - Data do AIA**

11425/D- VALDEMIRO PFLEGER- SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA 10497/D- LEONARDO NAPOLI PEROZZO- PALHOÇA 11186/S- NILO JOÃO MAURÍCIO- SANTO AMARO DA IMPERATRIZ 13275/D GUINCORP INCORPORADORA DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL-FLORIANÓPOLIS 6975/D AM BLOCOS LTDA ME-ÁGUAS MORNAS

Florianópolis, 19 de novembro de 2021.

Daniel Vinícius Netto

Presidente do IMA

Cod. Mat.: 782070

## IPREV – Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 1988 - 28/07/2021

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE**, com proventos integrais, nos termos do Art. 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05.07.05, publicada no DOU de 06.07.2005, combinado com o Art. 67 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme Art. 72 da referida Lei Complementar, no cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, Nível III, do Grupo FISCALIZAÇÃO - SEF, com lotação na(o) GERENCIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL, município de CRICIUMA, de acordo com o processo SEF 3563/2021 a PEDRO DIMAS TADEU TORRETTI, matrícula nº 128074-0-01 - SEF.

**MARCELO PANOSSO MENDONÇA** Presidente do IPREV **GISELE OLIVEIRA CARDOS** Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 782084

## Fundações Estaduais

### FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS SELECIONADOS NO SUPLEMENTO À CHAMADA PÚBLICA EDITAL FAPESC Nº 09/2019 – CONFAP – MAECI – ITALY. CONTRATANTE:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC, **OBJETO:** comunica que se encontra

no site desta Fundação, disponível na página: <http://www.fapesc.sc.gov.br/>, Chamadas Públicas, o título do projeto selecionado para fomento. Florianópolis, 22 de novembro de 2021. **SIGNATÁRIO:** Fábio Zabot Holthausen, Presidente da FAPESC.

Cod. Mat.: 782001

### PORTARIA GABP N.º 094/2021

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 17 do Estatuto Social da FAPESC, aprovado pelo Decreto nº 965, de 08/05/2012, publicado no DOE Nº 19.328 de 09/05/2012, **RESOLVE: DESIGNAR Flávia Feltrin Garcia**, CPF 063.486.349-57; **Fernanda Beduschi Antonioli**, CPF 823.099.739-04, para sob a presidência da primeira, constituírem o **Núcleo de Projetos da FAPESC NUPROJ-FAPESC**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeitos Portaria 078/2021, publicada em DOE nº 21.607 de 16/09/2021. Florianópolis, 23 de novembro de 2021.

**Fábio Zabot Holthausen - Presidente da FAPESC**

Cod. Mat.: 782160

### FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga

nº 2021TR001868, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Dinorá Eliete Floriani, residente no município de Itajaí, com interveniência da Fundação Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI). **Objeto:** Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "Ciência, tecnologia e inovação para o mundo: o papel da FAPESC como apoiador na internacionalização.", aprovado no **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 24/2021 MAPEAMENTO DO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DO ECOSISTEMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA PROGRAMA #FAPESC@25ANOS\_CONECTANDO+CATARINENSES**. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 35.000,00. **Vigência:** o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2022. **Data:** 22/11/2021. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Zabot Holthausen, pela FAPESC, Dinorá Eliete Floriani, beneficiário(a) e Valdir Cechinel Filho pela UNIVALI. Lz/scc

### FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga

nº 2021TR001790, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Gabriel Sant Ana Palma Santos, residente no município de Florianópolis, com interveniência da Associação Catarinense de Tecnologia (ACATE). **Objeto:** Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "Celeiro de empresas de tecnologia: como a ACATE desenvolve uma jornada de formação de empreendedores e de talentos em ambientes de inovação", aprovado no **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 24/2021 MAPEAMENTO DO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DO ECOSISTEMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA PROGRAMA #FAPESC@25ANOS\_CONECTANDO+CATARINENSES**. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 29.000,00. **Vigência:** o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2022. **Data:** 22/11/2021. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Zabot Holthausen, pela FAPESC, Gabriel Sant Ana Palma Santos, beneficiário(a) e Iomani Engelmann Gomes pela ACATE. Lz/scc

### FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga

nº 2021TR001637, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Thiago Henrique Almino Francisco, residente no município de Criciúma, com interveniência da Fundação Educacional de Criciúma (FUCRI). **Objeto:** Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "INDICADORES E DIRETRIZES DE INOVAÇÃO: UMA REVISÃO SOBRE RESULTADOS DAS POLÍTICAS DE INOVAÇÃO EMPREENHIDAS NO ESTADO DE SANTA CATARINA", aprovado no **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 24/2021 MAPEAMENTO DO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DO ECOSISTEMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA PROGRAMA #FAPESC@25ANOS\_CONECTANDO+CATARINENSES**. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 35.000,00. **Vigência:** o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2022. **Data:** 22/11/2021. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Zabot Hol-

thausen, pela FAPESC, Thiago Henrique Almino Francisco, beneficiário(a) e Luciane Bisognin Ceretta pela FUCRI. Lz/scc

**FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA.** Extrato de Termo de Outorga nº 2021TR1703, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e **Cristina Ferreira**, residente no município de Blumenau, com interveniência da Fundação Universidade Regional de Blumenau. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "Seminário Nacional "Travessias e deslocamentos populacionais: culturas transnacionais em movimento"", aprovado no **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 34/2021 PROEVENTOS 2021/2022 - FASE I. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ R\$ 34.465,00. **Vigência:** o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/11/2022. **Data:** 18/11/2021. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Zobot Holthausen pela FAPESC, Cristina Ferreira, beneficiário(a) e Marcia Cristina Sardá Espindola, pela interveniente. Lz/scc

**FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA.** Extrato de Termo de Outorga nº 2021TR1729, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e **Júlio César da Silva**, residente no município de Jaraguá do Sul, com a interveniência da Fundação Universidade do Contestado. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "8ª GERAÇÃO - ENCONTRO DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO CATARINENSE: PROMOVENDO O ECOSISTEMA DE INOVAÇÃO DO PLANALTO NORTE", aprovado no **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 34/2021 PROEVENTOS 2021/2022 - FASE I. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ R\$ 14.870,00. **Vigência:** o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2022. **Data:** 18/11/2021. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Zobot Holthausen pela FAPESC, Júlio César da Silva, beneficiário(a) e Ismael Carvalho pela interveniente. Lz/scc

**FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA.** Extrato de Termo de Outorga nº 2021TR1864, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e **Levi Hulse**, residente no município de Caçador com a interveniência da Fundação Universidade do Alto Vale do Rio do Peixe. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "II Seminário Internacional Interdisciplinar sobre Desenvolvimento e Sociedade: o imperativo da sustentabilidade", aprovado no **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 34/2021 PROEVENTOS 2021/2022 - FASE I. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ R\$ 50.000,00. **Vigência:** o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/12/2022. **Data:** 22/11/2021. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Zobot Holthausen pela FAPESC, Levi Hulse, beneficiário(a) e Neoberto Geraldo Balestrin pela interveniente. Lz/scc

**FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA.** Extrato de Termo de Outorga nº 2021TR1863, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e **Luciano Antunes**, residente no município de Criciúma, com a interveniência da Fundação Educacional de Criciúma. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "X CONGRESSO SUL BRASILEIRO DE COMPUTAÇÃO (SULCOMP, aprovado no **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 34/2021 PROEVENTOS 2021/2022 - FASE I. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ R\$ 24.460,00. **Vigência:** o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2022. **Data:** 18/11/2021. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Zobot Holthausen pela FAPESC, Luciano Antunes, beneficiário(a) e Luciane Bisognin Ceretta pela interveniente. Lz/scc

**FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA.** Extrato de Termo de Outorga nº 2021TR1633, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e **Sarah Freygang Mendes Pilati**, residente no município de Itajaí, com a interveniência da Fundação Universidade do Vale do Itajaí. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros

para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "IX Congresso Sul-Brasileiro de Câncer de boca", aprovado no **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 34/2021 PROEVENTOS 2021/2022 - FASE I. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ R\$ 25.000,00. **Vigência:** o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/11/2022. **Data:** 18/11/2021. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Zobot Holthausen pela FAPESC, Sarah Freygang Mendes Pilati, beneficiário(a) e Valdir Cechinel Filho pela interveniente. Lz/scc

**FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA.** Extrato de Termo de Outorga nº 2021TR1702, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e **Rodrigo dos Santos Cardoso**, residente no município de Blumenau com a interveniência da Universidade Regional de Blumenau. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "11ª Feira de Inovação e Empreendedorismo do CCT - FURB, aprovado no **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 34/2021 PROEVENTOS 2021/2022 - FASE I. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ R\$ 12.120,00. **Vigência:** o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/12/2022. **Data:** 22/11/2021. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Zobot Holthausen pela FAPESC, Rodrigo dos Santos Cardoso, beneficiário(a) e Marcia Cristina Sardá Espindola, pela interveniente. Lz/scc

**FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA.** Extrato de Termo de Outorga nº 2021TR1700, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e **Ariana Centa**, residente no município de Caçador com a interveniência da Fundação Universidade do Alto Vale do Rio do Peixe. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "XIV Seminário de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão (SEDEPEX), aprovado no **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 34/2021 PROEVENTOS 2021/2022 - FASE I. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ R\$ 14.840,00. **Vigência:** o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/07/2022. **Data:** 23/11/2021. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Zobot Holthausen pela FAPESC e Ariana Centa, beneficiário(a) e Neoberto Geraldo Balestrin, pela beneficiária. Lz/scc Cod. Mat.: 782232

## FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial

PORTARIA nº 255 de 23/11/2021.  
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, com base na Emenda Constitucional nº 83 de 12 de agosto de 2021, autoriza o pagamento da remuneração do professor admitido em contrato temporário, o qual possua escolaridade que se enquadre no item III do artigo 4º da referida lei. Serão analisados os documentos de Diploma de Licenciatura e Histórico Escolar, respectivo ao Curso apresentado. Enquadrase perante a legislação, o professor admitido em contrato temporário, que possui contrato vigente a partir de 01 de fevereiro de 2021, nas condições que a lei estabelece. Esta portaria entra em vigor a partir do dia 12/08/2021.  
**JANICE APARECIDA STEIDEL KRASNIK**  
Presidente da FCEE  
Cod. Mat.: 781995

**Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 1212808500006 da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. Estagiário: 1. Ian Lima Franco Seeber; 2. Juliana Couto Becker; 3. Natália Felipe Klein; 4. Roberta Scarabelot Zandomeneco de Souza; Todos com Data da Rescisão: 31/12/2021.**  
Cod. Mat.: 782067

**FCEE 4738/2021 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de PORTO UNIÃO**  
**Extrato do Termo de Fomento Nº 1668/2021,** atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de PORTO UNIÃO. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 83.480,82. **Do Objeto: Aquisição de equipamentos, visando a acessibilidade digital.. Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2022. **Data da assinatura**

**do termo: 01/11/2021 Signatários:** Assinam **Janice Aparecida Steidel Krasniak**, Presidente da FCEE e **Aloísio Francisco Salvatti**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de PORTO UNIÃO. Lz/scc**

**FCEE 4317/2021 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de IPUAÇU**  
**Extrato do Termo de Fomento Nº 1593/2021,** atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de IPUAÇU. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 97.240,00. **Do Objeto: Aquisição de Mídias Digitais/Acessibilidade Digital para APAE de Ipuacu/SC. Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2022. **Data da assinatura do termo: 01/11/2021 Signatários:** Assinam **Janice Aparecida Steidel Krasniak**, Presidente da FCEE e **Evandro Spada**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de IPUAÇU. Lz/scc**

**FCEE 4318/2021 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de IPUAÇU**  
**Extrato do Termo de Fomento Nº 1571/2021,** atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de IPUAÇU. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 99.999,00. **Do Objeto: Aquisição de mobiliário acessível para APAE de Ipuacu a fim de reestruturar alguns espaços pedagógicos. Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2022. **Data da assinatura do termo: 01/11/2021 Signatários:** Assinam **Janice Aparecida Steidel Krasniak**, Presidente da FCEE e **Evandro Spada**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de IPUAÇU. Lz/scc**

**FCEE 4664/2021 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de IMBITUBA**  
**Extrato do Termo de Fomento Nº 1570/2021,** atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de IMBITUBA. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 207.003,00. **Do Objeto: Aquisição de um mini-bus (Van) com adaptação de rampa de acesso à cadeirantes.. Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2022. **Data da assinatura do termo: 01/11/2021 Signatários:** Assinam **Janice Aparecida Steidel Krasniak**, Presidente da FCEE e **Oswaldo Rui Ribeiro**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de IMBITUBA. Lz/scc** Cod. Mat.: 782242

**FCEE 4663/2021 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de IMBITUBA**  
**Extrato do Termo de Fomento Nº 1569/2021,** atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de IMBITUBA. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 96.919,00. **Do Objeto: Aquisição de equipamentos de informática (computadores, tablets, smart TV e Kit Lousa digital) a serem utilizados como recurso para a inclusão digital.. Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2022. **Data da assinatura do termo: 01/11/2021 Signatários:** Assinam **Janice Aparecida Steidel Krasniak**, Presidente da FCEE e **Oswaldo Rui Ribeiro**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de IMBITUBA. Lz/scc**

**FCEE 4413/2021 Associação dos Deficientes Visuais do Planalto Serrano - ADEVIPS de LAGES**  
**Extrato do Termo de Fomento Nº 1674/2021,** atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação dos Deficientes Visuais do Planalto Serrano - ADEVIPS de LAGES. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ # #.###.00 359.000,00. **Do Objeto: Aquisição de micro-ônibus para atender ao transporte dos usuários da ADEVIPS. Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2022. **Data da assinatura do termo: 01/11/2021 Signatários:** Assinam **Janice Aparecida Steidel Krasniak**, Presidente da FCEE e **Elen Cristian Guedes de Oliveira**, Presidente da **Associação dos Deficientes Visuais do Planalto Serrano - ADEVIPS de LAGES. Lz/scc** Cod. Mat.: 782253

**FCEE 4090/2021 APAE São José**

**Extrato do Termo de Fomento Nº 2045/2021**, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. Participantes: Estado de Santa Catarina, através da **FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL** e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – **APAE de São José**. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de **R\$ 3.000.000,00 e contra partida da entidade no valor e R\$ 10.798,40**. **Do Objeto:** O presente Plano de Trabalho tem como objeto finalizar a obra de ampliação da sede da APAE DE SÃO JOSÉ, em 2.109,92 m², alocados em um novo prédio anexo a sede já existente, a fim de atender a crescente demanda reprimida através da expansão e a criação de novos serviços de habilitação e reabilitação, ações em defesa aos direitos, prevenção, orientações e a prestação de serviços educacionais e socioassistenciais, com projeção de atender 580 pessoas com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla, Transtorno do Espectro Autista e Atraso Global no Desenvolvimento, particularmente crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/10/2022. **Data da assinatura do termo:** 22/11/2021 **Signatários:** Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Antonio Hillesheim, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de São José. Lz/CC

Cod. Mat.: 782559

**FCEE 00004758/2021 APAE Presidente Getúlio,**

**Extrato do Termo de Fomento Nº 1586/2021**, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. Participantes: Estado de Santa Catarina, através da **FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL** e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – **APAE de Presidente Getúlio**. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de **R\$ 344.816,00**. **Do Objeto:** Aquisição de um Micro-ônibus Adaptado com a finalidade de transportar os alunos com necessidades especiais que frequentam diariamente nossa instituição. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2022. **Data da assinatura do termo:** 01/11/2021 **Signatários:** Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e José Knies, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Presidente Getúlio. Lz/scc

**FCEE 00004031/2021 APAE Rio do Campo**

**Extrato do Termo de Fomento Nº 1622/2021**, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. Participantes: Estado de Santa Catarina, através da **FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL** e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – **APAE de Rio do Campo**. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de **R\$ 13.710,00**. **Do Objeto:** Aquisição de um parque infantil composto por uma torre, escorregador, parede de escalada, escada, rampa de cordas, gangorra, balanço e bancos de madeira plástica, a fim de proporcionar aos educandos da APAE uma melhor qualidade nas aulas. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2022. **Data da assinatura do termo:** 01/11/2021 **Signatários:** Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Claudia Cristina Cirico Moreira, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Rio do Campo. Lz/scc

**FCEE 00004805/2021 APAE MARACAJÁ**

**Extrato do Termo de Fomento Nº 1665/2021**, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. Participantes: Estado de Santa Catarina, através da **FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL** e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – **APAE de MARACAJÁ**. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de **R\$ 49.936,30**. **Do Objeto:** Aquisição do Protocolo PediaSuit para atender os educandos matriculados no CAESP da APAE de Maracajá. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2022. **Data da assinatura do termo:** 01/11/2021 **Signatários:** Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Dilnei de Pelegrini, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de MARACAJÁ. Lz/scc

**FCEE 3771/2021 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de SÃO CARLOS**

**Extrato do Termo de Fomento Nº 1670/2021**, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. Participantes: Estado de Santa Catarina, através da **FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL** e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - **APAE de SÃO CARLOS**. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de **R\$ 393.800,00**. **Do Objeto:** Aquisição de micro-ônibus adaptado com três lugares para cadeirantes e mais 34 lugares. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2022. **Data da assinatura do termo:** 01/11/2021 **Signatários:** Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE

e Miria Maria Boniatti Rigotti, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de SÃO CARLOS. Lz/scc

**FCEE 4197/2021 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de SÃO CARLOS**

**Extrato do Termo de Fomento Nº 1609/2021**, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. Participantes: Estado de Santa Catarina, através da **FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL** e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - **APAE de SÃO CARLOS**. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de **R\$ 39.750,99**. **Do Objeto:** Aquisição de equipamentos para a implantação de uma academia de atividades físicas para uso dos educandos/usuários da APAE de São Carlos-SC. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2022. **Data da assinatura do termo:** 01/11/2021 **Signatários:** Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Miria Maria Boniatti Rigotti, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de SÃO CARLOS. Lz/scc

Cod. Mat.: 782450

**FESPORTE – Fundação Catarinense de Esporte****FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE****Portaria nº 99/2021, 21 de novembro de 2021.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE, no uso de suas atribuições legais de competência delegada descrita no artigo 3º, inciso I, item e, do Decreto nº 1.158, de 18 de março de 2008, resolve:

**AUTORIZAR**, de acordo com o Decreto nº 3.421/05, a servidora PERLA CRISTINA KAMMERS DA SILVA GORGES, Nº 04128885035, Categoria "AB" para dirigir veículos oficiais desta Fundação, a partir desta data.

**KELVIN NUNES SOARES**

Presidente

Cod. Mat.: 782072

**FESPORTE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES**

Convenção nº 2021TR1826. Processo FESPORTE 1126/21, Programa 2021010525 e Proposta 25707. **CONCEDENTE:** FESPORTE – Fundação Catarinense de Esporte. **CONVENENTE:** Município de GASP/SC. **OBJETO:** "Aquisição de Veículo para transporte de atletas com conforto e segurança para competições municipais e intermunicipais". **VIGÊNCIA:** vigente a partir da data de publicação no DOE e término conforme Plano de Trabalho em 31.12.2022. **VALOR DE REPASSE:** Sendo **R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais)** do **CONCEDENTE** e **R\$ 180.633,33 (Cento e oitenta mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)** do **CONVENENTE** como contrapartida. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 17/11/2021. **SIGNATÁRIOS:** Kelvin Nunes Soares – Presidente da FESPORTE – e Kleber Edson Wan Dall – Prefeito de Gaspar/SC. Lz/scc

**FESPORTE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES**

Convenção nº 2021TR1853. Processo FESPORTE 1488/21, Programa 2021010514 e Proposta 25534. **CONCEDENTE:** FESPORTE – Fundação Catarinense de Esporte. **CONVENENTE:** Município de INDAIAL/SC. **OBJETO:** "Adquirir material esportivo para as Escolas Municipais de Indaial para realização de prática esportiva, com o intuito de assegurar e facilitar o acesso dos alunos as atividades esportivas e de lazer, através de materiais seguros e de qualidade". **VIGÊNCIA:** vigente a partir da data de publicação no DOE e término conforme Plano de Trabalho em 25.10.2022. **VALOR DE REPASSE:** Sendo **R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)**, do **CONCEDENTE** e **R\$ 21.700,00 (Vinte e um mil e setecentos reais)** do **CONVENENTE** como contrapartida. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 17/11/2022. **SIGNATÁRIOS:** Kelvin Nunes Soares – Presidente da FESPORTE – e André Luiz Moser – Prefeito de Indaial/SC. Lz/scc

**FESPORTE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES**

Convenção nº 2021TR1655 Processo FESPORTE 0835/21, Programa 2021010431 e Proposta 25531. **CONCEDENTE:** FESPORTE – Fundação Catarinense de Esporte. **CONVENENTE:** Município de RIO NEGRINHO/SC. **OBJETO:** "Aquisição e Instalação de Piso Esportivo Modular na área que compreende a Quadra Esportiva do Ginásio de Esportes Alvin Anton da EMEB Prefeito Frederico Lampe.". **VIGÊNCIA:** vigente a partir da data de publicação no DOE e término conforme Plano de Trabalho em 31.12.2022. **VALOR DE REPASSE:** Sendo **R\$ 74.138,47 (Setenta e quatro mil, cento e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos)** do **CONCEDENTE** e **R\$ 24.712,83 (Vinte e quatro mil, setecentos e doze reais e oitenta e três centavos)** do **CONVENENTE** como contrapartida.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 22/11/2021. **SIGNATÁRIOS:** Kelvin Nunes Soares – Presidente da FESPORTE – e Caio Cesar Tremi – Prefeito de Rio Neginhos/SC. Lz/scc

**FESPORTE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES**. Convenção nº 2021TR1965. Processo FESPORTE 0982/21, Programa 2021010431 e Proposta 25361. **CONCEDENTE:** FESPORTE – Fundação Catarinense de Esporte. **CONVENENTE:** Município de CORREIA PINTO/SC. **OBJETO:** Implementação do Piso Esportivo Modular, traves de futsal e Postes de Voleibol no Ginásio da Escola Básica Municipal Olintho D'Avila Mesquita **VIGÊNCIA:** vigente a partir da data de publicação no DOE e término conforme Plano de Trabalho em 09.09.2022. **VALOR DE REPASSE:** Sendo **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)** do **CONCEDENTE** e **R\$ 17.781,06 (Dezessete mil, setecentos e oitenta e um reais e seis centavos)** do **CONVENENTE** como contrapartida. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 23/11/2021. **SIGNATÁRIOS:** Kelvin Nunes Soares – Presidente da FESPORTE – e Edilson Germiniani dos Santos – Prefeito de Correia Pinto/SC. Lz/scc

Cod. Mat.: 782229

**UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina****EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**Extrato de Termo de Contrato**, nº interno: 064/2021, celebrado entre a UDESC e a Associação Catarinense de Avicultura – ACAV, com a intervenção da Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Ciências Agroveterinárias – FIEPE/CAV. SGP-e: UDESC 00032344/2021. **Objeto:** "Apoio à Execução do Projeto de Pesquisa "Laringotraqueíte infecciosa em poedeiras comerciais no estado de Santa Catarina: caracterização anatomopatológica, molecular e soroepidemiológica", devidamente aprovado no Comitê Específico e homologado no Conselho do Centro vinculado ao Projeto, com o respectivo Plano de Trabalho anexo a este Termo de Contrato, sendo coordenado pela Professora Renata Assis Casagrande." **Vigência:** 25/04/2022.

Cod. Mat.: 782026

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas competências, atribuições e responsabilidades constantes nos artigos 27, inciso I e 28, incisos I e XX, todos do Estatuto da UDESC:

**PORTARIA Nº 918, de 19/11/2021.**

DISPENSAR CRISTIANE RAQUEL SELLE GUBERT, matrícula 0656953-6-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte da UDESC/CEO da Função de Confiança de Coordenador de Apoio Administrativo/Acadêmico - Secretaria de Ensino de Graduação, a contar de 03/11/2021, conforme processo 46370/2021.

**PORTARIA Nº 919, de 19/11/2021.**

DESIGNAR GIANNA ZANCHETT DE SOUZA, matrícula 0960387-5-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte da UDESC/CEO, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Apoio Administrativo/Acadêmico - Secretaria de Ensino de Graduação, FC-03, no período de 03/11/2021 a 31/03/2025, conforme processo 46370/2021.

**PORTARIA Nº 920, de 19/11/2021.**

CONCEDER, com base na Resolução 035/2018-CONSEPE, Progressão de Nível aos ocupantes do cargo de Professor Universitário da UDESC, conforme Processo 47293/2021:

**UDESC/CEART**

0236634-7-01 MARIA BERNARDETE CASTELAN POVOAS, de Associado 13 para Associado 14, a contar de 30/04/2020;

0337495-5-01 SERGIO PAULO RIBEIRO DE FREITAS, de Adjunto 8 para Adjunto 9, a contar de 28/08/2020;

**UDESC/CCT**

0269914-1-01 ADALBERTO DE ARAUJO BARRETO FILHO, de Adjunto 9 para Adjunto 10, a contar de 21/09/2020;

0288877-7-01 BEN HUR BERNHARD, de Associado 10 para Associado 11, a contar de 30/10/2020;

0360719-4-03 JULIO CESAR SAGAS, de Adjunto 3 para Adjunto 4, a contar de 27/07/2021;

0375270-4-02 LUCIO MINORU TOZAWA, de Adjunto 6 para Adjunto 7, a contar de 10/08/2020;

0346464-4-02 RODRIGO DE LIMA, de Assistente 4 para Assistente 5, a contar de 01/08/2020.

**PORTARIA Nº 921, de 19/11/2021.**

INDEFERIR A ADMISSÃO em vaga temporária de Professor Substituto na UDESC/CAV, de ALEXANDRE TRIPOLI VENÇÃO, candidato aprovado em 1º lugar no Processo Seletivo nº 03/2021 da UDESC,

para a Área de Conhecimento Matemática, por não cumprir o requisito do item 7.2.5. do Edital, conforme processo 45299/2021.

**PORTARIA Nº 922, de 19/11/2021.**

Art. 1º ALTERAR a Portaria 260/2020, que delega competência aos servidores para executarem no sistema SIGEF a funcionalidade "Assinar Ordem Bancária", quanto ao que segue, conforme processo 30675/2019:

I - EXLCUIR a servidora:

Unidade Gestora - Matrícula - Servidor - Lotação

450022 - 0657049-6-01 - MAIARA CAMARGO DA CRUZ - REITORIA II - INCLUIR o servidor:

Unidade Gestora - Matrícula - Servidor - Lotação

450022 - 0607727-7-01 - LORENZO DE CARVALHO DIGIACO-MO - REITORIA

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no DOE.

**PORTARIA Nº 923, de 19/11/2021.**

CONCEDER, com base na Resolução 035/2018-CONSEPE, Progressão de Nível aos ocupantes do cargo de Professor Universitário da UDESC/FAED, conforme Processo 47387/2021:

0288993-5-01 ADEMILDE SILVEIRA SARTORI, de Titular 10 para Titular 11, a contar de 30/10/2020

0345785-0-02 ELAINE ROSANGELA DE OLIVEIRA LUCAS, de Associado 8 para Associado 9, a contar de 30/04/2021

0656404-6-01 VIVIANE TRINDADE BORGES, de Associado 5 para Associado 6, a contar de 30/10/2021

**PORTARIA Nº 924, de 22/11/2021.**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da Ouvidoria da Udesc, conforme processo 47384/2021:

MARIA CELIA CINTRA DO PRADO DE SALLES PENTEADO, matrícula 0362862-0-01, (Reitoria)

LAURA GONCALVES MARQUES, matrícula 0294936-9-02, (CEAD)

ELIANE CARIN HADLICH, matrícula 0329485-4-02, (CEART)

MARGARETH PORTELA, matrícula 0361838-2-01, (CEFID)

CARLITO ALEXANDRE DA COSTA JUNIOR, matrícula 0658445-4-01, (ESAG)

CAROLINA HOMMERDING, matrícula 0658164-1-01, (FAED)

POLIANA FERREIRA MOTA, matrícula 0978838-7-03, (CEAVI)

MARILENA MANSKE, matrícula 0375640-8-01, (CCT)

ESTELA MARIS CAMARGO BERNARDELLI, matrícula 0362156-1-01, (CAV)

DANIEL VIDAL REIS, matrícula 0663796-5-01, (CERES)

SIUNARA SIMONE RODRIGUES, matrícula 0363351-9-01, (CESFI)

SAMARA CRISTINA GOBBI ADAMCZUK, matrícula 0662166-0-01, (CEO)

RAFAEL NABUCO DE OLIVEIRA, matrícula 0657339-8-01, (CEPLAN)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, tornando sem efeito a Portaria 445/19 e disposições contrárias.

**PORTARIA Nº 925, de 22/11/2021.**

CONCEDER Progressão por Títulos, com base no inciso III, do artigo 16, da Lei Complementar 345/2006, a TANIA REGINA DA ROCHA UNGLAUB, matrícula 0342696-3-02, Professor Universitário da UDESC/CEAD, de Adjunto 4 para Associado 4, a contar de 30/10/2021, conforme processo 38344/2021.

Cod. Mat.: 782143

## Economias Mistas

### CIASC – Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina

CIASC - Relação das compras diretas com valor acima de R\$10.000,00, mês de setembro e outubro de 2021:

PROCESSO / DATA E CONTRATADA	QTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
<b>CIASC 1154/2021 – 01/09/2021 - VIDRAÇARIA VIDROCENTER LTDA – CNPJ 03.375.792/0001-77 – R\$10.611,10</b>			
Porta de vidro temperado 1mm, transparente, 96x220cm, tipo giro pivotante	01	794,20	794,20
Estrutura de 7,97m2 de vidro temperado 1mm	03	2.948,90	8.846,70
Porta de vidro temperado 1mm, transparente, 120x210cm	01	970,20	970,20
<b>CIASC 1212/2021 – 01/09/21 - CODE BIN TI TECNOLOGIA LTDA– CNPJ 40.003.705/0001-87</b>			
Kits de teclado e mouse sem fio	50	277,50	13.875,00
<b>CIASC 1365/2021 – 27/09/21 - CODE BIN TI TECNOLOGIA LTDA– CNPJ 40.003.705/0001-87</b>			
Fones de ouvido estéreo intra-auricular com microfone e conector USB	50	275,00	13.750,00
<b>CIASC 1387/2021 – 11/10/2021 - PJ IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA – CNPJ 95.851.879/0001-91</b>			
Mesas de trabalho retangulares em MDF 30mm, preto, 1350x610x760mm	60	530,00	31.800,00

Data: Florianópolis, 23 de novembro de 2021.

Signatário: João Mario Martins

Vice-presidente Administrativo e Financeiro do CIASC.

Cod. Mat.: 782057

### CIDASC – Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina

**PORTARIA Nº 18221** - O Presidente da CIDASC, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com que lhe confere o Art.58 – Inciso III do Estatuto Social da Companhia, resolve, prorrogar o prazo do Processo de Sindicância nº 1472, instituída pela Portaria nº 14221, por mais 30 (trinta) dias a partir da publicação no DOE. **Antonio Plínio de Castro Silva - Presidente.**

Cod. Mat.: 781987

## SC PAR – Porto de Imbituba

### SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.

#### PORTARIA Nº 53, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando:

- O art 62 da Constituição Estadual de Santa Catarina;
- O art. 3º do Decreto Estadual nº 2056/2009;
- O Plano de Empregos Comissionados aprovado pela Resolução nº 75/2021, que cria a função gratificada de Controlador Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o empregado de carreira Sr. Octavio Faria de Almeida Barros, ocupante do cargo de Agente Administrativo Portuário - Auditor Interno, matrícula nº 142, para ocupar a função gratificada de Controlador Interno.

Art. 2º - O empregado designado para ocupar a função fará jus à gratificação mensal de R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**Imbituba, 22 de novembro de 2021.** Fabio dos Santos Riera – Diretor-Presidente.

Cod. Mat.: 781919

## SCPAR Porto de São Francisco do Sul

### EXTRATO – RESOLUÇÃO Nº 0017/2021 – SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

A Diretoria-Executiva da SCPAR Porto de São Francisco do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve publicar a Resolução nº 0017/2021, dispõe sobre a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A. e estabelece outras providências. Diretor-Presidente - **Cleverton Elias Vieira**, Diretora de Administração e Finanças - **Tania Regina Hames** e Diretor de Operações e Logística - **Reinaldo Antonio Ferreira de Lima**.

Cod. Mat.: 782019

### PORTARIA nº 0193/2021, de 23/11/2021

O Diretor-Presidente e o Diretor de Operações e Logística, com base na atribuição de competência, delegada pelo Estatuto Social da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., resolvem **DESIGNAR** o Sr. **Lindomar de Souza Dutra**, operador portuário II, cedido da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, matrícula nº 0334423102, e o Sr. **Luiz Ricardo Nascimento**, Auxiliar Agropecuário, cedido da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina S.A. - CIDASC, matrícula nº 003676-5, como, respectivamente, gestor e fiscal do Contrato AF nº 0055/2021 de 11/11/2021, derivado do LOTE 03 do PREGÃO Eletrônico Nº 0030/2021, celebrado com a empresa **ARGOS SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.459.441/0001-23, nos autos do processo PSFS 1580/2021. São Francisco do Sul, 23 de novembro de 2021. **Cleverton Elias Vieira** – Diretor-Presidente e **Reinaldo Antonio Ferreira de Lima** – Diretor de Operações e Logística.

Cod. Mat.: 782259

# Acesse o Diário Oficial do Estado: [www.doe.sea.sc.gov.br](http://www.doe.sea.sc.gov.br)

O Diário Oficial do Estado de SC é publicado pela Diretoria de Tecnologia e Inovação – Secretaria de Estado da Administração. Essa Diretoria não possui representantes comerciais terceirizados nem revendedores autorizados. Portanto, todos os contatos para publicações ou outros serviços pertinentes ao Diário Oficial devem ser feitos diretamente pelo site [www.doe.sea.sc.gov.br](http://www.doe.sea.sc.gov.br).

## Concursos

### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE AUXILIAR MÉDICO-LEGAL DO INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS DE SANTA CATARINA

O PERITO-GERAL DO INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS (IGP), em conformidade com a legislação vigente faz saber, a quem interessar possa que se acham abertas as inscrições para o Concurso Público destinado ao provimento de vagas para o cargo efetivo de AUXILIAR MÉDICO-LEGAL do Instituto Geral de Perícias, que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital e pela legislação vigente.

#### 1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Concurso Público - Instituto Geral de Perícias-IGP	
Site: <a href="http://igp.fepese.org.br">http://igp.fepese.org.br</a>	E-mail: <a href="mailto:igp@fepese.org.br">igp@fepese.org.br</a>
Período de inscrições: Das 18 horas do dia 26 de novembro de 2021 às 16 horas do dia 27 de dezembro de 2021.	

1.1 O Concurso Público será executado pela:

#### Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE)

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima  
Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) CEP:  
88040-900 – Trindade – Florianópolis (SC)

**Horário de atendimento:** dias úteis, das 8 às 12h e das 13 às 17h.

**No último dia de inscrições:** dias úteis, das 8 às 12h e das 13 às 16h.

1.2 O Edital do Concurso Público, os demais comunicados e avisos aos candidatos, bem como os cadernos de prova, os gabaritos, os resultados, os julgamentos realizados aos recursos interpostos e todos os demais atos, serão publicados no site do Concurso Público no link: <http://igp.fepese.org.br>

1.3 A FEPESE encaminhará aos candidatos, por e-mail, o local de prova e outras informações, mas não se responsabilizará por qualquer falha na entrega de mensagens eletrônicas, causada por endereço incorreto ou por problemas no provedor de acesso à internet do candidato ou qualquer outro problema de ordem técnica. A comunicação por meio eletrônico é meramente informativa, devendo o candidato sempre consultar o site do Concurso Público no link: <http://igp.fepese.org.br> para verificar as informações oficiais do certame.

1.4 A inscrição do candidato presume estarem satisfeitas as exigências dispostas no Edital. Os documentos comprobatórios serão exigidos unicamente no momento da nomeação e a sua não apresentação, no prazo determinado, resultará na anulação de todos os atos que tiver praticado e na eliminação do Concurso Público.

1.5 Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelos(as) candidatos(as) no ato da inscrição, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal.

1.6 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o seu descumprimento, e nem para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.

1.7 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação irrestrita das instruções e das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

1.8 A realizar a sua inscrição o candidato aceita que os seus dados pessoais sejam tratados e processados de forma a permitir a efetiva execução do Concurso Público, autorizando expressamente a divulgação do seu nome, data de nascimento, CPF, número de inscrição e notas/conceitos obtidos nas avaliações prestadas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018.

#### 2 FASES DO CONCURSO PÚBLICO

2.1 O presente Concurso Público será constituído de cinco fases:

Primeira fase: **Inscrição do concurso**

Segunda fase: **Prova Objetiva de Conhecimentos**, de caráter eliminatório e classificatório.

Terceira Fase: Exames específicos

a) **Exame de avaliação da capacidade física**, de caráter eliminatório.

b) **Exame de avaliação da aptidão psicológica vocacionada**, de caráter eliminatório.

c) **Exame de Avaliação de Títulos**, de caráter classificatório.

d) **Avaliação Pcd**, de caráter eliminatório.

Quarta fase: Exame Toxicológico, de caráter eliminatório.

Quinta fase: Investigação social, de caráter eliminatório.

2.2 Os candidatos que não comparecerem a qualquer das fases previstas na data, local e horários determinados, serão excluídos deste concurso público.

2.3 A aprovação no Concurso Público permitirá ao candidato aprovado, até o número de vagas previstas no edital e obedecida a ordem de classificação, ser nomeado e posteriormente, de forma obrigatória, matriculado no curso de formação profissional respectivo.

#### 3 ATENDIMENTO AO CANDIDATO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

3.1 A cópia do presente edital, bem como equipamentos para acesso à Internet e pessoal para orientar inscrições e receber documentos, estarão ao dispor dos interessados na sede da FEPESE, no endereço e horários abaixo.

Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos  
(FEPESE) Campus Universitário Reitor João David Ferreira  
Lima Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)  
CEP: 88040-900 – Trindade – Florianópolis (SC)

Horário de atendimento: dias úteis, das 8 às 12h e das 13 às 17h. No

último dia de inscrições: dias úteis, das 8 às 12h e das 13 às 16h.

3.1.1 No atendimento presencial o candidato poderá obter acesso a equipamentos e orientação para a inscrição e demais atos do Concurso Público, mas é ele o responsável pelas informações e atos relativos à sua inscrição e demais atos do certame.

3.2 Os documentos e requerimentos exigidos, salvo expressa determinação das normas do Edital, poderão ser entregues:

1. Presencialmente pelo candidato ou procurador devidamente constituído na sede da FEPESE, respeitados os horários de funcionamento.

2. Pela internet ( <http://igp.fepese.org.br>), através de upload (carregamento) no site do Concurso Público.

3. Via postal.

#### Entrega pessoal ou por Procurador.

3.2.1 Os documentos poderão ser entregues pessoalmente ou por Procurador, nos dias úteis, no horário de funcionamento informado neste Edital. No caso de entrega por Procurador este deve portar documento original válido de identificação e instrumento de procuração pública ou particular com fins específicos para entrega dos documentos relacionados ao Concurso Público.

3.2.2 Em face das medidas para conter a propagação da COVID-19 (Coronavírus) e enquanto durarem, o acesso ao atendimento ao público sofrerá as seguintes restrições:

a) O candidato que desejar ser atendido presencialmente deverá agendar horário pelos seguintes meios:

- WhatsApp: (48) 99146-7114

- E-mail: [igp@fepese.org.br](mailto:igp@fepese.org.br)

- Telefones: (48) 3953 1032, (48) 3953 1000, (48) 3953 1062 e (48) 3953 1065.

b) Só serão atendidos os candidatos com horários previamente agendados e que atendam às seguintes recomendações:

- Uso obrigatório nos ambientes externos e internos do local de prova de máscaras de proteção facial cobrindo o nariz e a boca;

- Realizar, na entrada do local, higienização das mãos com álcool 70% ou água e sabonete líquido;

- Manter distância mínima de raio de 1,0 m (um metro) entre as demais pessoas, nas filas de entrada e em qualquer ambiente do local.

#### Envio pela Internet (Upload).

3.2.3 Para o envio de documentos pela Internet (UPLOAD), o candidato deverá:

1. Digitalizar (escanear) os documentos que deseja transmitir e salvar o arquivo em seu computador, pen drive ou cartão de memória;

2. Acessar o site do Concurso Público na Internet: <http://igp.fepese.org.br>;

3. Na área de ACESSO RESTRITO AO CANDIDATO, acessar a aba "Cadastro";

4. Procurar, ao lado do campo do assunto a que se trata o documento, o link "Escolher arquivos";

5. Após a seleção dos arquivos, clicar em "Atualizar os dados".

#### Envio pelo correio.

3.2.4 A remessa de documentos via postal (pelo correio) deve ser feita unicamente para o seguinte endereço:

Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE) Concurso Público – IGP  
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)  
Caixa Postal: 5067 – CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis (SC)

3.2.5 Recomenda-se que a documentação via postal seja postada com antecedência, pois só será examinada a documentação que for entregue à FEPESE até às 16h do dia previsto no Edital para a entrega presencial, mesmo que ela tenha sido postada em data anterior, valendo para fins de direito de comprovação da entrega, o carimbo ou registro postal da entrega da correspondência.

3.3 Não são admitidas, após o término do prazo determinado para a apresentação, a complementação, a inclusão ou a substituição dos documentos entregues.

#### 4 CARGOS FORMAÇÃO EXIGIDA, JORNADA DE TRABALHO, REMUNERAÇÃO, LOTAÇÕES, VAGAS E ATRIBUIÇÕES

4.1 O presente Concurso Público destina-se ao provimento do cargo efetivo de **Auxiliar Médico-Legal**.

4.1.1 Cargo, carreira, formação exigida, carga horária.

<b>Cargo:</b>	Auxiliar Médico-Legal
<b>Carreira:</b>	Auxiliar Pericial- Nível 1-8
<b>Formação exigida:</b>	Conclusão do ensino médio (formação exigida); Conclusão de curso de formação profissional, mínimo 120 (cento e vinte) horas aula* * Curso de Formação profissional fornecido pelo IGP/SC após nomeação para o cargo
<b>Jornada de trabalho:</b>	A jornada de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais, podendo ser distribuídas em regime de expediente, expediente e sobreaviso, ou plantão, inclusive de madrugada, feriados e aos finais de semana, conforme conveniência da unidade, de acordo com os regimes previstos na Lei 16.772, de 30 de novembro de 2015.

4.1.2 Remuneração aprovada pelo PLC 12/2021, aprovado com o texto original no dia 16/11/2021.

Nível	Remuneração Atual (até 31/12/2021)	Remuneração a partir de 01/01/2022	Remuneração a partir de 01/07/2022
1	R\$ 4.581,90	R\$ 5.290,95	R\$ 6.000,00
2	R\$ 4.851,40	R\$ 5.675,70	R\$ 6.500,00
3	R\$ 5.390,40	R\$ 6.196,20	R\$ 7.000,00
4	R\$ 6.341,70	R\$ 7.170,85	R\$ 8.000,00
5	R\$ 7.460,80	R\$ 8.244,40	R\$ 9.028,00
6	R\$ 8.777,40	R\$ 9.699,20	R\$ 10.621,00
7	R\$ 10.326,40	R\$ 11.410,70	R\$ 12.495,00
8	R\$ 13.058,20	R\$ 14.529,10	R\$ 16.000,00

4.1.3 Lotações, vagas totais e vagas reservadas para pessoas com deficiência.

CARGO	LOTAÇÃO	VAGAS	VAGAS PcD	VAGAS-LIVRE CONCORRÊNCIA
AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	Araranguá	01		01
AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	Balneário Camboriú	04	01	03
AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	Blumenau	04		04
AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	Brusque	01		01
AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	Caçador	02		02
AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	Campos Novos	03		03
AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	Canoinhas	02		02
AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	Chapecó	06	01	05
AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	Concórdia	01		01
AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	Criciúma	04		04
AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	Curitibanos	02		02
AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	Florianópolis	05	01	04
AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	Jaraguá do Sul	02		02
AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	Joaçaba	02		02
AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	Joinville	04	01	03
AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	Lages	04		04
AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	Laguna	01		01
AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	Mafra	02		02
AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	Palhoça	02		02
AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	Porto União	01		01
AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	Rio do Sul	01		01
AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	São Bento do Sul	02		02
AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	São José	02		02
AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	São Lourenço do Oeste	02		02
AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	São Miguel D'Oeste	02		02
AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	Tubarão	01		01
AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	Videira	03		03
AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	Xanxerê	04		04
<b>TOTAL</b>		<b>70</b>	<b>04</b>	<b>66</b>

4.1.4 Mesorregionais de Perícias

Mesorregional de Perícias	Gerências e Núcleos Circunscritos
9ª MESORREGIONAL DE PERÍCIAS	9ª GERENCIA MESORREGIONAL DE PERÍCIAS – Sede Florianópolis
1ª MESORREGIONAL DE PERÍCIAS	1ª GERENCIA MESORREGIONAL DE PERÍCIAS – Palhoça 01º NRP - São José
2ª MESORREGIONAL DE PERÍCIAS	2ª GERENCIA MESORREGIONAL DE PERÍCIAS – Sede Joinville
	13º NRP - Jaraguá do Sul
	17º NRP - São Bento do Sul
	23º NRP – Mafra
3ª MESORREGIONAL DE PERÍCIAS	24º NRP – Canoinhas
	3ª GERENCIA MESORREGIONAL DE PERÍCIAS – Sede Blumenau
	12º NRP - Rio do Sul
4ª MESORREGIONAL DE PERÍCIAS	4ª GERENCIA MESORREGIONAL DE PERÍCIAS – Sede Criciúma
	14º NRP - Araranguá
	31º NRP – Sombrio
	10º NRP – Tubarão
5ª MESORREGIONAL DE PERÍCIAS	5ª GERENCIA MESORREGIONAL DE PERÍCIAS – Sede Chapecó
	11º NRP - São Miguel D'Oeste
	25º NRP - São Lourenço D'Oeste
	18º NRP – Xanxerê
6ª MESORREGIONAL DE PERÍCIAS	16º NRP – Concórdia
	6ª GERENCIA MESORREGIONAL DE PERÍCIAS – Sede Lages
7ª MESORREGIONAL DE PERÍCIAS	29º NRP - São Joaquim 26º NRP – Curitibanos
	7ª GERENCIA MESORREGIONAL DE PERÍCIAS – Sede Balneário Camboriú/Itajaí 15º NRP - Brusque
8ª MESORREGIONAL DE PERÍCIAS	21º NRP - Sede Caçador
	19º NRP - Joaçaba
	22º NRP – Videira
	28º NRP - Porto União
	30º NRP - Campos Novos

## 4.1.5 Atribuições

## DESCRIBÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES:

1- atividade que tem por objeto executar o recolhimento e o transporte de cadáveres das vítimas de morte violenta, preparando-os para necropsia, bem como executar serviços operacionais e administrativos, nos termos das normas constitucionais e legais em vigor, exercendo suas atribuições, sob orientação superior, nos setores do Instituto Médico Legal, entre outros.

## DESCRIBÇÃO DETALHADA DAS ATRIBUIÇÕES:

sempre que solicitado por autoridade competente, realizar o recolhimento dos cadáveres das vítimas de morte violenta, em qualquer local, a qualquer hora e em qualquer estado de conservação ou configuração;

preparar os cadáveres para necropsia através da realização dos procedimentos de retirada de vestes, limpeza, abertura do crânio, cavidade torácica e abdominal;

proceder e auxiliar na coleta de materiais dos cadáveres necropsiados, dentre eles, vísceras, sangue, secreções, projéteis, entre outros, acondicionando-os adequadamente;

encerrar os procedimentos de necropsia através da sutura e guarda dos cadáveres;

observar as normas de procedimento sobre identificação, remoção ou sepultamento de cadáveres;

guardar os valores, documentos e pertences dos cadáveres recolhidos para necropsia, registrando e entregando-os à autoridade competente;

executar os trabalhos solicitados, na presença do Perito Médico-Legista, de necropsia e exumação, onde ocorrerem, e na preparação de arcadas dentárias para identificação cadavérica;

realizar, sob orientação do Perito Médico-Legista, os trabalhos de captura de imagens das vítimas fatais necropsiadas e das respectivas lesões, sendo responsável pela reprodução das mesmas junto ao setor competente;

providenciar e realizar a manutenção da assepsia nas instalações e materiais do Instituto Médico Legal;

atender ao público;

executar a remoção, o recebimento e a entrega de objetos, materiais e mobiliários;

executar o cadastramento e alimentação dos programas e aplicativos informatizados do IGP;

redigir, preencher, digitar, protocolar, entregar, arquivar, receber e enviar: correspondências, relatórios, documentos em geral e materiais, conforme normas internas;

desempenhar as funções inerentes aos serviços dos setores de plantão, protocolo, almoxarifado, entre outros;

operar equipamentos, instrumentos e utensílios de uso nos trabalhos periciais, zelando pelo bom funcionamento, conservação e limpeza dos mesmos, bem como, providenciar o destino adequado ao material remanescente de exames;

conduzir viaturas oficiais, sendo responsável diretamente pela manutenção e conservação das mesmas;

realizar, subsidiariamente e por determinação superior, a coleta de impressões digitais em vivos e mortos, desde que instruído para esta função;

auxiliar as demais carreiras nas atividades enumeradas na descrição de atribuições das mesmas;

executar outras atribuições correlatas que lhe forem atribuídas pela direção ou decorrentes de lei.

## 5 REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO

5.1 São requisitos básicos para o ingresso nas carreiras do Quadro de Pessoal do Instituto Geral de Perícias de Santa Catarina-

IGP: 1. A nacionalidade brasileira;

2. O gozo dos direitos políticos;

3. Estar em dia no cumprimento das obrigações eleitorais e do serviço militar;

4. A idade mínima de 18 (dezoito) anos;

5. Não registrar sentença penal condenatória transitada em julgado;

6. Ter conduta social ilibada;

7. Ter capacidade física e aptidão psicológica compatíveis com o cargo pretendido; 8. Possuir carteira nacional de habilitação, mínimo categoria "b"; e

9. Ser portador de diploma ou certificado de nível correspondente ao exigido para o cargo.

## 6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 A inscrição no Concurso Público deverá ser efetuada **unicamente pela Internet**, no período compreendido entre as 18 horas do dia 26 de novembro de 2021 às 16 horas do dia 27 de dezembro de 2021, horário Oficial de Brasília (DF).

6.2 O valor da taxa de inscrição é de **R\$180,00** (cento e oitenta reais).

6.3 No momento da inscrição o candidato deverá declarar as seguintes opções:

**Local de lotação, caso aprovado e classificado:**

1. Araranguá
  2. Balneário Camboriú
  3. Blumenau
  4. Brusque
  5. Caçador
  6. Campos Novos
  7. Canoinhas
  8. Chapecó
  9. Concórdia
  10. Criciúma
  11. Curitiba
  12. Florianópolis
  13. Jaraguá do Sul
  14. Joaçaba
  15. Joinville
  16. Lages
  17. Laguna
  18. Mafrá
  19. Palhoça
  20. Porto União
  21. Rio do Sul
  22. São Bento do Sul
  23. São José
  24. São Lourenço do Oeste
  25. São Miguel D'Oeste
  26. Tubarão
  27. Videira
  28. Xanxerê
- Local em que pretende prestar a prova.
1. Balneário Camboriú
  2. Blumenau
  3. Caçador
  4. Chapecó
  5. Criciúma
  6. Grande Florianópolis
  7. Joinville
  8. Lages

6.4 As opções de local de lotação e/ou local de prestação da prova, feitas pelo candidato no momento da inscrição, não poderão ser alteradas.

#### 6.5 Instruções para efetuar a inscrição:

1. Acessar o site: <http://igp.fepese.org.br>;
2. Preencher o Requerimento de Inscrição no Concurso Público e imprimir uma cópia que deve ficar em seu poder;
3. Imprimir e efetivar o pagamento do boleto da taxa de inscrição em qualquer agência bancária, posto de autoatendimento ou home banking, preferencialmente do Banco do Brasil S.A, até o último dia de inscrições.
- 6.6 O pagamento da taxa de inscrição só poderá ser feito mediante a utilização do boleto de pagamento obtido no site: <http://igp.fepese.org.br>, não sendo aceitos pagamentos por qualquer outra forma ou meio.
- 6.7 Se pretender efetuar o pagamento do boleto na data de encerramento das inscrições (27 de dezembro de 2021), o candidato deverá fazê-lo até o horário limite fixado pelo estabelecimento para as transações, que não é o mesmo para todos os bancos. O pagamento de títulos efetuado após o horário limite só será executado com data contábil do próximo dia útil e, desta maneira, não será aceito pela FEPESE uma vez que o boleto correspondente ao pagamento deve ser quitado até o último dia de inscrições (27 de dezembro de 2021).
- 6.8 No caso de feriado ou interrupção de funcionamento dos serviços bancários, o pagamento da inscrição deverá ser antecipado.
- 6.9 O agendamento do pagamento e o respectivo demonstrativo não se constituem documentos comprobatórios do pagamento da taxa de inscrição.
- 6.10 Será permitida uma única inscrição de cada candidato. Havendo mais de 1 (uma) inscrição, em desacordo com este item, será considerada unicamente a mais recente efetivamente paga.
- 6.11 A inscrição só será processada quando o estabelecimento bancário onde foi feito o recolhimento da taxa de inscrição confirmar o respectivo pagamento, sendo canceladas as inscrições cuja taxa de inscrição for paga com cheque sem cobertura de fundos ou com qualquer outra irregularidade.
- 6.12 Encerrado o período de inscrição, as inscrições realizadas que tenham sido efetivamente pagas ou isentas serão automaticamente efetivadas e não poderão ser alteradas.
- 6.13 O valor da taxa de inscrição não será restituído, mesmo no caso de alteração das datas de qualquer informação apresentada, verificada a qualquer tempo, implicará no cancelamento ou anulação do Concurso Público.
- 6.14 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax, ou por qualquer outra via não especificada neste Edital.
- 6.15 A FEPESE não se responsabilizará por solicitações de inscrição não efetivadas por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a transferência dos dados, a impressão dos documentos solicitados e ou o pagamento da respectiva taxa de inscrição.
- 6.16 A adulteração de qualquer documento ou a não veracidade de qualquer informação apresentada, verificada a qualquer tempo, implicará no cancelamento da inscrição do candidato, na anulação de todos os atos que tenha praticado e consequente exclusão do candidato do Concurso Público.
- 6.17 É vedada a inscrição neste Concurso Público de quaisquer membros ou assistentes da Comissão do Concurso Público, tanto do Instituto Geral de Perícias – IGP/SC e da Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE), até seu primeiro grau de parentesco.
- 6.18 Quando da inscrição, o candidato fará o cadastro de uma senha para acesso à área de ACESSO RESTRITO AO CANDIDATO. A referida senha é pessoal e intransferível e possibilita o acesso a informações sobre o seu desempenho, respostas aos recursos interpostos, bem como a alteração de dados cadastrais permitidos.

#### 7 ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1 Poderão requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, no período das **18 horas de 26 de novembro de 2021 às 16 horas do dia 07 de dezembro de 2021**, os (as) candidatos(as):

- 1) **Lei nº 17.480**, de 15 de janeiro de 2018 – pessoas com deficiência cuja renda mensal não ultrapasse 2 (dois) salários-mínimos;
- 2) **Lei nº 17.998**, de 15 de setembro de 2020 – voluntários da Justiça Eleitoral e jurados que atuaram no Tribunal do Júri, pelo período de 2 (dois) anos, a contar da data de atuação à serviço da Justiça Eleitoral ou do Tribunal do Júri;
- 3) **Lei nº 10.567**, de 07 de novembro de 1997 e sua alteração - doadores de sangue e de medula óssea.

7.2 Para fazer jus à isenção do pagamento o candidato deverá:

- 1) Assinalar, no Requerimento de Inscrição, a opção PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO; e
- 2) Fazer o upload (<http://igp.fepese.org.br>), ou entregar na FEPESE, até às **16 horas do dia 07 de dezembro de 2021**, a documentação exigida pela lei que lhe concedeu benefício, conforme o quadro abaixo; ou

LEGISLAÇÃO QUE CONCEDEU O BENEFÍCIO	DOCUMENTAÇÃO QUE DEVE SER APRESENTADA
<b>Lei nº 17.480, de 15 de janeiro de 2018- pessoas com deficiência cuja renda mensal não ultrapasse 2(dois) salários-mínimos.</b>	Declaração assinada pelo interessado de que sua renda mensal não ultrapassa 2 (dois) salários - mínimos). Laudo emitido por especialista na área da minha deficiência, em que consta o tipo de deficiência e constar o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).
<b>Lei nº 17.998, de 15 de setembro de 2020- voluntários da Justiça Eleitoral e jurados que atuaram no Tribunal do Júri.</b>	Comprovante expedido pela Justiça Eleitoral ou Vara Criminal do Tribunal do Júri, contendo o nome completo do eleitor ou jurado, a função desempenhada, o turno e a data da eleição e/ou as datas em que prestou serviço de jurado perante o Tribunal do Júri (validade: 2 (dois) anos a contar da data de atuação).
<b>Lei nº 10.567, de 07 de novembro de 1997- doadores de sangue e de medula óssea</b>	Documento expedido pela entidade por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, Estado ou Município ( <a href="#">Redação dada pela Lei 17.457, de 2018</a> ), discriminando número e a data em que foram realizadas as doações, não podendo ser inferior a 03 (três) vezes anuais.

3) Enviar pelo correio para o endereço abaixo, acompanhado do Requerimento para isenção da inscrição de acordo com a legislação que apoia o seu pedido:

- a) Anexo 3 – requerimento de isenção da taxa de inscrição- nos termos da lei estadual nº 17.480, de 15 de janeiro de 2018.
- b) Anexo 4 – requerimento de isenção da taxa de inscrição- nos termos da lei estadual lei nº 17.998, de 15 de setembro de 2020.
- c) Anexo 5 – requerimento de isenção da taxa de inscrição- nos termos da lei estadual 10.567, de 07 de novembro de 1997, alterada pela lei [17.457/18](#).

Endereço para remessa postal:

Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE) Concurso Público – IGP  
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)  
Caixa Postal: 5067 – CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis (SC)

Importante: No caso de remessa pelo correio, o candidato deve postar a documentação com a devida antecedência, pois só serão aceitos os documentos entregues pelo correio no endereço da FEPESE até às **16 horas do dia 07 de dezembro de 2021**.

#### 8 VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

8.1 Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, no artigo 37 do Decreto Federal nº 3.298/99 e no artigo 35, § 1º, da Lei Estadual nº 12.870/04, é assegurado o direito de inscrição no Concurso Público, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo **Auxiliar Médico-Legal**.

8.2 Em cumprimento ao disposto no art. 37, §1º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes, que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do Concurso para provimento por pessoa com deficiência, conforme o quadro abaixo:

CARGO	LOTAÇÃO	VAGAS	VAGAS PcD	VAGAS-LIVRE CONCORRÊNCIA
AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	Araranguá	01		01
AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	Balneário Camboriú	04	01	03
AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	Blumenau	04		04
AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	Brusque	01		01
AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	Caçador	02		02
AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	Campos Novos	03		03
AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	Canoinhas	02		02
AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	Chapecó	06	01	05
AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	Concórdia	01		01
AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	Criciúma	04		04
AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	Curitibanos	02		02
AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	Florianópolis	05	01	04
AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	Jaraguá do Sul	02		02
AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	Joaçaba	02		02
AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	Joinville	04	01	03
AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	Lages	04		04

AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	Laguna	01		01
AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	Mafra	02		02
AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	Palhoça	02		02
AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	Porto União	01		01
AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	Rio do Sul	01		01
AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	São Bento do Sul	02		02
AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	São José	02		02
AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	São Lourenço do Oeste	02		02
AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	São Miguel D'Oeste	02		02
AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	Tubarão	01		01
AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	Videira	03		03
AUXILIAR MÉDICO-LEGAL	Xanxerê	04		04
<b>TOTAL</b>		<b>70</b>	<b>04</b>	<b>66</b>

8.3 Nos termos da Lei Estadual nº 17.292, de 19 de outubro de 2017, considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, possam obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições, inserida nas seguintes categorias:

- **Deficiência física:** alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplesia, triparésia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.

- **Deficiência auditiva:** perda bilateral, parcial ou total, de 41 dB (quarenta e um decibéis) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz (quinhentos hertz), 1.000 Hz (mil hertz), 2.000 Hz (dois mil hertz), e 3.000 Hz (três mil hertz);

- **Deficiência visual:** cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 (cinco centésimos) no melhor olho, com a melhor correção óptica; baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 (três décimos) e 0,05 (cinco centésimos) no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60° (sessenta graus); ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores. De acordo com o Decreto 2874/2009, a visão monocular é considerada como deficiência para reserva de vagas.

- **Deficiência intelectual:** origina-se antes da idade de 18 (dezoito) anos e é caracterizada por limitações significativas, tanto no funcionamento intelectual quanto no comportamento adaptativo, que abrangem muitas habilidades sociais cotidianas e práticas;

- **Transtorno do Espectro Autista;**

- **A Ostomia e o Nanismo** (nos termos do Decreto 2874/2009).

- **Deficiência múltipla** - associação de duas ou mais deficiências.

8.4 Os(as) candidatos(as) com deficiência, que desejarem concorrer às vagas a eles reservadas, deverão:

8.4.1 Assinalar o item específico no Requerimento de Inscrição no Concurso Público;

8.4.2 Fazer o *upload*, até às 16 horas do último dia de inscrição (27 de dezembro de 2021) da seguinte documentação:

- Laudo Médico expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, atestando a deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, com a indicação do nome do médico e seu registro no CRM.

**8.4.3** O documento também poderá ser entregue na sede da FEPESE ou enviado pelo correio, desde que seja entregue pelo candidato e/ou pelo correio até às 16 horas do último dia de inscrição (27 de dezembro de 2021), acompanhado do **Requerimento de inscrição para vaga reservada às pessoas com deficiência (Anexo 6)**.

Endereço para remessa postal:

Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas

(FEPESE) Concurso Público – IGP

Documentação para inscrição -vagas reservadas para pessoas com

deficiência Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima

Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Caixa Postal: 5067 – CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis (SC)

8.4.4 Recomenda-se que a documentação via correio deve ser postada com a devida antecedência, pois só será examinada a documentação que for entregue à FEPESE até às 16 horas do último dia de inscrição (27 de dezembro de 2021), mesmo que ela tenha sido postada em data anterior, valendo para fins de direito de comprovação da entrega, o carimbo ou registro postal da entrega da correspondência. Os inscritos para as vagas reservadas aos(as) candidatos(as) com deficiência que deixarem de atender, no prazo determinado, as determinações deste Edital terão sua inscrição como candidatos(as) com deficiência invalidada e serão inscritos unicamente para as vagas de livre concorrência.

8.5 No ato da inscrição, o candidato com deficiência que necessite de tratamento diferenciado para a realização das provas deverá requerê-lo indicando as condições diferenciadas de que necessita.

8.6 Aos candidatos que se declararem Pessoas com Deficiência (PcD), haverá a possibilidade de uso, nas provas físicas, de tecnologias assistivas que o candidato com deficiência já utilize, sem a necessidade de adaptações adicionais, em conformidade com o julgamento da ADIn n. 6.476 do STF.

8.6.1 O candidato que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deve fazer upload de justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, até o último dia de inscrições.

8.7 Independentemente de requerimento, será assegurado aos candidatos com **deficiência visual** tempo adicional de 1 (uma) hora para a realização das provas dos concursos públicos ou processos seletivos, bem como, o direito de realizarem as provas em salas reservadas e em separado dos demais candidatos.

8.8 Em função das características do cargo objeto deste Concurso Público, não haverá leitura de prova ou provas no sistema braile, bem como não será disponibilizado leitor.

8.9 As solicitações de condições especiais serão atendidas respeitadas a legalidade e a razoabilidade.

8.10 Não será possível atender a qualquer pedido de adaptação das provas que não tenha sido feito no prazo e condições previstas no presente Edital.

8.11 O candidato com deficiência participará deste Concurso Público em igualdade de condições com os(as) demais candidatos(as).

8.12 Os candidatos que se declararem Pessoa com Deficiência, caso aprovados na primeira e segunda etapas, serão convocados para se submeterem à perícia na terceira etapa (exame PcD), formada por equipe multiprofissional, constituída na forma do art. 78 da Lei Estadual n. 17.292/2017 e do Decreto Estadual n. 2.874/2009, com vistas à confirmação da deficiência declarada, bem como à análise da compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do cargo e, ainda, à viabilidade das condições de acessibilidade e à adequação do ambiente de trabalho para execução das tarefas.

8.13 A decisão da equipe multiprofissional indicada no item anterior terá caráter de decisão terminativa.

8.14 O não-comparecimento do candidato classificado acarretará a perda do direito à vaga reservada.

8.15 Será exonerado o candidato com deficiência que, no decorrer de suas atividades, tiver verificada a incompatibilidade de sua deficiência com as atribuições do cargo.

8.16 Após a nomeação, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação, licença por motivo de saúde ou aposentadoria por invalidez.

8.17 O candidato PcD participará tanto da classificação geral, como da classificação dos candidatos que concorrem a vagas reservadas a Pessoas com Deficiência.

8.18 Não providas as vagas destinadas a pessoas com deficiência – por falta de candidatos, por reprovação no concurso ou na avaliação da equipe multiprofissional – serão elas preenchidas pelas demais aprovadas, classificados na lista de livre concorrência, observada a ordem de classificação.

8.19 Não será admitido recurso relativo à condição de pessoa com deficiência do candidato que, no ato da inscrição, não declarar essa condição.

## 9 REQUERIMENTOS DE CONDIÇÕES ESPECIAIS

### Candidata Lactante

9.1 A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo em sala reservada. Para tanto deverá:

1. Assinalar a opção “candidata lactante”, no Requerimento de Inscrição;

2. Requerer condição especial para realizar a prova (amamentação);

3. Atentar para as normas de conduta estabelecidas no Edital.

9.2 No dia da prestação da prova a candidata deverá ser acompanhada de pessoa maior de 18 anos. A criança ficará sob a guarda e responsabilidade do acompanhante em sala reservada para essa finalidade. A ausência de acompanhante implicará a impossibilidade de a candidata prestar a prova.

9.3 No momento da amamentação a candidata será levada ao local destinado, na companhia de um fiscal. É vedada a presença do acompanhante no ato da amamentação.

9.4 O acompanhante não poderá portar os materiais e equipamentos vedados aos candidatos que prestarem a prova. Caso, inadvertidamente, traga quaisquer desses materiais deverá entregá-lo à Coordenação.

9.5 O acompanhante só poderá retirar-se do local reservado, salvo por motivo de força maior, acompanhado por um fiscal designado pela FEPESE.

9.6 O tempo dispensado para a amamentação não será acrescido ao tempo normal da duração da prova.

### Benefícios da Lei 11.689/2008

9.7 Os candidatos que pretenderem, em caso de empate na classificação final, o benefício da Lei 11.689/2008, deverão entregar na FEPESE, ou fazer upload, ou enviar pelo correio, até o último dia de inscrições, cópia autenticada da certidão e/ou declaração e/ou atestado ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do artigo 440 do CPP, a partir de 10 de agosto de 2008.

**Motivações religiosas**

9.8 Os candidatos que necessitarem de atendimento diferenciado por motivos religiosos como o uso de cobertura durante as provas ou a guarda do sábado (shabbat), deverão solicitar o atendimento no Requerimento de Inscrição e entregar à FEPESE pela internet (upload) ou pelo correio, até o último dia de inscrições (o documento enviado pelo correio deve ser postado com antecedência, pois só serão examinados os entregues à FEPESE até a data e hora prevista no Edital para a entrega presencial e ou upload o seguinte documento:

- Declaração da congregação religiosa a que pertencem, atestando a sua condição de membro.

**10 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

10.1 As inscrições que preencherem todas as condições deste edital serão homologadas e deferidas pela autoridade competente. O ato de homologação (Divulgação da relação de inscrições deferidas) será divulgado no site do concurso público, na data provável de **07 de Janeiro de 2022**.

**11 DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS**

11.1 Os conhecimentos teóricos e práticos dos candidatos bem como sua aptidão para o exercício do cargo, serão aferidos pela aplicação das seguintes avaliações:

- **Prova objetiva de conhecimentos**, de caráter eliminatório e classificatório.

- **Exame de avaliação da capacidade física**, de caráter eliminatório.

- **Exame de avaliação da aptidão psicológica vocacionada**, de caráter eliminatório.

- **Exame de Avaliação de Títulos**, de caráter classificatório.

**12 DA PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS**

12.1 A Prova objetiva de conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório, constará da avaliação de conhecimentos teóricos e práticos dos candidatos mediante a aplicação de 80 (oitenta) questões objetivas, cada uma delas com 5 alternativas, das quais uma única será correta, divididas em 2 (duas) provas:

**a) Prova de Conhecimentos Gerais;**

**b) Prova de Conhecimentos específicos.**

12.2 As áreas de conhecimento exigidas, o número de questões e o valor que será atribuído a cada uma, estão dispostos nos quadros abaixo:

**12.2.1 PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS - CONHECIMENTOS GERAIS**

ÁREA DE CONHECIMENTO		Nº de questões	Valor u.	Total
Conhecimentos gerais	Língua Portuguesa	12	0,10	1,20
	Inglês	05	0,10	0,50
	Noções de Direito	10	0,10	1,00
	Raciocínio Lógico	08	0,10	0,80
	Noções de Informática	05	0,10	0,50
<b>TOTAIS</b>		<b>40</b>	<b>-</b>	<b>4,00</b>

**12.2.2 PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

ÁREA DE CONHECIMENTO		Nº de questões	Valor u.	Total
Conhecimentos específicos	Biologia	18	0,15	2,70
	Noções de Medicina Legal	18	0,15	2,70
	Noções de segurança no trabalho	04	0,15	0,60
<b>TOTAIS</b>		<b>40</b>	<b>-</b>	<b>6,00</b>

12.3 A nota da **Prova objetiva de conhecimentos** será obtida com o somatório das notas obtidas nas questões de conhecimentos gerais e conhecimentos específicos, com duas casas decimais sem arredondamento.

**Cronograma de aplicação da Prova objetiva de conhecimentos**

12.4 A Prova objetiva de conhecimentos com questões objetivas será aplicada na data provável de 06 de fevereiro de 2022, com a duração de **5 horas**, seguindo o cronograma abaixo:

EVENTO	Vespertino
Abertura dos portões dos locais de prova	12h10min
Fechamento dos portões (não será permitida a entrada a partir deste horário)	13h40 min
Abertura dos envelopes e distribuição das provas	13h50min
Início da resolução da prova	14h
Prazo mínimo para a entrega da prova	15h
Término da Prova	19h

12.5 A Prova objetiva de conhecimentos será aplicada nas cidades de livre escolha do candidato no momento da inscrição:

- Balneário Camboriú;
- Blumenau;
- Caçador;
- Chapecó;
- Criciúma;
- Grande Florianópolis;
- Joinville; e
- Lages.

12.6 Os locais de aplicação da prova serão informados aos candidatos na data provável de 25 de janeiro de 2022, no site do Concurso Público <http://igp.fepese.org.br>.

12.7 Para prestar a Prova objetiva de conhecimentos com questões objetivas, o candidato receberá um caderno de questões e um cartão-resposta, sendo responsável pela conferência dos dados impressos no seu cartão-resposta, pela verificação da correspondência do seu caderno de prova com o cartão-resposta e pela transcrição correta das letras correspondentes às respostas que julgar corretas.

12.8 A existência de qualquer irregularidade no caderno de questões e/ou no cartão-resposta deve ser comunicada imediatamente ao Fiscal de Sala. A Coordenação do Concurso Público envidará todos os esforços para a rápida substituição dos materiais com defeito. Na impossibilidade da substituição do caderno de provas, o fiscal de sala fará a leitura correta do item impresso com incorreção ou o copiará para que todos anotem. O tempo gasto para a substituição ou correção dos materiais será acrescido ao tempo de duração da prova.

12.9 O candidato deverá marcar suas respostas no cartão-resposta utilizando caneta esferográfica feita de material transparente, de tinta **azul ou preta**, seguindo as instruções nele contidas. As provas serão corrigidas unicamente pela marcação no cartão-resposta, não sendo válidas as marcações feitas no caderno de questões.

12.10 O preenchimento do cartão resposta é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas no Edital e no cartão que não será substituído por erro do candidato.

12.11 Ao terminar a prova ou no horário determinado para o seu encerramento, o candidato entregará o cartão-resposta devidamente assinado e o caderno de questões. Os três últimos candidatos que restarem na sala de prova só poderão entregar as provas simultaneamente.

12.12 Será atribuída nota 0,00 às respostas de questões objetivas:

- Cuja resposta não coincida com o gabarito oficial;
  - Que contenha emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(eis);
  - Contendo mais de uma opção de resposta assinalada;
  - Que não estiver assinalada no cartão de respostas;
  - Assinalada em cartão resposta sem a assinatura do candidato;
  - Preenchida fora das especificações contidas no mesmo ou nas instruções da prova.
- 12.13 Será considerado aprovado na Prova Objetiva de conhecimentos, o candidato que obtiver, nota igual ou superior a 5,00 (cinco) inteiros.
- 12.14 Os candidatos aprovados na Prova Objetiva de Conhecimentos serão pré-classificados por lotação, em ordem decrescente de nota obtida.

**13 NORMAS GERAIS PARA A APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS**

13.1 Só será permitido o acesso ao local de prova ao candidato que se apresentar no portão de entrada até o horário determinado no Edital para o fechamento dos portões.

13.2 Para prestar a prova o candidato deverá apresentar **documento de identificação original**, não se aceitando cópias (mesmo autenticadas) ou protocolos. São considerados documentos de identidade:

- carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional; passaporte;

- certificado de reservista (com foto);

- carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade;

- carteira de trabalho e

- carteira nacional de habilitação.

13.3 Em caso de perda, furto ou roubo do documento de identidade original, o candidato deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 dias.

13.4 Só serão aceitos documentos em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

13.5 A não apresentação de documento de identidade, nos termos deste edital impedirá o acesso do candidato ao local de prova.

13.6 Em face de eventual divergência, a FEPESE poderá exigir a apresentação do original do comprovante de pagamento da inscrição, com a devida autenticação bancária, não sendo válida a cópia mesmo que autenticada.

13.7 É de responsabilidade do candidato localizar com antecedência o portão de entrada, bem como a sala em que prestará a prova. Será vedada a entrada nos locais de prova dos candidatos que chegarem após o horário determinado, seja qual for o motivo alegado para o atraso.

13.8 Os candidatos, para participar da Prova objetiva de conhecimentos com questões objetivas, deverão submeter-se, caso estejam em vigor na data de aplicação da prova, às determinações da Portaria SES Nº 1063 de 24 de setembro de 2021, a saber:

1. Manter o distanciamento interpessoal mínimo de 1,0 m (um metro) de raio entre pessoas;

2. Higienização das mãos com álcool a 70%, que estará ao dispor dos candidatos nos locais de prova;

3. Uso obrigatório na entrada, durante a prova e circulação nos locais de prova de máscara de proteção facial de forma adequada cobrindo nariz e boca.

4. É proibida a utilização de bebedouros. Os candidatos poderão trazer para o local de prova, água acondicionada em embalagem plástica transparente sem rótulos e ou etiquetas, para seu uso pessoal. Não é permitido, durante a prova, o compartilhamento de vasilhames de água.

5. Os candidatos poderão trazer para e utilizar no local de prova pequenos vasilhames transparentes, sem rótulos e/ou etiquetas, com álcool a 70%, para seu uso, vedado o compartilhamento.

13.9 Em face das medidas de isolamento que objetivam evitar a propagação da infecção e transmissão local do coronavírus, é vedado o ingresso no local de prova de candidatos portadores da Infecção Humana pelo coronavírus (COVID-19), mesmo que não apresentem sintomas característicos da doença, mas tenham sido assim diagnosticados.

13.10 Caso outras determinações legais sejam impostas em relação à aplicação de provas presenciais, estas serão informadas a seu tempo por Comunicado publicado no site (<http://igp.fepese.org.br>).

13.11 A FEPESE, por motivos técnicos ou de força maior, poderá retardar o início da Prova objetiva de conhecimentos ou transferir suas datas e/ou horários. Eventuais alterações serão comunicadas pela Internet no site (<http://igp.fepese.org.br>) do Concurso Público, por mensagem enviada para o e-mail informado pelo candidato, ou por aviso fixado na entrada principal ou mural do local anteriormente determinado, caso o evento determinante da alteração seja de natureza imprevisível.

13.12 A FEPESE poderá, a qualquer momento, submeter os candidatos à revista pessoal e/ou de seus pertences, inclusive com varredura eletrônica, bem como proceder a qualquer momento a sua identificação por documento e/ou datiloscopia, ou dele fazer imagem fotográfica ou vídeo.

13.13 Em vista de eventual varredura eletrônica a que possa ser submetido, o candidato que faça uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos, deverá comunicar a situação à FEPESE, até o último dia de inscrições. A comunicação deverá ser acompanhada de original de laudo médico que comprove as informações prestadas.

13.14 Durante a realização das provas é permitida a posse e uso unicamente dos seguintes materiais:

1. Canetas esferográficas feitas com material transparente com tinta das cores azul ou preta;

2. Documento de identificação;

3. Comprovante do pagamento da inscrição;

4. Caso assim deseje, água e pequeno volume de alimentos, acondicionados em embalagem plástica transparente sem rótulo ou etiquetas;

5. Álcool a 70% para higienização pessoal, acondicionado em embalagem plástica transparente sem rótulo ou etiquetas;

13.15 Para fazer uso de medicamentos, fones auriculares, talas e bandagens, o candidato deverá apresentar à Coordenação Local a respectiva prescrição médica.

13.16 É vedada a comunicação de qualquer natureza com outros candidatos, a consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações, bem como o uso de máquinas de calcular, aparelhos eletrônicos (telefone celular, pager, agenda eletrônica, notebook, handheld, receptor, gravador, máquina fotográfica, máquina de calcular, relógios etc.). Também é proibido o fumo, o uso de medicamentos, óculos escuros (salvo por prescrição médica apresentada a um fiscal de sala antes do início da prova), chapéus ou bonés ou qualquer outro tipo de cobertura.

13.16.1 Não será permitida, em qualquer hipótese, a entrada de candidato armado nos locais onde se realizam as provas. A FEPESE não manterá qualquer armamento sob sua guarda.

13.17 Os telefones celulares e demais equipamentos e materiais trazidos para o local da prova devem ser entregues sem qualquer outro aviso, desligados quando couber, aos fiscais da sala antes do início da prova. A simples posse, mesmo que desligado, ou uso de qualquer material, objeto ou equipamento não permitido, no local da prova, corredor ou banheiros, configura tentativa de fraude e implicará na exclusão do candidato do Concurso Público, sendo atribuída nota zero às provas já realizadas.

13.18 É vedado ao candidato, durante a realização das provas, ausentar-se da sala sem a companhia de um fiscal.

13.19 A FEPESE e o IGP não assumem qualquer responsabilidade por acidentes pessoais e/ou avaria, perda ou desaparecimento dos materiais, objetos, equipamentos, mesmo que tenham sido entregues aos fiscais de sala, veículos ou qualquer outro bem trazido pelos candidatos para o local de prova ou qualquer tipo de dano que vierem a sofrer.

13.20 A FEPESE e o IGP/SC, não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos, quando da realização das provas/exames deste Concurso Público.

13.21 Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para as provas, nem a realização de provas fora do horário e locais marcados para todos os candidatos.

13.22 O caderno de provas **não poderá ser retirado da sala** de aplicação da prova. Ele será publicado, juntamente com o gabarito preliminar, até às 23h59min da data de realização da prova (6 de fevereiro de 2022).

#### 14 CLASSIFICAÇÃO PARA O EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA

14.1 Corrigida a Prova objetiva de conhecimentos, serão publicadas as notas obtidas pelos candidatos, expressas de 0,00 (zero) a 10,00 (dez, com duas casas decimais sem arredondamento), em 2 (duas) listas em ordem decrescente das notas obtidas:

1. Lista geral das notas obtidas pelos candidatos na Prova objetiva de conhecimentos;

2. Lista das notas obtidas pelos candidatos inscritos para as vagas de livre concorrência, separadas por cidades de lotação;

3. Lista das notas obtidas pelos candidatos inscritos para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, separadas por cidades de lotação.

14.2 Estarão aptos a participar do Exame de Avaliação da Capacidade Física, os candidatos aprovados na Prova objetiva de conhecimentos, pré-classificados até 10 (dez) vezes o número de vagas para o cargo, por cidade de lotação.

14.3 Havendo empate para a pré-classificação: serão aplicados como critério de desempate, sucessivamente:

1. A nota obtida na prova de conhecimentos específicos;

2. A nota obtida nas questões de conhecimentos gerais;

3. A nota obtida nas questões de Biologia;

4. A nota obtida nas questões de Noções de Medicina Legal;

5. A nota obtida nas questões de Noções de segurança no trabalho;

6. A nota obtida nas questões Noções de Direito;

7. A nota obtida nas questões Raciocínio Lógico;

8. A nota obtida nas questões de Língua Portuguesa;

9. A nota obtida nas questões de Inglês;

10. A nota obtida nas questões de Noções de Informática.

14.4 Os candidatos pré-classificados para o exame de avaliação da capacidade física serão convocados por edital publicado no DOESC e disponibilizado no site do Concurso Público na Internet: <http://igp.fepese.org.br>.

#### 15 DO EXAME DE AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE FÍSICA

15.1 O exame de avaliação da capacidade física, de caráter eliminatório, será aplicado na data provável de **04 de março de 2022**, na cidade de Florianópolis ou cidade da Grande Florianópolis, em locais e horários que serão informados no Edital de Convocação que será publicado no site do Concurso Público no link: <http://igp.fepese.org.br/>, na data prevista no cronograma do Concurso Público (Anexo 1).

15.2 O exame de avaliação da capacidade física constitui-se na realização de um conjunto de testes, compostos de exercícios físicos que avaliam parâmetros de capacidade e resistência aeróbica, anaeróbica, força, coordenação motora, flexibilidade, potência muscular e agilidade, conforme descritos em Edital, visando verificar se o candidato ao cargo de **Auxiliar Médico-Legal** tem condições para suportar determinadas atividades inerentes ao cargo.

15.3 O exame de avaliação da capacidade física consistirá em submeter os candidatos aos seguintes testes:

1) Testes de abdominal remador;

2) Apoio de quatro tempos (burpee);

3) Agachamento e desenvolvimento com barra;

4) Caminhada de fazendeiro com *kettlebell* (*farmwalk*);

5) Teste de Cooper – Corrida (12 minutos).

15.4 Para prestar o exame de avaliação da capacidade física, o candidato deverá comparecer na data, local e horário previsto para a sua avaliação, informado no edital de convocação publicado no site do concurso público: <http://igp.fepese.org.br/>, obedecendo as seguintes determinações:

1. Apresentar documento original de identidade (os mesmos aceitos para a prova de conhecimentos);

2. Apresentar atestado médico original específico para realização do exame físico **que o declare apto a prestar a avaliação da capacidade física do Concurso Público do Instituto Geral de Perícias-IGP**;

3. Usar roupa apropriada para a prática de atividade física.

**15.5 O atestado médico específico para realizar exame de avaliação da capacidade física, deverá conter, expressamente, a informação de que os candidatos, na data de realização do exame, estão aptos para realizar os testes integrantes do Exame Físico previsto para este Concurso Público.**

15.6 Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento que não o da identificação dos candidatos ou se o documento não contiver a informação de que o candidato está **apto para realizar os testes integrantes** exame de avaliação da capacidade física.

15.7 Não poderão prestar o exame de avaliação da capacidade física, sendo excluídos do Concurso Público, os candidatos que não portarem documento original de identidade aceito, não apresentarem atestado médico de acordo com as exigências do Edital que o declare apto a prestar a avaliação da capacidade física do Concurso Público do Instituto Geral de Perícias-IGP, ou que apresentarem atestados que não atendam às especificações contidas neste Edital.

15.8 Não havendo candidatos classificados em número suficiente para serem convocados entre os inscritos para as vagas reservadas para pessoas com deficiência, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos classificados, observada a ordem de classificação, até o limite máximo estabelecido para a convocação.

15.9 Não serão considerados os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.), que dificultem ou impossibilitem a realização dos testes ou diminuam o desempenho dos candidatos. Tais casos não implicarão tratamento diferenciado, mesmo que seus transtornos ocorram durante a realização dos testes.

15.10 Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada para o exame de avaliação da capacidade física.

15.11 Recomenda-se que, para realização dos exercícios, os candidatos façam sua última refeição com uma antecedência mínima de 2 (duas) horas antes da prova.

15.12 Ficará a cargo dos candidatos o aquecimento para a realização dos exercícios.

15.13 Os testes serão coordenados por profissional de Educação Física, devidamente registrado no Conselho Regional de Educação Física.

15.14 Caberá aos candidatos o conhecimento de todos os testes relacionados e sua execução. Não serão aceitas quaisquer alegações de desconhecimento dos aspectos exigidos.

15.15 É vedada a filmagem, por outros participantes e/ou qualquer outra pessoa, dos candidatos durante a prestação da prova.

15.16 Informações adicionais sobre o exame de avaliação da capacidade física constarão do edital específico de convocação.

15.17 Não serão objeto de apreciação pela Comissão do exame de avaliação da capacidade física e de Julgamento, os registros audiovisuais informais produzidos pelos próprios candidatos ou terceiros.

15.18 A ausência do registro de imagens não descredencia ou desqualifica a avaliação efetivada por profissionais habilitados na área de atividade física. Tais registros compõem tão somente um meio de verificação, podendo ser útil às avaliações de grau de recurso. A sua utilização pode ser dispensada no processo de avaliação física, especialmente quando ocorrerem situações de caso fortuito e força maior, ou dano ocasional de qualquer natureza, que venham a afetar, direta ou indiretamente, total ou parcialmente, os sistemas tecnológicos utilizados para registro, como por exemplo: a falta de energia elétrica, o dano ou afetação interna dos aparelhos e chips de gravação, condições climáticas adversas com prejuízo de visibilidade e afins, a perda de dados ao longo do processo de extração da informação, falhas no processo de recuperação dos dados armazenados na memória dos chips ou HD, falha de backup, avaria por decurso de tempo em inércia, ou quaisquer outros problemas similares de natureza técnica.

15.19 Ao final da aplicação do exame de avaliação da capacidade física, a Comissão do Concurso Público da FEPESE, juntamente com os avaliadores emitirão deliberação colegiada final (parecer definitivo), opinando pela aptidão ou inaptidão do candidato.

15.20 A alteração do resultado exame de avaliação da capacidade física considerando apto o candidato, em grau de recurso, dar-se-á somente nos casos em que a decisão colegiada recorra - nhecer, expressamente, a ocorrência de falhas técnicas ou possíveis erros comprovados e praticados pelo Avaliador na aplicação do teste, desde que o próprio candidato não tenha dado causa a esta situação, sendo verificado, efetivamente, prejuízo ao seu desempenho físico, impossibilitando o alcance do aproveitamento mínimo estabelecido em Edital.

#### **15.21 Instruções para a execução dos testes:**

##### **15.21.1 Testes de abdominal remador**

15.21.1.1 Posição inicial: O candidato irá iniciar deitado e com os braços estendidos acima da cabeça.

15.21.1.2 Ao comando de "partida", flexionar, simultaneamente, o tronco e membros inferiores na altura dos quadris, lançando os braços estendidos à frente, de modo que as plantas dos pés se apoiem totalmente no solo e a linha dos cotovelos alcance, no mínimo, a linha dos joelhos. Voltar à posição inicial, com as pernas e os braços estendidos, tocando o solo, completando desta forma, uma repetição. Realizar, nestas condições, pelo menos o número mínimo de repetições exigidos.

15.21.1.3 O movimento incorreto ou em desacordo com as especificações acima não será levado em consideração, para efeito de contagem da quantidade de execuções realizadas corretamente.

15.21.1.4 Desempenho mínimo:

**a) Masculino (25 repetições)**

**b) Feminino (15 repetições)**

**Tempo máximo para execução das repetições: 90 segundos**

##### **15.21.2 Apoio de quatro tempos (burpee)**

15.21.2.1 Posição inicial: o candidato deve se posicionar dentro da área demarcada, em pé, com os braços junto ao corpo e olhar no horizonte. Ao comando de "partida" realizar a flexão das pernas com os joelhos unidos, braços por fora das pernas, apoiando-se com as palmas das mãos no solo e braços estendidos.

15.21.2.2 Após esse movimento, estender simultaneamente as pernas, tomando a posição para flexão de braço, ficando com a ponta dos pés e mãos em contato com o solo mantendo o tronco, pernas e braços estendidos. Voltar novamente a flexionar as pernas com os joelhos unidos, trazendo-os próximo ao peito.

15.21.2.3 Em seguida, retornar a posição inicial, completando desta forma uma repetição. Realizar, nestas condições, o número de repetições

mínimos. Desempenho mínimo no tempo de 60 segundos:

**a) Masculino (10 repetições)**

**b) Feminino (5 repetições)**

##### **15.21.3 Agachamento e desenvolvimento com barra**

15.21.3.1 Posição inicial: em pé, parado, com os pés paralelos entre si e atrás da barra preparada com o peso correspondente;

15.21.3.2 Execução: quando autorizados, os candidatos deverão realizar agachamento com flexão dos joelhos, segurar a barra, localizado ao solo, em seguida estender os joelhos, ficar em pé, e trazer a barra até aproximadamente à altura do quadril, mantendo o corpo ereto e os braços estendidos; em seguida deverão, sem soltar a barra, flexionar os cotovelos com o intuito de trazer a barra para a altura do ombro, próximo ao corpo; posteriormente, sem soltar a barra, deverão erguer a barra acima da cabeça, mantendo os braços estendidos e manter a posição por pelo menos 2 segundos.

15.21.3.3 É indiferente à mensuração do teste se, depois da obtenção da performance exigida, os(as) candidatos(as) vierem a se desequilibrar e ocasionalmente saírem da área para execução do teste.

15.21.3.4 Durante a realização do Teste os candidatos não poderão receber qualquer tipo de ajuda física, nem utilizar qualquer equipamento, aparelho ou material de auxílio.

15.21.3.5 Desempenho mínimo exigido:

**a) Masculino Peso 30kg (Barra + anilhas), número de execuções: 2**

**b) Feminino Peso 25kg (Barra + anilhas), número de execuções: 2**

##### **15.21.4 Caminhada de fazendeiro com kettlebell (farmwalk)**

15.21.4.1 Posição inicial: os candidatos deverão posicionar-se de pé, atrás da linha demarcada. Ao comando de "em posição", os candidatos deverão usar as mãos para pegar os pesos "kettlebell", localizados ao solo, lateralmente em relação ao candidato, e mantendo o corpo reto, a cabeça olhando para o horizonte.

15.21.4.2 Ao comando de "partida" caminhar pelo trecho de 5 metros, até a linha demarcada, realizar a volta pelo cone, e caminhar mais 5 metros até o ponto de partida inicial e finalizar colocando os pesos "kettlebell" de volta na área demarcada.

15.21.4.3 No percurso, o candidato não pode apoiar o(s) peso(s) "kettlebell" no solo.

15.21.4.4 O desempenho mínimo exigido para os candidatos serem considerados APTOS no teste será:

**a) Masculino ("kettlebell" – 16kg em cada mão)**

**b) Feminino ("kettlebell" - 12kg em cada mão)**

##### **15.21.5 Teste de Cooper – Corrida (12 minutos)**

Posição inicial: De pé, em posição de largada, em afastamento anteroposterior das pernas, estando o pé da frente alinhado com a linha de partida.

Execução: O percurso da prova será realizado em pista de atletismo, ruas ou estradas. Poderão ocorrer os comandos de "ATENÇÃO", "PREPARA", "JÁ" (execução), ou "ATENÇÃO" seguido de um silvo breve de apito (execução), conforme orientado pelo avaliador. A partir do comando, o candidato deverá percorrer a distância estipulada no tempo limite de 12 (doze) minutos.

15.21.5.1 O desempenho mínimo exigido para os candidatos serem considerados APTOS no teste de Cooper – Corrida em 12 minutos é:

**a) Masculino: 2.200m**

**b) Feminino: 1.800m**

15.22 A ordem de aplicação dos testes poderá ser alterada em vista de razões climatológicas e/ou logísticas.

15.23 Serão considerados **aptos** no exame de avaliação da capacidade física, os candidatos que lograrem atingir o desempenho mínimo em todos os testes, na forma descrita neste edital.

15.24 Serão considerados **reprovados** no exame de avaliação da capacidade física, os candidatos que obtiverem conceito **não apto** em qualquer um dos testes a que se submeterem ou que não executarem os testes na forma descrita neste edital e, por consequência, serão excluídos do Concurso Público.

15.25 O desempenho mínimo e os critérios para julgar a aptidão no exame de avaliação da capacidade física para os candidatos que se declararem Pessoas com Deficiência (PcD) serão os mesmos critérios aplicados aos demais candidatos.

15.26 São de responsabilidade do candidato as despesas de locomoção, estada, alimentação ou qualquer outra, para a prestação do exame de avaliação da capacidade física.

#### **16 DO EXAME DE AVALIAÇÃO DA APTIDÃO PSICOLÓGICA VOCACIONADA**

16.1 Exame de Avaliação da Aptidão Psicológica Vocacionada, de caráter eliminatório, será realizado mediante o emprego de um conjunto de procedimentos científicos capazes de permitir a identificação de aspectos psicológicos dos candidatos, para fins de prognóstico do desempenho das atividades relativas ao perfil profissiográfico do cargo pretendido.

16.2 Os Exames de Avaliação da Aptidão Psicológica Vocacionada serão aplicados na cidade de Florianópolis (SC), ou não havendo locais adequados disponíveis, em outras cidades da Grande Florianópolis.

16.3 Estarão aptos a participar do Exame de Avaliação da Aptidão Psicológica Vocacionada os candidatos aprovados na Prova objetiva de conhecimentos, pré-classificados até 10 (dez) vezes o número de vagas para o cargo, por cidade de lotação e **considerados aptos** no exame de avaliação da capacidade física.

16.4 Havendo empate para a pré-classificação: serão aplicados como critério de desempate, sucessivamente:

Havendo empate para a pré-classificação: serão aplicados como critério de desempate, sucessivamente:

1. A nota obtida na prova de conhecimentos específicos;
2. A nota obtida nas questões de conhecimentos gerais;
3. A nota obtida nas questões de Biologia;
4. A nota obtida nas questões de Noções de Medicina Legal;
5. A nota obtida nas questões de Noções de segurança no trabalho;
6. A nota obtida nas questões Noções de Direito;
7. A nota obtida nas questões Raciocínio Lógico;
8. A nota obtida nas questões de Língua Portuguesa;
9. A nota obtida nas questões de Inglês;
10. A nota obtida nas questões de Noções de Informática.

16.5 Para prestar o Exame de Avaliação da Aptidão Psicológica Vocacionada, o candidato deverá comparecer na data, local e horário previsto para a sua avaliação, informado no edital de convocação publicado no site do concurso público: <http://igp.fepese.org.br/>, portando documento original de identidade (os mesmos aceitos para a prova de conhecimentos) e o(s) material (is) eventualmente exigidos no Edital de Convocação.

16.6 Não poderão prestar o Exame de Avaliação da Aptidão Psicológica Vocacionada, sendo excluídos do Concurso Público, os candidatos que não portarem documento original de identidade e/ou se apresentarem após o horário determinado ou em local diverso daquele indicado na convocação.

16.7 O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da Avaliação Psicológica como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento implicará na eliminação do concurso.

16.8 Não haverá segunda chamada para a realização da Avaliação Psicológica nem sua realização ocorrerá fora do horário e local informados no documento de convocação.

16.9 No Exame de Avaliação da Aptidão Psicológica Vocacionada serão utilizadas técnicas psicológicas devidamente reconhecidas pelo Conselho Federal de Psicologia.

16.10 Os aspectos psicológicos avaliados deverão indicar os candidatos que possuem características intelectivas, cognitivas e de personalidade compatíveis com a multiplicidade de atribuições do cargo para o qual se inscreveram, e contraindicar aqueles que apresentam características psicológicas incompatíveis para as atribuições do cargo a que concorrem.

16.11 Poderão ser analisados aspectos psicológicos de capacidade de controle emocional, ansiedade, impulsividade, resistência à frustração, desenvolvimento cognitivo, agressividade, iniciativa, sociabilidade, fluência verbal, disciplina, organização, perseverança, atenção, percepção espacial, diplomacia, capacidade de adaptação a normas e valores sociais, memória; de - vendo o candidato obter desempenho aderente ao nível previsto no Perfil Profissiográfico..

16.12 As sínteses de parecer psicológico enunciarão as condições de habilitação dos candidatos ao cargo, considerando APTOS os candidatos que apresentaram perfil psicológico compatível com o perfil profissiográfico exigido para o cargo ou NÃO APTOS que não apresentaram perfil psicológico compatível com o perfil profissiográfico exigido para o cargo.

**16.13** O resultado preliminar da dos exames de Avaliação da Aptidão Psicológica Vocacionada com a relação dos candidatos considerados APTOS, em cumprimento ao Artigo 6º da Resolução CFP 002/2016, será publicado no site do Concurso Público na Internet público: <http://igp.fepese.org.br/> na data provável de **20 de março de 2022**

16.14 Será facultado ao candidato, e somente a este, conhecer os resultados da avaliação por meio de entrevista devolutiva realizada na cidade de Florianópolis (Artigo 6º § 2º, CFP 002/2016), independentemente do resultado apto ou inapto.

16.15 Na entrevista devolutiva não será admitida a gravação de imagens, a remoção dos testes e dos protocolos de respostas do seu local de arquivamento e a realização de fotocópia do material, conforme preconiza o § 9º da Resolução CFP 002/2016 e o artigo 18 do código de ética profissional do Conselho Federal de Psicologia.

16.16 O agendamento das entrevistas devolutivas será disponibilizado no site do concurso público na Internet, no período das 8h do dia **11 de abril de 2022**, às 16 horas do dia **12 de abril de 2022**. As entrevistas serão realizadas nas datas prováveis de **19 de abril de 2022 a 20 de abril de 2022**.

16.17 Será entregue ao candidato, durante a entrevista devolutiva, documento escrito resultante da avaliação.

16.18 O candidato que desejar requerer o documento resultante da avaliação, após o período de realização da entrevista devolutiva, poderá fazê-lo formalmente junto a FEPESE, conforme preconiza o § 3 da Resolução CFP 002/2016, no período das 8h do dia **11 de abril de 2022**, às 16 horas do dia **12 de abril de 2022**.

16.19 Do resultado da Avaliação da Aptidão Psicológica Vocacionada, caberá recurso nos termos e prazos estabelecidos pelo Edital.

16.20 Não serão consideradas razões de recurso os casos em que os candidatos alegarem alteração física ou patológica como sendo a desencadeadora do rendimento apresentado durante a realização dos testes (doença, efeito de substância medicamentosa, luto, cansaço excessivo, tensão extrema etc.).

16.21 O edital de convocação Avaliação da Aptidão Psicológica Vocacionada complementarará as informações relacionadas à aplicação dos testes.

#### 17 DO EXAME DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

17.1 Para participar do Exame de Avaliação de Títulos, o candidato deverá fazer o upload no site do Concurso Público na Internet: <http://igp.fepese.org.br/>, ou entregar pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, no protocolo na sede da FEPESE, nos dias úteis e horários de funcionamento, ou enviar pelo correio para o endereço abaixo, no período das 18 horas do dia **26 de novembro de 2021**, às 16 horas do dia **27 de dezembro de 2021**, cópia simples dos documentos que deseja serem avaliados.

17.2 Os documentos físicos ou as imagens transferidas deverão ser da frente e verso das certificações e acompanhadas do histórico escolar e ou outros anexos que delas constarem. Não poderão ter rasgos, borrões ou rasuras.

17.3 Endereço para remessa postal:

Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas  
(FEPESE) Campus Universitário Reitor João David Ferreira  
Lima Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

IGP- Prova de Títulos

Caixa Postal: 5067

CEP: 88040-900 – Trindade – Florianópolis (SC)

**17.3.1** No caso de remessa pelo correio, o candidato deve postar a documentação com a devida antecedência, pois só serão aceitos se forem entregues pelo correio no endereço da FEPESE - SE até às 16 horas, do dia **27 de dezembro de 2021**.

17.4 Os títulos considerados e os valores a eles atribuídos estão descritos na tabela abaixo.

TÍTULO	COMPROVAÇÃO EXIGIDA	TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE	Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, mestrado ou doutorado na área da saúde, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas/aula, expedido por instituição reconhecida pelo MEC.	Doutorado	5	8
		Mestrado	3	
		Especialização	2	
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO – EM OUTRA ÁREA	Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, mestrado ou doutorado, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas/aula, expedido por instituição reconhecida pelo MEC.	Doutorado	3	5
		Mestrado	2	
		Especialização	1	
CURSO DE GRADUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE	Certificado de graduação em nível superior na área da saúde, com carga horária mínima de 2.700 (duas mil e setecentas) horas/aula, expedido por instituição reconhecida pelo MEC.	Graduação	5	5
CURSO DE GRADUAÇÃO EM OUTRA ÁREA	Certificado de graduação em nível superior, com carga horária mínima de 2.700 (duas mil e setecentas) horas/aula, expedido por instituição reconhecida pelo MEC.	Graduação	3	3
CURSO DE TÉCNICO NA ÁREA DA SAÚDE	Histórico escolar e diploma/certificado de conclusão de cursos técnicos na área da saúde, ministrados por instituição de ensino autorizada pelos órgãos competentes, em especial pelo Conselho Estadual de Educação dentro das especificações mínimas exigidas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos/MEC (800 a 1200 horas)	Curso técnico	3	3

<b>CURSO DE TÉCNICO EM OUTRA ÁREA</b>	Histórico escolar e diploma/certificado de conclusão de cursos técnicos, ministrados por instituição de ensino autorizada pelos órgãos competentes, em especial pelo Conselho Estadual de Educação dentro das especificações mínimas exigidas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos/MEC (800 a 1200 horas)	Curso técnico	1	1
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>			<b>20</b>	

17.5 A nota da Prova de Títulos será obtida com o emprego da fórmula abaixo:

**NPT= SPT/40**

Sendo:

NPT= Nota da Prova de Títulos

SPT= Somatório da pontuação

obtida

17.5.1 A nota máxima da Prova de Títulos será 0,50 (cinco décimos) de ponto.

17.6 Por ser etapa classificatória, não é obrigatória a participação no Exame de Avaliação de Títulos.

17.7 A avaliação dos cursos de Pós-Graduação não é cumulativa. Caso o candidato apresente mais de um título, será pontuado unicamente o de maior valor acadêmico.

17.8 Para a avaliação do título de graduação, será aceito unicamente um título. Caso o candidato apresente mais de um diploma/ certificado, será pontuado unicamente o de maior valor.

17.9 Para a avaliação dos cursos técnicos serão aceitos até 5 (cinco) certificados. A pontuação no quesito será o número de títulos apresentados multiplicado pelo valor unitário indicado no quadro acima.

17.10 Na hipótese de o candidato não dispor do diploma/ certificado exigido, poderá apresentar certidão/ declaração da instituição de ensino, data e assinada, com a identificação do emissor de que o candidato concluiu e foi aprovado no curso, acompanhada do histórico escolar. Certidões de conclusão parcial ou de matrícula, não serão aceitas.

17.11 Os títulos de cursos de pós-graduação em nível de Mestrado e/ou Doutorado, obtidos no exterior só serão avaliados se o curso for reconhecido pelo Ministério da Educação e validado por instituição de ensino superior do Brasil, nos termos da legislação vigente.

17.12 Os documentos redigidos em língua estrangeira deverão ser acompanhados por tradução feita por tradutor oficial.

17.13 O candidato declara, sob as penas da lei que:

a) a cópia ou digitalização do título entregue é cópia fiel do documento original.

b) as divergências existentes na grafia do nome constante do título e do declarado no Requerimento de Inscrição, decorrem de ato legal (casamento, divórcio, sentença judicial).

17.14 O candidato está ciente de que a constatação de qualquer irregularidade, mesmo após a publicação do resultado final e/ou nomeação, implica a anulação de todos os atos por ela afetados, inclusive o de nomeação, sem prejuízo das sanções legais.

17.15 A nota da Prova de Títulos será no máximo de 0,5 pontos.

17.16 A cópia do título entregue para efeito de avaliação não será devolvida.

17.17 Somente serão pontuados os títulos dos candidatos aprovados e classificados na Prova Objetiva de Conhecimentos e considerados aptos no Exame de capacidade física e na Avaliação da aptidão psicológica vocacionada.

17.18 A FEPESE publicará no site do Concurso Público, o resultado da Prova de Títulos, do qual caberá recurso.

#### **18 AVALIAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (pCD)**

18.1 Os candidatos que se declararem Pessoa com Deficiência, aprovados e classificados na Prova Objetiva de Conhecimentos e considerados aptos no Exame de capacidade física e na Avaliação da aptidão psicológica vocacionada, serão convocados para se submeterem à perícia na terceira etapa (exame PcD), formada por equipe multiprofissional.

18.2 Para o Exame de Avaliação de Pessoas com deficiência (PcD), de caráter eliminatório, os candidatos serão submetidos à perícia, formada por equipe multiprofissional, constituída na forma do art. 78 da Lei Estadual n. 17.292/2017 e do Decreto Estadual n. 2.874/2009, com vistas à confirmação da deficiência declarada, bem como à análise da compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do cargo.

18.3 O exame acontecerá em uma cidade da Grande Região de Florianópolis, a data e hora do exame será divulgado em edital no site do Concurso Público: <http://igp.fepese.org.br>.

18.4 Na data, local e horário determinado para o exame o candidato deverá estar munido de documentação comprobatória de deficiência conforme categorias discriminadas Lei Estadual nº 17.292, DE 19 de outubro de 2017 e Decreto Estadual n. 2.874/2009.

18.5 O candidato não será recepcionado, em hipótese alguma, em data e/ou horário, e/ou local diferente do estabelecido no Edital e/ou nos editais de convocação complementar.

18.6 A Comissão de Avaliação será formada por três profissionais do IGP/SC da carreira que comporão a equipe multiprofissional para avaliação PcD, designados pela Direção Geral do IGP/SC.

18.7 Ao final da Avaliação PcD, deverá ser publicada a relação final dos exames de avaliação PcD com a listagem somente dos candidatos considerados APTOS.

#### **19 DO EXAME TOXICOLÓGICO**

19.1 Os candidatos classificados, até o limite do preenchimento das vagas serão convocados para apresentação de exame toxicológico de larga janela de detecção, de caráter eliminatório.

19.2 O exame toxicológico terá por objetivo detectar a ausência no organismo do candidato das seguintes substâncias e seus derivados:

a) maconha e metabólitos do delta-9-THC;

b) cocaína e derivados;

c) opiáceos;

d) anfetaminas/metanfetaminas;

e) "ecstasy" (MDMA, MDA e MDE); e

f) fenciclidina (PCP).

19.3 O exame toxicológico deverá ser realizado a partir de amostras de material biológico (cabelos, pelos ou raspa de unhas) doados pelo candidato, com janela de detecção mínima de 180 (cento e oitenta) dias.

19.4 A documentação do exame toxicológico a ser apresentada deverá compreender, obrigatoriamente: formulário com o resultado da testagem para cada uma das drogas, formulário de cadeia de custódia e comprovação das credenciações ISO/IEC 17025 e CAP-FDT.

19.5 São requisitos mínimos do formulário de cadeia de custódia:

a) identificação do doador: com assinatura e impressão digital;

b) identificação do responsável pela coleta: com assinatura e impressão digital;

c) identificação da testemunha da coleta: com assinatura e impressão digital;

d) identificação do responsável técnico pela emissão do exame toxicológico: com assinatura e indicação do registro no órgão de classe específico do profissional.

19.6 A inobservância ou a omissão das informações exigidas, implica a não aceitação do documento e desclassificação do candidato.

19.7 É responsabilidade dos candidatos:

a) providenciar com a devida antecedência o exame toxicológico junto a laboratórios particulares, arcando com seus custos e prevendo o prazo de que o laboratório necessita para emitir o resultado;

b) certificar de que o laboratório escolhido atende a todos os requisitos do exame toxicológico exigidos pelo presente edital.

19.8 O resultado do exame toxicológico para a detecção do uso de drogas ilícitas ficará restrito ao IGP, que obedecerá ao que prescreve a norma referente à salvaguarda de documentos classificados, sob pena de responsabilidade, conforme legislação vigente.

19.9 O exame toxicológico deverá ser realizado com no máximo 90 (noventa) dias de antecedência da publicação deste edital.

19.10 Serão considerados NÃO APTOS e desclassificados do Concurso Público, os candidatos que:

1. não apresentarem o exame toxicológico ou que o fizerem fora do prazo;

2. apresentarem exame toxicológico incompletos, rasurados, ou com quaisquer anotações que não sejam as originais;

3. apresentarem exame toxicológico com resultado "positivo" ou "inconclusivo" para pelo menos uma das drogas de que trata este edital;

4. apresentarem exame toxicológico sem o formulário de cadeia de custódia ou com formulário de cadeia de custódia desprovido dos requisitos mínimos de que trata este edital;

5. apresentarem exame toxicológico sem as credenciações ISO/IEC 17025 e CAP-FDT.

#### **20 DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

20.1 A investigação social tem por objetivo avaliar aspectos da vida dos candidatos que permitam concluir pela adequação de seus hábitos e comportamentos, de forma a atender à exigência de conduta social ilibada de que trata o art. 17, inciso VI da Lei nº 15.156, de 11 de maio de 2010.

20.2 Os candidatos nomeados serão convocados para apresentação de documentos que visam comprovar que mantêm conduta social ilibada com adequação à carreira, condição essencial para a posse.

20.3 A investigação social terá caráter unicamente eliminatório e considerará os candidatos APTOS ou NÃO APTOS.

20.4 Os candidatos classificados deverão, no prazo e no local a serem fixados por Edital, entregar, dentro de um envelope opaco, lacrado e identificado com seu nome, número de inscrição, nome do cargo e lotação a que está concorrendo, os seguintes documentos:

1) Cópia autenticada em cartório do Documento de Identificação, conforme descrito no item 5.5, que contenha o nº do Registro Geral (RG);

- 2) Cópia autenticada em cartório de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF ou cópia de regularidade obtida junto à Receita Federal;
  - 3) Em caso de candidatos do sexo masculino, cópia autenticada em cartório do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, ou cópia autenticada de certidão expedida por órgão militar que comprove estarem os candidatos quites com as obrigações militares;
  - 4) Comprovação de estarem os candidatos em gozo dos direitos políticos, mediante entrega de cópia autenticada em cartório do título eleitoral e dos dois últimos comprovantes de votação, ou certidão eletrônica da Justiça Eleitoral que comprove essa condição;
  - 5) Cópia autenticada em cartório da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, ou declaração do órgão que comprove o último e/ou atual emprego, ou declaração, firmada pelos candidatos, de que nunca exerceram atividade laboral;
  - 6) Cópia autenticada em cartório do comprovante do domicílio atual (água, luz, telefone etc.). No caso de não possuírem comprovante de residência em seu nome, os candidatos deverão juntar e assinar documento sob o título “Declaração de Residência”, indicando detalhadamente o endereço em que residem;
  - 7) Declaração, firmada de próprio punho, de não haverem sofrido ou estarem cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal;
  - 8) Comprovação de não terem sido condenados nem estarem sendo processados criminalmente, bem como não estarem respondendo a qualquer procedimento na área judicial, anexando cópia autenticada em cartório de Folha Corrida fornecida pelas Varas Criminais da Justiça Estadual da cidade de onde são naturais e dos lugares onde tenham residido nos últimos 05 (cinco) anos, além de declaração firmada de próprio punho.
  - 9) Comprovação de não terem sido condenados nem estarem sendo processados criminalmente, bem como não estarem respondendo a qualquer procedimento na área judicial, anexando cópia autenticada em cartório de Folha Corrida fornecida pelas Varas Criminais da Justiça Federal com competência jurisdicional sobre as localidades em que tenham residido nos últimos 05 (cinco) anos;
  - 10) Comprovação de não terem respondido nem estarem respondendo a qualquer procedimento no âmbito policial, anexando cópia autenticada em cartório de certidão expedida pela Polícia Civil do Estado de naturalidade e dos lugares em que tenham residido nos últimos 05 (cinco) anos;
  - 11) 01 (uma) foto 4 cm x 5 cm, recente, nítida, sem data, de frente, dos ombros para cima, sem sorriso, sem adornos;
  - 12) Cópia autenticada da última declaração de bens ou efetuar declaração, conforme modelo que será disponibilizado no site [www.portaldoservidor.sc.gov.br](http://www.portaldoservidor.sc.gov.br) (formulário MCP-038);
  - 13) Questionário a ser preenchido pelo candidato, que será disponibilizado no site do concurso: <http://iqp.fepese.org.br>, em área apropriada.
- 20.5 O IGP poderá, se assim entender necessários, solicitar a apresentação de outros documentos, o que será feito por aviso publicado no site do concurso : <http://iqp.fepese.org.br>.
- 20.6 Os candidatos que deixarem de entregar qualquer um dos documentos ou comprovações exigidas, serão considerados NÃO APTOS no que diz respeito à Investigação Social e estarão eliminados do Concurso Público.
- 20.7 A análise das informações do Questionário de Investigação Social será feita em data posterior, bastando a entrega do formulário e da correta documentação, para o cumprimento deste requisito.
- 20.8 Os candidatos ficarão sujeitos a desligamento e cancelamento de matrícula, ainda que estejam frequentando o Curso de Formação Profissional, caso a seu respeito surja fato novo – informação não declarada, omitida ou declarada falsamente – que seja considerado incompatível com o exercício da função, mesmo que apurado posteriormente.
- 20.9 O resultado da Investigação Social será divulgado somente para os candidatos ou para os seus representantes legais, os quais assinarão documento informando terem sido cientificados do resultado da Investigação Social.
- 20.10 Serão desclassificados do concurso público:
1. Os candidatos que não entregarem, entregarem intempestivamente ou de forma incompleta os documentos exigidos para a Investigação Social;
  2. Os candidatos considerados NÃO APTOS.

#### 21 DA PONTUAÇÃO FINAL CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

21.1 Os candidatos aprovados na Prova Objetiva de Conhecimentos e considerados aptos no Exame de avaliação da capacidade física; no Exame de Avaliação da Aptidão Psicológica Vocacionada, no Exame Toxicológico e na Investigação Social e, quando couber, na avaliação de pessoas com deficiência, serão classificados, em ordem decrescente de pontos, calculados a partir da fórmula abaixo, expresso com 3 (três) casas decimais sem arredondamento.

**PF= NPOC \* 9,5 + NPT**

Sendo:

PF = Pontuação Final

NPOC = Nota da prova objetiva de conhecimentos  
NPT= Nota do exame de avaliação de títulos

21.2 Serão considerados aprovados os candidatos com nota final igual ou superior a 5,00 (cinco).

21.3 Os candidatos aprovados (livre concorrência) serão classificados por cidade de lotação, em ordem decrescente da pontuação final.

1. Lista geral de classificação;

2. Lista de classificação por cidade de lotação.

21.3.1 Os candidatos aprovados, inscritos para as vagas reservadas para as pessoas com deficiência, serão classificados em listas em separado:

1. Lista geral de classificação;

2. Lista de classificação por cidade de lotação dos candidatos inscritos para as vagas reservadas (PcD) .

21.3.2 Em não havendo candidato classificado para as vagas reservadas para as pessoas com deficiência, em determinada cidade de lotação, as vagas remanescentes reverterão para a lista candidatos de livre concorrência.

21.4 Havendo empate na classificação: serão aplicados como critério de desempate, sucessivamente:

1. Possuir maior idade entre os candidatos com mais de sessenta anos, completados até o último dia de inscrição do Concurso Público, nos termos da Lei Federal Nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), considerando-se o ano, o mês e o dia do nascimento;
2. A nota obtida nas questões de Biologia;
3. A nota obtida nas questões de Noções de Medicina Legal;
4. A nota obtida nas questões de Noções de segurança no trabalho;
5. A nota obtida nas questões Noções de Direito;
6. A nota obtida nas questões Raciocínio Lógico;
7. A nota obtida nas questões de Língua Portuguesa;
8. A nota obtida nas questões de Inglês;
9. A nota obtida nas questões de Noções de Informática;
10. Candidato beneficiado pela Lei 11.689/2008, desde que previamente habilitado nos termos do Edital;
11. Maior idade completada até o último dia de inscrição.

21.5 Em não havendo mais candidatos classificados para o cargo em determinada cidade de lotação, proceder -se-á à chamada do primeiro candidato classificado na lista geral de classificação e que ainda não tenha sido chamado, para se assim desejar, ocupar a vaga não preenchida.

21.6 A não aceitação pelo candidato chamado, em decorrência do item 21.5, implica na sua desistência nessa classificação, não tendo, porém, qualquer implicação na classificação para a cidade de lotação escolhida pelo candidato no ato da inscrição.

21.7 Será desclassificado em qualquer uma das fases do concurso público o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

1. Deixar de apresentar documento obrigatório;
2. Prestar declaração falsa, inexata, incompleta ou omissa, ou ainda, apresentar documentos com algum desses vícios durante quaisquer fases do concurso público;
3. Apresentar-se após o horário estabelecido para prestar quaisquer fases do certame;
4. Não comparecer a qualquer uma das fases, seja qual for o motivo alegado;
5. Não apresentar algum dos documentos de identidade oficialmente exigidos nos termos deste Edital para prestar quaisquer fases;
6. Ausentar-se da sala de realização das provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrido o prazo mínimo para saída do candidato da sala;
7. For surpreendido em comunicação, qualquer que seja a forma, com outras pessoas;
8. Não depositar no local indicado pelos fiscais os materiais de uso e porte proibidos neste Edital;
9. Retirar do local indicado pelos fiscais os materiais de uso e porte proibidos neste Edital, antes de sua saída definitiva da sala de prova;
10. For surpreendido utilizando ou portando materiais e/ ou equipamentos não permitidos nas salas de prova, banheiros ou quaisquer ambientes, durante os horários de prova;
11. Lançar mão de meios ilícitos para a execução de qualquer uma das fases do concurso público;
12. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
13. Não preencher ou cumprir qualquer um dos requisitos ou normas exigidos pelo presente Edital;
14. Faltar com o respeito ou tratar com descortesia os fiscais, coordenadores, seguranças, membros da Comissão de Concurso Público, ou da FEPESSE;
15. Negar-se a ser submetido a quaisquer procedimentos previstos neste Edital.

#### 22 DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

22.1 Os candidatos aprovados e classificados, nos termos do Edital do Concurso Público, satisfeitas as condições determinadas por edital de convocação a ser publicado no site do Concurso Público, serão nomeados, à critério da autoridade competente, e empossados no cargo.

22.2 Os candidatos nomeados e empossados na forma da lei serão convocados por portaria, para efetivação de suas matrículas como alunos no Curso de Formação Profissional.

**22.3 O Curso de Formação Profissional:**

- a) Terá carga horária mínima de 120 (cento e vinte horas) horas-aula;
- b) Além das aulas teóricas e práticas, poderá oferecer Estágio de Avaliação, nas dependências do Instituto Geral de Perícias (IGP);
- c) Terá avaliação de desempenho e será eliminatório e classificatório, com regramento estabelecido em regulamento pelo IGP;
- d) Poderá ser em cidade diversa da região de lotação de opção do candidato;
- e) Caso seja realizado em cidade diversa da região de lotação, não haverá pagamento de diárias, hospedagem, alimentação ou qualquer outro tipo de auxílio financeiro, correndo todas as despesas por conta do candidato;
- f) Terá seu regulamento aprovado pelo IGP, o qual será entregue aos matriculados, antes do início do Curso, e a cujas normas estarão sujeitos todos os alunos.

22.4 A aptidão para o exercício do cargo será aferida em função da adequação e da capacidade demonstrada pelos alunos no desempenho de atos e de atividades inerentes ao cargo, e pela presteza, correção e segurança demonstradas na realização dos exercícios teóricos e práticos que lhes forem solicitados.

22.5 A frequência ao Curso de Formação é obrigatória e o aluno ficará em regime de dedicação integral, admitindo-se apenas 10% (dez por cento) de faltas justificadas, na forma do regulamento do IGP.

22.6 Os alunos, para obterem aprovação, deverão alcançar aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) em cada disciplina do Curso de Formação, conforme estabelecido no regulamento do IGP.

22.7 Os alunos devidamente matriculados no Curso de Formação Profissional farão jus ao recebimento de valor pecuniário, conforme disposto na legislação pertinente.

22.8 Serão excluídos do Curso de Formação Profissional e, em consequência, reprovados e eliminados, os alunos que, além das situações previstas nos subitens 22.4 e 22.5, incidirem nas seguintes situações:

- a) Tiverem ausência não justificada;
- b) Mantiverem comportamento inadequado;
- c) Usarem de meios ilícitos para fraudar a avaliação;
- d) Não demonstrarem aptidão para o exercício do cargo.

22.9 As situações previstas no subitem anterior serão encaminhadas à Corregedoria do IGP, para realização de Sindicância; depois, submetidas ao Diretor -Geral do IGP, para deliberação quanto à eliminação do aluno.

22.10 Durante o Curso de Formação Profissional os candidatos poderão ser avaliados em caráter informativo, por especialistas (psiquiatras ou psicólogos) integrantes do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

22.11 O aluno reprovado no Curso de Formação Profissional ou desligado do Curso de Formação Profissional por motivos disciplinares será exonerado por ato do Chefe do Poder Executivo, tendo em vista, nessas hipóteses, não ter cumprido os requisitos do estágio probatório.

22.12 O servidor que abandonar os quadros do Instituto Geral de Perícias – IGP, antes de concluído o estágio probatório, deverá ressarcir o Estado pelas despesas decorrentes do curso de formação.

22.12.1 O Curso de Formação Profissional apresenta custo aproximado de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais) para o cargo da carreira de Auxiliar Médico-Legal, por aluno.

22.13 Após o curso de formação profissional será atribuído o exercício do cargo aos servidores nomeados nas unidades do Instituto Geral de Perícias.

22.14 Ao término do Curso de Formação Profissional, o resultado final será remetido ao Perito-Geral do IGP, para fins de homologação.

22.15 Feita a nomeação e cumprida a formação profissional, sob pena de exoneração, o servidor deverá entrar em exercício no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

22.16 O curso de formação profissional é requisito fundamental do estágio probatório, sendo que a reprovação acarretará a imediata exoneração do nomeado.

22.17 A escolha da unidade lotação para o efetivo exercício do cargo, dentre as vagas disponibilizadas em concurso público, será realizada após o término do Curso de Formação Profissional, respeitando a ordem de classificação obtida pelos alunos, ao final do respectivo curso, ressalvados os casos em que a escolha da unidade de lotação seja feita no ato da inscrição do concurso público.

22.18 Concluído o curso de formação, o servidor do IGP terá direito a ajuda de custo, nos termos da lei, por ocasião da primeira lotação após deixar os quadros da Academia de Perícia, desde que esta ocorra em sede diversa da localidade de sua residência de origem. As convocações e demais atos relacionados ao Curso de Formação são de responsabilidade do Instituto Geral de Perícias.

**23 IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E RECURSOS****Impugnação do Edital**

23.1 Qualquer cidadão poderá impugnar o Edital, no prazo de 5 dias a contar da data de publicação no site do Concurso Público na Internet (<http://igp.fepese.org.br>).

23.2 Para efetuar a impugnação o interessado deverá protocolar na sede da FEPESE ou enviar pelo correio, requerimento formal no qual indicará seu nome, CPF, e-mail, domicílio e, se já estiver inscrito, o número de inscrição e o cargo a que deseja concorrer.

23.3 As respostas às impugnações serão enviadas ao endereço de e-mail informado pelo requerente, ou na sua ausência, para o do domicílio indicado.

23.4 Não caberá recurso administrativo em desfavor da decisão acerca da impugnação.

**Recursos**

23.5 Caberão recursos dos seguintes atos do Concurso Público:

1. Indeferimento do pedido de isenção do valor da inscrição;
2. Indeferimento do pedido de inscrição para reserva de vagas-candidatos com deficiência;
3. Indeferimento do pedido de inscrição (vagas de livre concorrência);
4. Teor das questões e gabarito preliminar da Prova objetiva de conhecimentos;
5. Nota da Prova objetiva de conhecimentos com questões objetivas;
6. Convocação para prestação do Exame de avaliação da capacidade física;
7. Resultado do Exame de avaliação da capacidade física;
8. Convocação para prestação do Exame de avaliação da aptidão psicológica vocacionada;
9. Resultado do Exame de avaliação da aptidão psicológica vocacionada;
10. Decisão da avaliação de equipe multiprofissional dos candidatos com deficiência;
11. Resultado do Exame Toxicológico;
12. Resultado da Investigação Social;
13. Nota e classificação final.

23.6 Os recursos em desfavor dos atos do Concurso Público deverão ser interpostos, exclusivamente pela Internet, **até às 18 horas do segundo dia** útil posterior à publicação do ato em desfavor do qual deseja o candidato recorrer.

**Instruções para interposição de recursos online (pela internet)**

1. Acessar a página do link: <http://igp.fepese.org.br>;

2. Preencher on-line o requerimento com argumentação clara, consistente e objetiva. Caso o recurso seja contra o teor da questão ou gabarito preliminar, deve ser preenchido um requerimento para cada uma das questões contestadas;

3. Se assim desejar, fazer o upload (carregamento) de comprovantes e/ou documentos digitalizados, que possam apoiar o seu pedido. Só serão analisados os arquivos com resolução que permitam a leitura integral do documento.

23.7 No caso de anulação de qualquer questão da Prova objetiva de conhecimentos, ela será considerada como correta para todos os candidatos que a responderam, mesmo que não tenham interposto recurso.

23.8 No caso de erro na indicação da resposta correta da Prova objetiva de conhecimentos, o gabarito provisório será alterado, sendo as provas corrigidas com base no gabarito definitivo.

23.9 Alterado o gabarito oficial ou nota da Prova objetiva de conhecimentos, ou da Prova de Títulos, de ofício, ou por força de provimento de recurso, poderá haver alteração da pontuação obtida, da classificação, das convocações e desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova e/ou classificação para a etapa seguinte.

23.10 Provido recurso em desfavor dos demais atos do Concurso Público, serão publicadas retificações dos atos objeto da contestação, podendo haver alteração na classificação, nas convocações e a desclassificação do candidato.

23.11 O despacho dos recursos será publicado coletivamente no site do Concurso Público: <http://igp.fepese.org.br>. Uma resposta individual a cada requerimento será acessível na **ÁREA DE ACESSO RESTRITO AO CANDIDATO**. Não serão encaminhadas respostas a recursos por qualquer outro meio.

23.12 Não serão conhecidos os recursos intempestivos, por outros meios e/ou em desacordo com as normas previstas no presente regulamento.

23.13 Não será admitido recurso requerendo, sem fundamentação clara e objetiva, a simples revisão de Prova objetiva de conhecimentos ou majoração da nota atribuída em qualquer das etapas do Concurso.

23.14 Caso o candidato venha a interpor mais de um recurso contra a mesma questão ou ato do Concurso Público só será analisada a última impugnação recebida.

23.15 A decisão exarada nos recursos pela Comissão Organizadora é irrecurável na esfera administrativa.

23.16 Não serão recebidos recursos interpostos por qualquer outro meio a não serem os descritos no Edital.

**24 DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

24.1 Delegam-se à FEPESE as seguintes competências:

1. Divulgar o Concurso Público;
2. Receber as inscrições e seus respectivos valores;
3. Deferir e indeferir as inscrições e os pedidos de isenção da taxa de inscrição, de condições especiais para a prestação das provas e de concorrência a vagas reservadas a pessoas

com deficiência;

4. Elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar a prova objetiva de conhecimento;
5. Elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar os exames de avaliação de títulos, a avaliação de aptidão física e da avaliação da aptidão psicológica vocacionada;
6. Receber, analisar e avaliar os laudos do exame toxicológico.
7. Julgar os recursos interpostos pelos candidatos aos diferentes atos do Concurso Público;
8. Publicar os resultados de requerimentos e recursos, notas, classificações, convocações e o resultado final no site do Concurso Público na Internet (<http://igp.fepese.org.br>);
9. Emitir o relatório do resultado final;
10. Prestar informações sobre o Concurso.

#### 25 FORO JUDICIAL

25.1 O foro competente para dirimir qualquer questão relacionada com o Concurso Público previsto neste Edital é o da Comarca do Município de Florianópolis (SC).

#### 26 DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1 A FEPESE não fornecerá cópias dos documentos apresentados que, depois de protocolados, não poderão ser complementados.

26.2 O edital, avisos e outras publicações no site do Concurso Público o link (<http://igp.fepese.org.br>) e as publicações legais, são as únicas fontes de informações válidas.

26.3 A íntegra deste Edital será publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina e disponibilizado nos sites do Concurso Público no link (<http://igp.fepese.org.br>) e do IGP/SC.

26.4 O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação da Portaria de homologação do resultado no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do IGP/SC.

26.5 O resultado final (Ato de Homologação do Concurso) será publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, contendo apenas os nomes dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público.

26.6 O candidato aprovado deverá manter atualizados seus endereços residencial e eletrônico. Em caso de alteração do endereço constante do Requerimento de Inscrição, o candidato deverá encaminhar documento ao IGP/SC, indicando a alteração, com o número de inscrição e fazendo menção expressa de que a informação se refere ao Concurso Público objeto do Edital 001/2021.

26.7 A posse dos candidatos nomeados dar-se-á no período máximo de 30 (trinta) dias após a publicação do ato de nomeação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, sendo tornada sem efeito a nomeação dos candidatos não empossados no prazo referido, exceto se requerida a prorrogação desse prazo nos termos da legislação vigente.

26.8 Será excluído do Concurso, por ato da FEPESE, o candidato que:

- a) For culpado de incorreções ou descortesias com qualquer membro da equipe encarregada da realização das provas;
- b) For surpreendido, durante a aplicação das provas, em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
- c) For apanhado em flagrante utilizando-se de qualquer meio e/ou equipamento, na tentativa de burlar a prova, ou for responsável por falsa identificação pessoal;
- d) Ausentar-se da sala de prova, sem o acompanhamento de fiscal;
- e) Recusar-se a entregar ao Fiscal de Sala os materiais e equipamentos cuja posse não seja permitida no local de prova;
- f) Recusar-se a proceder à autenticação digital do cartão-resposta ou de outros documentos.

26.9 O Instituto Geral de Perícias De Santa Catarina e a FEPESE não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato, decorrentes de:

- a) Endereço eletrônico errado ou não atualizado;
- b) Endereço residencial errado ou não atualizado;
- c) Endereço de difícil acesso;
- d) Correspondência devolvida pela ECT, por razões diversas, como decorrente de informação errônea de endereço por parte do candidato;
- e) Correspondência recebida por terceiros e não entregue ao destinatário.

26.10 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não tiver sido consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

26.11 O INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS DE SANTA CATARINA e a FEPESE não autorizam e não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público, promovidos por terceiros.

26.12 As despesas relativas à participação em todas as fases do Concurso Público e para sua apresentação para a posse, correrão expensas do próprio candidato, mesmo que as datas previstas no presente Edital sejam alteradas ou novos exames e provas sejam exigidos.

26.13 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos conjuntamente pela Comissão do Concurso da FEPESE e pelo IGP- Instituto Geral de Perícias de Santa Catarina. Florianópolis, 22 de Novembro de 2021

**GIOVANI EDUARDO ADRIANO**

Perito-Geral do Instituto Geral de Perícias de Santa Catarina

#### ANEXO 1 – Cronograma do Concurso Público

O Cronograma de atividade do Concurso Público poderá ser alterado por necessidade de ordem técnica e/ou operacional. A alteração poderá ser feita sem aviso prévio, bastando, para todos os efeitos legais, a sua comunicação no site do Concurso Público em <http://igp.fepese.org.br>

ITEM	ATIVIDADE	DATA INICIAL	DATA FINAL
01	Publicação do Edital		22/11/21
02	Período de Inscrições	26/11/21	27/12/21
03	Período de Inscrições para as vagas reservadas- PcD	26/11/21	27/12/21
04	Período para envio da documentação para o Exame de Avaliação de Títulos	26/11/21	27/12/21
05	Período de encaminhamento da documentação PcD	26/11/21	27/12/21
06	Período de pedidos de condições especiais	26/11/21	27/12/21
07	Período para solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	26/11/21	07/12/21
08	Divulgação da decisão dos pedidos de isenção		14/12/21
09	Prazo recursal: indeferimento do pedido de isenção	15/12/21	16/12/21
10	Divulgação da decisão: recursos - indeferimento dos pedidos de isenção		22/12/21
11	Divulgação da relação de inscrições deferidas		07/01/22
12	Deferimento dos pedidos de condições especiais		07/01/22
13	Deferimento das inscrições vagas reservadas - PcD		07/01/22
14	Prazo recursal: indeferimento da inscrição	10/01/22	11/01/22
15	Prazo recursal: indeferimento da inscrição- PcD	10/01/22	11/01/22
16	Prazo recursal: indeferimento condições especiais	10/01/22	11/01/22
17	Divulgação da decisão dos recursos		18/01/22
18	Publicação dos locais da Prova objetiva de conhecimentos		25/01/22
19	Data da Prova objetiva de conhecimentos		06/02/22
20	Publicação do caderno de prova e do gabarito preliminar		06/02/22
21	Prazo recursal: gabarito preliminar	07/02/22	08/02/22
22	Divulgação da decisão dos recursos		21/02/22
23	Publicação do resultado da Prova objetiva de conhecimentos		23/02/22
24	Convocação para o Exame de avaliação da capacidade física		23/02/22
25	Prazo recursal- resultado da Prova objetiva de conhecimentos	24/02/22	25/02/22
26	Prazo recursal- convocação para a o Exame de avaliação da capacidade física	24/02/22	25/02/22
27	Publicação das respostas aos recursos		27/02/22
28	Exame de avaliação da capacidade física		04/03/22
29	Publicação do resultado do Exame de avaliação da capacidade física		09/03/22
30	Convocação para o Exame de Avaliação da Aptidão Psicológica Vocacionada		09/03/22
31	Prazo recursal- convocação para a Avaliação da Aptidão Psicológica Vocacionada	10/03/22	11/03/22
32	Publicação das respostas aos recursos- convocação para a Avaliação da Aptidão Psicológica Vocacionada		16/03/22
33	Exame de Avaliação da Aptidão Psicológica Vocacionada		20/03/22
34	Publicação dos resultados: Avaliação da Aptidão Psicológica Vocacionada		08/04/22
35	Convocação para a entrega da documentação necessária à investigação social		08/04/22
36	Convocação para a entrega dos laudos do exame toxicológico.		08/04/22
37	Período para pedido do Laudo de Não Apto no Exame de Avaliação da Aptidão Psicológica Vocacionada	11/04/22	12/04/22
38	Período para agendamento de Entrevista Devolutiva	11/04/22	12/04/22
39	Publicação do agendamento de Entrevista Devolutiva		18/04/22

40	Entrevista Devolutiva	19/04/22	20/04/22
41	Prazo recursal- Resultado da Avaliação da Aptidão Psicológica Vocacionada	22/04/22	25/04/22
42	Publicação do resultado do Exame de Avaliação de Títulos		26/04/22
43	Prazo recursal- Resultado do Exame de Avaliação de Títulos	27/04/22	28/04/22
44	Publicação das respostas aos recursos- Exame de Avaliação de Títulos		04/05/22
45	Publicação das respostas aos recursos- Avaliação da Aptidão Psicológica Vocacionada		04/05/22
46	Entrega da documentação: Exame Toxicológico e Investigação Social	11/04/22	11/05/22
47	Divulgação do resultado Exame Toxicológico e da Investigação Social		23/05/22
48	Período recursal: Exame Toxicológico e do Resultado da Investigação Social	24/05/22	25/05/22
49	Publicação das respostas aos recursos		30/05/22
50	Resultados do Concurso Público		01/06/22
51	Prazo recursal	02/06/22	03/06/22
52	Respostas aos recursos		08/06/22
53	Homologação dos resultados		ASD

**ANEXO 2 – PROGRAMAS DAS PROVAS****Importante**

Em todas as provas, quando da citação de legislação, devem ser consideradas as alterações da legislação publicadas até 31 de setembro de 2021. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação.

**Conhecimentos Gerais****Língua Portuguesa - 12 (doze) questões**

Ortografia oficial. Classes de palavras: flexões nominais e verbais. Análise sintática: relações e sentidos entre orações, períodos e funções sintáticas dos termos. Sintaxe de regência: verbos e sua predicação; regência verbal e nominal, crase. Sintaxe de concordância: concordância nominal e verbal; concordância gramatical e ideológica (silepse). Colocação de pronomes: próclise, mesóclise e ênclise. Significação das palavras: homônimos e parônimos. Estilística: denotação e conotação; figuras de linguagem: metáfora, metonímia, prosopopeia, antítese e pleonasmo. Semântica: sinonímia e antonímia. Pontuação: vírgula, ponto-e-vírgula, dois pontos, ponto de exclamação, ponto de interrogação e ponto final. Redação oficial: formas de tratamento, correspondência oficial. Compreensão e interpretação de texto.

**Inglês – 05 (cinco) questões**

Leitura, compreensão e interpretação de textos. Vocabulário.

Importante: O enunciado das questões e as alternativas de resposta, serão formuladas na língua inglesa.

**Noções de Direito – 10 (dez) questões**

**Noções de Direito Constitucional** (2 questões): Dos Princípios Fundamentais: artigos 01 a 04. Dos Direitos e Garantias Fundamentais: artigos 05 a 11. Da Organização do Estado: Artigos 18 e 19. Da Administração Pública e Servidores Públicos: Artigos 37 a 41.

**Noções de Direito Penal** (2 questões): Infração penal: elementos, espécies. Sujeito ativo e sujeito passivo da infração penal. Tipicidade, ilicitude, culpabilidade, punibilidade. Crimes: Crimes contra Pessoa, Crimes Contra o Patrimônio, Crimes contra a fé pública, Crimes contra a administração pública, Concurso de pessoas.

**Noções de Direito Processual Penal** (2 questões): Do inquérito policial: artigos 06 e 07. Do exame de corpo de delito e das perícias em geral: artigos 158 a 184. Incompatibilidade, impedimento e suspeição: artigos 112, 254 a 256. Dos peritos e intérpretes: artigos 275 a 281.

**Noções de Direito Administrativo** (2 questões): Princípios Básicos da Administração Pública. Atos Administrativos: conceitos, requisitos, atos ordinatórios e invalidação. Servidores Públicos Civis: deveres, direitos e responsabilidades.

Legislação Especial (2 questões): Lei 8.666/93 – artigos 01 a 06 e 20 a 26, Lei 10.826/03 (Estatuto do Desarmamento), Lei 11.340/06 (Maria da Penha), Lei 11.343/06 (Drogas), Código de Trânsito Brasileiro (art. 302 ao 312-A), Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – Da prática de ato infracional, dos crimes em espécie e das infrações administrativas). Constituição do Estado de Santa Catarina: artigos 105 e 109-A. Norma que dispõe sobre o quadro de pessoal dos servidores do Instituto Geral de Perícias (Lei nº 15.156/10), Lei Complementar 610/13, Lei 16.772/15. Lei 12.737/12 (Lei Carolina Dieckmann), Lei 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação), Lei 8.072/90 (Lei dos Crimes Hediondos).

**Raciocínio Lógico - 8 (oito) questões**

Teoria de Conjuntos: Notações e Representações; Tipos de Conjuntos; Propriedades. Operações entre Conjuntos; Relação entre Teoria de Conjuntos e Lógica. Lógica Proposicional: Proposições Simples e Compostas; Valores-Verdade; Conectivos; Propriedades; Tautologia e Contradição; Condição Suficiente e Condição Necessária; Equivalência e Implicação Lógica; Sentenças Fechadas. Lógica dos Predicados: Sentenças Abertas; Propriedades; Argumentos; Quantificadores; Cálculo dos Predicados

**Noções de Informática – 5 (cinco) questões**

Conceitos básicos de computação e microinformática. Principais componentes de um computador (hardware e software). Conhecimentos em aplicativos e funções do Windows. Conhecimentos Básicos em Microsoft Office: editor de texto (Microsoft Word), planilha de cálculo (Microsoft Excel). Conhecimentos básicos de banco de dados. Conceitos de Internet e Intranet. Conhecimentos básicos para a utilização da Internet. Correio eletrônico: conceitos; aplicativos; envio e recebimento de mensagens; arquivos anexos; utilização de listas de distribuição de mensagens.

**Conhecimentos específicos****Biologia - 18 (dezoito) questões**

Conhecimentos básicos de fisiologia do corpo humano: níveis de organização, sistema nervoso, sistema digestório, sistema locomotor, sistema circulatório, sistema respiratório, sistema excretor e sistema reprodutor, sistema endócrino, órgãos dos sentidos, homeostasia. Estrutura do DNA: código genético e síntese de proteínas. Histologia animal: tecido epitelial, tecido conjuntivo, tecido muscular e tecido nervoso.

**Noções de Medicina Legal – 18 (dezoito) questões**

Documentos médico legais: relatórios, pareceres e atestados. Traumatologia forense. Conceitos. Estudo das lesões causadas por instrumentos perfurantes, cortantes, contundentes, corto contundentes, perfuro contundentes, perfurocortantes. Agentes físicos não-mecânicos: lesões causadas por temperatura, eletricidade, pressão atmosférica, explosões, energias ionizantes e não-ionizantes. Asfixiologia: enforcamento, estrangulamento, esganadura, sufocação, soterramento, afogamento, confinamento e gases inertes. Princípios da identificação humana: identificação e identidade. Tanatologia forense. Conceitos. Necropsia médico-legal: indicações, requisitos, técnicas. Dinâmica, fenômenos de morte e sinais de morte; lesões vitais e pós-mortais. Procedimentos Técnicos: sinais vitais, higiene, contaminação, biossegurança, transporte, procedimentos pós-morte, abertura das cavidades, preservação do cadáver.

**Noções de Segurança no Trabalho – 4 (quatro) questões:**

Procedimentos de coleta de materiais biológicos. Prevenção de acidentes e cuidados de ordem pessoal e geral; uso de equipamentos de proteção individual e coletivo. Perigos no ambiente de trabalho: cuidados gerais, substâncias tóxicas, eminentes de vapores venenosos, explosivos e combustíveis, manuseio de matéria contaminada.

**ANEXO 3 – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI ESTADUAL N.º 17.480/2018**

Inscrição (se souber)

CPF:

O candidato acima qualificado vem pelo presente requerer seu enquadramento para isenção da taxa de inscrição, Lei Estadual n.º 17.480, de 15 de janeiro de 2018

1) Declaro, sob as penas da lei, que a minha renda mensal não ultrapassa 2 (dois) salários-mínimos).

2) Junta à presente laudo emitido por especialista na área da deficiência, em que consta:

a) O tipo de deficiência; e

b) O código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

Data: \_\_\_/\_\_\_/2021

Assinatura do Requerente

**ANEXO 4 – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI ESTADUAL Nº 17.998/2020**

Inscrição (se souber)

CPF:

O candidato acima qualificado vem pelo presente requerer seu enquadramento para isenção da taxa de inscrição, nos termos da Lei nº 17.998, de 15 de setembro de 2020.

Junta à presente Comprovante expedido pela Justiça Eleitoral ou Vara Criminal do Tribunal do Júri, contendo:

a) O nome completo do eleitor ou jurado;

b) A função desempenhada, o turno e a data da eleição e/ou as datas em que prestou serviço de jurado perante o Tribunal do Júri.

Data: \_\_\_/\_\_\_/2021

Assinatura do Requerente

**ANEXO 5 – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI ESTADUAL Nº 17.480/2018**

Inscrição (se souber)

CPF:

O candidato acima qualificado vem pelo presente requerer seu enquadramento para isenção da taxa de inscrição, nos termos da Lei Estadual 17.480, de 15 de janeiro de 2018 de setembro de 2020.

Junta à presente documento expedido pela entidade por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, Estado ou Município ([Redação dada pela Lei 17.457, de 2018](#)), discriminando número e a data em que foram realizadas as doações, não podendo- no caso de doação de sangue- ser inferior a 03 (três) vezes anuais.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ de 2021

Assinatura do Requerente

**ANEXO 6 – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA AS VAGAS RESERVADAS PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

Inscrição (se souber)

CPF:

O candidato acima qualificado vem pelo presente requerer seu enquadramento para concorrer a vagas reservadas às pessoas com deficiência, nos termos da legislação vigente, juntando os seguintes documentos exigidos pelo Edital:

Laudo Médico, original, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, com indicação do nome do médico e, seu registro no CRM.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ de 2021

Assinatura do Requerente

**\*Republicado por incorreção**

Cod. Mat.: 782553

# O DIÁRIO OFICIAL ESTÁ MAIS PERTO DE VOCÊ

Acesse o Diário Oficial do Estado: [www.doe.sea.sc.gov.br](http://www.doe.sea.sc.gov.br)



**Licitações****Gabinete do Governador****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 0021/2021** - menor preço por Lote. Objeto: Contratação de serviço de limpeza de vidros internos e externos e garagens do imóvel sede do DETRAN. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 25/11/2021. Fim da entrega de propostas: às 13:00 horas do dia 08/12/2021. Abertura da sessão: a partir das 13:00 horas do dia 08/12/2021. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 08/12/2021. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site <http://www.portaldecompras.sc.gov.br/>. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [cpl@detran.sc.gov.br](mailto:cpl@detran.sc.gov.br). **Processo SGP-e: DETRAN 00085790/2021. GGG: 2021AS0010628. TCE 3BF1813C26C3B54E401D93DA9E9BE0D481477339.**

Cod. Mat.: 782056

**ALESC – Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina****AVISO DE LICITAÇÃO  
1ª REPUBLICAÇÃO**

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021 - 1ª Republicação  
Nº DA LICITAÇÃO NO SISTEMA LICITAÇÕES-E: 905534

**OBJETO:** A presente licitação tem como objeto a objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de Tecnologia de Informação (TI) na operação dos serviços de atendimento e suporte técnico (Service Desk) de primeiro nível aos usuários de soluções de tecnologia da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), de acordo com as especificações constantes no Edital e em seus Anexos.

DATA: 07/12/2021 - HORA: 08:45h

**ENTREGA DOS DOCUMENTOS:** Deverá ser encaminhada via sistema do Banco do Brasil site ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)) nº 905534 até o dia 07 de dezembro de 2021 às 08:45h. O Edital poderá ser retirado no site eletrônico ([www.alesc.sc.gov.br/licitacao](http://www.alesc.sc.gov.br/licitacao)) ou na Coordenadoria de Recursos Materiais, localizada na Av. Mauro Ramos nº 300, Unidade Administrativa Deputado Aldo Schneider, no 8º, Sala 804 - Centro – Florianópolis/SC. Florianópolis/SC, 23 de novembro de 2021.

Rafael Batista dos Santos  
Coordenador de Licitações e Contratos

Cod. Mat.: 782014

**Secretarias de Estado**

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0277/2021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais saneantes/domissanitários, para atender os Órgãos participantes informados no Anexo XI. Lote(s): I – MH DISTRIBUIDORA E IMPORTAÇÃO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.298.808,00, Lote(s): II – GOEDERT LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 3.429.106,56. Valor Total Adjudicado: R\$ 4.727.914,56. Processo: SEA 00007896/2021.

Cod. Mat.: 782498

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 0094/2021** - menor preço por Item. Objeto: Aquisição de 81 (oitenta e um) Implementos agrícolas (Convênio nº 903983/2020/MAPA/SAR). Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 25/11/2021. Fim da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 07/12/2021. Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 07/12/2021. Início da disputa: a partir das 14:30

horas do dia 07/12/2021. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.agricultura.sc.gov.br](http://www.agricultura.sc.gov.br). Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [licita@agricultura.sc.gov.br](mailto:licita@agricultura.sc.gov.br), ou no seguinte endereço: Rodovia Admar Gonzaga, nº 1486, CEP 88034-001, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SAR 00003631/2021. GGG: 2021AS014395.

Cod. Mat.: 782260

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 0095/2021** - menor preço por Item. Objeto: Aquisição de: 29 (vinte e nove) equipamentos agrícolas. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 25/11/2021. Fim da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 08/12/2021. Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 08/12/2021. Início da disputa: a partir das 14:30 horas do dia 08/12/2021. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.agricultura.sc.gov.br](http://www.agricultura.sc.gov.br). Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [licita@agricultura.sc.gov.br](mailto:licita@agricultura.sc.gov.br), ou no seguinte endereço: Rodovia Admar Gonzaga, nº 1486, CEP 88034-001, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SAR 00004005/2021. GGG: 2021AS014376.

Cod. Mat.: 782261

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 0096/2021** - menor preço por Item. Objeto: Aquisição de: 18 (dezoito) equipamentos agrícolas. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 25/11/2021. Fim da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 09/12/2021. Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 09/12/2021. Início da disputa: a partir das 14:30 horas do dia 09/12/2021. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.agricultura.sc.gov.br](http://www.agricultura.sc.gov.br). Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [licita@agricultura.sc.gov.br](mailto:licita@agricultura.sc.gov.br), ou no seguinte endereço: Rodovia Admar Gonzaga, nº 1486, CEP 88034-001, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SAR 00004006/2021. GGG: 2021AS014372.

Cod. Mat.: 782281

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Educação - SED comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 57/2020. Objeto: Contratação para execução de SERVIÇOS DE CAPINA, ROÇADA E JARDINAGEM das edificações da Regional 18 – LOTE 01 (Municípios: Capivari de Baixo, Gravatal, Jaguaruna, Pedras Grandes, Sangão, Treze de Maio e Tubarão), LOTE 02 (Municípios: Garopaba, Imaruê, Imbituba, Laguna, Paulo Lopes e Pescaria Brava) e LOTE 03 (Municípios: Armazém, Braço do Norte, Grão Pará, Rio Fortuna, Santa Rosa de Lima, São Ludgero e São Martinho), sob responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação. Lote I: SERVTEC SOLUÇÕES EM SEGURANÇA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., Valor Adjudicado: R\$ 604.852,90, Lote II: COLINA JARDINAGEM E COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA., Valor Adjudicado: R\$ 387.840,00 e Lote III: SERVTEC SOLUÇÕES EM SEGURANÇA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., Valor Adjudicado: R\$ 465.459,20. Total Adjudicado: R\$ 1.458.152,10. Processo: SED 993/2020.

Cod. Mat.: 782236

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Educação - SED comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 92/2021. Objeto: Contratação para execução de SERVIÇOS DE CAPINA, ROÇADA E JARDINAGEM das edificações da Regional 34 – Videira, compreendendo os municípios de Arroio Trinta, Fraiburgo, Iomerê, Pinheiro Preto, Salto Veloso, Tangará e Videira, sob responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação. Lote: I – ÁGUAS BRANCAS CONSTRUÇÕES LTDA., Valor Adjudicado: R\$ 1.497.051,00. Processo: SED 25442/2021.

Cod. Mat.: 782246

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO****AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE PE 231/2021 - SED 90635/2021 - SIGEF: 2021AS011197**

O Secretário de Estado da Educação DECIDE SUSPENDER "SINE DIE" o processo licitatório registrado sob o nº SED 90635/2021, e consequentemente a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 231/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de PINTURA EM GERAL, para REVITALIZAÇÃO DAS FACHADAS INTERNAS E EXTERNAS das edificações da Coordenadoria Regional de Educação – CRE 19 - Tubarão, compreendendo os municípios de Capivari de Baixo, Gravatal, Jaguaruna, Pedras Grandes, Sangão,

Treze de Maio e Tubarão, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, **CONSIDERANDO** a decisão singular do TCE (@REP 21/00686555). Florianópolis 23 de novembro de 2021. Vítor Fungaro Balthazar  
Secretário Adjunto de Estado da Educação.  
Cod. Mat.: 781982

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA CONCORRÊNCIA 189/2021 - SED 69885/2021. SIGEF: 2021SO007159**  
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Educação comunica o resultado do julgamento das propostas da Concorrência 189/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em obras de engenharia para CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA da EEF Mota pires, localizada no município de Araranguá, pertencente à Secretaria de Estado da Educação. Empresa Vencedora: BRE Construções Eireli EPP, pelo critério de menor preço global no valor de R\$ 2.616.851,72. Florianópolis, 23 de novembro de 2021.  
Comissão Permanente de Licitação/SED.

Cod. Mat.: 781984

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS 191/2021 - SED 69879/2021. SIGEF: 2021SO007159**  
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Educação comunica o Resultado do Julgamento das Propostas da Tomada de Preços 191/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA da EEB Prof. Werner Knabben, localizada em Travessão/SC, pertencente à Secretaria de Estado da Educação. Empresa SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., pelo critério de menor preço global no valor de R\$ 2.288.888,88. Florianópolis, 23 de novembro de 2021.  
Comissão Permanente de Licitação/SED

Cod. Mat.: 781986

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS 187/2021 - SED 57824/2021. SIGEF: 2021SO007018**  
A Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Estado da Educação comunica o Resultado do Julgamento das Propostas da Tomada de Preços 187/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA da EEF Senador Francisco Benjamin Gallotti, localizada em Rodeio/SC, pertencente à Secretaria de Estado da Educação. Empresa SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., pelo critério de menor preço global no valor de R\$ 3.133.333,33, após diligência. Florianópolis, 23 de novembro de 2021.  
Comissão Especial de Licitação/SED

Cod. Mat.: 781988

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA CONCORRÊNCIA 144/2021 - SED 62720/2021. SIGEF: 2021SO006476**  
A Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Estado da Educação comunica o resultado do julgamento das propostas da Concorrência 144/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em obras de engenharia para CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA da EEB Profº Arno Hubbe, localizada no município de Tubarão/SC, pertencente à Secretaria de Estado da Educação. Empresa Vencedora: Construtora PHX Ltda., pelo critério de menor preço global no valor de R\$ 2.951.006,52. Florianópolis, 23 de novembro de 2021.  
Comissão Especial de Licitação/SED.

Cod. Mat.: 782218

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEF****AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 0104/2021** - menor preço por Item. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenções preventiva e corretiva de dois elevadores, com reposição de peças sem ônus para a SEF, exceto peças estruturais ou de grande porte. Início da entrega de propostas: às 14 horas do dia 25/11/2021. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 07/12/2021. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 07/12/2021. Início da disputa: a partir das 14:00 horas do dia 07/12/2021. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.sef.sc.gov.br](http://www.sef.sc.gov.br). Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [cpl@sef.sc.gov.br](mailto:cpl@sef.sc.gov.br), ou no seguinte endereço: Rua Tenente Silveira, nº 60, Sala 304, CEP 88010-300, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SEF 00009300/2021. GGG: 2021AS014377.

Cod. Mat.: 782178

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL N.º 0232/21. Objeto Serviços de manutenção com remoção, instalação e fornecimento de material de guarda-corpo metálico no Viaduto da alça de Acesso da SC-403 (km 0+000) para a SC-401 (2+060), localizado no município de Florianópolis/SC, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional Litoral – SIE/CRLIT. Tipo: Menor preço. Data de envio final das propostas: até às 14:15 horas do dia 10/12/2021. Abertura: 10/12/2021, a partir das 14:30 horas. Local para obtenção do Edital: [www.portaldecompras.sc.gov.br](http://www.portaldecompras.sc.gov.br), acesse "BUSCA DETALHADA EDITAIS" e cadastre seu e-mail, ou no "site" [sgpe.sea.sc.gov.br](http://sgpe.sea.sc.gov.br), acesse "CONSULTA DE PROCESSOS". Florianópolis-SC, 23 de novembro de 2021. Thiago Augusto Vieira. Secretário da SIE. Aprovação GGG 2021AS014451.

Cod. Mat.: 782296

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICA - EDITAL – RDC. N.º 0233/2021. Objeto Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de engenharia para implantação e pavimentação da rodovia SC 370, Trecho Urubici - Rio Rufino. Tipo: Menor preço. Regime de Execução: empreitada por preço unitário. Data de envio final das propostas: até às 14:15 horas do dia 16/12/2021. Abertura: 16/12/2021, a partir das 14:30 horas. Local para obtenção do Edital: [www.portaldecompras.sc.gov.br](http://www.portaldecompras.sc.gov.br), acesse "BUSCA DETALHADA EDITAIS" (busque na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, N.º 0233/21) e cadastre seu e-mail, ou no "site" [sgpe.sea.sc.gov.br](http://sgpe.sea.sc.gov.br), acesse "CONSULTA DE PROCESSOS". Florianópolis-SC, 23 de novembro de 2021. Thiago Augusto Vieira. Secretário da SIE. Aprovação GGG 2021AS014458.

Cod. Mat.: 782300

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICA - EDITAL – RDC. N.º 0234/2021. Objeto Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de engenharia para execução de obras na Rodovia Estadual SC-290, Trecho: Praia Grande - divisa SC/RS (Serra do Faxinal). Tipo: Menor preço. Regime de Execução: empreitada por preço unitário. Data de envio final das propostas: até às 16:45 horas do dia 16/12/2021. Abertura: 16/12/2021, a partir das 17:00 horas. Local para obtenção do Edital: [www.portaldecompras.sc.gov.br](http://www.portaldecompras.sc.gov.br), acesse "BUSCA DETALHADA EDITAIS" (busque na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, N.º 0234/21) e cadastre seu e-mail, ou no "site" [sgpe.sea.sc.gov.br](http://sgpe.sea.sc.gov.br), acesse "CONSULTA DE PROCESSOS". Florianópolis-SC, 23 de novembro de 2021. Thiago Augusto Vieira. Secretário da SIE. Aprovação GGG 2021AS014459.

Cod. Mat.: 782305

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
HOMOLOGAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO  
O Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a Homologação do Resultado de Licitação nº 0105/2021 na modalidade: Pregão Eletrônico, cujo objeto: Registro de preços para elaboração de estudos e de projetos rodoviários necessários a intervenções pontuais. Menor Preço: Item 01: Vitis Engenharia Ltda. Valor Total Adjudicado: R\$ 622.800,00; Menor Preço: Item 02: Vitis Engenharia Ltda. Valor Total Adjudicado: R\$ 584.000,00; Menor Preço: Item 03: Litha Engenharia Ltda. Valor Total Adjudicado: R\$ 707.700,00; Menor Preço: Item 04: Proslu Projetos Supervisão e Planejamento Ltda. Valor Total Adjudicado: R\$ 636.900,00. Florianópolis-SC, 23 de novembro de 2021. Thiago Augusto Vieira. Secretário da SIE. Aprovação GGG 2021AS006542.

Cod. Mat.: 782277

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES  
AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico nº 2778/2021. Objeto: Contratação de serviços de Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional e Pedagogia para atendimento de ordens judiciais para o Centro Catarinense de Reabilitação (CCR). Abertura da sessão: 09/12/2021 às 08h15min. No site [www.e-lic.sc.gov.br](http://www.e-lic.sc.gov.br) encontram-se o Edital e canais para todas as comunicações (CIG) 2021AS014283.

Cod. Mat.: 782284

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Inexigibilidade de Licitação – IL nº 1595/2021. Processo SES 80275/2020. Aprovação GGG: 2021SO011119. Objeto: Manutenção corretiva e preventiva de equipamentos da hemodinâmica para Instituto de Cardiologia de Santa Catarina - ICSC. Justificativa e fundamento: art. 25, I, da Lei 8.666/93. Contratada: Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda., CNPJ: 01.449.930/0001-90. Valor total da IL: R\$ 552.902,76.

Cod. Mat.: 782230

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES  
RESULTADO DE LICITAÇÃO  
O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 2360/2021 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto é: Aquisição de próteses fonatórias e insumos para a Superintendência de Serviços Especializados e Regulação (SUR). Resolve: ADQUIRIR OS ITENS: COTAÇÃO ÚNICA: Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08. MENOR PREÇO: Item: 09. ADJUDICAR AS EMPRESAS: Atos Medical Brasil – Comércio e Distribuição de Produtos Médico-Hospitalar Ltda. – Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08. Asli Comercial Eireli. - Item: 09. SES 2021AS010064.

Cod. Mat.: 781968

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. DL 2648/2021. PSES 143799/2021. CIG 14489/2021. Justificativa: Ordem Judicial. Fundamento da DL: artigo 24, inciso IV, Lei 8666/93 OF 1149/2021. Objeto: Aquisição de Exame de Tomografia de Coerência Óptica. Contratada: VISUM RETINA CLÍNICA DE OLHOS LTDA . Total DL: R\$ 314,68.

Cod. Mat.: 782118

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. DL 2713/2021. PSES 142978/2021. CIG 14488/2021. Justificativa: Ordem Judicial. Fundamento da DL: artigo 24, inciso IV, Lei 8666/93 OF 1152/2021. Objeto: Aquisição de Exame de Tomografia de Coerência Óptica. Contratada: VISUM RETINA CLÍNICA DE OLHOS LTDA . Total DL: R\$ 135,05.

Cod. Mat.: 782133

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. DL 2523/2021. PSES 137119/2021. CIG 13978/2021. Justificativa: Ordem Judicial. Fundamento da DL: artigo 24, inciso IV, Lei 8666/93 OF 1110/2021. Objeto: Aquisição para aplicações do medicamento Avastin. Contratada: Clínica de Olhos Criciúma LTDA-ME . Total DL: R\$ 5.400,00

Cod. Mat.: 782166

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES  
RESULTADO DE LICITAÇÃO  
O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 2699/2021 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto é: Registro de Preços para aquisição de colchões para o Hospital Regional de São José (HRSJ). MENOR PREÇO: Item: 01. EMPRESA VENCEDORA: Bruno do Espírito Santo Pierrin-in com de Espumas. – Item: 01. CIG: SES 2021AS012914.

Cod. Mat.: 782062

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES  
RESULTADO DE LICITAÇÃO  
O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 2482/2021 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto é: Aquisição de equipamentos para o Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN). MENOR PREÇO: Itens: 01, 02, 03 e 04. EMPRESAS VENCEDORAS: Biogen Biotecnologia e Química Ltda EPP. – Item: 04. Eppendorf do Brasil Ltda. – Item: 01. Hera Medical Representações, Comércio e Serviços Eireli ME. – Item: 02. Loccus do Brasil Ltda. – Item: 03. CIG: SES 2021AS012104.

Cod. Mat.: 782065

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP  
AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE

A Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP comunica que, em razão da necessidade de alteração na especificação do Plano de Trabalho do Pregão Eletrônico nº 0055/2021, que tem por objeto Colete balístico Nível III A – Tamanho Médio – Masculino - Convênio Federal com o MJSP nº 904.459/2020, para a Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP e, em função do que determina a legislação em vigor, DETERMINA A SUSPENSÃO SINE DIE do envio das propostas e abertura da referida licitação, a contar do dia 08/09/2021. Processo SGP-e: SSP 00002897/2021. Protocolo CIG SGP-e: 2021AS008752. Código da Pré-publicação e-SFINGE 31F904ECD0F167BC4A25ED246DAEB2796FFD39E4

Cod. Mat.: 782271

POLÍCIA CIVIL - PC  
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Polícia Civil comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 101/2021. Objeto: Placa de Identificação Externa, face única, devidamente instalada em estrutura em ferro reforçada, caso haja necessidade para a efetiva instalação, com estrutura em ferro 1,5mm com tratamento antiferrugem e pintura preta. Placa retangular medindo 8,60m X 1,20 m, com brasão da Polícia Civil sobreposto, na medida conforme proporção constante do Anexo I do Edital. Placa

em Chapa de Alumínio Composto - ACM 3mm preto, letras em adesivo recortado, resistente a intempéries e de alta fixação. Brasão da Polícia Civil com impressão digital em Chapa de Alumínio Composto - ACM 3mm, sobreposto à placa. ACM com acabamento em dobra em volta da estrutura. Iluminação com refletor de LED já instalado, o qual deverá ser aproveitado para iluminação da nova placa (caso hajam reparos a ser efetuado, tanto no refletor quanto no braço de sustentação, esses devem ser entregues pronto para funcionamento). Item: 1 - IDEIA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 11.800,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 11.800,00. Processo: PCSC 00070721/2021. GGG: 2021AS012381.

Cod. Mat.: 782018

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 093/SELOS/DGPC/2021

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de "caça vazamento", visando à detecção de pontos de vazamento hidráulico oculto e seus respectivos saneamentos, na 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil/CIRETRAN de Joinville. Fundamentação Legal: art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Unidade 16084, Subação 11846, Item 33.90.39.16, Fonte 0111.33. Razão da Escolha: A empresa apresentou preços compatíveis com os valores de mercado e possui os documentos de habilitação necessários à contratação. CONTRATADO: CONSTRUTORA L&A LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 35.634.661/0001-53. Valor Total R\$ 18.190,15. Processo PCSC 106768/2021. Aprovação GGG: 2021AS012956. Código de verificação ESFINGE/TCE: 94E294870F116E5F2BA-2DCA8B88C9DDD6144C45F.

Cod. Mat.: 782089

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC  
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Apoio Logístico e Finanças comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0278/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO CAMINHONETE 160CV COM ADAPTAÇÕES PARA USO COMO VIATURAS POLICIAIS PARA PMSC. Lote(s): II - Deserto, Lote(s): I - DIMAS COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.100.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.100.000,00. Processo: PMSC 00062121/2021.

Cod. Mat.: 782171

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA – PM/SC  
INEXIGIBILIDADE Nº 329/2021

A Diretoria de Apoio Logístico e Finanças tornam público aos interessados, que contratará junto à empresa: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS – CBC (CNPJ Nº 57.494.031/0010-54) para aquisição de 26.000 Munições CART CBC 12/70 CH-SG HI-IMPACT A, 25.000 Munições CART CBC 12/70 PROJ SING HI-IMPACT A e 5.500 Munições CART CBC 12/70 CH-3T TREINA CAIXETA A. No valor total de R\$ 373.720,00 (Trezentos e setenta e três mil setecentos e vinte reais). Para uso do efetivo da Polícia Militar de Santa Catarina. Com amparo no Inciso I, do Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/93, com as suas alterações. Item orçamentário: 33903005 – Projeto Atividade: 14157 e 015100 - Fonte de Recurso: 111, 100, 269 e 261. José Onildo Truppel Filho - Cel PM Dir DALF/PMSC. Processo SGP-e PMSC 70307/2021.

Cod. Mat.: 782081

ESTADO DE SANTA CATARINA  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: Pregão Eletrônico 0148/2021. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Condicionadores de Ar de 30.000BTUS e 48.000BTUS para atender a demanda da PMSC. Vigência: 22/Novembro/2021 a 22/Novembro/2022. Unidade Gerenciadora: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC. CNPJ: 83.931.550/0001-51. Empresa: BAGATOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO E ELETRONICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00897750000108. Item 1 - Condicionador de ar Capacidade 48.000 bts , split piso/teto - quente/frio Quantidade: 30.0 / Peça. Marca: ELGIN - ao preço de R\$ 7.320,00 UN. Item 2 - Condicionador de ar Capacidade 48.000 bts , split piso/teto - quente/frio Quantidade: 10.0 / Peça. Marca: ELGIN - ao preço de R\$ 7.320,00 UN. Item 3 - Condicionador de ar Tipo split,hi-hall, capacidade de 30.000 btus,c/controle - INVERTER quente/frio Quantidade: 7.0 / Peça. Marca: ELGIN - ao preço de R\$ 4.932,10 UN. Item 4 - Condicionador de ar Tipo split,hi-hall, capacidade de 30.000 btus,c/controle - INVERTER quente/frio Quantidade: 23.0 / Peça. Marca: ELGIN - ao preço de R\$ 4.932,10 UN. Pela contratante: JOSÉ ONILDO TRUPPEL FILHO - CORONEL PM DIRETOR DALF/PMSC. Processo SGP-e: PMSC 00025891/2021.

Cod. Mat.: 781999

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC  
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Diretoria de Apoio Logístico e Finanças comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0255/2021. Objeto: Aquisição de veículos, tipo caminhonete, com adaptações para uso policial, para utilização nas atividades de policiamento rodoviário e fiscalização de trânsito. Lote(s): I - FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 2.849.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 2.849.000,00. Processo: PMSC 00051372/2021.

Cod. Mat.: 782270

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0154/2021. Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para consumo no ano de 2022, para as Organizações do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, região de Joaçaba. Lote: I, II - GELVAN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 64.284,22, Lote: III - MANOI DISTRIBUIDORA EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 41.989,64. Valor Total Adjudicado: R\$ 106.273,86. Processo: CBMSC 00022597/2021. TCE/SC 3CD241E442B9B9E-B1C4D91EFBC146F77A8FF9CC7

Cod. Mat.: 782043

**Autarquias Estaduais****AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE SANTA CATARINA - SANTUR****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - IL 046/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de cessão de uso de espaço ativado (estande), destinado à divulgação do destino Santa Catarina no evento ABETA SUMMIT - Congresso Brasileiro de Ecoturismo e Turismo de Aventura, a ser realizado no período de 24 a 27 de novembro de 2021, na cidade de Timbó (SC). **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 25, I da lei nº 8.666/93. **JUSTIFICATIVA:** Fornecedor exclusivo. **RESULTADO:** DRAHO EVENTOS LTDA, CNPJ: 37.073.943/0001-54, no valor total de **R\$ 50.000,00 (sessenta mil reais)**.

Email: licitacao@santur.sc.gov.br

(GGG): 2021AS013895

(SGPE) SANTUR 988/2021

(TCE/SC): 55F90978F2AC9823EB5340EE2F3682E28A7117B4 Florianópolis, 23 de Novembro de 2021.

Cod. Mat.: 781993

**Fundações Estaduais****Fundação Catarinense de Educação Especial  
Extrato de Inexigibilidade de Licitação 0054/2021.**

A Fundação Catarinense de Educação Especial comunica a Inexigibilidade de Licitação 0054/2021. Objeto: aquisição de Protocolos de Avaliação de neurodesenvolvimento "Edm e EDI. Contratada: EDM - Comércio de Artigos Médicos Ltda. CNPJ: 13.924.398/0001-02 O valor total da contratação é de R\$ 18.186,00 (dezoito mil cento e oitenta e seis reais), com base no inciso I do art. 25 da Lei 8666/93. Processo: FCEE 0005824/2021. CIG: Deliberação GGG 14328/2021. São José, 22/11/2021.

Cod. Mat.: 781932

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1172/2021.**

**Objeto:** Pagamento de 10 horas de consultoria via teams entre os dias 30/11 e 01/12, onde irá desenvolver um material em forma de manual orientações pedagógicas e clínicas para atuação do profissional de Educação Física incluindo novas visões das classificações das habilidades motoras como as "hard skills" e as "soft skills". Edital Prapeg. **Valor:** 1.000,00. **Fornecedor:** Claudio Marcelo Track. **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93. **Florianópolis, 22 de novembro de 2021. Joris Pazin – Diretor Geral do CEFID/UEDESC.** Sgpe: 45537/2021

Cod. Mat.: 781933

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1171/2021. Ob-**

**Objeto:** Pagamento de duas palestras a serem realizadas dias 30/11 e 01/12 pelo Youtube, sendo uma para os alunos de bacharelado em Educação Física e outra para os alunos do curso de licenciatura em Educação Física, sendo explanadas questões teóricas e práticas

sobre as "soft skills" em diferentes contextos de aprendizagem e desenvolvimento das habilidades motoras. Edital Prapeg. **Valor:** 1800,00. **Fornecedor:** Claudio Marcelo Track. **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93. **Florianópolis, 22 de novembro de 2021. Joris Pazin – Diretor Geral do CEFID/UEDESC.** Sgpe: 45537/2021

Cod. Mat.: 781935

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1387/2021. Ob-**

**Objeto:** Pagamento de duas palestras a serem realizadas dias 07/12e 08/12 pelo Youtube, sendo uma para os alunos de bacharelado em Educação Física e outra para os alunos do curso de licenciatura em Educação Física, sendo explanadas as características para atuação profissional com crianças no contexto das repercussões do desenvolvimento motor na qualidade de vida. PRAPEG **Valor:** 1.800,00. **Fornecedor:** Renata Capistrano. **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93. **Florianópolis, 22 de novembro de 2021. Joris Pazin – Diretor Geral do CEFID/UEDESC.** Sgpe: 45536/2021

Cod. Mat.: 781937

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1388/2021. Objeto:**

Pagamento de 10 horas de consultoria ao grupo de pesquisa a serem realizadas dias 07/12 e 08/12 pelo teams, onde irá desenvolver um material em forma de manual orientações pedagógicas e clínicas para atuação do profissional de educação física com o transtorno do desenvolvimento da coordenação. PRAPEG. **Valor:** 1.000,00. **Fornecedor:** Renata Capistrano. **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93. **Florianópolis, 22 de novembro de 2021. Joris Pazin – Diretor Geral do CEFID/UEDESC.** Sgpe: 45536/2021

Cod. Mat.: 781938

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1389/2021.**

**Objeto:** Pagamento de consultoria para elaboração de conteúdo digital "lab de marketing esportivo" –ação do programa de extensão "NEPEGEM – Núcleo de estudos em gestão e marketing esportivo", aprovado no Edital PAEX-PROCEU 01/2019, entre os dias 10 e 20 de dezembro em um total de 35 horas por e-mails, aplicativos de mensagens e/ou vídeo conferência. PAEX. **Valor:** 2.100,00. **Fornecedor:** Ana Lídia dos Santos Borba. **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93. **Florianópolis, 22 de novembro de 2021. Joris Pazin – Diretor Geral do CEFID/UEDESC.** Sgpe: 47306/2021

Cod. Mat.: 781946

**AVISO PAGAMENTO DE Nº 0198/2021. Objeto:**

Pagamento de exercício anterior devido a reajuste concedido de forma retroativa em favor da empresa Tecprinters, referente ao PE SEA - 054/2019 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais para impressão, cópia e digitalização corporativa, integradas a sistemas corporativos e a rede de Estado. Contrato 234/2020. SGPe 39254/2021. CEO. **Valor Total:** R\$ 478,42 **Fornecedor:** Tecprinters Tecnologia de Impressão LTDA . **Fundamentação:** Despesa de Exercício Anterior. **Florianópolis, 18 de novembro de 2021. Dilmar Baretta – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 782052

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1308/2021. Objeto:**

Pró-labore por consultoria de 112 horas a ser realizado entre os dias 06 e 23/12/2021 em plataforma online com temática "Estudos de plataformas digitais de universidades/laboratórios". FAED/UEDESC. **Valor:** R\$ 5.600,00. **Fornecedor:** Tarik Assis Pinto. **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93. **Florianópolis, 22 de novembro de 2021. Celso João Carminati - Diretor Geral/FAED.**

Cod. Mat.: 782071

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1277/2021.**

**Objeto:** Aquisição de 154 uni. de Palanque (eucalipto tratado 3m - de 13 a 17 cm) que serão utilizados no Projeto de Pesquisa do professor Leo Rufato -014227 - SED - DC 000194 - Emenda Dep. Dirce Heiderscheidt nº 571 - Material Consumo em Gera. **Valor:** R\$ 4.389,00. **Fornecedor:** NONOAI COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI. **Fundamentação:** Art. 24, inc. XXI da Lei 8.666/93. **Lages, 19 de novembro de 2021. Clóvis Eliseu Gewehr – Diretor Geral CAV/UEDESC.**

Cod. Mat.: 782083

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CAV- RE-**

**SULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO: nº 1073/2021- SGPE 38538/2021 - Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO BSD600Plus(SN 13020) DO LABORATORIO DNA DO CAV/UEDESC/LAGES, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS – todos os itens do Pregão foram desertos - Lages, 23 de novembro de 2021. **Glória Maria Fernandes – Pregoeira CAV/ UDESC.**

Cod. Mat.: 782286

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1105/2021. Objeto:** Contratação de profissional para consultoria no convênio SDS e UDESC de Relatoria da 13a. Conferência Estadual de Assistência Social, de 19/11 a 23/12/2021, na modalidade online. UDESC/CEAD. **Valor total:** R\$ 7.500,00. **Fornecedor:** Carolina do Nascimento Santos. **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93. **Florianópolis, 17 de novembro de 2021. Vera Márcia Marques Santos - Diretora Geral/CEAD. SGPE UDESC nº 46687/2021.**

Cod. Mat.: 781924

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1106/2021. Objeto:** Contratação de profissional para consultoria no convênio SDS e UDESC de Relatoria da 13a. Conferência Estadual de Assistência Social, de 19/11 a 23/12/2021, na modalidade online. UDESC/CEAD. **Valor total:** R\$ 7.500,00. **Fornecedor:** Daiane Barbosa de Barbosa. **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93. **Florianópolis, 17 de novembro de 2021. Vera Márcia Marques Santos - Diretora Geral/CEAD. SGPE UDESC nº 46688/2021.**

Cod. Mat.: 781926

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1107/2021. Objeto:** Contratação de profissional para consultoria no convênio SDS e UDESC de Relatoria da 13a. Conferência Estadual de Assistência Social, de 19/11 a 23/12/2021, na modalidade online. UDESC/CEAD. **Valor total:** R\$ 7.500,00. **Fornecedor:** Elisabeth Sebold. **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93. **Florianópolis, 17 de novembro de 2021. Vera Márcia Marques Santos - Diretora Geral/CEAD. SGPE UDESC nº 46689/2021.**

Cod. Mat.: 781927

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1419/2021. Objeto:** Contratação de profissional para consultoria no convênio SDS e UDESC de Relatoria da 13a. Conferência Estadual de Assistência Social, de 19/11 a 23/12/2021, na modalidade online. UDESC/CEAD. **Valor total:** R\$ 7.500,00. **Fornecedor:** Maiani Machado Baptista. **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93. **Florianópolis, 17 de novembro de 2021. Vera Márcia Marques Santos - Diretora Geral/CEAD. SGPE UDESC nº 46690/2021.**

Cod. Mat.: 781928

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1420/2021. Objeto:** Contratação de profissional para consultoria no convênio SDS e UDESC de Relatoria da 13a. Conferência Estadual de Assistência Social, de 19/11 a 23/12/2021, na modalidade online. UDESC/CEAD. **Valor total:** R\$ 7.500,00. **Fornecedor:** Valdira Matias. **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93. **Florianópolis, 17 de novembro de 2021. Vera Márcia Marques Santos - Diretora Geral/CEAD. SGPE UDESC nº 46691/2021.**

Cod. Mat.: 781929

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1421/2021. Objeto:** Contratação de profissional para consultoria relatoria geral no convênio SDS e UDESC de Relatoria da 13a. Conferência Estadual de Assistência Social, de 19/11 a 23/12/2021, na modalidade online. UDESC/CEAD. **Valor total:** R\$ 8.000,00. **Fornecedor:** Ivania da Silva Rosalino May. **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93. **Florianópolis, 17 de novembro de 2021. Vera Márcia Marques Santos - Diretora Geral/CEAD. SGPE UDESC nº 46692/2021.**

Cod. Mat.: 781930

**Economias Mistas****CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.**

**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº 21/00985.** Objeto: Contratação de empresa para realizar os serviços de engenharia de elaboração de projetos para construção da nova sede da Núcleo Vale com área aproximada de 1.800m², na Rua Bonfim, 30, Bairro Salto, Blumenau/SC, de acordo com as especificações técnicas, constantes do Termo de Referência (Anexo I). Limite do acolhimento de propostas: até 9h de 17/12/2021. Sessão de lances: www.licitacoes-e.com.br. Edital: www.celesc.com.br - link "Fornecedores". Dúvidas: pregoeiro@celesc.com.br.

**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico**

**Nº 21/00946.** Objeto: Contratação de empresa para realizar os serviços de direito de uso de licenças de software Microsoft, pelo período de 13 meses, de acordo com as especificações técnicas, constantes do Termo de Referência (Anexo I), Limite do acolhimento de propostas: até 9h de 17/12/2021. Sessão de lances: www.licitacoes-e.com.br. Edital: www.celesc.com.br - link "Fornecedores". Dúvidas: pregoeiro@celesc.com.br.

**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico**

**nº 21/00958.** Objeto: Aquisição de Chave Seccionadora, Chave Fusível e Porta Fusível. Limite do acolhimento de propostas: até 9h de 06/12/21. Sessão de lances: www.licitacoes-e.com.br. Edital: www.celesc.com.br - link "Fornecedores". Dúvidas: pregoeiro@celesc.com.br.

Cod. Mat.: 782156

**CIASC - RESULTADO DE LICITAÇÃO** – Processo 0732/2021 - Pregão Eletrônico nº 036/2021. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na área de monitoramento de disponibilidade e performance de sistemas aplicativos e serviços de TIC para fornecimento de software como serviço, hardware, serviços de análise dos ambientes monitorados, implantação, desenvolvimento, manutenção de testes de simulação de usuário e treinamento. **EMPRESA ADJUDICADA: LOTE ÚNICO: POWERSOLUTIONS INFORMATICA LTDA (CNPJ: 00.783.093/0001-78) – Valor total do Lote:** R\$ 299.200,00. O Resultado da Licitação foi homologado em Reunião de Diretoria Executiva do dia 22/11/2021. Florianópolis, 23 de novembro de 2021. Fábio Farias de Moraes – Pregoeiro. Cod. Mat.: 782086

**CIASC - RESULTADO DE LICITAÇÃO** – Processo 0846/2021 – Procedimento de Licitação Eletrônico nº 034/2021. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição sob demanda de materiais e serviços para instalação de rede de fibra óptica, em 06 (seis) lotes, mediante o Sistema de Registro de Preços - SRP, no período de validade da Ata, objetivando a contratação futura de empresa especializada para prestação de serviços de construção sob demanda e manutenção corretiva e preventiva de uma estrutura de cabeamento óptico, para interligar as mais diversas Unidades Administrativas do Governo do Estado de Santa Catarina nas regiões Oeste, Norte, Serrana, Vale do Itajaí, Grande Florianópolis, Sul. **EMPRESA ADJUDICADA: LOTES 1, 2, 3, 4, 5 e 6: WI TELECOMUNICACOES LTDA EPP (CNPJ: 03.847.736/0001-98) – Valor total por Lote:** Lote 01 - Região Oeste: R\$ 2.204.959,09; Lote 02 - Região Norte: R\$ 2.319.983,56; Lote 03 - Região Serrana: R\$ 2.319.998,82; Lote 04 - Região do Vale do Itajaí: R\$ 2.319.986,40; Lote 05 - Região da Grande Florianópolis: R\$ 2.299.933,19; Lote 06 - Região Sul: R\$ 2.319.994,16. O Resultado da Licitação foi homologado em Reunião de Diretoria Executiva do dia 22/11/2021. Florianópolis, 23 de novembro de 2021. Fábio Farias de Moraes – Pregoeiro. Cod. Mat.: 782087

**CIASC - RESULTADO DE LICITAÇÃO** – Processo 1236/2021 - Pregão Eletrônico nº 042/2021. **Objeto:** renovação dos serviços de suporte técnico e garantia na modalidade Production, pelo período de 36 meses contados a partir da data de expiração do contrato (444080703), para as licenças de VMware vSphere Enterprise Plus e Upgrade de versão das licenças de vRealize Suite Standard para Advanced. **EMPRESA ADJUDICADA: LOTE ÚNICO: INTERSOFT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI (CNPJ: 07.865.818/0001-16) – Valor total do Lote:** R\$ 1.370.000,00. O Resultado da Licitação foi homologado em Reunião de Diretoria Executiva do dia 23/11/2021. Florianópolis, 23 de novembro de 2021. Fábio Farias de Moraes – Pregoeiro. Cod. Mat.: 782263

SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A. – SCPARAVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO Licitação: Edital nº 013/2021 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO (LICITACOES-E nº90.96.92) **Tipo:** Menor preço **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO E ZONEAMENTO - PDZ DO PORTO ORGANIZADO DE LAGUNA E DOIS ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E AMBIENTAL - EVTEA SIMPLIFICADOS PARA UM POSTO DE COMBUSTÍVEL NÁUTICO E UMA FÁBRICA DE GELO QUE OPERAM NA ÁREA DO PORTO DE LAGUNA **Processo Eletrônico SGPE:** SCPAR nº433/2021 Limite para Recebimento de Propostas. **Data/Hora:** Dia 14 de dezembro de 2021, até às 14h. Abertura das Propostas. **Data/Hora:** Dia 14 de dezembro de 2021, até às 14h. Abertura da Sessão e Disputa. **Data/Hora:** Dia 15 de dezembro de 2021, às 14h. Local para obtenção do Edital: www.scpa.sc.gov.br ou pregoeiro@scpa.sc.gov.br **CR-TCE:** 5E39EFB1B17A6296870BB-11C76849B075E444E78F Florianópolis. Dia 23 de novembro de 2021. Diego da Rocha Piazza Pregoeiro Oficial da SCPAR Cod. Mat.: 782214

**SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. – Dispensa de Licitação nº 022/2021 – Processo PIMB nº 3800/2021 – Cod. de Registro TCE/SC: 4D6814D18866C9D216C1896BDF7FADF0BA8CF205.** Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada: 2m Gestão e Treinamentos em Segurança do Trabalho, CNPJ: 24.828.785/0001-53. Valor total: R\$ 4.040,00 (quatro mil e quarenta reais). Objeto: Contratação de empresa, sob demanda, para aplicação de treinamentos e capacitação na área de segurança e saúde ocupacional Fundamento legal: Artigo 29, inciso IV, da Lei Federal 13.303/16 e Artigo 115, inciso IV do Regulamento de Licitações e Contratos desta estatal. Imbituba, 22 de novembro de 2021. Fábio dos Santos Riera – Diretor Presidente. Cod. Mat.: 781537

**SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA AVISO DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETRÔNICO Nº 049/21**  
A Companhia de Gás de Santa Catarina - SCGÁS torna público que fará realizar Procedimento Licitatório, aprovado por ato da

Diretoria Executiva. **Objeto:** Contratação do serviço de fiscalização do Projeto de Supervisão da Rede de Distribuição de Gás Natural da SCGÁS. **Edital:** website licitacoes-e.com.br sob o nº 903521; e no site www.scgas.com.br. **Recebimento e abertura das Propostas até o dia 17/12/2021, às 09h00min. Código de Registro no TCE-SC:** 336E2CFB2FFF443D8445F37F5DC7854446CBA673 **Osny Belarmino da Silva Filho** - Presidente da Comissão de Licitação Cod. Mat.: 782111

## Contratos e Aditivos

## Gabinete do Governador

**DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DE CONTRATO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 295/DC/2021. Origem : PE N. 014/DC/2021.**  
**Contratante:** Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **Contratada:** Fortlev Indústria e Comércio de Plásticos Ltda. **Objeto:** Aquisição de Itens Assistência Humanitária (reservatório de água) para atender o município de Abdon Batista; **Preço Total:** R\$ 52.592,01. **Dotação Orçamentária:** 33.90.32; Fonte: 0.100. **Assinado:** 22/11/2021, por David Christian Busarello pelo Contratante e Luiz Paulo Sodrê de Jesus, pela Contratada. **Fiscal do Contrato:** Marcelo Minussi, matrícula 929.321-3. **Processo SGP-e:** DC 3436/2021. **Aprovação GGG:** 2021AS0014437.

**DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DE CONTRATO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 296/DC/2021. Origem PE N. 014/DC/2020.**  
**Contratante:** Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **Contratada:** Fortlev Indústria e Comércio de Plásticos Ltda. **Objeto:** Aquisição de Itens Assistência Humanitária (reservatório de água) para atender o município de Ipumirim; **Preço Total:** R\$ 16.617,20. **Dotação Orçamentária:** 33.90.32; Fonte: 0.100. **Assinado:** 22/11/2021, por David Christian Busarello pelo Contratante e Luiz Paulo Sodrê de Jesus, pela Contratada. **Fiscal do Contrato:** Adilson de Oliveira, matrícula 926.376-4. **Processo SGP-e:** DC 3229/2021. **Aprovação GGG:** 2021AS0014446.

**DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DE CONTRATO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 297/DC/2021. Origem : PE N. 014/DC/2020.**  
**Contratante:** Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **Contratada:** Fortlev Indústria e Comércio de Plásticos Ltda. **Objeto:** Aquisição de Itens Assistência Humanitária (reservatório de água) para atender o município de Dionísio Cerqueira; **Preço Total:** R\$ 86.277,06. **Dotação Orçamentária:** 33.90.32; Fonte: 0.100. **Assinado:** 22/11/2021, por David Christian Busarello pelo Contratante e Luiz Paulo Sobrê de Jesus, pela Contratada. **Fiscal do Contrato:** Evandro da Silva, matrícula 924.165-5. **Processo SGP-e:** DC 3261/2021. **Aprovação GGG:** 2021AS014449. Cod. Mat.: 782179

**DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 019/DC/2021. PREGÃO ELETRÔNICO SEA N. 0287/2021. CONTRATANTE:** Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **CONTRATADO:** Mobra Serviços de Vigilância Ltda. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância orgânica armada para atender às necessidades da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina. **VALOR:** R\$ 695.999,88 anual. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33.90.37.03. **VIGÊNCIA:** 19 de novembro 2021 a 19 de novembro de 2023. **DATA:** Florianópolis, 19 de novembro de 2021. **ASSINATURA:** David Christian Busarello, pela contratante e Rafael Casero Gonzalez, pela contratada. **Fiscal do Contrato:** Leonel Delmiro Fernandes, matrícula 956.487-0. **Processo SGP-e:** DC 2122/2021. **Aprovação GGG:** 2021AS014486. Cod. Mat.: 782207

## Secretarias de Estado

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº04 Contrato nº 135/2020**  
**Contratante:** Secretaria de Estado da Administração. **Contratada:** Servig Segurança Privada Eirelle – EPP **Objeto:** Prorrogação por 12 meses a contar do término do instru-

mento vigente e negociação com a empresa, com a não incidência de repactuação sob as rubricas despesas administrativas/operacionais. **Assinatura:** 23/novembro/2021. **Pela Contratante:** Jorge Eduardo Tasca **Pela Contratada:** Luciana Acosta de Lima Motta **Deliberação GGG 2021S011060** Cod. Mat.: 782075

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**  
**3º Termo Aditivo de Prazo** ao Contrato nº 026/SAP/2021. Tomada de Preço nº 007/SAP/2021. **Contratada:** Talaska Energia Eireli. **Objeto:** “Contratação de empresa especializada na montagem e instalação de rede de energia de alta tensão para Penitenciária Feminina de Joinville”. O termo aditivo tem como objeto acréscimo de prazo em mais 90 dias, passando para 270 dias o prazo de execução. **Data da Ass.:** 19/11/2021. **Processo SIE 30153/2021** Cod. Mat.: 781934

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**  
**1º Termo Aditivo de Prazo** ao Contrato nº 071/SAP/2021. RDC Eletrônico nº 055/SAP/2021. **Contratada:** SRV Projetos e Construções Ltda. **Objeto:** “Contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia para construção de 01 (hum) galpão pré-moldados, com 420m² de área construída cada” na Penitenciária Sul- Criciúma Lotes VII. O termo aditivo tem como objeto acréscimo de prazo em mais 75 dias, passando para 165 dias o prazo de execução. **Data da Ass.:** 19/11/2021. **Processo SAP 97298/2021** Cod. Mat.: 781936

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/SAP/2021**  
**Contratante:** Secretaria de Estado da Administração Prisional E Socioeducativa/Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina. **Contratada:** DML SERVICE ALIMENTAÇÃO EIRELI. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 112/SAP/2021. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Alimentação e Nutrição (SAN) situada no PRESÍDIO FEMININO DE ITAJAÍ. **Valor Total:** R\$ 1.706.859,00. **Dot. Orç.:** Unidade 54096 SubAção 11043 Natureza: 33.90.39.41 **Fonte:** 100. **Data da Ass.:** 22/11/2021. **SAP 104836.2021 Fpolis, 24/11/2021.** **GGG 2021AS14477** Cod. Mat.: 782082

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**  
**1º Termo Aditivo de Prazo** ao Contrato nº 070/SAP/2021. RDC Eletrônico nº 055/SAP/2021. **Contratada:** SRV Projetos e Construções Ltda. **Objeto:** “Contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia para construção de 03 (três) galpões pré-moldados, com 420m² de área construída cada” no Complexo Penitenciário de Canhanduba - Itajaí Lotes VI. O termo aditivo tem como objeto acréscimo de prazo em mais 75 dias, passando para 165 dias o prazo de execução. **Data da Ass.:** 19/11/2021. **Processo SAP 97536/2021** Cod. Mat.: 781940

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO O.S. 673/2021 – PE 289/2020 - SED 20970/2020 - SIGEF 2021SO010761.** **Contratada:** REIS E PAZA CLIMATIZAÇÃO EIRELI- CNPJ/MF 32.562.700/0001-66. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO, LOTE I - Região 20 – Garúva, Itapoá e Joinville, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, objetivando o Registro de Preços. **VALOR CONTRATO/O.S.:** R\$ 292.000,00 **Item Orçamentário:** 33.90.39. Sub-Ação: 12482. **Fonte:** 100. **Assinado em:** 22/11/2021. **Vitor Fungaro Balthazar** pela SED e **Maria Eduarda Reis** pela Empresa. Cod. Mat.: 782008

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO O.S.:** 658/2021 - SIGEF 2021SO010118 - PE 59/2021 - SED 25418/2021 **Contratada:** ELISIANE ALVES DE ALMEIDA PAISAGISMO LTDA. - CNPJ/MF 40.485.600/0001-01. **OBJETO:** Contratação para execução de SERVIÇOS DE CAPINA, ROÇADA E JARDINAGEM, das edificações da Regional 01 – Araranguá, compreendendo os municípios de Araranguá, Balneário Arroio do Silva, Balneário Gai-vota, Ermo, Jacinto Machado, Maracajá, Meleiro, Morro Grande, Passo De Torres, Praia Grande, Santa Rosa do Sul, São João do Sul, Sombrio, Timbé do Sul e Turvo, pertencentes à Secretaria de Estado de Educação de Santa Catarina, sob responsabilidade da

Secretaria de Estado da Educação, objetivando o Registro de Preços. VALOR CONTRATO/O.S.: R\$ 326.999,88. Item Orçamentário: 33.90.39. Subfunção/Ação: 368/12482. Fonte: 120. Assinado em: 19/11/2021. Vitor Fungaro Balthazar pela SED e Elisiane Alves de Almeida pela Empresa.

Cod. Mat.: 781872

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO O.S.: 657/2021  
PE - SRP 62/2021 – SED 25362/2021 - SIGEF2021SO010117  
Contratada INEX SERVICOS EIRELI, CNPJ/MF nº 29.852.364/0001-81. Objeto: Contratação para execução de SERVIÇOS DE CAPI-NA, ROÇADA E JARDINAGEM, das edificações da Regional 04 – Brusque, que compreende os municípios de Botuverá, Brusque, Canelinha, Guabiraba, Major Gercino, Nova Trento, São João Batista e Tijucas, sob responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação. VALOR CONTRATO/O.S.: R\$ 392.999,22. Item Orçamentário: 33.90.39. Subfunção/Ação: 368/12482 Fonte: 120. Assinado em: 17/11/2021. Vitor Fungaro Balthazar pela SED e Ygor Luiz dos Santos pela Empresa.

Cod. Mat.: 781990

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO O.S.: 608/2021 - PE 341/2020 - SED 22311/2020 - SIGEF 2021SO009058 Contratada: DEDETIZADORA NAVARINI LTDA - CNPJ/MF 11.377.392/0001-29. OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de Desinsetização, Desratização e Descupinização das edificações das unidades escolares do LOTE I – Regional 31 - Taió, compreendendo os municípios de Mirim Doce, Pouso Redondo, Rio do Campo, Salete, Santa Terezinha e Taió, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. VALOR CONTRATO/O.S.: R\$ 339.300,00. Item Orçamentário: 33.90.39. Sub-Ação: 12482. Fonte: 100. Assinado em: 17/11/2021. Vitor Fungaro Balthazar pela SED e Gustavo Souza da Rocha pela Empresa.

Cod. Mat.: 781991

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO O.S.: 670/2021  
PE - SRP 45/2021 – SED 969/2021 - SIGEF2021SO010813  
Contratada TEC SERV SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI, CNPJ/MF nº 00.586.327/0001-97. Objeto: Contratação para execução de SERVIÇOS DE CAPI-NA, ROÇADA E JARDINAGEM, das edificações da Regional 06 – Criciúma, que compreende os municípios de Balneário Rincão, Criciúma, Forquilha, Nova Veneza, Siderópolis, Treviso e Coordenadoria Regional de Educação de Criciúma, sob responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação. VALOR CONTRATO/O.S.: R\$ 147.797,49. Item Orçamentário: 33.90.39. Subfunção/Ação: 368/12482 Fonte: 100. Assinado em: 22/11/2021. Vitor Fungaro Balthazar pela SED e Luan Biléssimo Marriot pela Empresa.

Cod. Mat.: 781997

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO O.S.: 671/2021  
PE - SRP 45/2021 – SED 969/2021 - SIGEF2021SO010941  
Contratada TEC SERV SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI, CNPJ/MF nº 00.586.327/0001-97. Objeto: Contratação para execução de SERVIÇOS DE CAPI-NA, ROÇADA E JARDINAGEM, das edificações da Regional 06 – Criciúma, que compreende os municípios de Cocal do Sul, Içara Lauro Muller, Morro da Fumaça, Orleans e Urussanga, sob responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação. VALOR CONTRATO/O.S.: R\$ 148.174,47. Item Orçamentário: 33.90.39. Subfunção/Ação: 368/12482 Fonte: 100. Assinado em: 22/11/2021. Vitor Fungaro Balthazar pela SED e Luan Biléssimo Marriot pela Empresa.

Cod. Mat.: 782002

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO  
Contrato: 436/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 06/2021/FNDE - SED 93381/2021 - SIGEF 2021AS011889  
Contratada: MAN LATIN AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., inscrita no CNPJ: 06.020.318/0001-10. OBJETO: aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios. Valor do Contrato: R\$ 47.685.000,00. Dotação Orçamentária: Fonte: 100/320 Subação: 11562. Elem. Despesa: 449052. Vigência: 280 (duzentos e oitenta) dias, contados da emissão da ordem de serviço. Assinado em 08/11/2021 por Luiz Fernando Cardoso pela SED e Adriana Ceconello pela Empresa.

Cod. Mat.: 782130

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO  
Contrato: 437/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 06/2021/FNDE - SED 93381/2021 - SIGEF 2021AS011890  
Contratada: MERCEDES BENZ DO BRAIL LTDA., inscrita no CNPJ: 59.104.273/0001-29. OBJETO: aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios. Valor do Contrato: R\$ 38.775.000,00. Dotação Orçamentária: Fonte: 100/320 Subação: 11562. Elem. Despesa: 449052. Vigência: 280 (duzentos e oitenta) dias, contados da emissão da ordem de serviço. Assinado em 23/11/2021 por Luiz Fernando Cardoso pela SED e Gustavo Rossi Nogueira e Cleber Braga pela Empresa.

Cod. Mat.: 782137

#### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO **LPI 098/2013. DÉCIMO QUINTO** Termo Aditivo ao Contrato **PJ.131/2014. Contratante:** SIE. **Contratada:** CONSÓRCIO SC-486, constituído pelas empresas Compasa do Brasil Distribuidora de Derivados de Petróleo LTDA (Empresa Líder, com 80% de participação) e a Construtora Triunfo S.A. (com 20% de participação). **Objeto:** Prorrogação de Prazo em 30 (trinta) dias e Novo Cronograma Físico-financeiro. **Fundamentação Legal:** art. 57, §1º, III e IV da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data:** Florianópolis, 13/11/2021. **Signatários:** Secretário Thiago Augusto Vieira, pela SIE e o Sr. Ivan Gabriel de Camargo, pela Contratada. **GGG: 2021AS014414.**

Cod. Mat.: 782275

#### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO **RDC 191/2021 CT. 221/2021. Objeto:** Execução dos serviços de manutenção corretiva do pavimento, com fornecimento de materiais, de rodovias sob a jurisdição da Coordenadoria Regional Norte - SIE - CR-NOR. **Vencedora:** T.E.S. – Tecnologia De Solos LTDA. **Valor:** R\$ 11.150.000,00 (onze milhões e cento e cinquenta mil reais). **Prazo de Execução:** 730 (setecentos e trinta) dias. **Vigência Contratual:** 910 (novecentos e dez) dias **Fundamentação Legal:** Lei nº 12.642/11, Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 2.617/09. **Local e Data:** Florianópolis, 23/11/2021. **Signatários:** Secretário Thiago Augusto Vieira, pela SIE e o Sr. Miguel Angel Danielle, pela Contratada. **GGG: 2021AS014524.**

Cod. Mat.: 782278

#### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO **PE 033/2021/SEA. TERCEIRO** Termo Aditivo ao Contrato **CT.085/2021. Contratante:** SIE. **Contratada:** Plansul Planejamento e Consultoria EIRELI. **Objeto:** Acréscimo de Valor em R\$ 29.510,03 (vinte e nove mil, quinhentos e dez reais e três centavos) mensais. **Fundamentação Legal:** Art. 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/1993 e na Cláusula Segunda, § 6º, do contrato em comento. **Local e data:** Florianópolis, 23/11/2021. **Signatários:** Secretário Thiago Augusto Vieira, pela SIE e o Sr. Rafael Beda Gualda, pela Contratada. **GGG: 2021AS014169.**

Cod. Mat.: 782280

#### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO **PE 003/2021/SEA. SEGUNDO** Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços **CT.093/2021. Contratante:** SIE. **Contratada:** Triângulo – Administração e Serviços LTDA. **Objeto:** Acréscimo de Valor em R\$ 13.378,24 (treze mil, trezentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos) mensais devido a Repactuação dos valores motivada pelos novos valores unitários dos postos de trabalho, conforme Convenção Coletiva do Trabalho - CCT 2021. **Fundamentação Legal:** art. 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/1993 e na Cláusula Segunda, § 6º, do contrato em comento. **Local e data:** Florianópolis, 23/11/2021. **Signatários:** Secretário Thiago Augusto Vieira, pela SIE e os Srs. Joverson Benedet e Valmir Motta, pela Contratada. **GGG: 2021AS013071.**

Cod. Mat.: 782282

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES torna público: **1º Termo Aditivo** – PSES: 134824/21 – Redução de valor unitário do item 09 – **ATA 1579/2021** – PE 1741/2021 – PSES 91693/2021. Empresa: **Medial Importação e Distribuidora de Produtos Médicos Hospitalares S/A.** Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 782058

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1994/2021** PSES 22821/2021 – PE 624/2021 – Empresa: **Rigel Comércio e Serviços EPP.** Objeto: Órtese, Próteses e Materiais Especiais – CCR. Valor total R\$ 405.240,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 782006

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 2284/2021** PSES 112251/2021 – PE 2481/2021 – Empresa: **Aluretec Comércio Ltda EPP.** Objeto: Materiais de laboratório – LACEN. Valor total R\$ 7.963,46. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 781922

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 2285/2021** PSES 112251/2021 – PE 2481/2021 – Empresa: **Prime Word Soluções Públicas Ltda ME.** Objeto: Materiais de laboratório – LACEN. Valor total R\$ 4.291,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 781923

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES torna público: Errata Contrato de Prestação de Serviços nº 433/2021. Processo SES 161768/2020. Edital: 857/2021 DL. Empresa: Laboratório Gímenes LTDA. CNPJ: 01.016.892/0001-81. Assunto: Errata – Correção da cláusula terceira: 3.2.

**Onde se lê:** Cláusula Terceira – do pagamento – 3.2 – A Contratada deverá mencionar na respectiva Nota Fiscal/Fatura informações sobre as refeições/serviços, discriminando o tipo de refeição, quantitativo valor unitário e total, além de mencionar o número do Contrato, o número da Licitação e do Processo SES.

**Leia-se:** Cláusula Terceira – do pagamento – 3.2 – A Contratada deverá mencionar na respectiva Nota Fiscal/Fatura informações sobre os serviços, discriminando o tipo de exame, quantitativo, valor unitário e total, além de mencionar o número do Contrato, o número da Licitação e do Processo SES.

Cod. Mat.: 782264

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 2264/2021** PSES 122605/2021 – PE 2366/2021. Empresa: **Boston Scientific do Brasil Ltda.** Objeto: Insumos - GEJUD. Valor total R\$ 37.008,36. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 782180

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 2266/2021** PSES 122605/2021 – PE 2366/2021. Empresa: **Fufa SC Comércio e Representação Ltda.** Objeto: Insumos - GEJUD. Valor total R\$ 2.142,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 782181

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 2267/2021** PSES 122605/2021 – PE 2366/2021. Empresa: **LPK Ltda Epp.** Objeto: Insumos - GEJUD. Valor total R\$ 43.689,24. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 782185

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 2269/2021** PSES 122605/2021 – PE 2366/2021. Empresa: **Sebmed Produtos para a Saúde Eireli.** Objeto: Insumos - GEJUD. Valor total R\$ 6.456,24. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 782188

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 2295/2021** PSES 166070/2021 – PE 236/2021. Empresa: **Rota Sul Hospitalar Ltda Epp.** Objeto: Fornecimento de indicadores de limpeza para termodesinfectoras e lavadoras ultrassônicas com cedência de equipamentos em regime de comodato - GEBER. Valor total R\$ 166.320,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 782190

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 2311/2021** PSES 80123/2021 – PE 1918/2021. Empresa: **Medicalplus Comércio e Representação de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.** Objeto: OPME - HRHDS/ICSC. Valor total R\$ 42.375,15. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 782191

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS 064/2017 - SES 40001/2017 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 439/2017

Entidade: Centro Especializado em Reabilitação de Toxicômanos e Alcoolistas - CERTA  
Município: Camboriú  
CNPJ: 00.219.137/0001-31  
Objeto: Prorrogar a vigência até 31/08/2022.  
Florianópolis, 23 de novembro de 2021  
André Motta Ribeiro  
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 782200

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO  
SUS Nº 014/2021 - SES 67526/2021 - EDITAL DE CHAMADA  
PÚBLICA Nº 2376/2019

Entidade: Hospital Bom Jesus - Associação das Irmãs Franciscanas de São José

Município: Ituporanga  
CNPJ: 86.185.220/0006-67

Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde para atendimento ambulatorial (urgência/emergência, diagnóstico e tratamento) e para internações hospitalares aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Vigência: A partir de 1º/12/2021 até 31/12/2021.

Resumo da programação orçamentária mensal:

Alta Complexidade - R\$ 4.632,70

FAEC - R\$ 113.895,60

MAC Ambulatorial e Hospitalar - R\$ 366.910,70

IAC - R\$ 64.452,54

Integradas - R\$ 3.477,30

Incentivo da PHC - R\$ 180.000,00

Incentivo Redes Temáticas de Atenção à Saúde - R\$ 146.200,69  
Florianópolis, 23 de novembro 2021

André Motta Ribeiro

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 782202

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 2307/2021**  
PSES 80123/2021 - PE 1918/2021. Empresa: **Boston Scientific do Brasil Ltda.** Objeto: OPME - HRHDS/ICSC. Valor total R\$ 204.000,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 782208

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 2309/2021**  
PSES 80123/2021 - PE 1918/2021. Empresa: **Endofix Produtos Médicos e Hospitalares Ltda ME.** Objeto: OPME - ICSC. Valor total R\$ 259.022,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 782209

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 2312/2021**  
PSES 80123/2021 - PE 1918/2021. Empresa: **Núcleo Comércio de Produtos para Saúde Ltda.** Objeto: OPME - HIJG/HRHDS/ICSC. Valor total R\$ 495.680,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 782210

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 090/SSP/2021.** Origem: Dispensa de Licitação nº 070/SSP/2021. Objeto: contratação de solução de Área de Trabalho Digital - ATD, baseada na plataforma "Google Workspace", a ser utilizada pela Secretaria de Estado da Segurança Pública. Vigência: 17/11/2021 a 30 de abril de 2022. Dotação Orçamentária: Unidade Gestora 160091; Unidade Orçamentária 16091; Subação 6359; Natureza da Despesa: 33.90.40.32. Fonte de Recurso: 0.1.11.000035. Valor total: R\$ 34.417,59 (trinta e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos). Contratante: Secretaria de Estado da Segurança Pública/Fundo para Melhoria da Segurança Pública - Signatária: Sra. Luciana da Silva Pinto Maciel, inscrito no CPF sob o nº 887.XXX.639-XX. Contratada: Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A - CIASC - Signatários: Sr. Sérgio André Maliceski, inscrito no CPF sob o nº 691.XXX.909-XX, e Sr. Luis Haroldo de Mattos, inscrito no CPF sob o nº 530.XXX.029-XX. Data da assinatura: 12/11/2021. Processo Digital SGP-e: SSP 3801/2021. Solicitação: 2021SO0010668 - Aprovação GGG 2021AS013878.

Cod. Mat.: 781939

POLÍCIA MILITAR AVISO DE PUBLICAÇÃO  
SÚMULA DO CONTRATO Nº 244/PMSC/2021 DO CONVITE 240/PMSC/2021. CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina. CONTRATADA: Srv Projetos E Construções Ltda OBJETO: Construção Do Quartel De Iporã Do Oeste VALOR R\$ 288.093,59 SGPE: PMSC/54341/2021 Florianópolis, 24 de novembro de 2021. Coronel PM José Onildo Truppel Filho - Diretor da DALF.

Cod. Mat.: 782021

POLÍCIA MILITAR AVISO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina do dia 11/10/2021, PÁGINA 33 DIÁRIO OFICIAL - SC - Nº 21.624, no caderno Contratos e Aditivos, torna sem efeito o ato de contratação referente ao CONTRATO Nº 207/PMSC/2021 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 264/PMSC/2021 Empresa: CLAUDIR ADÃO CANDIDO Objeto: REFORMA DO TELHADO DO CENTRO DE MATERIAL BÉLICO - CMB/DALF VALOR R\$ 87.470,10 SGPE: PMSC/58914/2021. Florianópolis, 24 de novembro de 2021. José Onildo Truppel Filho. Cel PM Diretor da DALF

Cod. Mat.: 782039

POLÍCIA MILITAR AVISO DE PUBLICAÇÃO  
SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 002 DO CT171/PMSC/2020 DO PREGÃO Nº 139/PMSC/2020. CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina. CONTRATADA: Inbraterrestre Indústria e Comércio de Materiais de Segurança LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de entrega dos capacetes balísticos PASGT nível III A. PRAZO: 01/12/2021. Processo SGPe PMSC 42877/2020. Florianópolis, 24 de novembro de 2021. Cel PM Diretor da DALF José Onildo Truppel Filho

Cod. Mat.: 781917

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS - IGP - EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 037/IGP/2020. Origem: PE nº 024/IGP/2020. Objeto do contrato: prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos produzidos pelo IML de Araranguá. Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de novembro de 2022, inclusão de cláusula de renúncia ao reajuste relativo aos últimos 12 meses de vigência e alteração da fiscalização contratual, permanecendo as demais cláusulas em vigor. Valor mensal do contrato: R\$ 238,00. Unidade Orçamentária: 16099. Natureza da despesa: 33.90.39.28. Subação: 15019. Fonte: 0.1.11.000098. Contratante: Fundo de Melhoria da Perícia Oficial - FUMPOF. Contratada: Servioeste Soluções Ambientais Ltda. SGPe IGP 5239/2021. 2021SO10861

Cod. Mat.: 782231

## Autarquias Estaduais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato Nº 013/2017

LICITAÇÃO: Concorrência nº 196/2016.

ESPÉCIE: Sexto termo aditivo ao contrato 013/2017, celebrado entre a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC e a empresa Vigilância Triângulo Ltda.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 08 (oito) meses, alterando a vigência para 01/09/2022.

ASSINATURA: 11 de novembro de 2021 por Gilson Lucas Bugs - Presidente da JUCESC e Joverson Benedet - Sócio Administrador da VIGILÂNCIA TRIÂNGULO.

SOLICITAÇÃO NO SIGEF: 2021SO010085.

APROVAÇÃO GGG: 2021AS013094.

PROCESSO NO SGP-e: JUCESC 2393/2020.

Cod. Mat.: 781822

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº 023/2017

LICITAÇÃO: Concorrência SEA nº 038/2017.

ESPÉCIE: Quinto termo aditivo ao contrato 023/2017, celebrado entre a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC e a empresa Orbenk Administração e Serviços Ltda.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, alterando a vigência para 31/12/2022.

ASSINATURA: 12 de novembro de 2021 por Gilson Lucas Bugs - Presidente da JUCESC e Ronaldo Benkendorf - Sócio Administrador da ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS.

SOLICITAÇÃO NO SIGEF: 2021SO010088

APROVAÇÃO GGG: 2021AS013099

PROCESSO NO SGP-e: JUCESC 2394/2020.

Cod. Mat.: 781828

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato Nº 003/2018

LICITAÇÃO: Concorrência nº 036/2017.

ESPÉCIE: Sexto termo aditivo ao contrato 003/2018, celebrado entre a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC e a empresa Orbenk Administração e Serviços Ltda.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, alterando a vigência para 31/12/2022.

ASSINATURA: 16 de novembro de 2021 por Gilson Lucas Bugs - Presidente da JUCESC e Ronaldo Benkendorf Sócio Administrador da ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS.

SOLICITAÇÃO NO SIGEF: 2021SO010090.

APROVAÇÃO GGG: 2021AS013102.

PROCESSO NO SGP-e: JUCESC 2396/2020.

Cod. Mat.: 781833

## Fundações Estaduais

EXTRATO DE CONTRATO

Referência: DL 1162/2021. Objeto: referente, Contratação de serviços para titularização da propriedade e averbação das benfeitorias existentes em terreno do Estado de Santa Catarina e de parcela doada a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina.

Contrato: 1533/2021. Partes: UDESC e Pedro Anastácio Pereira. Valor: R\$ 17.500,00. Vigência: 31/12/2021. Assinado em 12 de outubro de 2021. Joris Pazin - Diretor Geral do CEFID/UDESC.

Cod. Mat.: 781951

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC - CEPLAN

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1594/2021/CEPLAN. Objeto: Aquisição de equipamentos diversos para o CEPLAN/UDESC. Origem: Dispensa de licitação 0428/2021. Contratada: FSR - BRASIL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. Valor do contrato: R\$ 267.402,26. Assinado em: 14/11/2021. Florianópolis, 23/11/2021. Dilmir Baretta - Reitor da UDESC.

Cod. Mat.: 781975

EXTRATO DE ADITIVO UDESC Referência: CC nº 0990/2019. Objeto: CONCESSÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO - LANCHONETE - PARA A UDESC EM FLORIANÓPOLIS (FAED). Contrato: nº 2033/2019. Partes: UDESC e LENIO DA ROSA EIRELI. CNPJ: 83.891.283/0001-36. 2º Termo Aditivo. Da Excepcional Isenção ao Pagamento de Aluguel: Em razão da excepcionalidade, decorrente da pandemia da COVID-19 as aulas continuam em formato híbrido por força da Resolução 19/2021/CONSUNI, sendo do interesse público a reabertura da lanchonete da FAED, fica o concessionário isentado de pagamentos dos aluguéis previstos no contrato nº 2033/UDESC/2019 e seus aditivos, até o dia 31 de dezembro de 2021. Do Reajuste da Tabela de Preço dos Produtos: Fica reajustado, conforme critérios do contrato, a tabela de preços dos produtos em 10,78308% para cada item da tabela. Assinado em: 22/11/2021. Florianópolis, 23/11/2021. Dilmir Baretta - Reitor da UDESC.

Cod. Mat.: 782040

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC. LAUDA DE EXTRATO DO CONTRATO. Referência: Pregão Eletrônico 1177/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA A UDESC OESTE- CEO. Contrato nº 1657/2021. Partes: UDESC e ARTMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES. Valor Contratado: R\$ 22.380,00 (Vinte e dois mil, trezentos e oitenta reais). Vigência: data de sua assinatura até 31/12/2021. Assinado em: 19 de novembro de 2021. Contrato nº 1660/2021. Partes: UDESC e HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO - ME. Valor Contratado: R\$ 748,00 (Setecentos e quarenta e oito reais). Vigência: data de sua assinatura até 31/12/2021. Assinado em: 22 de novembro de 2021. Contrato nº 1661/2021. Partes: UDESC e DEIA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI -ME. Valor Contratado: R\$ 29.916,32 (Vinte e nove mil, novecentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos). Vigência: data de sua assinatura até 31/12/2021. Assinado em: 22 de novembro de 2021. Contrato nº 1658/2021. Partes: UDESC e MÁRCIO MARCELO ZIMMERMANN. Valor Contratado: R\$ 81.200,00 (Oitenta e um mil e duzentos reais). Vigência: data de sua assinatura até 31/12/2021. Assinado em: 22 de novembro de 2021. Contrato nº 1664/2021. Partes: UDESC e SEVEN IMPORT EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. Valor Contratado: R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais). Vigência: data de sua assinatura até 31/12/2021. Assinado em: 22 de novembro de 2021. Contrato nº 1665/2021. Partes: UDESC e SUPERA BLOCOS LICITAÇÕES LTDA. Valor Contratado: R\$ 650,08 (Seiscentos e cinquenta reais e oito centavos). Vigência: data de sua assinatura até 31/12/2021. Assinado em: 22 de novembro de 2021. Contrato nº 1666/2021. Partes: UDESC e VIA LUMEN S ÁUDIO VÍDEO E INFORMÁTICA-LTDA. Valor Contratado: R\$ 2.850,00 (Dois mil, oitocentos e cinquenta reais). Vigência: data de sua assinatura até 31/12/2021. Assinado em: 23 de novembro de 2021. Florianópolis, 23 de novembro de 2021. Dilmir Baretta - Reitor da UDESC

Cod. Mat.: 782204

EXTRATO DE ADITIVO UDESC Referência: IL 817/2017. Objeto: SERVICOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS - PERGAMUM. Contrato: 969/UDESC/2017. Contratada: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC. 5º Termo Aditivo. Da Vigência: Prorrogou a vigência contratual até 04/07/2022. Do Valor: Em virtude da variação do IPCA, o valor global fica reajustado para 2022 em R\$ 12.636,11 a partir de 1º de janeiro de 2022. Assinado em: 23/11/2021. Florianópolis, 23/11/2021. Dilmir Baretta - Reitor da UDESC.

Cod. Mat.: 782245

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Referência: PP nº 0152/2017. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO PARA A UDESC. Contrato nº 254/2017. Partes: UDESC e MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA, CNPJ: 11.242.630/0001-99. 8º Termo Aditivo: Da Vigência: prazo encerra-se em 31/12/2021, fica prorrogado até 17/04/2022. Assinado em: 22/11/2021. Florianópolis, 23/11/2021. Dilmir Baretta - Reitor da UDESC.

Cod. Mat.: 782251

## Economias Mistas

**Companhia Catarinense de Águas e Saneamento**  
**EXTRATO CONTRATO FM Nº 47/SRO/2021. CASAN X FUNILARIA SBARDELLA LTDA.** OBJETO: Aquisição de Tampas e Portas de Aço Galvanizado para o SAA de Concórdia e SAA do DOP de Castelo Branco. ORIGEM: CD nº 191/SRO/2021 VALOR: R\$ 42.590,00 PRAZO: 130 dias DATA DE INÍCIO 23/11/2021.  
 Cod. Mat.: 782009

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório n. 148/2021 Objeto: OBRAS CIVIS PARA INTERLIGAÇÃO DO LOTEAMENTO NOSSA SENHORA DE APARECIDA E COHAB III AO SES CANOINHAS. Abertura das Propostas prorrogado dia 27/01/2022 às 14h e Sessão de Disputa dia 27/01/2022 às 15h. Edital disponível em [www.casan.com.br](http://www.casan.com.br). Informações: [licitacoes@casan.com.br](mailto:licitacoes@casan.com.br). Diretoria Administrativa.  
 Cod. Mat.: 782163

**EXTRATO DE ADITIVO nº 00518/21 - TA - 01 ORIGEM:** lei 8.666/93 - Pregão Presencial Nº. 042/2021 **CONTRATANTE:** Epagri - Araranguá (CT) **CONTRATADA:** Rancho Distribuidora Ltda **CNPJ/CPF:** 40.713.112/0001-04 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 31/12/2021 a 31/05/2022 **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.500,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903007; Ação 3698, 2117, 2171, 2206, 12965;

Fonte 100, 240, 628, 640 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 22/11/2021, por Sonia Maria Tenfen, Repres. Legal - Deferido GGG nº 14286.  
 Cod. Mat.: 781971

**EXTRATO DE ADITIVO nº 00529/21 - TA - 01 ORIGEM:** lei 8.666/93 - Nº. 035/2021 **CONTRATANTE:** Epagri - DEGOP **CONTRATADA:** R.a.constantino Elevadores Me **CNPJ/CPF:** 33.744.508/0001-53 **OBJETO:** Obras e Instalações **VIGÊNCIA:** 18/11/2021 a 31/12/2021 **VALOR GLOBAL:** R\$ 184.950,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 44905234; Ação 3698; Fonte 240, 640, 698 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 18/11/2021, por Rafael Antonio Constantino, Repres. Legal - Deferido GGG nº 14202.  
 Cod. Mat.: 781973

**SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº PE-033/21**  
**Objeto:** Serviços referentes à auditoria do inventário de Gases do Efeito Estufa (GEE) da SCGÁS, elaboração do projeto de neutralização de GEE, fornecimento e plantio de 10.460 árvores em propriedades localizadas nos municípios atendidos pela SCGÁS no estado de Santa Catarina. **Contratado:** Ambiens Consultoria e Projetos Ambientais Eireli. **Valor:** R\$ 198.668,00. **Assinatura:** 23/11/2021. **Vigência:** 365 dias. **Signatários:** A Diretoria, pela SCGÁS e Emerilson Gil Emerim, Sócio Administrador pelo contratado. Osny Belarmino da Silva Filho-Gerente de Administração e Suprimentos  
 Cod. Mat.: 782159

**SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.**  
**Extrato 6º Termo Aditivo ao Contrato 0011/2020 de 07/07/2020.** Contratante: **SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.** Contratada: **RUDIPEL RUDNICK PETRÓLEO LTDA.** Pelo presente instrumento, o preço do combustível estipulado na Cláusula Quarta, item 01, ficam reajustados aproximadamente em 11,10 % passando de R\$ 4,311 para R\$ 4,789, os valores passam a valer da data de 30/09/2021. O acréscimo se dá ao valor pelo reequilíbrio econômico-financeiro na Cláusula Quinta do presente contrato. **Assinado em:** 19/11/2021 por seus Diretores, **Cleverton Elias Vieira e Reinaldo Antonio Ferreira de Lima**, e p/ Contratante, **Rolf Bayerl** p/ Contratada. **CPL/SCPAR-SFS. SGPE nº1870/2020.**  
 Cod. Mat.: 782049

**SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.**  
**Extrato de Contrato 0057/2021 de 19/11/2021.** Contratante: **SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.** Contratada: **MD CONSULTORIA, AUDITORIA E CAPACITAÇÃO LTDA ME.** Contratação de Organização de Segurança O.S., credenciada e habilitada pela comissão Nacional de Segurança Pública nos Portos, Terminais e vias navegáveis do Ministério da Justiça - CONPORTOS/MJ, para a realização estudo de avaliação de risco EAR e elaboração do Plano de Segurança Pública Portuária - PSPP da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.. **Assinado em:** 19/11/2021 por seus Diretores, **Cleverton Elias Vieira e Reinaldo Antonio Ferreira de Lima** p/ Contratante, **Eva Cristina Melcop de Castro Dantas** p/ Contratada. **CPL/SCPAR-SFS. SGPE nº1590/2021.**  
 Cod. Mat.: 782050

# O DIÁRIO OFICIAL ESTÁ MAIS PERTO DE VOCÊ

Acesse o Diário Oficial do Estado: [www.doe.sea.sc.gov.br](http://www.doe.sea.sc.gov.br)



**Prefeituras Municipais****Águas de Chapecó**

Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ-SC  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Processo Adm. Nº.79/2021, Dispensa de licitação nº30/2021  
Objeto: Contratação de Consórcio Público - **CONSÓRCIO INTER-MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA – CIDIR**, especializado em Infraestrutura Rodoviária, para **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE ESTRADA MUNICIPAL EMAC 207, LOCALIZADA NA LINHA ALVES, TOTALIZANDO 13.000,00M², CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO E PROJETO ARQUITETÔNICO EM ANEXO, PORTARIA Nº390/SEF – PROCESSO Nº SCC 14950/2021.**  
Contratada: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento de Infraestrutura Rodoviária – CIDIR  
Valor: R\$ 693.083,83(seiscentos e noventa e três mil, oitenta e três reais e oitenta e três centavos).  
Razão da Escolha: Art.24, inciso XXVI da Lei Federal nº 8.666/93. O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos em: Rua Porto União, 968, nos dias úteis das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00hrs, site: [www.aguasdechapeco.sc.gov.br](http://www.aguasdechapeco.sc.gov.br), ou pelo email: [compras@guasdechapeco.sc.gov.br](mailto:compras@guasdechapeco.sc.gov.br), fone (49) 33390855  
Aguas de Chapecó/SC, 23/11/2021.  
LEONIR ANTONIO HENTGES  
PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 782241

Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ-SC  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Processo Adm. Nº.80/2021, Dispensa de licitação nº31/2021  
Objeto: Contratação de Consórcio Público - **CONSÓRCIO INTER-MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA – CIDIR**, especializado em Infraestrutura Rodoviária, para **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE ESTRADA MUNICIPAL EMAC 128, COMUNIDADE LINHA MAIDANA, TOTALIZANDO 8.235,00M², CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO E PROJETO ARQUITETÔNICO EM ANEXO, PORTARIA Nº390/SEF – PROCESSO Nº SCC 14950/2021.**  
Contratada: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento de Infraestrutura Rodoviária – CIDIR  
Valor: R\$ 439.154,72 (Quatrocentos e trinta e nove reais, cento e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos).  
Razão da Escolha: Art.24, inciso XXVI da Lei Federal nº 8.666/93. O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos em: Rua Porto União, 968, nos dias úteis das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00hrs, site: [www.aguasdechapeco.sc.gov.br](http://www.aguasdechapeco.sc.gov.br), ou pelo email: [compras@guasdechapeco.sc.gov.br](mailto:compras@guasdechapeco.sc.gov.br), fone (49) 33390855  
Aguas de Chapecó/SC, 23/11/2021.  
LEONIR ANTONIO HENTGES  
PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 782279

**Anitápolis**

TOMADA DE PREÇOS Nº 041/2021 - A Prefeitura Municipal de Anitápolis torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços no dia 09/12/2021, às 09:00 horas, na Sala de reuniões de licitações. Objeto: Contratação de empresa do ramo para execução da 1ª Etapa da pavimentação da Rua Teófilo Michels Vanderlind, no município de Anitápolis/SC, com lajotas sextavadas de concreto, serviço de drenagem e sinalização, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Memorial Descritivo e Especificações dos Projetos e demais Anexos. O Edital, impresso, contendo as instruções, especificações e condições para participação, estará a disposição dos interessados, no dia 24/11/2021, no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Anitápolis, Rua Gonçalves Junior, nº 260 – CEP: 88475-000 - Centro – Anitápolis. FONE: (48) 3256-0188. Email: [licita@anitapolis.sc.gov.br](mailto:licita@anitapolis.sc.gov.br) e site : [HYPERLINK "http://www.anitapolis.sc.gov.br"](http://www.anitapolis.sc.gov.br) [www.anitapolis.sc.gov.br](http://www.anitapolis.sc.gov.br) Anitápolis, 23/11/2021. Solange Back – Prefeita Municipal.

Cod. Mat.: 782003

**Araquari****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI/SC  
AVISO DE ALTERAÇÃO**

**Edital de Pregão Eletrônico Nº 133/2021**  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada em telecomunicações para o fornecimento de links de internet e de interconexão via fibra óptica e telefonia.  
**Fundamentação:** Com base no § 4º - Art. 21 da Lei Federal 8.666/93, o presente Edital de Licitação será modificado, alterando-se a distribuição dos itens nos lotes do Termo de Referência, com **novo Prazo para recebimento das propostas:** Até as 08:00 h do dia 08/12/2021.  
**Informações:** A íntegra da Primeira Retificação do Edital e demais informações, poderão ser obtidas no seguinte endereço: Rua Coronel Almeida, nº 60 – Centro, Araquari/SC, ou no site [www.araquari.atende.net](http://www.araquari.atende.net), esclarecimentos pelo fone (47) 3447-7700. Araquari/SC, 22/11/2021.

**HERMES DEFAVERI  
Secretário de Administração**

Cod. Mat.: 781953

**Araranguá****ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 175/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
**OBJETO:** Aquisição de computadores, notebooks, projetores de mídia e outros objetivando a manutenção das secretarias municipais, fundos e FAMA mantidos pela Prefeitura Municipal de Araranguá, cujas especificações mínimas encontram-se detalhadas no termo de referência anexo ao edital de licitação. ENTREGA DE ENVELOPES: Até às 08h45min; do dia 06 de Dezembro de 2021, no Serviço de Protocolo Geral da Prefeitura, sito à Rua Dr. Virgulino de Queiroz, 200, centro. ABERTURA DE ENVELOPES: As 09h00min do dia 06 de Dezembro de 2021, na sala de reuniões do Departamento de Licitações. EDITAL COMPLETO: deverá ser retirado no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Araranguá – Rua Dr. Virgulino de Queiroz, 200 – Centro - Araranguá, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente na Prefeitura, munido de pendrive ou CD ou no site: [www.ararangua.sc.gov.br](http://www.ararangua.sc.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 48 3521.0910 ou 48 35210929. Base Legal: Lei Federal 10.520/2002, a Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº147/2014, Decreto Municipal nº. 2.676/2005 de 19 de Maio de 2005, Lei Complementar Municipal nº 310/2021 e demais legislações aplicáveis.  
Araranguá, SC, 23 de Novembro de 2021.  
Cesar Antonio Cesa  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 782233

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 177/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
**OBJETO:** Contratação de empresa (s) do ramo pertinente objetivando o fornecimento, sob demanda, de aparelhos de ar condicionado e peças a serem utilizados nas estruturas administrativas da Prefeitura Municipal de Araranguá, incluindo fundos, FAMA, Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Civil e outros, cujas especificações encontram-se detalhadas no termo de referência, anexo ao edital de licitação. ENTREGA DE ENVELOPES: Até às 14h45min; do dia 06 de Dezembro de 2021, no Serviço de Protocolo Geral da Prefeitura, sito à Rua Dr. Virgulino de Queiroz, 200, centro. ABERTURA DE ENVELOPES: As 15h00min do dia 06 de Dezembro de 2021, na sala de reuniões do Departamento de Licitações. EDITAL COMPLETO: deverá ser retirado no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Araranguá – Rua Dr. Virgulino de Queiroz, 200 – Centro - Araranguá, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente na Prefeitura, munido de pendrive ou CD ou no site: [www.ararangua.sc.gov.br](http://www.ararangua.sc.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 48 3521.0910 ou 48 35210929. Base Legal: Lei Federal 10.520/2002, a Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº147/2014, Decreto Municipal nº. 2.676/2005 de 19 de Maio de 2005, Lei Complementar Municipal nº 310/2021 e demais legislações aplicáveis.  
Araranguá, SC, 23 de Novembro de 2021.  
Cesar Antonio Cesa  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 782235

**Balneário Arroio do Silva****ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2021  
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2021**

**OBJETO:** Seleção e contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil, para a escolha da proposta mais vantajosa, em regime de empreitada global (material e mão-de-obra especializada) para a execução reforma da Escola Municipal Jardim Atlântico, localizado na Rua Durval de Oliveira Souza – Lote 12 – Quadra 07 – Loteamento Jardim Atlântico, de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço global.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço Unitário

**REGIME LEGAL:** Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei complementar Municipal nº 117/2021.

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** Iniciará às 09h00min, do dia 09 de dezembro de 2021, na Sala de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Santa Catarina, nº 1122, Centro, na Cidade de Balneário Arroio do Silva/SC.

**CÓDIGO TCE/SC:** 6930751AF6C9EA24453EDB7B72AAE-858D7438F26

**EDITAL E ARQUIVOS:** Pessoalmente, pelo telefone: (48) 3526-1445 ou E-mail: [administracao@arriodosilva.sc.gov.br](mailto:administracao@arriodosilva.sc.gov.br). Fly transparência – Aba Licitações.

Balneário Arroio do Silva/SC, 23 de novembro de 2021.

**EVANDRO SCAINI  
Prefeito Municipal**

Cod. Mat.: 781955

**Balneário Piçarras****PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PIÇARRAS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2021 – FME  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 – FME**

Fundamento: Lei Federal nº 10.520, Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Pregão ELETRÔNICO para Registro de Preços, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** para futura **contratação de empresa especializada em fornecimento de uniformes para rede municipal de ensino, incluindo tênis, sandálias e mochilas aos alunos do município de Balneário Piçarras, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos. Valor de Referência: R\$ 5.729.246,00 (Cinco milhões, setecentos e vinte e nove mil reais, duzentos e quarenta e seis reais).** Data da abertura da Sessão Pública: **08/12/2021 às 09h, Local: Portal do Compras Públicas – <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>**. O edital na íntegra encontra-se disponível no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Balneário Piçarras, situado à Avenida Emanuel Pinto, nº 1655, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17h:30min ou no site [balneariopicarras.atende.net](http://balneariopicarras.atende.net). Balneário Piçarras (SC), 23 de novembro de 2021. **Blaise Keniel da Cruz Duarte - Secretária Municipal de Educação.**

Cod. Mat.: 781980

**Balneário Rincão****ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**Modalidade:** Concorrência Nº. 106/PMBR/2021  
**Tipo: MENOR VALOR GLOBAL DAS TARIFAS DOS SERVIÇOS.**

**Data e horário da sessão de abertura:** 28/12/2021 às 14h00min.  
**Local:** Prefeitura Municipal de Balneário Rincão/SC, situado na Avenida Leoberto Leal, 1071, Centro, do Município de Balneário Rincão - SC.

**Objeto:** Outorga em regime de concessão para a exploração dos Serviços Públicos de Remoção, Guarda, Depósito e Alienação de Veículos removidos, apreendidos e retirados de circulação em decorrência de infração a legislação de trânsito nas vias públicas dentro do perímetro do Município de Balneário Rincão/SC, em conformidade com o disposto no Anexo II – Termo de Referência.  
**Edital:** Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Departamento de Compras Materiais e Patrimônio do Município de Balneário Rincão, na Avenida Leoberto Leal, 1071, Centro, do Município de Balneário Rincão - SC, no horário das 13:00 as 19:00 horas, ou através do endereço eletrônico: <http://balneariorincao.impactolicitacoes.com.br/#/publico/licitacoes> ou pelo site [www.balneadorincao.sc.gov.br](http://www.balneadorincao.sc.gov.br) no link Licitações/Editais. Obs: Conforme Decreto Nº. 038/2020 de 12/04/2020.

**Art. 3º.**

§2º Nesse período, serão permitidos o protocolo de impugnação e recursos através do seguinte e-mail: [licitacao@baneariorincao.sc.gov.br](mailto:licitacao@baneariorincao.sc.gov.br), com todos os documentos definidos no edital e na legislação vigente.

§3º Será obrigatório o uso de máscaras durante a sessão de licitação, sob pena de não participação e desclassificação do certame caso a presença seja indispensável.

Balneário Rincão – SC, 23 de Novembro de 2021.

**ADROALDO FARACO**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**(Assinado no Original)**

Cod. Mat.: 782152

## Barra Velha

**PREFEITURA DE BARRA VELHA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 038/2021 –**

**Pregão Eletrônico nº 022/2021 FMS**

**CF7290A12F4E86ABD1A710B282FE6B37946A58C5**

A Prefeitura de Barra Velha, através da Secretaria de Administração, nos termos da Lei nº 10.024/2019 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo Menor Preço por Item para aquisição de fraldas geriátricas de diversos tamanhos pela Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência. Recebimento das propostas até: 08/12/2021 às 08:00 horas. Data da Sessão Pública: 08/12/2021 às 08:15 horas, A abertura das propostas será através do Endereço eletrônico [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). O edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados para download nos sites: [www.barravelha.sc.gov.br](http://www.barravelha.sc.gov.br) e [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Barra Velha, 23 de novembro de 2021. **DOUGLAS ELIAS DA COSTA** – Prefeito.

Cod. Mat.: 781918

**PREFEITURA DE BARRA VELHA  
FUNDAÇÃO TURISMO ESPORTE E CULTURA  
HOMOLOGAÇÃO**

**D3D69EC6FF3725D9B0ECC1F4B4DF7F8F5C1371E9**

Extrato ao Contrato nº **009/2021**

**D39E722B769C1A3A1CEB789DC1DD55CC11306A25**

Contratada: **KELLY CONSTRUTORA LTDA**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para obra de revitalização do Morro do Cristo, incluindo fornecimento de material e mão de obra, incluindo o fornecimento de material e mão de obra, em Regime de Empreitada Global, mediante licitação Tipo Menor Preço Global Por Item, em estrita observância aos Memoriais e Planilhas anexos, partes integrantes deste Processo.

Data da assinatura: 23/11/2021

Data do vencimento: 23/02/2022

Valor contratado: 24.500,00

Barra Velha, 23 de novembro de 2021.

**Greisy Kelly Hernacki BOrghesan**

Pela Empresa Contratada

**Douglas Elias da Costa** -

Prefeito

Cod. Mat.: 781945

**PREFEITURA DE BARRA VELHA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 158/2021**

**Pregão Eletrônico nº 103/2021**

**A2C049FEFDB60936E62B21A1923D21DB3D7A423F**

**ERRATA 001/2021**

A Prefeitura de Barra Velha, através da Secretaria de Administração, nos termos da Lei nº 10.024/2019 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo Menor Preço Global para Registro de Preços aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados para a Alimentação Escolar (Merenda), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital. Recebimento das propostas até: 08/12/2021 às 13:45 horas. Data da Sessão Pública: 08/12/2021 às 14:00 horas, A abertura das propostas será através do Endereço eletrônico [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). O edital, em inteiro teor, **E SUAS ALTERAÇÕES** estará à disposição dos interessados para download nos sites: [www.barravelha.sc.gov.br](http://www.barravelha.sc.gov.br) e [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Barra Velha, 23 de novembro de 2021. **DOUGLAS ELIAS DA COSTA** – Prefeito.

Cod. Mat.: 782033

**PREFEITURA DE BARRA VELHA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 171/2021 - Pregão Eletrônico nº 107/2021**

**C41E12DDC41F29B1DA69BE00018F4B0330A57F89**

A Prefeitura de Barra Velha, através da Secretaria de Administração, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 10.024/2019 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo Menor Preço por GLOBAL para aquisição de Equipamentos de Monitoramento, com Leitura de Placas Veiculares e Identificação de Pessoas, a serem instaladas nas unidades de escolares do município META 20 conforme memorial descritivo e especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência. Recebimento das propostas até: 09/12/2021 às 08:00 horas. Data da Sessão Pública: 09/12/2021 às 08:15 horas, A abertura das propostas será através do Endereço eletrônico [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). O edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados para download nos sites: [www.barravelha.sc.gov.br](http://www.barravelha.sc.gov.br) e [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Barra Velha, 23 de novembro de 2021. **DOUGLAS ELIAS DA COSTA** – Prefeito.

Cod. Mat.: 782106

## Bom Jardim da Serra

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 01/2021**

Regime de execução: Menor preço por lote

Processo/ Ano nº **100/2021**

**Objeto:** CONCORRÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, OBRAS DE ARTE CORRENTES, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DA ESTACA 0+0,00 A 175+0,00 EM UM TRECHO DE 3,5 KM PARA A IMPLANTAÇÃO DA VIA ROTA SERRA/MAR - 1º ETAPA NA RODOVIA BJ 050 (ÁLVARO JOSÉ DO AMARAL), DESTA MUNICÍPIO.

O Prefeito municipal no uso de suas atribuições legais e a comissão de licitações, comunicam o certame.

Bom Jardim da Serra, 22 de Novembro de 2021.

Pedro Luiz Ostetto

Prefeito

Cod. Mat.: 781782

## Bom Jesus

**MUNICIPIO DE BOM JESUS - SC**

**Extrato de Edital**

**Edital de Tomada de Preços nº 10/2021**

**Processo Licitatório nº 73/2021**

**Código de Registro TCE: 4F155B07FA7F17F53DAEA1B2B9FB-3F7D23C25E87**

O Município de Bom Jesus – SC torna público a todos os interessados, para que, querendo, apresentem propostas para o objeto desta licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **Menor Preço Global**, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global, em conformidade com a Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, Lei complementar 123/06, Decreto Federal n. 8.538, de 6 de outubro de 2015 e demais normas pertinentes, bem como nas condições deste, com a entrega dos envelopes, contendo os documentos para habilitação e proposta de preços, no Setor de Licitações, até o dia **13/12/2021 às 8h00min**, e a abertura

dos mesmos a realizar-se no dia **13/12/2021** a partir das **8h15min**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para ampliação da área física do prédio da Secretaria de Assistência Social do Município de Bom Jesus/SC**, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Maiores informações ou a cópia da integral do Edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Bom Jesus, na Rua Pedro Bortoluzzi, 435, centro, Bom Jesus, em horário de expediente, pelo telefone (0xx49)3424-0181 ou no site [www.bomjesus.sc.gov.br](http://www.bomjesus.sc.gov.br).

Bom Jesus - SC, 23 de novembro de 2021.

**Rafael Calza**

**Prefeito Municipal**

Cod. Mat.: 781942

## Bombinhas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021-PMB

823D3DC1039B4EA243708E6633D11381CCBAC85C

O MUNICÍPIO DE BOMBINHAS (SC), através do Prefeito Municipal, Paulo Henrique Dalago Muller, em conformidade com a Lei 8666/93, vem por meio deste, HOMOLOGAR o resultado do Edital já mencionado e seus Anexos no que segue: Objeto: "REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS, PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL."

Data da Homologação: 22/11/2021.

Vencedores: DIBRAPE DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE PETROLEO LTDA - CNPJ: 86.910.148/0001-89, Endereço: Rua Marcionilo Dos Santos, nº 1450, bairro Corticeira, Guarimirim /SC; RUDIPEL RUDNICK PETROLEO LTDA - CNPJ: 75.415.075/0004-85, Endereço: Rua Militao Jose Coelho, 949, Canudos, Antônio Carlos/SC, Tel: (47) 3145-1300.

Bombinhas, 22 de novembro de 2021

**ROSÂNGELA ESCHBERGER**

Secretária de Administração

Cod. Mat.: 781989

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

A87C06F2C4C123FCC4AEDDF19F497D1439EB622A

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 022/2021-FMEDUCA

Modalidade de licitação: Pregão Presencial Tipo de licitação: Menor Preço Por Item

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LOUSAS DIGITAIS PARA AS SALAS DE AULA DO CEIT LEONEL DE MOURA BRIZOLA." Data de entrega dos envelopes, credenciamento, abertura das propostas de preço e sessão de disputa de preço: 06/12/2021 às 13:30 horas. Local da Audiência Pública: Prefeitura Municipal de Bombinhas – sala de Licitações – End. Rua Baleia Jubarte, 328, José Amândio, Bombinhas – SC. Aquisição do Edital: Site: [www.bombinhas.sc.gov.br](http://www.bombinhas.sc.gov.br) ou no Departamento de Compras e Licitações. Informações: Telefone: (0XX47) 3393-9500 – Ramal 509 ou 551. Bombinhas, 23 de novembro de 2021.

**ROSÂNGELA ESCHBERGER**

Secretária de Administração

Cod. Mat.: 782225

## Brusque

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2021**

**Processo Licitatório nº 042/2021**

O MUNICÍPIO DE BRUSQUE, através da Secretaria da Saúde, situado na Praça das Bandeiras, n. 45, Centro, cidade de Brusque/SC, Centro, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, destinada ao recebimento de propostas para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR**. Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: das **08h30 do dia 26/11/2021 às 08h:30min do dia 08/12/2021**. Início da Sessão de Disputa de Preços: às **09h00min do dia 08/12/2021**, no endereço eletrônico "<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>" <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Retirada do Edital diretamente no endereço eletrônico portal compras públicas e no site da prefeitura de Brusque: <https://brusque.atende.net/>. 19/11/2021. OSVALDO QUIRINO DE SOUZA. Secretário de Saúde

Cód. 12085

Cod. Mat.: 781813

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 143/2021****Processo Licitatório nº 191/2021**

O **MUNICÍPIO DE BRUSQUE**, através da Secretaria da Obras e Serviços Urbanos, situado na Praça das Bandeiras, n. 45, Centro, cidade de Brusque/SC, Centro, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, destinada ao recebimento de propostas para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, da frota da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.**

Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: das **08h30 do dia 29/11/2021 às 08h:30min do dia 09/12/2021.** Início da Sessão de Disputa de Preços: às **09h00min do dia 09/12/2021**, no endereço eletrônico "https://www.portaldecompraspublicas.com.br" https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Retirada do Edital diretamente no endereço eletrônico portal compras públicas e no site da prefeitura de Brusque: https://brusque.atende.net/. 19/11/2021. RICARDO JOSÉ DE SOUZA. Secretário de Obras e Serviços Urbanos  
Cód. 12086

Cod. Mat.: 781816

**PREGÃO PRESENCIAL nº 142/2021****Processo Licitatório nº 190/2021**

O **MUNICÍPIO DE BRUSQUE**, através da Secretaria de Educação, situado na Praça das Bandeiras, n. 45, Centro, cidade de Brusque/SC, Centro, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, destinada ao recebimento de propostas para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PEDAGÓGICOS NAS FERRAMENTAS E FUNCIONALIDADES VINCULADAS AO DOMÍNIO EDUCACIONAL "GOOGLE WORKSPACE FOR EDUCATION" E FORMAÇÃO CONTINUADA DO CORPO DOCENTE, GESTOR E TÉCNICO ESCOLAR EM USO PEDAGÓGICO DAS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS DISPONIBILIZADAS PELO "GOOGLE FOR EDUCATION (LOTE 01) E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (LOTE 02).**

Local de abertura dos envelopes: Prefeitura Municipal de Brusque, no dia **07/12/2021, às 09h00min.**

Informações e retirada do Edital no horário comercial no Departamento de Licitações da Prefeitura ou preferencialmente através do site: "https://brusque.atende.net/" https://brusque.atende.net/. 22/11/2021. ELIANI APARECIDA BUSNARDO BUENO. Secretária de Educação  
Cód.20672

Cod. Mat.: 781817

**Caçador**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO 129/2021 – TOMADA DE PREÇOS – 07/2021 – TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO DO ISOLAMENTO E AMPLIAÇÃO DO CANIL DO CENTRO DE BEM ESTAR ANIMAL MARIA ALVES – ENTREGA DOS ENVELOPES: 03/01/2022 até às 14h. ABERTURA DOS ENVELOPES: 03/01/2022 às 14h15min. Maiores Informações, o Edital completo e os anexos poderão ser obtidos na Diretoria de Licitações e Contratos, Site Av. Santa Catarina, 195, ou no site caçador.sc.gov.br no ícone licitações ou ainda por e-mail: licitacao.coordenadoria@caçador.sc.gov.br, no horário de expediente em vigor.**

SAULO SPEROTTO  
PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 781722

**Camboriú****ANULAÇÃO**

INEXIGÊNCIA LICITATORIA Nº 003/2021- FME  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2021 – FME

O Município de Camboriú, através da Secretaria da Administração torna público que resolve anular o Processo Licitatório Nº 36/2021, Chamamento Público Nº. 001/2021 – FME, cujo objeto é: "CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO DE SELEÇÃO DE GRUPOS FORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES - DAP JURÍDICA E/OU FÍSICA - DE AGRICULTORES FAMILIARES OU EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS OU SUAS ORGANIZAÇÕES (COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES DE AGRICULTORES FAMILIARES), CONFORME ART. 23 DA RES 26/2013 FNDE, QUE TENHAM INTERESSE EM FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTI-FRUTI, BOLACHAS, LATICÍNIOS E DOCE DE FRUTAS), COM ENTREGA PARCELADA EM CRONOGRAMA FORNECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDER OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE

ENSINO NO ANO LETIVO DE 2022."

RESOLVE ANULAR CONFORME ART. 49 CAPUT DA LEI 8.666/1993 E ALTERAÇÕES

Quaisquer esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone 047 3365-9500.

Camboriú SC, 23 de novembro de 2021

ELCIO ROGÉRIO KUHNEN

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 782012

**AVISO DE LICITAÇÃO**

INEXIGENCIA LICITATORIA Nº 004/2021- FME

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2021 - FME

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO DE SELEÇÃO DE GRUPOS FORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES - DAP JURÍDICA E/OU FÍSICA - DE AGRICULTORES FAMILIARES OU EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS OU SUAS ORGANIZAÇÕES (COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES DE AGRICULTORES FAMILIARES), CONFORME RESOLUÇÃO 06/2020 FNDE, QUE TENHAM INTERESSE EM FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTI-FRUTI, BOLACHAS, LATICÍNIOS E DOCE DE FRUTAS), COM ENTREGA PARCELADA EM CRONOGRAMA FORNECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDER OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ANO LETIVO DE 2022

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

REGIME LEGAL: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei nº. 8.666/1993, Lei 11.947/2009, Resolução 06/2020 do FNDE e suas alterações posteriores.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Iniciará às 13:00 horas do dia 10 (dez) de dezembro de 2021, na sala de Reunião do Departamento de Compras situado na rua: Getúlio Vargas, Nº. 77, Centro de Camboriú/SC.

INFORMAÇÕES: Pessoalmente ou telefone: (47)3365-9500 ou no site: https://camboriu.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1 Camboriú, 23 de novembro de 2021

ELCIO ROGÉRIO KUHNEN

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 782219

**Canoinhas**

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOINHAS

EDITAL DE PREGÃO Nº. FMS 30/2021 (ELETRÔNICO)

O Município de Canoinhas/SC, através do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº. 11.206.680/0001-10, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 07/12/2021, às 14h00min, licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS ATRAVÉS DE LINK DE INTERNET, A SER INSTALADO NAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CANOINHAS.** Recebimento de propostas até às 13h00min, no endereço eletrônico www.gov.br/compras do dia 07/12/2021. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site: [www.pmc.sc.gov.br](http://www.pmc.sc.gov.br) no link licitações.

Gilberto dos Passos

Prefeito

Cod. Mat.: 781963

MUNICÍPIO DE CANOINHAS

ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE CARTA CONVITE Nº. PMC 01/2021

O Município de Canoinhas-SC, CNPJ nº. 83.102.384/0001-80, fará realizar no dia 01/12/2021, às 13h45min, licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DA DECORAÇÃO NATALINA 2021, COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARÁRIA CONSTANTE NO ANEXO I DO EDITAL.** Os interessados deverão solicitar o edital pelo e-mail [licitacao@pmc.sc.gov.br](mailto:licitacao@pmc.sc.gov.br), fornecendo todos os dados da empresa, tais como Razão Social, CNPJ, endereço, telefone e pessoa para contato ou no site do município. Recebimento de propostas até às 13h30min do dia 01/12/2021. Informações (47) 3621-7705, ou diretamente no Departamento de Licitações, sito a Rua Felipe Schmidt, 10, Centro, Canoinhas-SC.

Gilberto dos Passos

Prefeito

Cod. Mat.: 782187

**Chapadão do Lageado**

**ESTADO DE SANTA CATARINA, MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO LAGEADO, EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2021.** O Município de Chapadão do Lageado torna público aos interessados, que

estará reunida no dia 07 de dezembro de 2021, às 08h30min, a fim de receber, abrir e examinar documentação e propostas de empresas que pretendam participar do Processo Licitatório que tem por objeto selecionar a proposta mais vantajosa para aquisição de dois veículos novos para a Secretaria de Transportes, Obras e serviços Urbanos do Município de Chapadão do Lageado/SC, vinculado ao Processo SCC 00015009/2021 de acordo com as quantidades e especificações constantes no **Anexo II** – Termo de Referência. As informações e o edital poderão ser obtidos pelo fone (47) 3537-0072 no horário de expediente.

Chapadão do Lageado (SC), 24 de novembro de 2021.

ABEL DA SILVA

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 781952

**Concórdia**

**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA – SC. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2021 – PMC. Contratação de Serviços. Objeto:**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos para elaboração e regularização e projetos até a obtenção da Licença Ambiental de Operação Corretiva, nos moldes da Instrução Normativa nº 52, da IMA/SC de 1 (um) cemitério municipal, para atender à solicitação do processo Inquérito Civil nº 06.2020.00000487-0, de acordo com o Memorial Descritivo constante no Anexo "D" do Edital. O recebimento dos Envelopes 01 – DOCUMENTAÇÃO será efetuado na seguinte forma: **INTERESSADOS NÃO CADASTRADOS: ATÉ 09/12/2021 AS 16h00min. INTERESSADOS CADASTRADOS JUNTO AO MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA OU JUNTO AO SICAF: ATÉ 14/12/2021 AS 10h00min.** O recebimento do Envelope 02 – PROPOSTA deverá ser efetuado na seguinte forma: **INTERESSADOS CADASTRADOS E NÃO CADASTRADOS: ATÉ 14/12/2021 AS 10h00min. Abertura:** dia 14/12/2021 às 14h00min. **Informações complementares:** o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page [www.concordia.sc.gov.br](http://www.concordia.sc.gov.br), link "Licitações". Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada na Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, ou pelo telefone (49) 3441-2198. **Registrado no TCE com a chave: 9CC45AACFC544E11618D2E96A390831F2871B628.** Concórdia, SC, 23 de novembro de 2021. **CLAITON CASAGRANDE.** Secretário Municipal de Gestão Urbana.

Cod. Mat.: 782101

**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA – SC. AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2021 – PMC. Contratação**

**de Serviços. Objeto:** REGISTRO DE PREÇO para possível prestação de serviços de vistoria veicular, aquisição e instalação de placas padrão MERCOSUL, para veículos automotores (motos, veículos leves, médios e pesados), que compõem a frota do Município de Concórdia, seus Fundos e Polícia Civil, com recursos do Convênio nº 2017TN000348, conforme especificações constantes nos anexos "A" e "B" do edital. **Tipo:** Menor Preço Por Item. **Recebimento das propostas:** até as 10h00min do dia 09/12/2021. **Abertura:** dia 09/12/2021 as 14h00min. **Informações complementares:** o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page [www.concordia.sc.gov.br](http://www.concordia.sc.gov.br), link "Licitações". Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada na Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, ou pelo telefone (49) 3441-2167. **Registrado no TCE com a chave: 9C4E31C8128C8C49615A45E-524D9B742D3936403.** Concórdia, SC, 23 de novembro de 2021. **CLAITON CASAGRANDE.** Secretário Municipal de Gestão Urbana.  
Cod. Mat.: 782115

**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA – SC. AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2021 – PMC. Aquisição**

**de Bens. Objeto:** REGISTRO DE PREÇO para possível aquisição de gêneros alimentícios, coffee break para uso em eventos, cursos, treinamentos e ações das Unidades, Fundo, IPRECON, Bombeiros Militares, Polícia Civil e Polícia Militar, conforme especificações constantes nos anexos "A" e "B" do edital. **Tipo:** Menor Preço Global. **Recebimento das propostas:** até as 10h00min do dia

08/12/2021. **Abertura:** dia 08/12/2021 as 14h00min. **Informações complementares:** o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no home page [www.concordia.sc.gov.br](http://www.concordia.sc.gov.br), link "Licitações". Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada na Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, ou pelo telefone (49) 3441-2198. **Registrado no TCE com a chave: F-D2781121644A896D472B0B62F18C3B82D674040.** Concórdia, SC, 23 de novembro de 2021. **CAMILA CRISTINA MARINHO VIEIRA.** Secretária Municipal de Administração.

Cod. Mat.: 782150

## Descanso

MUNICIPIO DE DESCANSO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO 138/2021  
CONCORRÊNCIA Nº 01/2021

Objeto: Concessão de Uso, onerosa, mediante pagamento de pagamento taxa mensal de ocupação da edificação para instalação de lanchonete e área anexa localizada na Rua Pedro Lorenski, no Morro do Cristo, cidade de Descanso/SC, conforme as especificações contidas no edital e em seus anexos.

Recebimento dos envelopes de documentação e propostas até às **08h00min** do dia **28/12/2021**, no Departamento de Licitações e Contratos do Município de Descanso - Prefeitura, sito a Avenida Marechal Deodoro, nº 146, iniciando a sessão de abertura dos envelopes às **08h30min** do mesmo dia. A integra do Edital encontra-se no endereço eletrônico [www.descanso.sc.gov.br](http://www.descanso.sc.gov.br) Informações pelo fone (049) 3623 0161.

Descanso/SC, 23 de novembro de 2021.

Sadi Inácio Bonamigo  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 782165

## Faxinal dos Guedes

AVISO DE REPUBLICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS P/OBRAS E SERVIÇOS  
DE ENGENHARIA N. 0008/2021

Comunicamos a quem interessar, que o MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES, Estado de Santa Catarina, abriu Licitação Pública, regrada pelas disposições da Lei Federal n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS P/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 0008/2021**, TIPO MELHOR TÉCNICA E PREÇO GLOBAL objetivando **SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E PATRIMONIAL, VISANDO MANTER A EFICIÊNCIA NOS REGISTROS DOS ATOS E FATOS DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE ORIENTAÇÕES AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE ATUAM NESTAS ÁREAS, COM VISTAS À IMPLEMENTAÇÃO E ATENDIMENTO DAS NOVAS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – NBCASP**, e estará recebendo os Envelopes até as **08h15m**, e abertura às **08h30m** do dia **27 de dezembro de 2021**, na **SALA DE LICITAÇÕES junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA e ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes, sito na Av. Rio Grande do Sul, n. 458, Centro. Todo o processo relativo a presente Licitação obedecerá às disposições da **Lei Federal n. 8.666/93**, de 21 de Junho de 1993, e suas posteriores alterações e, ainda pelas disposições e regras do presente Edital. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones **(0xx49) 3436-4300**, no horário das **07h:00m às 13h:00m**, ou pelo site [www.faxinal.sc.gov.br](http://www.faxinal.sc.gov.br).

Faxinal dos Guedes/SC, 23 de novembro de 2021.

**GILBERTO ANGELO LAZZARI**

Prefeito Municipal

Código registro TCE: 8DD78B1D06AB2BB2D847FFE906E8DB6AE-ACF8898

Cod. Mat.: 781954

## Grão Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO-PARÁ

Estado de Santa Catarina

**AVISO DE LICITAÇÃO****Processo DE LICITAÇÃO N. 65/2021****Edital de TOMADA DE PREÇOS n. 10/2021-TP**

**Objeto:** Em razão de acolhimento de impugnação e retificações no referido Edital, prorroga-se a licitação em epígrafe, ficando fixados nova data e horário, para realização da Sessão Pública, a saber:

**Data e Horário de Abertura:** 10/12/2021, às 13 h.

Grão-Pará/ SC, 23 de novembro de 2021.

**HELIO ALBERTON JUNIOR**

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 782213

## Guabiruba

ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE GUABIRUBA

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 095/2021****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2021****REGISTRO TCE: 0E8FF63E78E8AE6114B07D19DC37BF0C969E-2EDD**

O MUNICÍPIO DE GUABIRUBA torna público que se encontra aberto o Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 069/2021, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA COLOCAÇÃO E/OU RECOLOCAÇÃO DE PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO, PISO PODOTÁTIL, MEIO FIO, LAJOTA SEXTAVADA E PARALELEPÍPEDO.** Recebimento da documentação e propostas: Até às 08:45 horas do dia 06/12/2021. Abertura da sessão: dia 06/12/2021 às 09:00 horas, no Salão Nobre da Prefeitura, sito a Rua Brusque, 344, Centro, Guabiruba-SC. Edital e informações no departamento de compras e licitações no mesmo endereço, fone fax (47) 3308-3100, e-mail [licitacao@guabiruba.sc.gov.br](mailto:licitacao@guabiruba.sc.gov.br) e site [www.guabiruba.sc.gov.br](http://www.guabiruba.sc.gov.br)

**VALMIR ZIRKE****PREFEITO MUNICIPAL**

Cod. Mat.: 782054

## Guaramirim

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Edital: Tomada de Preços 24/2021 - FMAS

Processo Licitatório: 24/2021 - FMAS

Tipo: Menor Preço Global.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OBRA ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), DO BAIRRO CORTICEIRA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 897516/2020.

Entrega dos Envelopes: 10/12/2021 às 09h00min

Abertura dos Envelopes: 10/12/2021 às 09h00min

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua 28 de Agosto, 2042, nos dias úteis de segunda à sexta feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, pelo site [guaramirim.atende.net](http://guaramirim.atende.net) ou pelo fone (47) 3373-0247.

Guaramirim (SC), 23 de novembro de 2021.

Luis Antonio Chiodini

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 781527

## Içara

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº.115/PMI/2020**

**PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 112/PMI/2020****OBJETO:** Fica estabelecido por acordo entre as partes o **ACRÉSCIMO**

**MO E SUPRESSÃO DE VALORES** do Contrato n.º 115/PMI/2020, que tem como objeto a contratação de empresa para execução da Praça Planalto, Bairro Presidente Vargas do município de Içara/SC, baseado nos fatos elencados na justificativa da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, com fulcro no art. 65, §1º, da Lei n.º 8.666/93.

**CONTRATADA: CONSTRUTORA TREVISAN LTDA**

Cod. Mat.: 781959

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 142/PMI/2021**

O Governo Municipal torna pública a Inexigibilidade de Licitação para contratar a empresa **MITREN SISTEMAS E MONTAGENS VEICULARES LTDA** para aquisição de materiais e mão de obra para manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de emergência da viatura abtr-72, placa okf-6064 do corpo de Bombeiros Militar de Içara, no valor total de R\$ 14.007,50 (quatorze mil sete reais e cinquenta centavos), até 31/12/2021, conforme Art. 25, Inc. I da Lei 8.666/93.

Içara/SC, 23 de novembro de 2021.

**Dalvânia Pereira Cardoso****Prefeita Municipal de Içara**

Cod. Mat.: 782158

## Imaruí

**TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO PMI Nº 006/2021**

Dispensa de Licitação PMI Nº 006/2021, Processo Licitatório PMI nº 033/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração do edital e realização de processo seletivo de Professores Admitidos em Caráter Temporário (ACT) (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Especial e EJA), Motoristas de Transporte Escolar, Auxiliar de Serviços Gerais, Pedagogo, Agente Educador, Nutricionista, Psicólogo, Fonoaudiólogo e Assistente Social para atuarem na área de educação no ano letivo de 2022 e 2023.

Fundamentação Legal: Inciso XIII, do Artigo 24, da Lei 8.666/93. Vencedor: Instituto de Pesquisas, Pós-Graduação e Ensino de Cascavel - IPPEC.

Valor total: 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Ratificado em 23/11/2021.

Patrick Corrêa

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 781983

## Ipira

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IPIRA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 118/2021 – PMI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021- PMI

O Município de Ipira torna público para o conhecimento dos interessados que estará realizando Processo de Licitação na modalidade de Pregão eletrônico nº 022/2021, para o REGISTRO DE PREÇOS para futura contratação, a fim de viabilizar a aquisição de uma escavadeira hidráulica nova, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. Entrega dos envelopes até as 08:45 horas do dia 07 de dezembro de 2021. Informações e íntegra do Edital, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, na Prefeitura Municipal, ou pelo Telefone (49) 3558 0423 – E-mail: [.sc.gov.br](mailto:.sc.gov.br) [licitacao@ipira.sc.gov.br](mailto:licitacao@ipira.sc.gov.br).

Ipira (SC), 23 de novembro de 2021

Marciano Mello

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Cod. Mat.: 782066

## Irineópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2021

CODIGO TCE 899DDA0E50E3C7324513FAF3587F99A89DA46932

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **13 de dezembro de 2021**, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação **MENOR PREÇO GLOBAL**,

de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GALPÃO/GARAGEM PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, COM ÁREA DE 484,00 M², COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRO-NOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA". O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111, no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br). Irineópolis, 23 de novembro de 2021.

**LADEMIR FERNANDO ARCARI**  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 781969

## Itá

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ITÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2021  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2021  
ADENDO 01

O Prefeito Municipal de Itá - SC torna público que em razão da necessidade, houve alteração na descrição do item 7.1.1.5 do edital de Concorrência Pública para concessão de uma área de terras com aproximadamente 3.058,98 m², parte do lote rural de terras sob nº 72, com área de 45.017,438m², matrículas nºs 4.333 e 4.334 do CRI de Itá - SC. Em consequência das alterações, as propostas serão recebidas até às **08h30min do dia 10 de janeiro de 2022** e abertas nesta mesma data. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do edital. O edital e o Adendo nº 01 encontram-se disponíveis "[www.ita.sc.gov.br](http://www.ita.sc.gov.br)" as demais informações poderão ser obtidas diariamente na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda e/ou pelo telefone (49) 3458-9506. Itá - SC, 23 de novembro de 2021.

**CLEMOR ANTONIO BATTISTI**  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 782124

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ITÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2021 - FMS  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005 /2021 - FMS  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2021  
A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Itá - SC torna público que fará realizar licitação na modalidade Inexigibilidade de Licitação para credenciamento de prestadores de serviços da rede privada, a fim de prestarem serviços complementares à rede pública, nas seguintes áreas: exames laboratoriais de análises clínicas, exames de anatomia e patologia para os usuários do SUS do município de Itá. Art. 25, "caput" da Lei nº. 8.666/93. O edital encontra-se disponível no site "[www.ita.sc.gov.br](http://www.ita.sc.gov.br)" as demais informações poderão ser obtidas diariamente na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda e pelo telefone (49) 3458-9506. Itá-SC, 23 de novembro de 2021.

**JULIANA APARECIDA BATISTA**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Cod. Mat.: 782170

## Itajaí

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 280/2021**  
**CHAVE TCE: 4DBA8F01B5BB9B62687E705633FBB80D40AEBBCB8**  
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 09h00min do dia 07 de dezembro de 2021, receberá propostas no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), relativas à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor Preço, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE PARA O CORPO DE BOMBEIROS. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 09h00min DO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2021.** Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br). Maiores informações no e-mail [licitacoes@itajai.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itajai.sc.gov.br)" [licitacoes@itajai.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itajai.sc.gov.br).

Itajaí (SC), 22 de novembro de 2021  
**JEAN CARLOS SESTREM**  
Secretário Municipal de Governo

Cod. Mat.: 782199

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 281/2021**  
**CHAVE TCE: FC2182B002F8AFDB674260191C013C0223A70730**  
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 10h30min do dia 07 de dezembro de 2021, receberá propostas no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), relativas à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor Preço, cujo objeto é **FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA O CORPO DE BOMBEIROS. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 10h30min DO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2021.** Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br). Maiores informações no e-mail [licitacoes@itajai.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itajai.sc.gov.br)" [licitacoes@itajai.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itajai.sc.gov.br).

Itajaí (SC), 22 de novembro de 2021  
**JEAN CARLOS SESTREM**  
Secretário Municipal de Governo

Cod. Mat.: 782201

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 282/2021**  
**CHAVE TCE: 2DFFBCF865ABE76AB0B64C6770E16DC1DBC294C0**  
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 13h30min do dia 07 de dezembro de 2021, receberá propostas no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), relativas à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor Preço, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE SACOS DE LIXO. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 13h30min DO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2021.** Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br). Maiores informações no e-mail [licitacoes@itajai.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itajai.sc.gov.br)" [licitacoes@itajai.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itajai.sc.gov.br).

Itajaí (SC), 22 de novembro de 2021  
**JEAN CARLOS SESTREM**  
Secretário Municipal de Governo

Cod. Mat.: 782203

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 283/2021**  
**CHAVE TCE: 2B9212C5A895571343001CD09699668D19CFCCF5**  
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 15h00min do dia 07 de dezembro de 2021, receberá propostas no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), relativas à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor Preço, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE CADEIRAS. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 15h00min DO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2021.** Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br). Maiores informações no e-mail [licitacoes@itajai.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itajai.sc.gov.br)" [licitacoes@itajai.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itajai.sc.gov.br).

Itajaí (SC), 22 de novembro de 2021  
**JEAN CARLOS SESTREM**  
Secretário Municipal de Governo

Cod. Mat.: 782212

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 284/2021 FMS**  
**CHAVE TCE: 7DF3EC0B563E0D62ABE8406F27B74863B9A59031**  
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 09h00min do dia 08 de dezembro de 2021, receberá propostas no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), relativas à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor Preço, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS, TERMÔMETROS E GELO ARTIFICIAL. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 09h00min DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2021.** Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br). Maiores informações no e-mail [licitacoes@itajai.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itajai.sc.gov.br)" [licitacoes@itajai.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itajai.sc.gov.br).

Itajaí (SC), 22 de novembro de 2021  
**JEAN CARLOS SESTREM**  
Secretário Municipal de Governo

Cod. Mat.: 782215

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 285/2021**  
**CHAVE TCE: ABCEE7FB7B09B3B21E5161BA101B39A33111BA68**  
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 11h30min do dia 08 de dezembro de 2021, receberá propostas no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), relativas à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor Preço, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE POSTES E PROJETORES PARA UTILIZAÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 11h30min DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2021.** Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br). Maiores informações no e-mail [licitacoes@itajai.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itajai.sc.gov.br)" [licitacoes@itajai.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itajai.sc.gov.br).

Itajaí (SC), 22 de novembro de 2021  
**JEAN CARLOS SESTREM**  
Secretário Municipal de Governo

Cod. Mat.: 782217

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 286/2021**  
**CHAVE TCE: B82D6403E0D7861FD5C8A00BB07B9882476CCC93**  
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 13h30min do dia 08 de dezembro de 2021, receberá propostas no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), relativas à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor Preço, cujo objeto é **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 13h30min DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2021.** Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br). Maiores informações no e-mail [licitacoes@itajai.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itajai.sc.gov.br)" [licitacoes@itajai.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itajai.sc.gov.br).

Itajaí (SC), 22 de novembro de 2021  
**JEAN CARLOS SESTREM**  
Secretário Municipal de Governo

Cod. Mat.: 782221

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 287/2021**  
**CHAVE TCE: 4E8625B7E338B3C966C98486EE93FECD23ABD7F3**  
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 15h30min do dia 08 de dezembro de 2021, receberá propostas no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), relativas à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor Preço, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM SISTEMA DE MONITORAMENTO E RASTREAMENTO GPS E OPERADOR, PARA A SECRETARIA DE OBRAS. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 15h30min DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2021.** Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br). Maiores informações no e-mail [licitacoes@itajai.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itajai.sc.gov.br)" [licitacoes@itajai.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itajai.sc.gov.br).

Itajaí (SC), 22 de novembro de 2021  
**JEAN CARLOS SESTREM**  
Secretário Municipal de Governo

Cod. Mat.: 782226

**MUNICÍPIO DE ITAJAÍ**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 041/2021**  
**CHAVE TCE: D2F6334556A5F5C0C3968CAF747A8699CDCF943**  
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é **EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO CEI OTÁVIO CESÁRIO PEREIRA**, nas condições previstas no edital e em seus anexos. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br). Maiores informações no e-mail: [licitacoes@itajai.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itajai.sc.gov.br). Os envelopes serão abertos às **13h30min do dia 10 de dezembro de 2021**, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.  
Itajaí (SC), 22 de novembro de 2021.

**Jean Carlos Sestrem**  
Secretário Municipal de Governo

Cod. Mat.: 782265

## Jaborá

**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2021**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021**  
O MUNICÍPIO DE JABORÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua Ângelo Poyer, 320, Centro, Jaborá, SC, através do Senhor **CLEVSON RODRIGO FREITAS**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, aos interessados que **RETIFICA O EDITAL EM EPÍGRAFE**, cujo o objeto é a **AQUISIÇÃO DE 2 (DUAS) COLHEDORAS DE FORRAGEM (ENSILADEIRAS) ÁREA TOTAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E GESTÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO A SER PAGO COM RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 321/2021 – TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS AOS MUNICÍPIOS, PROCESSO SCC Nº 00011107/2021** conforme especificado neste Edital, e, **DETERMINA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO** para o dia **09 de dezembro de 2021 às 09h00min**. As propostas deverão ser enviadas através do Portal de Compras do Governo Federal "<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>" [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), Nº USAG: 988169.

Jaborá (SC), em 23 de novembro de 2021.

#### CLEVSON RODRIGO FREITAS

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 781916

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

##### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 74/2021

##### TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2021

O MUNICÍPIO DE JABORÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua Ângelo Poyer, 320, Centro, Jaborá, SC, através do Senhor **CLEVSON RODRIGO FREITAS**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, que fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, sob a forma **PRESENCIAL**, no dia **13 de dezembro de 2021, às 09 horas**, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE REFORMA, MODERNIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA BATISTA POYER, LOCALIZADO NA RUA ÂNGELO POYER, Nº 321, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO, PERFAZENDO UMA ÁREA DE 3.796,66 M² DIVIDIDOS EM DOIS LOTES, SENDO O PRIMEIRO CONFORME O CONTRATO DE REPASSE UGU Nº 887922/2019 – OPERAÇÃO 1063880-77 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO – REFORMA DA PRAÇA MUNICIPAL DE JABORÁ – 1ª ETAPA, E O SEGUNDO LOTE COM RECURSOS PRÓPRIOS, A LICITAR**. A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO**, tendo como critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, e será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas respectivas alterações, demais legislações aplicáveis e o Decreto Municipal nº 1.508/2014, de 17 de fevereiro de 2014.

Jaborá (SC), em 24 de novembro de 2021.

#### CLEVSON RODRIGO FREITAS

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 781978

## Joinville

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **Concorrência nº 381/2021** destinado a **execução do fechamento de parede no Arquivo Histórico de Joinville**, na Data/Horário: 10/01/2022 às 09 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) no link "Editais de Licitação". Chave no TCE:BD07D4BD5B8F8D5DE8A220AF7ED69B72B9DAEDD4 Joinville, 22 de novembro de 2021.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento  
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 781970

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **Pregão Eletrônico nº 435/2021**, visando a futura e eventual **Locação de Motoniveladora para atender os serviços de zeladoria pública e pavimentação**, na Data/Horário: 06/12/2021 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), UASG 453230. (Chave TCE AF18B3419B675A9DC33FDED8AAC29372C84164ED). Joinville/SC, 19 de novembro de 2021.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento.  
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 781976

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville, através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 329/2021, destinado a futura e eventual aquisição de órteses, próteses e materiais especiais - OPME, em regime de consignação, para atendimento aos pacientes com patologias vasculares do sistema nervoso central do Hospital Municipal São José, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores

unitários, quais sejam: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA, item 05 - R\$ 6.000,00, item 13 - R\$ 830,00 e item 14 - R\$ 1.650,00. SMT IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item 07 - R\$ 118,80. Restaram DESERTOS os itens 04, 08, 09, 10 e 11. E, restaram FRACASSADOS os itens 01, 02, 03 e 12.

Joinville, 23 de novembro de 2021.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento  
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 781979

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 369/2021, UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de café, açúcar, filtro de papel e coador de pano, bem como o julgamento efetuado pelo pregoeiro, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: ZOOM COMERCIAL EIRELI, Item 01 - R\$ 3,45 e DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI, Item 02 - R\$ 36,35, Item 05 - R\$ 22,59 e Item 06 - R\$ 22,59. Informa-se que os itens 03 e 04 restaram FRACASSADOS.

Joinville, 23 de novembro de 2021.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento  
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 781981

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 202/2021 - UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de lâmpadas para atender a demanda da Secretaria de Esportes, bem como o julgamento efetuado pelo pregoeiro, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: A. R. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, Item 01 – R\$ 189,51; Item 07 – R\$ 68,48 e Item 12 – R\$ 2,30; MARIA CONSUELO SOARES DA MATA, Item 02 – R\$ 13,99 e Item 14 – R\$ 199,87; APOIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, Item 03 – R\$ 9,99; Item 05 – R\$ 23,82; Item 11 – R\$ 3,35 e Item 13 – R\$ 169,99; AVIZ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, Item 04 – R\$ 8,36; Item 09 – R\$ 4,27 e Item 10 – R\$ 49,34; e GR COMÉRCIO EIRELI, Item 06 – R\$ 20,00 e Item 08 – R\$ 103,00. Joinville, 23 de novembro de 2021.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento  
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 782017

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **Pregão Eletrônico nº 344/2021**, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual **Contratação de empresa para confecção e fornecimento de postes de tubo de aço carbono galvanizados a fogo**, na Data/Horário: 06/12/2021 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), UASG 453230. (Chave TCE C38EF-F5A450A844AED96E89AE170E72442B9E4F6). Joinville/SC, 23 de novembro de 2021.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento.  
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 782048

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 280/2021, destinado a contratação de empresa especializada para criação do Programa de Gestão Documental para o Município de Joinville, na Data/Horário: 09/12/2021 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), UASG 453230. Chave TCE: DC467CDCE3918A335E67348CD97A8277E1345A24. Joinville, 23 de novembro de 2021.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento  
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 782064

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 441/2021, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de ferramentas para utilização nas manutenções preditivas, preventivas e corretivas da Secretaria de Esportes, na Data/Horário: 08/12/2021 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), UASG 453230. Chave TCE: B7B09E601F3E-48E9B770595CE212560040630520. Joinville, 23 de novembro de 2021.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento  
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 782078

#### AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que está SUSPENDENDO "sine die", o processo licitatório de Concorrência nº 294/2021 destinada a contratação de empresa especializada para construção da quadra coberta na Escola Municipal Plácido Xavier Vieira para análise e ajustes nas composições necessárias, conforme solicitado pela Secretaria de Educação através do Memorando SEI nº 0011116927/2021 - SED. UAD.ASU. Maiores informações estão à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br).

Joinville, 23 de novembro de 2021.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento  
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 782079

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 460/2021, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de freezer vertical para as unidades administradas pela Secretaria de Educação, na Data/Horário: 08/12/2021 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), UASG 453230. Chave TCE: 32DC1DF56B97366B5320EE2711ADC90CBDD8410B. Joinville, 23 de novembro de 2021.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento  
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 782093

#### RESUMO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da proposta comercial, referente ao processo licitatório de **Concorrência nº 063/2021** destinado a **contratação de empresa especializada para reforma e adequação dos ginásios Perácio Bernardo e Ivo Varela a fim de atender às normas vigentes de acessibilidade**. Após análise da proposta, a Comissão decide **CLASSIFICAR**: AZ Construções Ltda - R\$ 381.070,74. Deste modo, a Comissão **declara vencedora do certame, com o menor preço global, a empresa: AZ Construções Ltda** - R\$ 381.070,74. Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata de reunião para julgamento das propostas encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br), no link "Editais de Licitação". Joinville, 23 de novembro de 2021.

Aline Mirany Venturi Bussolaro - Presidente da Comissão – Portaria nº 324/2021

Cod. Mat.: 782113

#### RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao **Credenciamento nº 183/2021** destinado ao **credenciamento de leiloeiros para a prestação dos serviços de avaliação e alienação através de leilão público presencial e/ou eletrônico de bens móveis inservíveis de propriedade da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, com exceção da Companhia Águas de Joinville – CAJ**. Após análise detalhada de todas as exigências do edital, a Comissão decide **HABILITAR**: Daniel Elias Garcia, Paulo Roberto Worm, Michele Pacheco da Rosa Sandor, Aridina Maria do Amaral, Diógenes Valério Jorge, Róger Wenning, Marcus Rogério Araújo Samoel, Osmar Sérgio Costa, Júlio Ramos Luz, Giancarlo Peterlongo Lorenzini Menegotto. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br), no link "Editais de Licitação". Joinville, 12 de novembro de 2021.

Eduardo Luiz Camargo – Presidente da Comissão – Portaria nº 324/2021.

Cod. Mat.: 779598

**Lages**

O MUNICÍPIO DE LAGES, SC, TORNA PÚBLICO: 3º ADT. CONTRATO 221/2020- SPO TP N 05/2020 PROCESSO Nº 76/2020

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE LAGES/ SPO[...]  
**CONTRATADA:** C H FERNANDES DOS SANTOS COMERCIAL [...]  
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**  
1.1 Contratação de Empresa de Engenharia para Implantação de Quadra Esportiva de Sintético no Bairro Universitário, com fornecimento de material.

**ACRÉSCIMO**  
**ACRÉSCIMO DE R\$ 16.187,02.**  
Lages, 05 de outubro de 2021.  
Antonio Ceron  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 781088

**AVISO DE EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EFPC Nº 01/2021**

**Objeto:** Apresentação de propostas por Entidades Fechadas de Previdência Complementar, interessadas em administrar plano de benefícios previdenciários dos servidores de cargo efetivo da administração direta e indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Lages.

**Abertura:** 13/12/2021 às 09:00h

**Da retirada do Edital:** Far-se-á de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, no Setor de Licitações e Contratos, à Rua Benjamin Constant nº 13, Lages, SC, ao custo de R\$ 20,00, mediante a entrega de comprovante de depósito em conta, efetuado na Caixa Econômica Federal, Operação 006, Agência 0420, Conta nº 4-6, em nome da Prefeitura; ou pelo site [www.lages.sc.gov.br](http://www.lages.sc.gov.br), **sem ônus**.  
Lages 24 de novembro de 2021.

**Antônio César Alves de Arruda**  
Secretário da Administração e Fazenda

Cod. Mat.: 782198

**Lajeado Grande**

Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE  
AVISO DE LICITAÇÃO  
Processo Adm. nº 080/2021  
Edital: Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 038/2021  
Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93.  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de orientação e organização documental das agroindústrias situadas no município de Lajeado Grande/SC, visando a formalização, registro e legalização das mesmas.  
**Contratada:** DANNY ELSON KUFNER MEI.  
**Valor:** R\$ 2.785,20 (dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos).  
**Vigência:** 23 de novembro de 2021 até 31 de dezembro de 2021.  
Lajeado Grande/SC, 23 de novembro de 2021. Anderson E. Bianchi.  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 782119

**Lindóia do Sul****MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL/SC EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021 PROCESSO LICITATÓRIO 52/2021**

**Código registro TCE:** A90FF1273534F401762BE40A343F5E-AAC3903ED8

**Objeto:** A presente licitação tem por objeto a Construção/Instalação de Poços de monitoramento (piezômetros) acompanhado de relatório fotográfico de instalação dos poços e mapa indicando o fluxo das águas subterrâneas, em área localizada na Rua David Bertol, s/n, Centro, Lindóia do Sul -SC, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 895335/2019- Ministério da Justiça, Cidadania e Segurança Pública/CAIXA. Modalidade: Tomada de Preços. Tipo: Empreitada por menor preço por item.  
Recebimento das propostas até: as 08h15min do dia 14/12/2021, no setor de compras e licitações, situada na Rua Tamandaré, 98,

Centro, junto ao prédio da Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul, SC. Abertura: dia 14/11/2021 as 08h30min  
Informações complementares: O edital na íntegra esta a disposição dos interessados na home page [www.lindoiadosul.sc.gov.br](http://www.lindoiadosul.sc.gov.br)  
**Lindóia do Sul - SC, 23 de novembro de 2021. Neudi Angelo Bertol Prefeito Municipal**

Cod. Mat.: 781964

**Nova Veneza**

**Tomada de Preços nº 184/2021.** Objeto: Contratação de empresa para melhoria na infraestrutura do Estádio da Montanha no distrito de Caravaggio Município. (EMENDA ESTADUAL SCC 13593/2021-FE-ESPORTE). Abertura: às 08:30 horas do dia 09/12/2021. Local: Trav. Oswaldo Búrgio, n.º 44. Edital: [www.novaveneza.sc.gov.br](http://www.novaveneza.sc.gov.br). Inf.: setor de licitações das 8h às 12h e das 13h às 17h fone (0xx48) 3471-1759. Nova Veneza, SC, 23 de novembro de 2021. Élzio José Milanez - Prefeito

Cod. Mat.: 782216

**Orleans****PROCESSO Nº 234/2021**

**TOMADA DE PREÇO P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGª Nº 10/2021**  
Tipo: Menor Preço por Lote Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FINALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA ESCADARIA LOCALIZADA NA RUA BARÃO DO RIO BRANCO NO CENTRO DO MUNICÍPIO CONFORME ANEXOS.

Recebimento dos Envelopes de Propostas e Habilitação até o dia: 10/12/2021 às 17h00min. Abertura dos Envelopes dia: 13/12/2021, às 08h30min.

Fundamento legal: Lei Federal 8.666/93 consolidada. Mais informações no Setor de Licitações junto a Prefeitura, sito a rua XV de novembro 282, centro, Orleans SC, CEP: 88870-000 Fone (48) 3886-0100, site [www.orleans.sc.gov.br](http://www.orleans.sc.gov.br) e-mail [HYPERLINK "mailto:licitacao@orleans.sc.gov.br"](mailto:HYPERLINKmailto:licitacao@orleans.sc.gov.br)  
Orleans - SC, 23 de Novembro de 2021.

Jorge Luiz Koch  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 781965

**Palhoça****AVISO DE LICITAÇÃO**

**Modalidade:** Concorrência Nº 304/2021

**Objeto:** CONCESSÃO DE QUIOSQUE COM BANHEIRO DA PRAÇA XV DE NOVEMBRO COM ÁREA TOTAL DE 41,32m² (lote 1); CONCESSÃO DE QUIOSQUE DA PRAÇA DA PONTE DO IMARUIM COM ÁREA TOTAL DE 48,66m² (lote 2).

**Abertura:** 12/01/2021 às 14:00.

**Local da retirada do Edital e Anexos:** [www.palhoça.atende.net](http://www.palhoça.atende.net)  
Palhoça, 22 de novembro de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Cod. Mat.: 781943

**Palmitos****ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS**

Processo Licitatório nº 94/2021. Modalidade: Pregão Presencial 48/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALONGAMENTO DE CHASSI E INSTALAÇÃO DE PRANCHA. Data da entrega dos envelopes: 06/12/2021 até as 08:30 horas. Data da abertura: 06/12/2021 às 09:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site [www.palmitos.sc.gov.br](http://www.palmitos.sc.gov.br). Palmitos, 23 de novembro de 2021. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 781958

**Peritiba**

Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE PERITIBA  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Peritiba torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, cujo processamento e julgamento darão na forma Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e nas condições do edital do **Processo de Licitação nº 104/2021 e Tomada de Preços nº 03/2021.**

**Objeto:** A contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para execução de projeto de ampliação da sala de educação física e ampliação da biblioteca do Centro de Educação Infantil Mateus Petter, com fornecimento de material e mão de obra, conforme disposto no Anexo "E" deste Edital.

Data da Entrega dos envelopes até às **08h15** e abertura às **08h30** do dia **10/12/2021**. Edital na íntegra e demais informações, poderão ser solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Peritiba, fone (49) 3453-1122, site do município ou e-mail [compras@peritiba.sc.gov.br](mailto:compras@peritiba.sc.gov.br).

Município de Peritiba – SC., em 23 de novembro de 2021.

**PAULO JOSÉ DEITOS**

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 782140

Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE PERITIBA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Peritiba torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e nas condições do edital. **Processo de Licitação nº 105/2021 e Pregão Presencial nº 47/2021.**

**Objeto:** A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para possível aquisição de parques infantis, conforme especificações constantes no Anexo I do edital. Data da apresentação das propostas até às **14h15** e abertura às **14h30** do dia **06/12/2021**. Edital na íntegra está disponível no site <http://www.peritiba.sc.gov.br> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e demais informações, poderão ser solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Peritiba, fone (49) 3453-1122 ou e-mail [compras@peritiba.sc.gov.br](mailto:compras@peritiba.sc.gov.br).

Município de Peritiba – SC., em 23 de novembro de 2021.

**PAULO JOSÉ DEITOS**

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 782243

**Porto União**

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
Processo Licitatório 319/2021  
Extrato de Edital de Tomada de Preços 023/2021  
Código registro TCE: CF034DA00B6697D3DC30C8A-0972F833162D75836

O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços, com adjudicação por MENOR PREÇO GLOBAL, para a CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES AMBIENTAIS PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISES LABORATORIAIS DE ÁGUAS SUPERFICIAIS E DE SOLOS REFERENTES AO MONITORAMENTO AMBIENTAL DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL, INCLUINDO COLETA, ARMAZENAGEM E TRANSPORTE DAS AMOSTRAS. O recebimento dos envelopes se dará até às 08h30min do dia 09 de dezembro de 2021 na Prefeitura Municipal, com abertura dos envelopes, no mesmo local, dia e hora. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e fone (42) 3523-1155.  
Porto União - SC, 23 de novembro de 2021.

Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 782000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
Processo Licitatório 317/2021  
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 139/2021  
Código registro TCE: 3C2B303B36649C8A8AAE36A017E39EE-1EB3CFA24

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por MENOR PREÇO POR ITEM, do tipo Eletrônico, para AQUISIÇÃO DE PISO MODULAR, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 08h25min do dia 06 de dezembro de 2021, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 23 de novembro de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 782007

## Rancho Queimado

Estado de Santa Catarina – Prefeitura Municipal de Rancho Queimado - Aviso de Licitação - Processo Licitatório nº 83/2021 – Pregão Eletrônico nº 08/2021 - Objeto: fornecimento de equipamentos e materiais para implantação da sala multiuso no CEI Menino Jesus, provenientes do Convênio Estadual SEF 00011371/2021; sala de informática no CEI Menino Jesus, provenientes do Convênio Estadual SEF 00011375/2021, e equipamentos escolares para a Escola Municipal Altamiro Diniz, provenientes do Convênio Estadual SEF 00011365/2021. Forma de Julgamento: Menor Preço por Item. Horário inicial de apresentação das propostas: 08h00min do dia 25/11/2021. Horário final de apresentação das propostas: 8h30min do dia 07/12/2021. Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal de Educação. Regime Legal: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações. Abertura da Sessão: Inicialá às 9h00min horas do dia 07 de dezembro de 2021, no portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Informações: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através da página online do município www.rq.sc.gov.br e/ou e-mail: licitacoes@ranchoqueimado.sc.gov.br. Publique-se. Rancho Queimado, 23 de novembro de 2021. Cleci Aparecida Veronezi – Prefeita Municipal.

Cod. Mat.: 782182

## Rio do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 209/2021

O Município de Rio do Sul/SC, por meio da Secretaria de Infraestrutura, torna público que fará realizar na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, localizada na Praça 25 de Julho, nº 01, Centro, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, sob coordenação da Comissão de Licitações, licitação sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, execução indireta do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para execução de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização viária da rua Bagdá, bairro Barragem - Rio do Sul/SC**, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei Federal nº 123/2006 com suas alterações e pelas normas e condições deste edital e pelas especificações contidas nos anexos.

O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados para verificação, no Departamento de Licitações do Município, no endereço constante no preâmbulo deste, no horário de expediente da Prefeitura Municipal.

Os interessados em adquirir o edital e seus anexos poderão fazê-lo pelo site: [www.riodosul.sc.gov.br](http://www.riodosul.sc.gov.br) no menu autoatendimento - licitações ou pelos endereços eletrônicos: [odirlei.farinea@riodosul.sc.gov.br](mailto:odirlei.farinea@riodosul.sc.gov.br) / [franciele.lippel@riodosul.sc.gov.br](mailto:franciele.lippel@riodosul.sc.gov.br).

**DAS DATAS, DO LOCAL E DOS HORÁRIOS**

Os envelopes com a documentação para habilitação e proposta comercial deverão ser entregues e protocolados até as **08h00m do dia 10/12/2021**, no Departamento de Licitações da Prefeitura, localizada na Praça 25 de Julho, nº 01, Centro, na cidade de Rio do Sul/SC;

A abertura dos envelopes contendo a habilitação e proposta co-

mmercial, dar-se-á às **08h30m do dia 10/12/2021**, no endereço supramencionado, na Sala de Reuniões do prédio central.

**JOSÉ EDUARDO ROTHBARTH THOMÉ**

**Prefeito Municipal**

**DANIEL PASA**

**Secretário Municipal de Infraestrutura**

Cod. Mat.: 782142

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 212/2021

O Município de Rio do Sul/SC, por meio da Secretaria de Infraestrutura, torna público que fará realizar na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, localizada na Praça 25 de Julho, nº 01, Centro, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, sob coordenação da Comissão de Licitações, licitação sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, execução indireta do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para execução de pavimentação em lajota, drenagem pluvial e sinalização viária da rua Joaçaba, bairro Barragem - Rio do Sul/SC**, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei Federal nº 123/2006 com suas alterações e pelas normas e condições deste edital e pelas especificações contidas nos anexos.

O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados para verificação, no Departamento de Licitações do Município, no endereço constante no preâmbulo deste, no horário de expediente da Prefeitura Municipal.

Os interessados em adquirir o edital e seus anexos poderão fazê-lo pelo site: [www.riodosul.sc.gov.br](http://www.riodosul.sc.gov.br) no menu autoatendimento - licitações ou pelos endereços eletrônicos: [odirlei.farinea@riodosul.sc.gov.br](mailto:odirlei.farinea@riodosul.sc.gov.br) / [franciele.lippel@riodosul.sc.gov.br](mailto:franciele.lippel@riodosul.sc.gov.br).

**DAS DATAS, DO LOCAL E DOS HORÁRIOS**

Os envelopes com a documentação para habilitação e proposta comercial deverão ser entregues e protocolados até as **08h00m do dia 14/12/2021**, no Departamento de Licitações da Prefeitura, localizada na Praça 25 de Julho, nº 01, Centro, na cidade de Rio do Sul/SC;

A abertura dos envelopes contendo a habilitação e proposta comercial, dar-se-á às **08h30m do dia 14/12/2021**, no endereço supramencionado, na Sala de Reuniões do prédio central.

**JOSÉ EDUARDO ROTHBARTH THOMÉ**

**Prefeito Municipal**

**DANIEL PASA**

**Secretário Municipal de Infraestrutura**

Cod. Mat.: 782145

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 213/2021

O Município de Rio do Sul/SC, por meio da Secretaria de Infraestrutura, torna público que fará realizar na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, localizada na Praça 25 de Julho, nº 01, Centro, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, sob coordenação da Comissão de Licitações, licitação sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, execução indireta do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para execução de pavimentação em lajotas da rua Santa Rita de Cássia, bairro Progresso - Rio do Sul/SC**, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei Federal nº 123/2006 com suas alterações e pelas normas e condições deste edital e pelas especificações contidas nos anexos.

O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados para verificação, no Departamento de Licitações do Município, no endereço constante no preâmbulo deste, no horário de expediente da Prefeitura Municipal.

Os interessados em adquirir o edital e seus anexos poderão fazê-lo pelo site: [www.riodosul.sc.gov.br](http://www.riodosul.sc.gov.br) no menu autoatendimento - licitações ou pelos endereços eletrônicos: [odirlei.farinea@riodosul.sc.gov.br](mailto:odirlei.farinea@riodosul.sc.gov.br) / [franciele.lippel@riodosul.sc.gov.br](mailto:franciele.lippel@riodosul.sc.gov.br).

**DAS DATAS, DO LOCAL E DOS HORÁRIOS**

Os envelopes com a documentação para habilitação e proposta comercial deverão ser entregues e protocolados até as **08h00m do dia 15/12/2021**, no Departamento de Licitações da Prefeitura, localizada na Praça 25 de Julho, nº 01, Centro, na cidade de Rio do Sul/SC;

A abertura dos envelopes contendo a habilitação e proposta comercial, dar-se-á às **08h30m do dia 15/12/2021**, no endereço supramencionado, na Sala de Reuniões do prédio central.

**JOSÉ EDUARDO ROTHBARTH THOMÉ**

**Prefeito Municipal**

**DANIEL PASA**

**Secretário Municipal de Infraestrutura**

Cod. Mat.: 782148

## Santa Cecília

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA  
EXTRATO DE EDITAL  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2021  
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021

A Prefeita Municipal de Santa Cecília, Alessandra Aparecida Garcia, torna público aos interessados, que realizará Licitação Pública, na modalidade de Tomada de Preços para a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços, fornecimento dos materiais e equipamentos necessários para construção do novo prédio da Creche Luiz Carlos Ely, área total construída 1.179,61m², conforme relação, quantitativos e especificações constantes no edital. Melhores informações e cópia do presente edital na íntegra, poderão ser obtidas junto ao departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Santa Cecília das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo Telefone (49) 3244-2032. E-mail: [licitacoes@santacecilia.sc.gov.br](mailto:licitacoes@santacecilia.sc.gov.br), site: [www.santacecilia.sc.gov.br](http://www.santacecilia.sc.gov.br).

Os documentos para credenciamento das empresas, os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos junto ao Setor de Compras e Licitações da Prefeitura de Santa Cecília-SC, à Rua João Goetten Sobrinho, 555, centro, Santa Cecília, SC, até o horário limite de **09h00min** do dia 10/12/2021.

O início da sessão pública de processamento da tomada de preços será às **09h00min** do dia 10/12/2021.

Cód. de Registro TCE: 945753F22D00BA5C06586D6384EA-076D7D616968

Santa Cecília, 23 de novembro de 2021.

Alessandra Aparecida Garcia

Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 782108

## Santa Terezinha do Progresso

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO  
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 105/2021 Concorrência Pública nº 02/2021.  
Objeto A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO NÃO ONEROSA DE IMÓVEL PÚBLICO, LOCALIZADO NO LOTE URBANO MATRICULA Nº 12.820, NA RUA 12 DE MAIO CENTRO, PARTE DE UM BARRAÇÃO INDUSTRIAL DE 270,24 M² CONTENDO 29 MÁQUINAS DE COSTURA, PARA INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIA TÊXTIL, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL.

Data de Abertura da licitação. Entrega dos envelopes n. 01 (proposta) e n. 02 (documentos habilitação): 28/12/2021 às 08h00min. Sessão Pública: 28/12/2021 às 08h10min

Local: Avenida Tancredo Neves, nº 337, Santa Terezinha do Progresso/SC.

Edital completo e informações adicionais poderão ser obtidas no horário normal de expediente pelo fone (49) 3657.0223, ou no site do município [www.staterezhinaprogresso.sc.gov.br](http://www.staterezhinaprogresso.sc.gov.br) ou diretamente no Setor Administrativo sito Av. Tancredo Neves nº 337, Santa Terezinha do Progresso - SC, 23 de novembro de 2021. Márcia Detofol - Prefeita Municipal.

Cód. De Registro de Informação e-Sfinge DB8324F-5995793CB903B09EE6A1A398955BD00B3

Cod. Mat.: 782131

## São Francisco do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, a Lei Complementar n.º 12/2006, o Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, bem como, a Lei 8.666/93, e suas modificações, que realizará o procedimento licitatório abaixo: **LICITAÇÃO Nº 097/2021 – PREGÃO PRESENCIAL – Tipo Menor Preço por Lote Único.**

OBJETO: Contratação de Serviços de Brigadistas para os Eventos de Verão (Campeonato Beach Soccer e Futsal 2022) na Praia da Enseada, no Município de São Francisco do Sul, em conformidade

com as especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste Edital.

**Data e horário limite para entrega das propostas: 06/12/2021 às 8:30 horas.**

**Data e horário da Sessão: 06/12/2021 às 9:00 horas**

O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 – Centro, no horário das 08:00h às 14:00h ou nos sites: [www.saofranciscodosul.sc.gov.br](http://www.saofranciscodosul.sc.gov.br), <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site>;

São Francisco do Sul, 23 de novembro de 2021.

Carlos Roberto Nunes

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Cod. Mat.: 782011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL – SC

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2021**

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, a Lei Complementar nº 12/2006, o Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, bem como, a Lei 8.666/93, e suas modificações, que realizará o procedimento licitatório abaixo: **LICITAÇÃO Nº 098/2021 – PREGÃO PRESENCIAL – Tipo Menor Preço por Lote Único.**

**OBJETO:** Contratação de Serviços de Arbitragem para os Eventos de Verão (Campeonato Beach Soccer e Futsal 2022) que serão realizados na Praia da Enseada, no Município de São Francisco do Sul, no período de 14 de janeiro de 2022 a 26 de fevereiro de 2022, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste Edital.

**Data e horário limite para entrega das propostas: 06/12/2021 às 10:30 horas.**

**Data e horário da Sessão: 06/12/2021 às 11:00 horas**

O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 – Centro, no horário das 08:00h às 14:00h ou nos sites: [www.saofranciscodosul.sc.gov.br](http://www.saofranciscodosul.sc.gov.br), <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site>;

São Francisco do Sul, 23 de novembro de 2021.

Carlos Roberto Nunes

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Cod. Mat.: 782013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL – SC

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2021**

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, a Lei Complementar nº 12/2006, o Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, bem como, a Lei 8.666/93, e suas modificações, que realizará o procedimento licitatório abaixo: **LICITAÇÃO Nº 099/2021 – PREGÃO PRESENCIAL – Tipo Menor Preço por Lote Único.**

**OBJETO:** Contratação de Serviços de Segurança Desarmada para os Eventos de Verão (Campeonato Beach Soccer e Futsal 2022) na Praia da Enseada, no Município de São Francisco do Sul, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste Edital.

**Data e horário limite para entrega das propostas: 07/12/2021 às 08:30 horas.**

**Data e horário da Sessão: 07/12/2021 às 09:00 horas**

O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 – Centro, no horário das 08:00h às 14:00h ou nos sites: [www.saofranciscodosul.sc.gov.br](http://www.saofranciscodosul.sc.gov.br), <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site>;

São Francisco do Sul, 23 de novembro de 2021.

Carlos Roberto Nunes

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Cod. Mat.: 782015

## São Martinho

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 007/2021**

O MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO, com sede a Rua Francisco Beckhauser, nº 70, CEP 88.765-000, Centro, São Martinho/SC, torna público para conhecimento dos interessados, que está sendo publicado o Edital de Tomada de Preço Nº 007/2021, Processo Administrativo Licitatório Nº 044/2021, cujo objetivo é a “Contratação de empresa especializada para execução de obra de recuperação de pavimentação asfáltica de trecho da Est. Mun. Pe. Eduardo Knopp”, conforme “Anexo I” (Termo de Referência), do Edital. Os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta

de preços serão recebidos até às 07h50min do dia 09/12/2021, com abertura no mesmo dia às 08h00min, junto ao Setor de Protocolo desta prefeitura. Informamos que a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos no endereço supracitado ou no site [www.saomartinho.sc.gov.br](http://www.saomartinho.sc.gov.br). Maiores informações estarão disponíveis os telefones (48) 3645-6100 ou pelo e-mail [licitacao@saomartinho.sc.gov.br](mailto:licitacao@saomartinho.sc.gov.br). São Martinho, 23 de novembro de 2021.

Robson Jean Back - Prefeito Municipal. Código registro TCE: 09196DA8A0CE909686C9027904C092D1E2DFC7E8.

Cod. Mat.: 782258

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021**

O MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO, com sede a Rua Francisco Beckhauser, nº 70, CEP 88.765-000, Centro, São Martinho/SC, torna público para conhecimento dos interessados, que está sendo publicado o Edital de Pregão Presencial Nº 031/2021, Processo Administrativo Licitatório Nº 043/2021, cujo objetivo é a “Aquisição de um veículo novo zero km, com primeiro emplacamento em nome do Município, modelo tipo pick-up, cabine dupla original de fábrica, ano/modelo 2021/2022 ou superior”, para atendimento a Estadual Impositiva nº 706/2021, e em conformidade com as especificações constantes descritas no “Anexo I” (Termo de Referência), do Edital. Os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta de preços serão recebidos até às 07h50min do dia 06/12/2021, com abertura no mesmo dia às 08h00min, junto ao Setor de Protocolo desta prefeitura. Informamos que a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos no endereço supra citado ou no site [www.saomartinho.sc.gov.br](http://www.saomartinho.sc.gov.br). Maiores informações estarão disponíveis os telefones (0xx48) 3645-6100 ou pelo e-mail [licitacao2@saomartinho.sc.gov.br](mailto:licitacao2@saomartinho.sc.gov.br). São Martinho, 23 de novembro de 2021.

Robson Jean Back - Prefeito Municipal. Código registro TCE: 790BBBFC1348E5465E7803105FB5F56F45A08261.

Cod. Mat.: 782266

## Schroeder

MUNICÍPIO DE SCHROEDER ESTADO DE SANTA CATARINA  
**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 16/2021 – PMS  
PROCESSO LICITATORIO Nº. 198/2021-PMS-TIPO: MENOR  
PREÇO GLOBAL**

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para execução (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários) mais serviços preliminares, drenagem, terraplanagem, serviços complementares e sinalização viária da pavimentação asfáltica da **Rua Expedicionário Osvaldo Kanzler**, no Município de Schroeder/SC compreendendo uma **extensão de 232,00m e área total de 2.380,7m²**, conforme projeto, memorial descritivo, planilha de quantitativos e demais anexos, em regime de **PARCERIA**, com fulcro na Lei Municipal nº. 2.000/2014 e suas alterações, que fazem parte integrante deste Instrumento o convocatório

**Recebimento dos Envelopes e Credenciamento até: 09 de dezembro de 2021 às 14h45min.**

**Abertura do Processo: 09 de dezembro de 2021 às 15h.**

**Local:** Setor de Licitações da Prefeitura de Schroeder/SC.

A íntegra do Edital, bem como mais informações poderão ser obtidas no site do Município de Schroeder ( [HYPERLINK "http://www.schroeder.sc.gov.br"](http://www.schroeder.sc.gov.br) [www.schroeder.sc.gov.br](http://www.schroeder.sc.gov.br)) ou junto ao setor de licitações de segunda a sexta - feira das 07h30min às 12h e das 13h às 16h30min. Fone (47)3374-6500 ou pelo e-mail: [HYPERLINK "mailto:licitacao@schroeder.sc.gov.br"](mailto:HYPERLINK) [licitacao@schroeder.sc.gov.br](mailto:licitacao@schroeder.sc.gov.br)

Schroeder, 24 de novembro de 2021.

**Felipe Voigt - Prefeito Municipal**

Cod. Mat.: 781579

## Siderópolis

MUNICÍPIO DE SIDEROPOLIS

**PROCESSO DE LICITAÇÃO PMS 86/2021**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PMS Nº. 52/2021**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Código TC/SC: D16AF409360BFEE5B6F2745914430C9B68161F82**

**1. Objeto:** Aquisição de 02 (dois) ônibus escolares, conforme especificações descritas no Termo de Referência.

**2. Data da sessão pública: 15/12/2021 às 09h00 min.**

**3. Local:** Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Siderópolis (Rua Presidente Dutra, nº01 – Centro, Siderópolis).

**4. Obtenção do Edital:** O edital na íntegra e demais disposições referente a este pregão estarão disponíveis no site do Município:

[www.sideropolis.sc.gov.br](http://www.sideropolis.sc.gov.br)

**5. Informações:** e-mail: [licitacao@sideropolis.sc.gov.br](mailto:licitacao@sideropolis.sc.gov.br); telefone: (48) 3435-8900.

Siderópolis, 23 de novembro de 2021.

**ANGELO FRANQUI SALVARO**

Prefeito

Cod. Mat.: 781998

## Tangará

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

Aviso de Licitação

Processo Licitatório n. 191/2021 Pregão Presencial n. 68/2021 Objeto o registro de preço a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR SERVIÇO DE BORRACHARIA (REMOÇÃO, CONSERTO, BALANCEAMENTO, GEOMETRIA) DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, AGRICULTURA, OBRAS, GABINETE, SAÚDE, FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA CIVIL E CORPO DE BOMBEIROS. Os envelopes contendo a documentação e propostas de preços serão recebidos até às 14h00min do dia 08/12/2021. O edital e seus anexos podem ser obtidos na sede Adm. do Município, sito a Av. Irmãos Piccoli, 267, Fone 49 35327450.

Tangará, 23 de novembro de 2021.

ALDAIR BIASIOLO

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 782044

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

Aviso de Licitação

Processo Licitatório n. 187/2021 Pregão Presencial n. 65/2021 Objeto o registro de preço a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS, GABINETE, POLÍCIA MILITAR DE TANGARÁ, POLÍCIA CIVIL, CORPO DE BOMBEIROS. Os envelopes contendo a documentação e propostas de preços serão recebidos até às 14h00min do dia 07/12/2021. O edital e seus anexos podem ser obtidos na sede Adm. do Município, sito a Av. Irmãos Piccoli, 267, Fone 49 35327450.

Tangará, 23 de novembro de 2021.

ALDAIR BIASIOLO

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 782045

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

Aviso de Licitação

Processo Licitatório n. 188/2021 Pregão Presencial n. 66/2021 Objeto o registro de preço a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA TODA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, AGRICULTURA, OBRAS, GABINETE, SAÚDE, FUNDO DE ASS. SOCIAL, POLÍCIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS. Os envelopes contendo a documentação e propostas de preços serão recebidos até às 09h00min do dia 07/12/2021. O edital e seus anexos podem ser obtidos na sede Adm. do Município, sito a Av. Irmãos Piccoli, 267, Fone 49 35327450.

Tangará, 23 de novembro de 2021.

ALDAIR BIASIOLO

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 782046

## Tijucas

**Extrato Termo de Homologação e Adjudicação do Processo Licitatório nº 166/PMT/21. Tomada de Preço nº 018/PMT/2021.**

Contratante: Município de Tijucas, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Educação. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviço de reforma da E.E.F. (Escola de Ensino Fundamental) Madre Sabina, na localidade do Bairro Timbé, conforme Projeto, Cronograma, Me-

morial Descritivo, Planilha Orçamentária, ART e BDI, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Tijucas - SC. Empresa Vencedora: Claraiza Ltda. Valor: R\$ 59.993,35 (Cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos). Tijucas/SC, 23 de novembro de 2021.

Cod. Mat.: 782023

**Extrato Termo de Contrato nº 115/PMT/2021 do Processo Licitatório nº 166/PMT/21. Tomada de Preço nº 018/PMT/2021.** Contratante: Município de Tijucas, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Educação. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviço de reforma da E.E.F. (Escola de Ensino Fundamental) Madre Sabina, na localidade do Bairro Timbé, conforme Projeto, Cronograma, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, ART e BDI, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Tijucas - SC. Empresa Vencedora: claraiza ltda. Valor: R\$ 59.993,35 (Cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos). Tijucas/SC, 23 de novembro de 2021.

Cod. Mat.: 782024

**Aviso de licitação. Processo Licitatório nº 199/PMT/2021. Pregão Eletrônico Registro de Preço nº 004/PMT/2021.** Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente para Todas as Unidades de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, do município de Tijucas/SC. Tipo: Menor Preço por Item; Data de Abertura: 07 de dezembro de 2021, às 09h00; Informações Complementares: O Edital e inteiro teor está a disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito a Rua Cel. Büchelle, 01, Centro, Tijucas - SC e no site www.tijucas.sc.gov.br. Elói Mariano Rocha - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 782028

**Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 200/PMT/2021. Tomada de Preço nº 026/PMT/2021.** Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Ampliação e Reforma da CMEI Zilda Maria Peixer, localizada na Av. Coleiras, Rua Bem Te Ví, bairro: Centro, cidade de Tijucas - SC, da Secretaria Municipal de Educação. Tipo: Menor Preço Global; Data de Abertura: 10 de Dezembro de 2021, as 08h00. Informações Complementares: O Edital e inteiro teor está a disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito a Rua Cel. Büchelle, 01, Centro, Tijucas - SC e no site www.tijucas.sc.gov.br. Eloi Mariano Rocha - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 782035

**Aviso de Licitação - Processo Licitatório nº 202/PMT/2021. Tomada de Preço nº 027/PMT/2021.** Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Ampliação e Reforma da E.E.F. Santa Terezinha, localizada na Rua Mato Grosso, bairro: Universitário, cidade de Tijucas - SC, da Secretaria Municipal de Educação. Tipo: Menor Preço Global; Data de Abertura: 10 de Dezembro de 2021, as 10h00. Informações Complementares: O Edital e inteiro teor está a disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito a Rua Cel. Büchelle, 01, Centro, Tijucas - SC e no site www.tijucas.sc.gov.br. Eloi Mariano Rocha - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 782053

## Três Barras

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS - SC.

#### "AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO".

Procedimento Licitatório nº. 90/2021 - Edital Pregão Eletrônico nº. 90/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS - SC torna público para conhecimento dos interessados, que sob a regência da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 2.851 de 07/03/2005 e da Lei de Licitações nº 8.666/93 com as alterações da 8.883/94, receberá até as 08 h e 30 min. do dia 10 de dezembro de 2021, Propostas para aquisição de uma retroescavadeira, nova, 4 x 4, ano modelo 2021 ou superior, motor com potência mínima de 90 hp, demais especificações conforme edital, destinada a integrar o parque de máquinas do município.

Recursos Financeiros: R\$ 286.500,00 (duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais) provenientes de Convênio Plataforma + Brasil nº. 907341/2020 entre o Município e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), e o saldo com recursos próprios do município

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até as 08 h. e 30 min. do dia 10 de dezembro de 2021.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08:30 horas até as 09:00 horas do dia 10 de dezembro de 2021

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:00 do dia 10 de dezembro de 2021

LOCAL: www.bll.org.br\_“Acesso Identificado”

Informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Coordenadoria de Licitações, na Avenida Santa Catarina, nº. 616 - Centro - Fone/Fax: 47 3623-0121 - Três Barras - SC ou no site: <http://tresbarras.sc.gov.br> ícone "LICITAÇÕES ABERTAS" e ainda no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Três Barras - SC, 22 de novembro de 2021.

LUIZ DIVONSIR SHIMOGUIRI - PREFEITO MUNICIPAL

NILTON AVANIR HURMUS - PREGOEIRO

Código Registro no TCE: 663B9963E865755DB9A0960F97A8C6C80C-CAAAE.

Cod. Mat.: 782167

## Tubarão

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021  
\_ PRIMEIRA ERRATA \_

TCE/SC 4B1857E119A3C314000359FA93914845073E84F9

Comunicamos que o edital de Pregão Presencial nº 06/2021, expedido pelo Município de Tubarão/SC, por intermédio da Fundação Municipal de Saúde, cujo objetivo é o REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos e médico-hospitalar, com fornecimento de peças, por lote, nas unidades de saúde da Fundação Municipal de Saúde, sofreu alterações no referido edital em relação ao item "7.7 Quanto à qualificação técnica" do edital, bem como, o item "6 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA" do Termo de Referência - Anexo I. Diante do exposto, reabre-se a data para a sessão de abertura do presente processo licitatório, para dia 09/12/2021 às 14:00 horas, com o recebimento dos envelopes até as 19 horas do dia 08/12/2021. Tais alterações, integram os autos. Reiteram-se as demais cláusulas do edital.

Tubarão/SC, 23 de novembro de 2021.

Daisson José Trevisol  
Diretor-Presidente

Cod. Mat.: 782222

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2021

TCE/SC D8BC9C95140EEF2A59519C6D297BC6429D92B8C6

O Município de Tubarão/SC, por intermédio da Fundação Municipal de Educação, situada à Rua Isaac Newton, nº193, Centro, Tubarão/SC, informa que se encontra aberta licitação na modalidade Dispensa de Licitação, do tipo menor preço por item, visando a aquisição de materiais de limpeza e higiene para toda rede de ensino municipal de Tubarão, conforme requisitado no Memorando (1Doc) nº 26.623/2021, em face de compra de forma emergencial de materiais de limpeza, em razão da suspensão judicial do Pregão n. 29/2018 - autos n. 0303367-55.2018.8.24.0075.

Início do recebimento dos envelopes: 13 horas do dia 24/11/2021 às 19 horas do dia 07/12/2021.

O edital em inteiro teor está à disposição no endereço acima mencionado, no horário de expediente, das 13 às 19 horas, ou pelo site [www.tubarao.sc.gov.br](http://www.tubarao.sc.gov.br).

Tubarão/SC, 23 de novembro de 2021.

MAURÍCIO DA SILVA  
Diretor-Presidente

Cod. Mat.: 782224

## União do Oeste

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADM Nº 71/2021 - TOMADA DE PREÇOS P/ COMPRAS E SERV.. Nº 59/2021.** Tipo: Menor Preço/por item. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.** Entrega dos envelopes: 08:15 hs do dia 13 de dezembro de 2021. Abertura dos envelopes: às 08:30 hs do dia 13 de dezembro de 2021. O Edital

e esclarecimentos poderão ser obtidos nos seguintes endereços e horários: Av. São Luiz, nº 531, nos dias úteis de segunda a sexta, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 hs, one (49)3348 1202, pelo site: "<http://www.uniaodoeste.sc.gov.br>" [www.uniaodoeste.sc.gov.br](http://www.uniaodoeste.sc.gov.br), ou através do e-mail: "<mailto:compras@uniaodoeste.sc.gov.br>" [compras@uniaodoeste.sc.gov.br](mailto:compras@uniaodoeste.sc.gov.br). União do Oeste/SC, 23 de novembro de 2021. VALMOR GOLO. PREFEITO MUNICIPAL. CÓDIGO DE REGISTRO TCE/SC: E014F84A4C4E872D2ADA-0A7D5F15A622F1EC1D97

Cod. Mat.: 782205

## Videira

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE VIDEIRA

**TOMADA DE PREÇOS Nº 32/2021 - PMV**

O Secretário Municipal de Gabinete comunica aos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços nº 32/2021 - PMV para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEMEI BELA VISTA, LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE VISTA ALEGRE, ÁREA DE REFORMA DE 173,26M² E ÁREA DE AMPLIAÇÃO DE 28,05M², INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETO BÁSICO.** As propostas e documentos serão recebidos até as 14:00:00h do dia 13 de dezembro de 2021. O Edital em inteiro teor encontra-se à disposição dos interessados no site [www.videira.sc.gov.br](http://www.videira.sc.gov.br), link "Transparência", sendo que os interessados poderão obter a cópia impressa junto ao Departamento de Compras e Licitações, mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 30,00. Informações na Avenida Manoel Roque, nº 188, Bairro Alvorada, no horário das 08h00min às 11h45min e das 13h30min às 17h45min ou pelo telefone (49) 3566-9053.

Videira/SC, 23 de novembro de 2021.

FABIANO LUIZ MARAFON

Secretário Municipal de Gabinete

Código TCE/SC:

47B50AF0C40DEE5ECDE0212C8BA1F055CB443DF0

Cod. Mat.: 781931

## Xaxim

AVISO DE LICITAÇÃO

**O Município de Xaxim através de seu Prefeito comunica o presente Pregão Presencial, a saber: Processo Licitatório nº 0173/2021**

**Edital:** Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0101/2021. **Objeto:** Aquisição de uniformes para alunos matriculados na rede municipal de ensino do Município de Xaxim, para os exercícios de 2022.

**Entrega dos Envelopes:** até às 08h30min do dia 08 de dezembro de 2021.

**Abertura dos Envelopes:** às 09h do dia 08 de dezembro de 2021. O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, de Segunda a Sexta, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, ou na página eletrônica do município [www.xaxim.sc.gov.br](http://www.xaxim.sc.gov.br).

Xaxim - SC, 23 de novembro de 2021.

**Edilson Antônio Folle** - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 782244

## Publicações Diversas

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO

Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda., torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA), a Licença Ambiental de Instalação para atividade de Disposição Final de Rejeitos Urbanos em Aterros Sanitários (Emissário para lançamento de efluente tratado), localizada na Rua dos Bororós, 890, Distrito Industrial, Joinville/SC.

Avenida Mauro Ramos, 428 - Centro - 88.020-300- Florianópolis - Santa Catarina

Fone: + 55 48 36654190

E-mail: [ima@ima.sc.gov.br](mailto:ima@ima.sc.gov.br)

URL: [www.ima.sc.gov.br](http://www.ima.sc.gov.br)

Cod. Mat.: 779298

**KAWACO'S AUTO SERVIÇOS LTDA. CNPJ:83.844.696/0001-60- NIRE: 42200415934-Edital de Convocação para Reunião de Sócios-Ficam convidados os sócios da KAWACO'S AUTO SERVIÇOS LTDA. ("Sociedade") a comparecer à Reunião de Sócios da sociedade, que se realizará no dia **03 de dezembro de 2021 a partir das 14h00, em primeira convocação; e a partir das 14h30, em segunda convocação, na Rua Mateus Leme, nº 2004, 1º Andar, CEP 80530-010**, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a)** Transferência das participações dos sócios para as sociedades controladoras; **b)** Nomeação de administrador; **c)** Alteração de objeto da sociedade. **Instruções Gerais: a)** Os sócios deverão comparecer à Reunião munidos de: (i) documento hábil para comprovação de sua identidade; e (ii) se for o caso, dos instrumentos de mandato para representação na Reunião, que tenha sido outorgado nos termos do artigo 126, §1º da Lei 6.404/76. *Atenciosamente, a Administração.***

Cod. Mat.: 780559

**FEMEPE CAPTURA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PESCADOS LTDA, CNPJ 10.013.491/0001-69**, informa que celebrou Termo de Compromisso com o Instituto do Meio Ambiente – IMA, em 06/10/2021, tendo por objetivo a compensação pelo uso de Área de Preservação Permanente (APP), em conformidade com a Portaria 043/2021, para a realização dos seguintes serviços: Execução de PRAD (IMA 00022342/2021) – Programa de Recuperação de Área Degradada (delimitação da área, identificação, remoção, plantio e adubação, manutenções periódicas por 36 meses, prorrogáveis por mais 36 meses a critério do IMA – a partir da implantação). Vigência: 5 anos. TC número 07/2021.

Cod. Mat.: 781256

**CJ LOGÍSTICA INTERNACIONAL S/A  
NIRE 42.300.035.301- CNPJ n.º 10.887.366/0001-88  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da CJ LOGÍSTICA INTERNACIONAL S/A a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 10 de dezembro de 2021, às 10,00 horas, em primeira chamada com 2/3 de acionistas presentes, as 11,00 em segunda chamada com maioria absoluta de acionistas presentes e as 12,00 horas em 3ª e última chamada com qualquer número de acionistas presentes na sede social sita a Rua Tenente Silveira, 482, sala 204, Centro, na cidade de Florianópolis/SC, CEP 88010-301, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Alteração de endereço de filial; b) Eleição da Diretoria; c) Alteração do Estatuto Social para mudar quorum de deliberação d) Consolidação do Estatuto Social; e) Outros assuntos de interesse social. Florianópolis, 19 de novembro de 2021. (a) A Diretoria.

Cod. Mat.: 781276

**CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CIN-CATARINA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 0073/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO  
"e-PAL" Nº 15025/2021-e**

**Objeto:** Contratação de empresas especializadas para a execução de serviços de SINALIZAÇÃO URBANA VERTICAL E HORIZONTAL, nos espaços públicos, rodovias, estradas, ruas e avenidas municipais e/ou municipalizadas, localizadas nos Municípios consorciados e identificados neste Edital, conforme especificações constantes no Termo de Referência que compõe o ANEXO I deste Edital. **JULGAMENTO:** Menor preço global por ITEM. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:00 do dia 24/11/2021 até às 09:00 horas do dia 06/12/2021. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09:01 às 09:30 horas do dia 06/12/2021. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:31 horas do dia 06/12/2021. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF). **LOCAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br. Acesso Identificado. Informações na íntegra deste Edital no site: www.cincatarina.sc.gov.br. Florianópolis (SC), 22 de novembro de 2021.

Elói Rönnau – Diretor Executivo do CIN-CATARINA

Cod. Mat.: 781570

**Estado de Santa Catarina  
Município de Itajaí**

**SEMASA – Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021  
Processo Administrativo Nº 2021-SAN-069234**

O SEMASA – Serviço Municipal de Água, Saneamento e Infraestrutura, situado à Rua Heitor Liberato, 1.189 – Vila Operária – Itajaí – SC, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para **Aquisição de Hidróxido de cálcio líquido em suspensão com no mínimo 95% de suspensão, utilizados como corretivo de pH na Estação de Tratamento de Água de**

**São Roque, Limoeiro e Arapongas, para o exercício de 2022,** mediante as especificações e condições previstas no EDITAL, sob a regência da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.024/19.

O EDITAL encontra-se à disposição dos interessados para verificação no Departamento de Licitações e Contratos do SEMASA, das 13 às 19 horas, de segunda a sexta-feira, ou poderão fazer o download, através dos sites [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.semasaitajaí.com.br/licitacoes](http://www.semasaitajaí.com.br/licitacoes).

A sessão pública ocorrerá às **14h do dia 07 de dezembro de 2021**, no Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí/SC, 22 de novembro de 2021.

Rafael Luiz Pinto  
Diretor Geral - SEMASA

Cod. Mat.: 781909

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Videira – VISAN - Tomada de Preços Nº 06/2021 – VISAN

O Diretor Geral da VISAN comunica aos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços nº 06/2021 – VISAN para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DE ENGENHARIA ESPECIALIZADAS PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS CIVIS E SUBESTAÇÃO ELÉTRICA PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE VIDEIRA. As propostas e documentos serão recebidos até as 09:00:00h do dia 10 de dezembro de 2021. O Edital em inteiro teor encontra-se à disposição dos interessados no site [www.videira.sc.gov.br](http://www.videira.sc.gov.br). Informações no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura, localizado na Avenida Manoel Roque, nº 188, Bairro Alvorada, Videira/SC, CEP 89562-038, no horário das 08h00min às 11h45min e das 13h30min às 17h45min ou pelos telefones (49) 3566-9026/3566-9034. Videira/SC, 23 de novembro de 2021. SANDRO ANTONIO CAREGNATO - Diretor Geral da VISAN

Cód.TCE:F7840235B0F50A589B3D5B6176CACD79F8BAD4F9

Cod. Mat.: 781948

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 338/2021 (UASG 453230), destinado ao Registro de Preços, visando Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais, em regime de consignação, aos usuários do Sistema Único de Saúde, acolhidos no Hospital Municipal São José, que necessitem de procedimentos cirúrgicos de alta complexidade nas especialidades de Cirurgia em Coluna Vertebral, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu lote e valor total, quais sejam: Lux Medic Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – lote 4 – R\$ 122.550,00. Restaram DESERTOS os lotes 1, 2, 3 e item 15. Joinville/SC, 23 de novembro de 2021. Ricardo Mafra, Secretário da Administração e Planejamento. Sílvia Cristina Bello, Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 781972

A empresa Josiane de Oliveira Mercado, inscrita no CNPJ 14.608.572/0001-62 e Inscrição Estadual 25.656.952-5, vem informar que foi extraviada a impressora fiscal marca Daruma Automação, Mod. Mach1, versão 01.00.00, Fabricação DR081 1BR000000291616, tipo PAF-ECF, conforme BO-00224.2021.0000548.

Cod. Mat.: 781977

Foi perdido uma ecf Sweda Nr de serie SW03100000000010694 versão 01.00.05 que pertence a empresa GUMZ COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, CNPJ 03.277.259/0003-34, I.E 25.624.451-0, situada na RUA DUQUE CAXIAS,464 Bairro Centro - Rio dos Cedros, Conf BO 0876614/2021.

Cod. Mat.: 782022

**ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – ADEPOL – SC. Edital de Convocação para Assembleia Geral.** A Diretoria da Associação dos Delegados de Polícia Civil de Santa Catarina – ADEPOL – SC, convoca todos os seus associados para a Assembleia Geral, que realizará-se no dia 04 de dezembro de 2021, às 10:00h, no Costão do Santinho Resort, Estrada Vereador Onildo Lemos, 2505 - Praia do Santinho, Florianópolis - Santa Catarina – CEP: 88058-700 para tratarem da seguinte ordem do dia: **definição das prioridades para o próximo ano, do valor da mensalidade, das vendas das salas da sede da ADEPOL-SC, alterações do Estatuto e as prestações de contas.** Florianópolis, Santa Catarina, 22 de novembro de 2021. **Vivian Garcia Selig – Presidente da ADEPOL-SC**

Cod. Mat.: 782038

**PRORROGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Nº 049 - 2021 Cargo: Médico Gastroenterologista. Local de Trabalho: Hospital Regional de Araranguá. Todas as vagas disponibilizadas pela instituição estão abertas para PCDs - Pessoas com Deficiência. **Acesse o edital completo no site [www.imas.net.br](http://www.imas.net.br)****

Cod. Mat.: 782041

**ERRATA COLETA DE PREÇOS N. 013.2021** Para Serviços Médicos. Local de Trabalho: Hospital Florianópolis. **Acesse o edital completo no site [www.imas.net.br](http://www.imas.net.br)**

Cod. Mat.: 782042

**EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - EMASA**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2021**  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEMBRANAS DE AERAÇÃO DA PARKSON PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AERAÇÃO POR AR DIFUSO DA ETE NOVA ESPERANÇA.

Tipo de licitação: Menor Preço por Item.

Entrega dos envelopes: até às 10:30 horas (Horário de Brasília) do dia 10 de dezembro de 2021.

Data e horário de abertura: às 10:40 horas (Horário de Brasília) do dia 10 de dezembro de 2021.

Local: Sede administrativa da EMASA – 4ª Avenida, 250, Centro, Balneário Camboriú/SC.

RETIRADA DO EDITAL: <http://emasa.com.br/emasa/licitacoes/>

Balneário Camboriú, 22 de novembro de 2021.

Douglas Costa Beber Rocha

Diretor Geral

EMASA - Quarta Avenida, 250, Centro - Balneário Camboriú/SC.

Cod. Mat.: 782047

**EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - EMASA**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2021**  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DE UM PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (PRAD) PARA 1.454,41M² DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP) SITUADA À MARGEM DIREITA DO RIO CAMBORIÚ, NO TERRENO ONDE ESTÁ INSERIDO O SISTEMA DE CAPTAÇÃO E ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA DA EMASA, NO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ/SC.

Tipo de licitação: Menor Preço Global.

Entrega dos envelopes: até às 10:30 horas (Horário de Brasília) do dia 07 de dezembro de 2021.

Data e horário de abertura: às 10:40 horas (Horário de Brasília) do dia 07 de dezembro de 2021.

Local: Sede administrativa da EMASA – 4ª Avenida, 250, Centro, Balneário Camboriú/SC.

RETIRADA DO EDITAL: <http://emasa.com.br/emasa/licitacoes/>

Balneário Camboriú, 22 de novembro de 2021.

Douglas Costa Beber Rocha

Diretor Geral

EMASA - Quarta Avenida, 250, Centro - Balneário Camboriú/SC.

Cod. Mat.: 782051

**João Antonio Sombrio Junior** - CNPJ: 12.471.887/0001-85, comunica o extravio do ECF marca Daruma, modelo: Mach1, versão: 01.00.00, nº da fabricação: DR0810BR000000243928 e de 10 blocos de Nota Fiscal série D-1 do 001 a 500 AIDF 261007700048070. Conforme registro 0896720/2021-BO-00600.2021.0034662.

Cod. Mat.: 782055

**CIA MELHORAMENTOS DE VIDEIRA CNPJ: 86.550.860/0001-14 - NIRE: 4230000845.1**

**ATA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
Aos vinte e sete dias do mês de outubro de de dois mil e vinte e um (27/10/2021), às 15:00 (quinze) horas, tendo como local a Avenida Dom Pedro II, 35 – Edifício Videira Shopping, Videira/SC, representando mais de dois terços do capital social, os acionistas reunidos, com observância às determinações de saúde pública dos órgãos governamentais, elegeram para presidir os trabalhos, o Sr. Ricardo Skalee, representando a empresa acionista RNS Investimentos e Participações Ltda, que convidou a mim Viviane Salmória Fantin, para secretária. Verificado que o quórum mínimo para a instalação da assembléia foi atingido, em que os acionistas presentes representavam 99,73% do capital social da companhia, foi dado início aos trabalhos, com o presidente solicitando a secretária que procedesse a leitura do Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado nas edições dos dias: 11/10/2021, Diário Oficial nº 21.624, página 40; 13/10/2021, Diário Oficial nº 21.625, página 60; 14/10/2021, Diário Oficial nº 21.626, página 68; e no Jornal Correio de Videira nas edições dos dias 09, 16 e 23 de outubro

de 2021, que tem o seguinte teor: ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os Acionistas desta Companhia para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 27 de outubro de 2021, às 15:00 horas, em sua sede, na Avenida Dom Pedro II, 35 – Edifício Videira Shopping, em Videira/SC, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: a) Reformar o Estatuto Social da companhia no todo ou em parte, inclusive para autorizar a alienação de imóveis e alterar o seu objeto social; b) Outros assuntos de interesse social. Videira/SC, 05 de outubro de 2021. A Diretoria. Após a leitura o Sr. Presidente declarou que iria passar à matéria da ordem do dia: **Deliberações**: a) Foi discutido e aprovado pela unanimidade dos acionistas presentes, acrescentar ao objeto social da sociedade a atividade de “compra e venda de imóveis próprios (CNAE 6810-2/01)”. Em virtude desta alteração, o Art. 2º do Estatuto Social da Companhia passa a ter a seguinte redação: “O objeto social da Companhia é: aluguel de imóveis próprios; compra e venda de imóveis próprios; e a exploração de estacionamento de veículos”; b) Após discussão e aprovação pela unanimidade dos acionistas presentes, a diretoria fica autorizada, mediante a assinatura de dois diretores, a realizar a venda dos imóveis, de propriedade da Companhia, localizados na cidade de Videira/SC, registrados no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Videira/SC sob as matrículas nº 1.039, 13.347, 14.918 e 21.055, bem como, outros imóveis que venham a integrar o patrimônio da Companhia; c) Foi decidido, após análise e aprovação pela unanimidade dos acionistas presentes, incluir no Estatuto Social da Companhia cláusula que permite, a qualquer momento, mediante a aprovação dos acionistas que representem pelo menos 2/3 (dois terços) do seu capital social, a possibilidade de transformação da sua natureza jurídica de “Sociedade Anônima Fechada” para outra que melhor se adapte ao objeto da Companhia; d) Em face da divisão dos CEPs por ruas na cidade de Videira/SC e por determinação da Prefeitura Municipal, deliberou-se pela

atualização do CEP da sociedade que passa a ser 89.560-210, sendo que o seu endereço continua o mesmo, ou seja, Avenida Dom Pedro II, 35 – Centro. Em seguida o presidente colocou a palavra a disposição de quem quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou e nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a presente assembleia geral extraordinária, que eu, secretária, lavrei a presente ata que vai pelos acionistas presentes assinada. Ass. Ricardo Skalee, Viviane Salmoria Fantin, Odilon Sebastião Salmoria, Harold Goldbach e o Espólio de Plínio Salmoria representado pelo inventariante Victor Salmoria. Videira SC, 27 de outubro de 2021.

Cod. Mat.: 780857

**Sapiens Parque S.A.****Data/ Hora:** 23/11/2021 16:00**Assunto:** Edital Licitação - Pré-publicação**Código De Registro:** 8B40432B3DBAFA07CC45DA17D0FA-7695F36B93A9**Número de edital:** DI 042/2021**Código da modalidade:** 8 - Dispensa de Licitação;**Tipo de objeto:** 6 – Aquisição de bens;**Tipo de Licitação:** 1 – Menor Preço;**Tipo de Cotação:** 3 – Preço Global**Descrição do Objeto:** O presente processo administrativo visa a compra de materiais visando a manutenção elétrica da estação de tratamento de esgoto da Sapiens Parque S.A.**Valor Total Previsto:** R\$ 13.262,00**Data prevista para abertura da Licitação:** 24/11/2021**Nome do titular da unidade:** Marcos Antônio Monteiro**CPF do Titular da Unidade:** 107.315.819-54**E-mail do Titular da unidade:** marcos.monteiro@sapiensparque.sc.gov.br**Data prevista para publicação:** 24/11/2021**Convidados:** 0**Itens:** 8**Arquivos:** 1

Cod. Mat.: 782153

**TGSC TERMINAL DE GRANÉIS DE SANTA CATARINA S.A.**

CNPJ/MF nº 08.504.106/0001-34 - NIRE 42300031470

São Francisco do Sul - Santa Catarina

**Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação**

São convocados os senhores acionistas do **TGSC Terminal de Granéis de Santa Catarina S.A.** (“Companhia”), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na Sede da Companhia, localizada na Rua Rafael Quintino Bocaiuva, nº 67, Sala 04, bairro Centro, Município de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina, no dia 1º de dezembro de 2021, às 10:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **1.** Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia, de R\$ 48.562.158,68 (quarenta e oito milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 54.062.158,68 (cinquenta e quatro milhões, sessenta e dois mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) mediante a emissão de 759.151.441 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão unitário fixado em R\$ 0,00724493, nos termos do Art. 170, § 1º, inc. II da Lei de Sociedade por Ações; **2.** Deliberar sobre a alteração da redação do Artigo 5º do Estatuto Social, para refletir o novo valor do capital social e o número de ações em que ele passará a estar dividido. São Francisco do Sul (SC), 23 de novembro de 2021. **Moysés Borges Furtado Neto** - Presidente do Conselho de Administração. Cod. Mat.: 781729

ACESSÍVEL  
COMO NUNCA,  
TRANSPARENTE  
COMO SEMPRE

Acesse o Diário Oficial do Estado: [www.doe.sea.sc.gov.br](http://www.doe.sea.sc.gov.br)

O Diário Oficial do Estado de SC é publicado pela Diretoria de Tecnologia e Inovação – Secretaria de Estado da Administração. Essa Diretoria não possui representantes comerciais terceirizados nem revendedores autorizados. Portanto, todos os contatos para publicações ou outros serviços pertinentes ao Diário Oficial devem ser feitos diretamente pelo site [www.doe.sea.sc.gov.br](http://www.doe.sea.sc.gov.br).

# O DIÁRIO OFICIAL ESTÁ MAIS PERTO DE VOCÊ

Acesse o Diário Oficial do Estado: [www.doe.sea.sc.gov.br](http://www.doe.sea.sc.gov.br)



## Contatos oficiais do Diário Oficial:

Para publicações diversas:  
(48) 3665-6277/ ☎ 3665-6269  
[comercial@sea.sc.gov.br](mailto:comercial@sea.sc.gov.br)

Para prefeituras:  
(48) 3665-6277/ ☎ 3665-6269  
[comercialprefeitura@sea.sc.gov.br](mailto:comercialprefeitura@sea.sc.gov.br)

Para órgãos do governo do Estado:  
(48) 3665-6270 / 3665-6275/ ☎ 3665-6269  
[diariooficial@sea.sc.gov.br](mailto:diariooficial@sea.sc.gov.br)

Para cadastro DOE:  
(48) 3665-6267 / 3665-6268  
[cadastrodoe@sea.sc.gov.br](mailto:cadastrodoe@sea.sc.gov.br)



GOVERNO DE  
**SANTA CATARINA**  
Secretaria de Administração



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

## SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

# NORMAS DE PUBLICAÇÃO PARA O DIÁRIO OFICIAL

## 1. CADASTRAMENTO

Os interessados deverão ser previamente cadastrados. Caso não esteja cadastrado, nosso usuário terá, disponível em nosso [site www.doe.sea.sc.gov.br](http://www.doe.sea.sc.gov.br), um botão (**cadastro on-line**) com cinco formulários eletrônicos disponíveis:

- Cadastro de entidade
- Cadastro de usuário
- Troca de órgão/entidade
- Desabilitar usuário
- Termo de autorização para publicação

Os formulários eletrônicos são intuitivos, e levam facilmente o usuário a obter o acesso ao portal do Diário Oficial após análise e aprovação pelo nosso setor de cadastros. Será enviado automaticamente um *e-mail* com *login* e senha para acesso ao sistema.

Ao finalizar o cadastro, os usuários estarão de acordo com o **Termo de aceite**, que faz parte do referido cadastro, do qual se comprometem a cumprir todas as regras previstas.

## 2. REGRAS DE EDITORAÇÃO

Nos documentos enviados, as seguintes formatações devem ser observadas:

- o formato eletrônico do DOE é em formato tabloide, com área de impressão de: 24,00 cm de largura X 30,0 cm de altura (o SIGIO acomodará seu texto nas colunas do jornal);
- a fonte (letra) deverá ser sempre **arial** sem variações, e o tamanho do corpo **8**;
- o espaçamento entre linhas deve ser **simples** para arquivos no *Word*;
- as letras em negrito, itálico, sublinhadas, maiúsculas e minúsculas serão respeitadas conforme seu envio;
- caso o documento do *Word* contenha tabelas em seu corpo, ou esse documento seja exclusivamente um arquivo de imagem do tipo pdf, o limite máximo de ocupação de largura da tabela, ou da imagem interna do pdf, deverá obedecer ao seguinte:
  - 7,5 cm para ocupar 1 (uma) coluna do jornal;
  - 15,5 cm para ocupar 2 (duas) colunas do jornal;
  - 23,5 cm para ocupar 3 (três) colunas do jornal.

## 3. ENVIO DE MATÉRIAS

Ao entrar no portal [www.doe.sea.sc.gov.br](http://www.doe.sea.sc.gov.br) com o *login* e a senha, o usuário terá acesso ao módulo diário oficial, selecionará no menu a opção **Diário Oficial**, a seguir **Enviar Matérias**. Nessa seção, o usuário deverá: carregar o arquivo para publicação (*up-load*); agendar a data da publicação; fazer uma pré-visualização da matéria; ver o cálculo do seu orçamento e aprová-lo; e, imprimir o DARE - Documento de Arrecadação de Receitas.

## 4. REGRAS DE ENVIO

### Obrigatoriedades

- Só é permitido o envio de matérias em texto (no Word versão 2010 – extensão .doc ou .docx, BR-Office – extensão .odt). Os balanços, obrigatoriamente, deverão ser gerados em pdf até versão 1.4.5x.
- Dentro do arquivo no *Word* poderá haver tabelas, as quais deverão respeitar as regras de editoração abaixo elencadas.

### Não será permitido

- O uso de molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinatura e régua, conexões a banco de dados e macros e documentos escaneados.
- Anotações no corpo do documento da matéria, como data desejada de publicação, autorização da publicação, ou qualquer outra mensagem que não será publicada.
- Texto condensado em largura e/ou altura.

## 5. PAGAMENTO

Para a efetivação da publicação não basta fazer o carregamento da matéria no *site*, é necessário o pagamento do DARE até as 17 horas do dia anterior à publicação.

## 6. ACOMPANHAMENTO DE MATÉRIAS

O usuário deverá acompanhar o fluxo de tramitações da matéria, poderá gerar a 2ª via da DARE; reagendar a data de publicação; e, cancelar a publicação da matéria até as 18 horas do dia anterior à data da publicação.

## 7. RESPONSABILIDADE DO USUÁRIO

O usuário é exclusivamente o responsável por toda matéria enviada para publicação para todo e qualquer efeito, bem como a fidedignidade e veracidade da informação para os efeitos jurídicos aqui gerados. Após envio e aprovação da matéria, ela não poderá mais ser substituída.

Não haverá cancelamento de notas fiscais em decorrência do envio de matérias em duplicidade.

Dados para contato

E-mail: [diariooficial@sea.sc.gov.br](mailto:diariooficial@sea.sc.gov.br)

Fones: PABX (48) 3665-6242 / (48) 3665-6263 / (48) 3665-6265 /  
(48) 3665-6266 / (48) 3665-6267 / (48) 3665-6268 /  
(48) 3665-6269 / (48) 3665-6270 / (48) 3665-6277.